



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri

Boletim

Integrado de Pessoal e Serviços

Sumário

REITORIA	3
Portarias	3
Termo de Cooperação	8
Termos de Transmissão de Cargo.....	8
PROCULT	9
Portarias	9
Edital	11
PROEX.....	12
Editais.....	12
PROAD	19
Portarias	19
PRPI.....	23
Editais.....	23
PROEN	28
Portarias	28
Editais.....	29
PROGEP	94
Portarias	94
Retificação de Portarias	148
Termos de Posse	182
Relatórios de Férias	185
DIRETORIAS ADMINISTRATIVAS.....	191
DAE.....	191
Resolução	191
DCI	191
Extrato de convênio	191
DIARI	192
Extratos de Convênios	192
Portaria.....	192
UNIDADES ACADÊMICAS.....	193
CCAB.....	193
Editais.....	193
CCT.....	201
Portarias	201
FAMED	206
Portarias	206
IISCA.....	207
Portarias	207
Editais.....	211



REITORIA

Portarias

PORTARIA Nº 43/16, DE 02 DE MAIO DE 2016

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 20 do Estatuto da Universidade Federal do Ceará (UFC), instituição tutora da Universidade Federal do Cariri (UFCA), combinado com a Resolução n.º 02/Consup/UFCA, de 30 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Servidora Suely Salgueiro Chacon, Reitora, a exceder o limite de 40 (quarenta) diárias intercaladas no exercício de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 44/16, DE 09 DE MAIO DE 2016

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 20 do Estatuto da Universidade Federal do Ceará (UFC), instituição tutora da Universidade Federal do Cariri (UFCA), combinado com a Resolução n.º 02/Consup/UFCA, de 30 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes representantes para compor a Comissão Organizadora da III Mostra UFCA: Juliana Lotif Araújo (presidente), SIAPE: 2030489, CPF: 778.917.67300; Kelsma Maria Silva Gomes, SIAPE: 1762191, CPF: 017.750.37347; Ana Maria da Silva, SIAPE: 2150711, CPF: 035.931.22332; Gabriela Silva

Meneses de Oliveira, SIAPE: 117042, CPF: 017.510.43363; Arícia do Socorro Tavares Miranda, SIAPE: 1915982, CPF: 016.015.43247; Regiane Lorenzetti Collares, SIAPE: 1548730, CPF: 696.989.453-34; Maria Teresa Vasconcelos Lemos, SIAPE: 2155526, CPF: 879.719.84472; Cristina Carneiro de Menezes, SIAPE: 2166888, CPF: 913.240.76372; Maria Laís dos Santos Leite, SIAPE: 2146605, CPF: 028.950.63362; Valderéz Oliveira Filgueira, SIAPE: 1810849, CPF: 916.103.89387; Maria Nicheilly Pontes Araújo, matrícula: 371239, CPF: 604.061.48384; Mayara Alves Ramos, matrícula: 380170, CPF: 065.501.84339; Patrícia Barbosa Fernandes, matrícula: 381375, CPF: 068.686.93389.

Art. 2º Nomear os seguintes representantes para compor a Equipe de Mobilização da III Mostra UFCA: Márcio Gandhi F. Temóteo, SIAPE: 1045879, CPF: 466.210.75391; Taciana Rita Santos Souza, SIAPE: 2211230, CPF: 068.624.77447; Abraão José de Carvalho, SIAPE: 1783408, CPF: 021.550.40385; Denysson Axel Ribeiro Mota, SIAPE: 2798079, CPF: 022.884.40538; Allana Kelle Lima Santos Pereira, SIAPE: 1802405, CPF: 836.951.68315; Maria Natalia Tavares Fernandes, CPF: 008.389.83367; José Robson Maia Almeida, SIAPE: 1764691, CPF: 896.432.59315; Gustavo Ramos Ferreira, SIAPE: 17780446, CPF: 820.081.75391; Carlos Wagner Oliveira, SIAPE: 1643899, CPF: 633.970.99315; Luciana Bessa Silva, SIAPE: 2229626, CPF: 525.323.21334; Flávio Batista da Silva SIAPE: 1658625 CPF: 640.009.07387; Sandra Ribeiro Maia, SIAPE: 2170303, CPF: 429.659.26372; Maria Silvana Alcântara Costa, SIAPE: 1549923, CPF: 812.216.73300; Sally de Franca Lacerda Pinheiro, SIAPE: 1666196, CPF: 674.693.10304; Matheus Ribeiro Peixoto de Oliveira Rocha, MATRÍCULA: 364936, CPF: 055.035.973-70; Wagner Pires da Silva, SIAPE: 2155146, CPF: 817.907.32387; Débora Cristina Guimarães da Silva Figueredo, SIAPE: 1920994, CPF: 085.120.524.06; Paulo Victor Silva Vaz, SIAPE: 1954619, CPF: 021.125.24330; Istefany Kareem de Pinho Costa, matrícula: 382479, CPF: 054.181.21308; Paulo Júnior Alves Pereira, matrícula: 363729, CPF: 052.381.52396; Bruna Karina Ferreira de Lima Melo, matrícula: 370441, CPF: 610.376.09336; Francisca Fernanda Moura Novais Matrícula: 371393, CPF: 057.033.09395; Felipe Lobo Xenofonte, matrícula: 393003, CPF: 044.979.26338; Rute da Silva Leandro SIAPE: 2279023, CPF: 900.028.14315; Mirna Fonseca da Cruz, SIAPE: 2228597 CPF: 936.212.13368; Edjane da Silva Bezerra, SIAPE: 2258273, CPF: 020.847.71366.



Art. 3º A Comissão Organizadora e a Equipe de Mobilização se reunirão periodicamente, às quartas-feiras, das 14h00 às 16h00, conforme cronograma abaixo:

Maio: dias 11 e 25.

Junho: dias 15 e 29.

Julho: dia 13.

Agosto: dias 17, 24 e 31.

Setembro: dias 14, 21 e 28.

Outubro: dia 05.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 45, DE 20 DE MAIO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Silvério de Paiva Freitas Junior, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 20 do Estatuto da Universidade Federal do Ceará (UFC), instituição tutora da Universidade Federal do Cariri (UFCA), combinado com as Resoluções nºs 06 e 02/Consup/UFCA, de 04 de outubro de 2013 e 30 de janeiro de 2014, respectivamente, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 145 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o memorando n.º 25/DGS/UFCA, de 05 de abril de 2016;

CONSIDERANDO o memorando n.º 270/Progep/UFCA, de 12 de abril de 2016;

CONSIDERANDO as documentações constantes no Processo n.º 122391.001668/2016-22;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco Roberto de Azevedo, servidor docente da Universidade Federal do Cariri, Matrícula Siape n.º 1548701; Évelyn Linhares Leite, servidora técnico-administrativa da Universidade Federal do Cariri, Matrícula Siape n.º 1325818; e Márcia Cristina Macedo Machado, servidora técnico-administrativa da

Universidade Federal do Cariri, Matrícula Siape n.º 1772171, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo n.º 122391.001668/2016-22, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento/UFCA

PORTARIA Nº 46, DE 30 DE MAIO DE 2016

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA), Ricardo Luiz Lange Ness, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Capacitação 2016 no âmbito da Universidade Federal do Cariri;

Art. 2º Designar a Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, como responsável pelo Plano a que se refere o artigo primeiro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 47, DE 30 DE MAIO DE 2016

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Prof. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 20 do Estatuto da Universidade Federal do Ceará (UFC), instituição tutora da Universidade Federal do Cariri (UFCA), combinado com a Resolução n.º 02/Consup/UFCA, de 30 de janeiro de 2014, e tendo em vista a Instrução Normativa n.º 183, de 08 de setembro de 1986;



CONSIDERANDO o pedido de abertura de Inquérito Administrativo feita por meio do Memorando n.º 32/DGS/UFCA, de 19 de abril de 2016;

CONSIDERANDO as documentações constantes no Processo n.º 122391.001325/2016-68;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Milton Jarbas Rodrigues Chagas, servidor docente da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE 1325818; Gedeão Correia Cruz, servidor técnico-administrativo da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE 1755918; e Aretuza Sousa Tenório, servidora técnico-administrativa da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE 1829906 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo n.º 122391.001325/2016-68, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS

Vice-Reitor no exercício da Reitoria/UFCA

PORTARIA Nº 48, DE 30 DE MAIO DE 2016

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 20 do Estatuto da Universidade Federal do Ceará (UFC), instituição tutora da Universidade Federal do Cariri (UFCA), combinado com a Resolução n.º 02/Consup/UFCA, de 30 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto no parágrafo 7º do art. 133 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO as documentações constantes nos Processos n.ºs 23067.002945/2015-81 e 0122391.00000225/2016-20;

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, designada pela Portaria n.º 01, de 05 de janeiro de 2016, publicada no sítio da UFCA (endereço eletrônico: <http://www.ufca.edu.br/portal/documentos->

online/portarias-2/reitoria-4), em 05 de janeiro de 2016, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando n.º 05, de 24 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS

Vice-Reitor no exercício Reitoria/UFCA

PORTARIA Nº 49, DE 30 DE MAIO DE 2016

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA), no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 49/CONSUP, de 21 de dezembro de 2015, que aprova o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD,

CONSIDERANDO a homologação da composição da CPPD na 23ª Reunião extraordinária do Conselho Superior Pro tempore,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) para um mandato de 4 (quatro) anos a partir da homologação da sua composição realizada no dia 13 (treze) de maio de 2016 (dois mil e dezesseis) pelo Conselho Superior Pro tempore - CONSUP desta universidade, a saber:

- a) Diretores das unidades acadêmicas, como membros titulares e os Vice-Diretores das unidades acadêmicas, como membros suplentes;
- b) Prof. Mário Henrique Gomes Pacheco (titular), SIAPE 1553884, e Prof.ª Maria do Socorro Vieira dos Santos (suplente), SIAPE 1550021, como representantes dos docentes integrantes do Conselho Superior;
- c) Prof.ª Maria Silvana Alcântara Costa (titular), SIAPE 1549923, e Prof. Paulo Renato Alves Firmino (suplente), SIAPE 1751179, como representantes dos docentes integrantes do Conselho Superior;

Art. 2º A Presidência e a Vice-Presidência da CPPD serão exercidas por membros eleitos pelo Plenário da Comissão em reunião especialmente convocada para este fim.



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitoria/UFCA

PORTARIA Nº 50, DE 09 DE JUNHO DE 2016

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 20 do Estatuto da Universidade Federal do Ceará (UFC), instituição tutora da Universidade Federal do Cariri (UFCA), combinado com a Resolução n.º 02/Consup/UFCA, de 30 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a substituição dos seguintes membros que compõem a Comissão Organizadora e a Equipe de Mobilização da III Mostra UFCA, objeto da Portaria nº44/16, de 09 de maio de 2016:

- Excluir a representante Valdevez Oliveira Filgueira da Comissão Organizadora;
- Excluir a representante Taciana Rita Santos Souza da Equipe de Mobilização e incluí-la na Comissão Organizadora;
- Incluir a representante Rute da Silva Leandro, SIAPE: 2279024, CPF: 900.028.143-15, na equipe de mobilização.

Art. 2º Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 51, DE 13 DE JUNHO DE 2016

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Professor RICARDO LUIZ LANGE NESS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Resolução nº 18/2015/CONSUP,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a composição da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Cariri, doravante denominada CIS/PCCTAE-UFCA, seguindo a ordem de classificação, os servidores:

Art. 2º - Os três primeiros colocados serão os titulares, o 4º, 5º e 6º serão seus suplentes, respectivamente.

Art. 3º - A CIS/PCCTAE/UFCA deverá ser instalada no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação desta portaria de nomeação.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 52, DE 14 DE JUNHO DE 2016

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 20 do Estatuto da Universidade Federal do Ceará (UFC), instituição tutora da Universidade Federal do Cariri (UFCA), combinado com a Resolução n.º 02/Consup/UFCA, de 30 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto no parágrafo 7º do art. 133 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO as documentações constantes nos Processos n.ºs 23067.002945/2015-81 e 0122391.00000225/2016-20;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Marciano Lima Sampaio, servidor docente da Faculdade de Medicina, Unidade Acadêmica da Universidade Federal do Cariri, matrícula SIAPE 291525; Evelyn Linhares Leite, servidora técnica-administrativa da Universidade Federal do Cariri, matrícula SIAPE 1732214; e Aretuza Sousa Tenório, servidora técnica-administrativa da Universidade Federal do Cariri, matrícula SIAPE 1829906, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário com vistas a dar continuidade, no prazo de 15 (quinze) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que tratam os



processos administrativos acima indicados, iniciados pela Comissão designada pela Portaria n.º 01, de 05 de janeiro de 2016, publicada no sítio da UFCA (endereço eletrônico: <http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4>), em 05 de janeiro de 2016, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Vice-Reitor no exercício da Reitoria/UFCA

PORTARIA Nº 53, DE 14 DE JUNHO DE 2016

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 20 do Estatuto da Universidade Federal do Ceará (UFC), instituição tutora da Universidade Federal do Cariri (UFCA), combinado com a Resolução n.º 02/Consup/UFCA, de 30 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 23067.014185/2015-55;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Évelyn Linhares Leite, servidora técnico-administrativa da Universidade Federal do Cariri, Matrícula Siape 1732214; Márcia Cristina Macedo Machado, servidora técnico-administrativa da Universidade Federal do Cariri, Matrícula Siape 1772171; e Aretuza Sousa Tenório, servidora técnico-administrativa da Universidade Federal do Cariri, Matrícula Siape 1829906, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo n.º 23067.014185/2015-55, iniciados pela Comissão designada pela Portaria n.º 49/2015/GR/UFCA, publicada no sítio da UFCA (endereço eletrônico: <http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4>) em 29 de julho de 2015, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Vice-Reitor no exercício da Reitoria/UFCA

PORTARIA Nº 54, DE 22 DE JUNHO DE 2016

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA), no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o memorando n.º 58/2016/PRPI/UFCA, de 18 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º 23067.016502/2014-97;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os discentes listados abaixo, a partir do dia 17 de maio de 2016, da Representação dos Discentes dos Cursos de pós-graduação do Conselho Superior Pro tempore desta Universidade.

Discente	Matrícula	Condição
Môngolla Keyla Freitas de Abreu	366723	Titular
Francisca Dayanne de Oliveira Alcântara	366672	Suplente

Art. 2º Designar os discentes listados abaixo para atuarem, com efeitos a partir do dia 18 de maio de 2016, como Representantes dos Discentes dos Cursos de pós-graduação no Conselho Superior Pro tempore desta Universidade.

Discente	Matrícula	Condição
Gláucio Barreto de Lima	388413	Titular
Paulo André de Sousa Bezerra	390954	Suplente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitoria/UFCA



PORTARIA Nº 55, DE 22 DE JUNHO DE 2016

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA), no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a dispensa de MARIA INÊS ESCOBAR, SIAPE 2459726, da função de Coordenadora do curso de especialização em Arte, Cultura e Educação no Campo;

CONSIDERANDO a dispensa de VERÔNICA SALGUEIRO DO NASCIMENTO, SIAPE 1764665, da função de Coordenadora do Mestrado Acadêmico em Desenvolvimento Regional Sustentável;

CONSIDERANDO O Memorando nº 77/2016/PRPI/UFCA, de 22 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º 23067.016502/2014-97;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, por deixar de pertencer à classe representada, com efeitos a partir do dia 13 de maio de 2016, VERÔNICA SALGUEIRO DO NASCIMENTO, SIAPE 1764665, da Representação dos Coordenadores dos cursos de pós-graduação do Conselho Superior Pro tempore, na condição de titular, desta Universidade.

Art. 2º Designar DENYSSON AXEL RIBEIRO MOTA, SIAPE 2798079, para representar os Coordenadores dos cursos de pós-graduação, na condição de titular, no Conselho Superior desta universidade.

Art. 3º Dispensar, por deixar de pertencer à classe representada, com efeitos a partir do dia 31 de julho de 2015, MARIA INÊS ESCOBAR, SIAPE 2459726, da Representação dos Coordenadores dos cursos de pós-graduação do Conselho Superior Pro tempore, na condição de suplente, desta Universidade.

Art.4º Designar CELME TORRES FERREIRA DA COSTA, SIAPE 1549937, para representar os coordenadores dos cursos de pós-graduação, na condição de suplente, no Conselho Superior desta universidade.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitoria/UFCA

Termo de Cooperação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação - Protocolo de Transição, que entre si firmaram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, CNPJ: 18.621.825/0001-99, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, CNPJ: 07.272.636/0001-31. OBJETO: Altera-se a Cláusula 3ª do Termo de Cooperação nas competências referentes à Licitações de Obras e serviços, Concursos Públicos, Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, Módulo Acadêmico e dos parágrafos 1º e 2º, conforme o 4º Termo Aditivo. VIGÊNCIA: 10/06/2016 a 21/08/2016. DATA DE ASSINATURA: 10/06/2016.

Termos de Transmissão de Cargo

TERMO DE TRANSMISSÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Aos trinta e um (31) dias do mês de maio de dois mil e dezesseis (2016), às 15h00 (quinze horas), no Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, o Vice-Reitor, Ricardo Luiz Lange Ness, transmitiu o exercício do cargo de Reitor ao seu substituto legal, Roberto Rodrigues Ramos, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, na forma do disposto na Resolução 06/2013 – CONSUP de 04 de outubro de 2013 da UFCA, para os dias 02 (dois) e 03 (três) de junho do corrente ano. A transmissão se deu por motivo de viagem do Vice-Reitor a Fortaleza. E para constar, eu, Roberta Stefanie Villar de Queiroz Csermak, Secretária Executiva, lavrei este Termo, o qual vai assinado pelo Vice-Reitor e pelo seu substituto legal, o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

ROBERTO RODRIGUES RAMOS
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



TERMO DE TRANSMISSÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Aos seis (06) dias do mês de junho de dois mil e dezesseis (2016), às 14h00 (catorze horas), no Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, o Vice-Reitor no exercício da Reitoria, Ricardo Luiz Lange Ness, transmitiu o exercício do cargo de Reitor ao seu substituto legal, Eduardo Vivian da Cunha, Pró-Reitor de Cultura, na forma do disposto na Resolução 06/2013 – CONSUP de 04 de outubro de 2013 da UFCA, para os dias 06 (seis) a 09 (nove) de junho do corrente ano. A transmissão se deu por motivo de viagem do Vice-Reitor, Ricardo Luiz Lange Ness. E para constar, eu, Roberta Stefanie Villar de Queiroz Csermak, Secretária Executiva, lavrei este Termo, o qual vai assinado pelo Vice-Reitor e pelo seu substituto legal, o Pró-Reitor de Cultura.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

EDUARDO VIVIAN DA CUNHA
Pró-Reitor de Cultura

TERMO DE TRANSMISSÃO DE EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Aos treze (13) dias do mês de maio de dois mil e dezesseis (2016), às 13h00 (treze horas), no Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, o Vice-Reitor, Ricardo Luiz Lange Ness, transmitiu o exercício do cargo de Reitor ao seu substituto legal, Silvério de Paiva Freitas Júnior, Pró-Reitor de Planejamento, na forma do disposto na Resolução 06/2013 – CONSUP de 04 de outubro de 2013 da UFCA, para os dias 16 (dezesseis) a 20 (vinte) de maio do corrente ano. A transmissão se deu por motivo viagem da Magnífica Reitora, Suely Salgueiro Chacon, e do Vice-Reitor, Ricardo Luiz Lange Ness. E para constar, eu, Roberta Stefanie Villar de Queiroz Csermak, Secretária Executiva, lavrei este Termo, o qual vai assinado pelo Vice-Reitor e pelo seu substituto legal, o Pró-Reitor de Planejamento.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR
Pró-Reitor de Planejamento

PROCULT

Portarias

PORTARIA Nº 01, DE 07 DE JUNHO DE 2016

O Pró-Reitor de Cultura da Universidade Federal do Cariri, **EDUARDO VIVIAN DA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **THIAGO RODRIGUES**, servidor técnico-administrativo, matrícula SIAPE nº 2313118, como Tutor dos bolsistas de Produção Cultural da Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal do Cariri, em substituição a servidora técnico-administrativa, **CRISTINA CARNEIRO DE MENEZES**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO VIVIAN DA CUNHA
PRÓ-REITOR DE CULTURA

PORTARIA Nº 02, DE 07 DE JUNHO DE 2016

O Pró-Reitor de Cultura da Universidade Federal do Cariri, **EDUARDO VIVIAN DA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **NATÁLIA BRITO BESSA**, servidora técnico-administrativa, matrícula SIAPE nº 2170284, como Tutora dos bolsistas do Núcleo de Línguas e Culturas Estrangeiras da Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal do Cariri, em substituição ao servidor docente, **FRANCISCO JOSÉ DA SILVA**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO VIVIAN DA CUNHA
PRÓ-REITOR DE CULTURA



PORTARIA Nº 03, DE 07 DE JUNHO DE 2016

O Pró-Reitor de Cultura da Universidade Federal do Cariri, **EDUARDO VIVIAN DA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores (listados abaixo) como Coordenadores/tutores dos Programas/Projetos vinculados à Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal do Cariri, vigentes no ano de 2016.

PROGRAMA / PROJETO	COORDENADOR (A)	MATRÍCULA SIAPE
Música Instrumental	José Robson Maia Almeida	1764691
Terça Musical	José Robson Maia Almeida	1764691
Cinema Nordeste	Cristina Carneiro de Menezes	2166888
Circulô	Cleiviane Marques Vasconcelos	2258265
Arte Livre	José Eldo Elvis Pinheiro Morais	2171277
Artes Híbridas	Ricardo Rigaud Salmito	1772127
Kariri Sax	José Robson Maia Almeida	1764691
Coral da UFCA	Márcio Mattos Aragão Madeira	2317905
Camerata de Violões	Francisco Weber dos Anjos	2413459
Orquestra Sinfônica da UFCA	Marco Antônio Silva	1765727
Quinteto de metais Chapa	Ítalo Rômulo de Holanda Ferro	1809002
Big Band da UFCA	José Robson Maia Almeida	1764691
LEG	Ivânio Lopes de Azevedo Júnior	1651301

Mediações Culturais	Gustavo Ramos Ferreira	1778044
Observatório de Políticas e práticas culturais	José Robson Maia Almeida	1764691
	Ivânio Lopes de Azevedo Júnior	1651301
	Gustavo Ramos Ferreira	1778044
Birô/ Feira Cariri Criativo	Cleonísia Alves Rodrigues do Vale	2916933
Conversas Filosóficas	Francisco José da Silva	1676572

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO VIVIAN DA CUNHA
PRÓ-REITOR DE CULTURA

PORTARIA Nº 04, DE 10 DE JUNHO DE 2016

O Pró-Reitor de Cultura da Universidade Federal do Cariri, **EDUARDO VIVIAN DA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **GUSTAVO RAMOS FERREIRA**, servidor técnico-administrativo, matrícula SIAPE nº 1778044, como Tutor dos bolsistas da Coordenadoria de Política Cultural da Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal do Cariri, em substituição ao servidor docente, **RICARDO RIGAUD SALMITO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO VIVIAN DA CUNHA
PRÓ-REITOR DE CULTURA



Edital

EDITAL Nº 10/2016/PROCULT/UFCA

CHAMADA PÚBLICA COMPLEMENTAR PARA COMPOSIÇÃO DA CÂMARA DE CULTURA PARA O ANO DE 2016

A Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal do Cariri (PROCULT-UFCA) torna público o presente Edital de Chamada Pública para composição da Câmara de Cultura que atuará durante o ano de 2016.

O processo de composição ocorrerá no dia **12 de maio de 2016, às 14 horas**, no Auditório do Campus Juazeiro do Norte, bloco III, piso inferior. O Campus Juazeiro do Norte fica à Av. Tenente Raimundo Rocha, S/N, Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte, Ceará.

1. Do Objeto

1.1. A Câmara de Cultura é um órgão consultivo, deliberativo e de acompanhamento, conforme Resolução nº 14/2013 - CONSUP, de 18 de dezembro de 2013.

2. Da Composição

2.1. A Câmara de Cultura é constituída por:

- I. Pró-Reitor de Cultura, como presidente da Câmara;
- II. 2 (dois) membros da Pró-Reitoria de Cultura;
- III. 2 (dois) servidores docentes;
- IV. 2 (dois) servidores técnico-administrativos;
- V. 2 (dois) representantes discentes;
- VI. 2 (dois) representantes da comunidade externa, dentro da área de abrangência da UFCA de acordo com suas normas e regimentos;
- VII. 5 (cinco) membros suplentes, sendo 1 (um) servidor docente, 1 (um) servidor técnico-administrativo, 1 (um) discente e 2 (dois) membros da Pró-Reitoria de Cultura.

3. Do mandato dos integrantes

3.1. O mandato dos integrantes da Câmara de Cultura tem duração de 1 (um) ano, podendo o mesmo ser reconduzido para um segundo mandato consecutivo.

3.2. O membro pode abdicar de sua função a qualquer tempo, desde que informe à presidência da Câmara de Cultura com antecedência.

4. Das atribuições da Câmara

4.1. Das Atribuições:

- I. Acompanhar as diretrizes e políticas de Cultura para a UFCA;
- II. Apreciar e deliberar sobre os editais de seleção dos programas de bolsas da PROCULT;
- III. Apreciar, emitir pareceres e deliberar sobre o credenciamento de novas propostas de ações de Cultura, assim como o credenciamento (renovação) de ações já existentes;
- IV. Acompanhar as ações culturais em andamento;
- V. Criar comissões internas com o objetivo de apreciar assuntos específicos e subsidiar as suas decisões coletivas.

4.2. As atividades desenvolvidas na Câmara de Cultura são de caráter voluntário, não havendo remuneração nem ajuda de custo.

5. Da Seleção

5.1. Esta Chamada Pública tem como objetivo complementar a Chamada Pública de 29 de março de 2016 (Edital nº 08/2016/PROCULT/UFCA), que definiu e realizou processo de composição da Câmara de Cultura no dia 12 de abril de 2016.

5.2. Esta Chamada Pública Complementar (Edital nº 10/2016/PROCULT/UFCA) se destina a selecionar os seguintes membros para a Câmara de Cultura:

- 2 (dois) membros da Pró-Reitoria de Cultura;
- 1 (um) servidores docentes;
- 2 (dois) servidores técnico-administrativos;
- 2 (dois) representantes da comunidade externa;
- 5 (cinco) membros suplentes, sendo 1 (um) servidor docente, 1 (um) servidor técnico-administrativo, 1 (um) discente e 2 (dois) membros da Pró-Reitoria de Cultura.

5.2.1. Dois (2) membros discentes e 1 (um) membro servidor docente já foram definidos por meio da Chamada Pública do Edital nº 08/2016/PROCULT/UFCA.

5.3. Os interessados em participar da composição da Câmara de Cultura devem se fazer presentes no dia, horário e local da reunião de composição da Câmara, a saber **12 de maio de 2016, às 14h**, no Auditório do Campus Juazeiro do Norte da UFCA.



6.2. Os membros da Câmara de Cultura serão selecionados a partir das discussões coletivas durante a reunião da Câmara, mediante consenso em caso de empate.

7. Disposições Gerais

7.1. Os casos omissos serão deliberados pelo coletivo formado por todos os servidos da PROCULT.

Juazeiro do Norte, 04 de maio de 2016.

Eduardo Vivian da Cunha
Pró-Reitor de Cultura

PROEX

Editais

EDITAL 03/2016

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIA EM PROJETOS E PROGRAMAS DE EXTENSÃO 2016

A Pró-Reitoria de Extensão- PROEX da Universidade Federal do Cariri-UFCA torna pública a abertura de inscrições destinadas a selecionar estudantes das graduações dos campi da UFCA para a participação voluntária em ações de extensão nos projetos/programas cadastrados na PROEX, no ano de 2016.

1. OBJETIVOS

1.1 Viabilizar aos estudantes da UFCA o cumprimento das Atividades Complementares previstas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos da Universidade;

1.2 Oferecer meios para o atendimento ao Plano Nacional de Educação- PNE 2014/2024, que prevê a destinação de 10% da carga horária total dos cursos de graduação em programas e projetos de extensão universitária;

1.3 Oportunizar aos discentes a vivência em projetos/programas de extensão, voluntariamente, no sentido de buscar uma complementação em formação acadêmica.

2. DEFINIÇÕES COM RELAÇÃO ÀS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

2.1 A participação dos alunos nas atividades poderá ocorrer no período entre 27/04/16 a 16/12/16;

2.2 Os horários de trabalho deverão ser definidos em acordo entre o(a) estudante e o(a) coordenador(a) da ação;

2.3 As atividades disponíveis para a atuação do(a) estudante interessado(a) na atividade voluntária estão informadas na tabela abaixo, no que diz respeito à carga horária, número de vagas, perfil exigido e atribuições propostas:

Projeto	Carga horária total	Número de vagas	Datas, horários e locais das entrevistas	Perfil	Atribuições do estudante
Álcool: informar para conscientizar e prevenir	128 h	12	15/04/16, Campus Barbalha, a partir das 8h.	Estudantes do curso de Medicina.	Discente na qualidade de membro voluntário. A ele cabe a participação ativa em grande parte das atividades do Projeto de Extensão, como em aulas, desenvolvimento de pesquisas e principalmente nas ações de extensão com palestras semanais.
Encontros diálogos sobre promoção do envelhecimento	128 h	14	14/04/16, 17h, sala 01, Campus Barbalha	Estudantes a partir do 7º semestre de Medicina.	Realizar palestras do centro do idoso em Juazeiro, encontros mensais para discutir planejamento dos



ment o saudá vel					encontros e elaboração de trabalhos científicos	lho renda e Econ omia Solid ária				Adminis tração.	atividades de desenvolvi mento de marcas e produtos para os empreendim entos acompanhad os pelo programa, assim como elaboração de projetos sociais e divulgação das ações do PIE.
Grup o de desen volvi ment o rural suste ntáve l no Cariri – GDR S	128 h	50	14/04/16, Laboratóri o de solos, Campus Crato.	Estudant es do curso de Agrono mia, com conheci mentos em horticult ura, agricultu ra e elaboraça ão de projeto.	Participar dos treinamento s de nivelamento e das palestras técnicas para poderem ministrar cursos e palestras nas escolas e comunidade s rurais beneficiadas .						
Preve nção de Doen ças Cardi ovasc ulare s na Com unida de	128 h	12	14/04/16, 14h, sala 03, Campus Barbalha.	Estudant es do curso de Medicin a, com conheci mentos médicos na área da cardiolo gia e medicin a preventi va.	Os estudantes devem apresentar palestras em diversas unidades de saúde e participar de campanhas desenvolvid as com a ajuda da Secretaria de Saúde sobre prevenção de doenças cardiovascul ares.						
Progr ama de Instit ucion al de Exten são Traba	16h	2	15/04/16, 9h, sala dos bolsistas, Campus Juazeiro do Norte.	Estudant es do curso de Design de produtos , Jornalis mo e	Atividades de desenvolvi mento de marcas e produtos para os empreendim entos de						

3. INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições ocorrerão no período de 05/04/16 à 12/04/16 no endereço eletrônico: <http://forms.ufca.edu.br/>;

3.2 Os interessados deverão submeter junto com o formulário de inscrição o atestado de matrícula;

3.3 Para concorrer é necessário que o estudante atenda aos seguintes critérios:

3.3.1. Estar regularmente matriculado (a) em um Curso de Graduação da UFCA;

3.3.2. Apresentar toda a documentação solicitada em edital;

3.3.3. Não ter parentesco, em primeiro grau, com o(a) coordenador(a) do programa ou projeto;

3.3.4. Ter índice de reprovação médio por falta e nota inferior à 20% da sua carga horária total no histórico escolar;

3.4 A divulgação da lista de inscritos ocorrerá no dia 13/04/2016 e será feita no e-mail dos candidatos.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo será constituído de duas etapas:

- **1ª Etapa** (Eliminatória): Análise da documentação submetida;
- **2ª Etapa** (Classificatória): Constitui-se de uma entrevista realizada pela coordenação da ação. A data, horário e local da realização das entrevistas constam na tabela do item 2 deste edital.

3. INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições ocorrerão no período de 05/04/16 à 12/04/16 no endereço eletrônico: <http://forms.ufca.edu.br/>;

3.2 Os interessados deverão submeter junto com o formulário de inscrição o atestado de matrícula;

3.3 Para concorrer é necessário que o estudante atenda aos seguintes critérios:

3.3.1. Estar regularmente matriculado (a) em um Curso de Graduação da UFCA;

3.3.2. Apresentar toda a documentação solicitada em edital;

3.3.3. Não ter parentesco, em primeiro grau, com o(a) coordenador(a) do programa ou projeto;

3.3.4. Ter índice de reprovação médio por falta e nota inferior à 20% da sua carga horária total no histórico escolar;

3.4 A divulgação da lista de inscritos ocorrerá no dia 13/04/2016 e será feita no e-mail dos candidatos.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo será constituído de duas etapas:

- **1ª Etapa** (Eliminatória): Análise da documentação submetida;
- **2ª Etapa** (Classificatória): Constitui-se de uma entrevista realizada pela coordenação da ação. A data, horário e local da realização das entrevistas constam na tabela do item 2 deste edital.



4.2 O resultado parcial será divulgado no dia 18/04/16 e o final em 21/04/16, ambos nos e-mails dos candidatos;

4.3 Os selecionados deverão entregar no prazo estabelecido no item 8. CRONOGRAMA/PRAZOS a seguinte documentação:

- Cópia do RG e CPF;
- Histórico;
- Formulário de cadastro de bolsistas.

5. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1 A interposição de recursos deverá ser realizada no período de 19/04/16 e 20/04/16;

5.2 Os interessados deverão preencher o formulário eletrônico que estará disponível no endereço eletrônico <http://forms.ufca.edu.br/>.

6. AVALIAÇÃO

6.1 Ao finalizar a participação junto às ações, os estudantes terão que entregar um relatório final, que deve descrever as atividades executadas ao longo do período, bem como uma autoavaliação de sua participação, sendo este um **requisito para a entrega dos certificados**;

6.2 Os coordenadores das ações também terão a incumbência de fazer uma avaliação de cada aluno envolvido na ação à qual coordena, sendo este um **requisito para a entrega dos certificados**.

7. CERTIFICAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO

7.1 Será emitido um certificado de participação para cada discente envolvido, desde que atendidas as exigências estabelecidas no item 6 do presente edital.

8. CRONOGRAMA/PRAZOS

Inscrições	05/04/16 à 12/04/16
Divulgação da lista de inscritos	13/04/16
Realização das entrevistas	14/04/16 e 15/04/16
Divulgação do resultado parcial	18/04/16
Interposição de recursos	19/04/16 e 20/04/16
Divulgação de resultado final	21/04/16
Entrega da documentação	22 à 26/04/16
Vigência das atividades voluntárias	27/04/16 à 16/12/16

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os casos omissos neste edital serão avaliados e decididos pela Pró-Reitora de Extensão em conjunto com a Câmara de Extensão.

9.2. A cópia original, assinada, deste documento encontra-se arquivada na PROEX, para quaisquer consultas.

Juazeiro do Norte-CE, 05 de abril de 2016.

ANEXO A - RESUMO DOS PROJETOS DE EXTENSÃO

ÁLCOOL: INFORMAR PARA CONSCIENTIZAR E PREVENIR.

Do uso social ao problemático, o álcool é a droga mais consumida no mundo. Segundo dados de 2004 da Organização Mundial de Saúde (OMS), aproximadamente 2 bilhões de pessoas consomem bebidas alcoólicas. Seu uso indevido é um dos principais fatores que contribuem para a diminuição da saúde mundial, sendo responsável por 3,2% de todas as mortes e por 4% de todos os anos perdidos de vida útil. Quando esses índices são analisados em relação à América Latina, o álcool assume uma importância ainda maior. Cerca de 16% dos anos de vida útil perdidos neste continente estão relacionados ao uso indevido dessa substância, índice quatro vezes maior do que a média mundial. (LARANJEIRA, R. et. al. 2007). Assim, a disseminação de informações sobre tal doença, em especial para a população vulnerável e leiga, bem como a capacitação do profissional da área da saúde por meio do incremento de sua graduação, constituem formas eficazes de intervenção, no sentido de promover a saúde e a qualidade de vida.

A incidência de comorbidade de abuso ou dependência de substâncias e transtornos mentais graves parece estar aumentando. Tal fenômeno tem sido atribuído a aumento e disponibilidade de álcool e drogas na população geral. Alguns autores sugerem que é importante diferenciar pacientes com transtornos mentais graves que abusam de drogas psicoativas daqueles que apresentam quadros de dependência a essas drogas, uma vez que parece ser bastante diferente a evolução desses indivíduos. Parece haver uma tendência maior ao abandono do uso de álcool e drogas entre os pacientes que somente abusam delas, do que naqueles que apresentam quadros de dependência. Isto, mesmo apesar das evidências de que a prevalência de transtornos mentais por uso de substâncias psicoativas não seja muito variável entre uma população geral de pacientes durante a vida. (ZALESKI, M. et. al., 2006).



Baseado nisso, surge a ideia dos Projetos de Extensão, definidas como associações civis e científicas, nas quais se busca aprofundar temas em uma determinada área por meio de atividades que se orientam segundo os princípios do tripé universitário de Ensino, Pesquisa e Extensão. A criação do Projeto de Extensão Álcool: informar para conscientizar e prevenir se faz necessária em virtude da necessidade de se articular as atividades acadêmicas desenvolvidas nas Disciplinas de Clínica no Curso de Medicina da Universidade Federal do Cariri.

Durante o ano de 2016 serão desenvolvidas atividades em educação em saúde para a população atendida pelo Ambulatório de Gastroenterologia da Faculdade de Medicina da UFCA, Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão e Posto Centro I e II (Unidade Mista). Serão desenvolvidos encontros uma vez por mês em cada Centro de Saúde, ou seja, contemplaremos em cada semana uma todas as localidades, havendo rodízio de estudantes. Cada encontro terá 2h de duração, essa ação será realizada no espaço físico de cada Centro. Com isso, além da comunidade convidada para o evento, também estarão presentes os pacientes que aguardam a sua consulta pelo profissional de saúde. Dessa forma, espera-se otimizar o tempo de espera dessas pessoas com conhecimentos importantes à garantia de sua saúde. Serão utilizados recursos áudio visuais como data show, músicas e dinâmicas ao longo da explanação do tema, para que com isso a população possa interagir melhor com o Projeto e dessa forma aprender mais sobre o assunto proposto.

A implantação desse Projeto contribuirá nas atividades acadêmicas, uma vez que auxilia na formação ampla e ética do estudante de Medicina e leva em consideração as diversas afecções encontradas na sociedade. Sob a perspectiva social, o Projeto pretende atuar no processo educativo, cultural e científico de forma indissociável, tornando viável a relação transformadora entre a Universidade e a sociedade.

ENCONTROS DIALÓGICOS SOBRE PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

O presente projeto de extensão tem como objetivo geral realizar encontros dialógicos com os idosos atendidos no Centro de Referência do Idoso na cidade de Juazeiro do Norte-CE, acerca da promoção do envelhecimento saudável. Será desenvolvido para os idosos atendidos no Centro de Referência do Idoso do município de Juazeiro do Norte – Ceará. Espera-se que os idosos tornem-se mais cômicos dos mecanismos fisiopatológicos psíquicos e orgânicos aos quais estão submetidos, e das formas mais eficazes de prevenção de agravos e promoção de práticas saudáveis, tornando-os

agentes ativos de sua própria saúde e multiplicadores de práticas saudáveis na ambiência da terceira idade. Acrescentam-se como metas, as novas parcerias, como a da UFCA com o CRI; a promoção do fortalecimento do vínculo entre idosos, alunos e profissionais do CRI; da integração entre ensino, pesquisa, extensão e cultura mediante ações extensionistas; auxiliando assim, na formação dos acadêmicos de medicina envolvidos.

GRUPO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL NO CARIRI – GDRS

O presente programa está direcionado para os segmentos mais pobres da agricultura familiar nos municípios das regiões de Inhamuns, Cariri, Alto e médio Jaguaribe. A escolha das regiões se deu em função dos baixos índices de desenvolvimento municipais (IDM). A metodologia a ser utilizada é a integração universidade – comunidade com ações voluntárias do Grupo de pesquisa e extensão em desenvolvimento rural sustentável do curso de Agronomia da UFCA em parceria com as respectivas prefeituras municipais. Visa contribuir para o intercâmbio de conhecimentos entre instituições de ensino, governos locais e comunidades carentes, na realização de diagnósticos socioeconômico-ambientais, formulação de soluções para os problemas e necessidades detectados, realização de cursos, oficinas, palestras, projetos, captar recursos para implantar unidades produtivas, realizar a integração das diversas áreas da cadeia produtiva para garantir uma regularidade na renda e, conseqüentemente, melhor qualidade de vida dos envolvidos. Possibilitar aos estudantes extensionistas da UFCA a oportunidade de uma melhor formação profissional e humanitária.

PREVENÇÃO DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES NA COMUNIDADE

As alterações nas taxas de glicemia, colesterol e triglicerídeos devido, principalmente, a hábitos de vida pouco saudáveis servem de base patológica para vários problemas cardiovasculares. O Projeto de Extensão Prevenção de Doenças Cardiovasculares na comunidade realizará suas atividades no período de março à dezembro de 2016 no formato de palestras educativas nas dependências do Centro de Atenção à Pessoa Idosa, Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, Centro de Apoio à Saúde da Família e Posto Centro I e II no município de Barbalha. Mostraremos à população assistida pelos Centros de Saúde como prevenir as principais doenças cardiovasculares e os seus fatores de risco, além de orientar acerca da necessidade de mudanças nos hábitos de vida como importante ferramenta não só na prevenção de doenças, mas também no seu tratamento. Realizaremos grandes ações em saúde



nas praças e avenidas do município de Barbalha a fim de triar os pacientes com fatores de risco para doenças cardíacas e encaminhá-los à Atenção Primária em Saúde. Como fruto do empenho dos acadêmicos de medicina da Universidade Federal do Cariri na promoção da saúde, esperamos que grande número de pessoas estejam conscientes dos fatores de risco envolvidos na gênese das doenças cardiovasculares e com isso possam difundir o conhecimento adquirido nas palestras, dinâmicas e ações em saúde à sua casa e à sua comunidade, bem como colocá-lo em prática. A realização dessas atividades será capaz de estimular a socialização e as mudanças nos hábitos de vida dessa população, possibilitando dessa forma uma melhora da sua qualidade de vida através de informações e cuidado. O Projeto de Extensão Prevenção de Doenças Cardiovasculares na Comunidade representa uma oportunidade singular para a aproximação do acadêmico com a comunidade e para o desenvolvimento de atividades extracurriculares, direcionadas para a educação médica e para a pesquisa científica, além de ser um modelo de ação social.

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO TRABALHO, RENDA E ECONOMIA SOLIDÁRIA

O PIE Trabalho, Renda e Economia Solidária se propõe a ser um espaço de articulação entre a universidade e outros atores públicos, privados e sociais em torno da viabilização de estratégias geração de renda baseadas no trabalho coletivo e na solidariedade, contribuindo para o desenvolvimento local. O objetivo principal deste PIE é a criação e implementação do Centro Público de Trabalho, Renda e Economia Solidária do Cariri, que funcionará como espaço multifuncional destinado a articular oportunidades de geração, fortalecimento e promoção do trabalho coletivo e renda, por meio de atividades de comercialização, formação, assessoria e organização das iniciativas locais.

Juazeiro do Norte-CE, 05 de abril de 2016.

EDITAL 06/2016

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAÇÃO EM INTERCÂMBIO DE PROJETOS DE EXTENSÃO – 2016

A Pró-Reitoria de Extensão- PROEX da Universidade Federal do Cariri-UFCA torna pública a abertura de inscrições destinadas a selecionar estudantes, para a participação em ações de extensão nos projetos cadastrados na PROEX, por meio de intercâmbio, em que

os estudantes poderão participar no período das férias de julho e agosto de 2016, em campi diferentes do que cursa.

1. OBJETIVO DESTE EDITAL

1.2 Fomentar a ampla participação discente em ações de extensão, estimulando a troca de saberes e experiências.

2. FORMATO/ESPECIFICAÇÕES

2.1 Período

O intercâmbio terá duração de duas semanas e será desenvolvido no período entre 18/07 a 12/08 de 2016.

2.2 Número de vagas/Perfil discente

2.2.1 Serão disponibilizadas 19 vagas no campus Juazeiro do Norte, para as quais apenas estudantes dos Campi de Brejo Santo e Icó poderão concorrer.

2.2.2 As atividades serão divididas conforme a tabela a seguir, no que diz respeito ao número de vagas e perfil exigido ao estudante.

MUNICÍPIO	AÇÃO	PERÍODO	NÚMERO DE VAGAS	PERFIL	ATRIBUIÇÕES DOS ESTUDANTES ANTES
Juazeiro do Norte	Integração - Da Conquista Do Acesso À Construção Da Permanência	01/08 a 12/08/16	5	Estudantes negros, pardos, índios e pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica.	Pesquisas sobre temas relacionados à exclusão social, integração social, minorias; socializar as informações através de discussões sistemáticas sobre os diversos



					temas direcionando o aluno a compreensão de sua historicidade e contemporaneidade de.
Juazeiro do Norte	NPPCA - Núcleo de Práticas E Pesquisas Contábeis E Administrativas	01/08 a 12/08/16	4	Administração, Administração Pública, Jornalismo, Filosofia	Participação no 1º Seminário do NPPCA, tanto na preparação quanto na realização de relatórios e grupos de estudos.
Juazeiro do Norte	NUGE PNúcleo Em Gestão De Pessoas	18/07 a 29/07/16	10	Todos os cursos	Os estudantes participam de minicursos e oficinas objetivando o desenvolvimento pessoal e profissional.

2.3 Custeio das despesas

2.3.1 A PROEX garantirá o deslocamento de ida e volta da cidade de origem na realização da entrevista.

2.3.2 Para a participação no intercâmbio será disponibilizada uma ajuda de custo no valor de R\$ 550,00 para custeio das despesas de alimentação, alojamento e deslocamento do estudante.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições ocorrerão no período de 17 a 21 de junho de 2016 no endereço eletrônico: <http://forms.ufca.edu.br/>.

3.2 Os interessados deverão submeter junto com o formulário de inscrição o atestado de matrícula, histórico acadêmico e uma carta de intenção, onde o aluno deverá dissertar sobre os seus interesses em participar das atividades, expondo também qual contribuição ele poderá acrescentar às ações. 3.3 Para concorrer é necessário que o aluno esteja regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da UFCA e tenha disponibilidade para a realização das atividades exigidas pelo programa/projeto ao qual se inscreveu.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo será constituído de duas etapas:

4.1.1 - 1ª Etapa (Eliminatória): Conferência da documentação submetida.

4.1.2 - 2ª Etapa (Classificatória): Análise da carta de intenção submetida junto à inscrição. A coordenação de cada ação ficará encarregada de apreciar as redações submetidas.

4.1.3 - 3ª Etapa (Classificatória): Constitui-se de uma entrevista realizada pela coordenação da ação.

4.1.3.1 Os horários de saída dos transportes para a realização das entrevistas, bem como seus respectivos locais, serão divulgadas por email e na página do portal da UFCA, no dia 22/06/2016.

4.2 Só poderão concorrer às vagas do edital os estudantes que não possuem bolsa na UFCA.

5. AVALIAÇÃO PÓS-INTERCÂMBIO

6.1 Ao finalizar a participação junto às ações, os estudantes terão que entregar um relatório final, que deve descrever as atividades executadas ao longo do período, bem como uma autoavaliação de sua participação (Conforme modelo do Anexo II). Os coordenadores das ações também terão a incumbência de fazer um relatório de cada aluno envolvido na ação à qual coordena.



6. CERTIFICAÇÃO

6.1 Será emitido um certificado de participação para cada discente envolvido, constando a carga horária e o período de participação nas atividades, mediante a entrega do relatório de participação (modelo no Anexo II).

7. CRONOGRAMA/PRAZOS

Inscrições	17/06 a 21/06 de 2016
Divulgação da lista de inscritos, horário de saída dos transportes para entrevistas e seus respectivos locais.	22/06/2016
Entrevistas	23/06/2016
Divulgação do resultado final	24/06 de 2016
Entrega da documentação	27/06/2016
Vigência das atividades	Entre 18/07/16 a 12/08/16

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos serão analisados e deliberados pela PROEX.

8.2 A cópia assinada deste documento encontra-se arquivada na PROEX para quaisquer consultas.

ANEXO I- RESUMO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO

AÇÃO DE EXTENSÃO	RESUMO
Integra-Da Conquista do Acesso à Construção da Permanência	O projeto Integra tem por objetivo contribuir com a permanência do estudante na universidade, desenvolvendo ações que possibilitem a sua inserção social, afetivo-emocional e pedagógica no ambiente acadêmico, viabilizando este processo através do acolhimento, mediação e intervenção, garantindo desta forma o direito básico à educação. Estima-se através do trabalho desenvolvido proporcionar as condições mínimas de equidade de oportunidades na universidade e redução dos índices de evasão. Para

um maior alcance destes objetivos, pretende-se desenvolver um trabalho junto aos estudantes do ensino médio preparando-os para os desafios que a universidade proporcionará, bem como repassar informações acerca da Assistência Estudantil da UFCA, a qual objetiva contribuir para a permanência e desenvolvimento acadêmico de seus usuários.

NPPCA - Nucleo de Práticas e Pesquisas Contábeis e Administrativas

Esta ação tem como objetivo Desenvolver um processo de capacitações sobre instrumentos necessários para o aprimoramento do Controle Social dos Gastos Públicos, promovendo uma ampla discussão junto a sociedade do Cariri Cearense, visando a mudança cultural na relação entre o cidadão e o Estado; Realizar capacitações em temas de interesse da sociedade; Mobilizar os estudantes e os servidores das secretarias municipais, nas quais há a presença da UFCA; Subsidiar os gestores públicos e a sociedade com ferramentas que visam melhorar a gestão pública; Discutir o entendimento da sociedade quanto a interpretação de informações públicas administrativas. Visa, ainda, buscar a concretização de uma mudança cultural na região, promovendo tanto uma maior eficiência na administração pública, quanto uma maior capacidade da sociedade no controle dos gastos públicos. Deveremos realizar sete cursos de capacitação, além



	de participações em programas de rádio e televisão e confecção de cartilhas informativas. Muitas ações já foram realizadas nos anos anteriores de execução do programa.
NUGEP- Núcleo em Gestão de Pessoas	O programa NUGEP tem por principal objetivo atuar no que diz respeito a contribuir com a formação profissional dos estudantes universitários e do ensino médio profissionalizantes de forma a aprimorar suas habilidades, como também colaborar com qualificação de profissionais para melhoria da atuação para o mercado de trabalho, dando-lhes suporte em temáticas voltadas ao desenvolvimento de competências técnicas e humanas necessárias ao exercício profissional.

Juazeiro do Norte-CE, 17 de junho de 2016.

ANEXO II- MODELO DE RELATÓRIO

RELATÓRIO DE INTERCÂMBIO DE EXTENSÃO

APRESENTAÇÃO DO PROJETO AO QUAL ESTÁ VINCULADO

O estudante deverá descrever o projeto ao qual está vinculado, o trabalho desenvolvido por esta ação, o público com o qual ela atua e quais atribuições ele desenvolveu dentro da ação.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS

Descrever, detalhadamente, as atividades que foram desenvolvidas ao longo do período e fazer uma relação com a teoria estudada em sala de aula, explicando até que ponto elas permitiram vivenciar na prática esses conhecimentos teóricos.

AValiação

O aluno deve explicitar qual a contribuição que essa vivência trouxe para sua formação, avaliar sua participação, envolvimento, comprometimento e

desempenho com as atribuições que lhe couberam, bem como, avaliar também essa proposta de intercâmbio da Pró-Reitoria de extensão e sua relevância acadêmica.

Juazeiro do Norte-CE, 17 de junho de 2016.

PROAD

Portarias

PORTARIA Nº 015, DE 05 DE MAIO DE 2016

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 098 de 18/12/2015, do Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Cariri.

Considerando o disposto no artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Juliana Lotif Araújo, CPF nº 778.917.673-00, Matrícula SIAPE nº 2030489, e Sabrinny Rakel Silva de Lima, CPF nº 061.170.464-13, Matrícula SIAPE nº 1640898, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Contrato nº 015/2014.

CONTRATO	015/2014
EMPRESA	VERDI DESIGN LTDA - EPP
CNPJ	01.608.939/0001-04
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM DESIGN PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CRIAÇÃO DE IDENTIDADE VISUAL E SINALIZAÇÃO PARA A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA) EM SEUS CAMPI NO JUAZEIRO DO NORTE, CRATO E BARBALHA. CONTENDO MANUAL DA MARCA, A PRODUÇÃO DE LAYOUTS CORPORATIVOS,



	REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE GESTÃO RELACIONADAS À INTERNALIZAÇÃO DA IDENTIDADE JUNTO À COMUNIDADE ACADÊMICA (DOCENTES, DISCENTES, SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E FUNCIONÁRIOS) E SINALIZAÇÃO INCLUSIVA A DEFICIENTES, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.
--	---

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 040, de 22 de maio de 2015, desta Pró-Reitoria de Administração.

Túlio Bessa Almeida Gonçalves
Pró-Reitor de Administração

PORTARIA Nº 016, DE 05 DE MAIO DE 2016

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 098 de 18/12/2015, do Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Cariri.

Considerando o disposto no artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Ana Candida de Almeida Prado, CPF nº 253.065.128-01, Matrícula SIAPE nº 1773359; Jair José Procópio da Silva, CPF nº 032.486.294-60, Matrícula SIAPE nº 1253873; e José Samuel Facundo da Silva, CPF nº 008.544.593-24, Matrícula SIAPE nº 2169351, para atuarem, respectivamente, como Gestora, Fiscal Titular e Fiscal Substituto do contrato abaixo especificado:

CONTRATO	09/2014
EMPRESA	Mapfre Vida S/A
CNPJ	54.484.753/0001-49

OBJETO

Contratação de seguro de acidentes pessoais para os alunos regularmente matriculados na Universidade Federal do Cariri – UFCA, garantindo aos beneficiados a segurança e conforto em caso de sinistro, sobretudo e em especial se estes ocorrerem nas dependências da Instituição, ou sob sua responsabilidade, durante: a) as atividades curriculares, aulas práticas, aulas em laboratório, aulas de campo, visitas técnicas e trabalhos de campo; b) as atividades relacionadas aos programas de ensino, pesquisa, extensão e cultura; c) as atividades acadêmicas em geral; d) as atividades desenvolvidas através de estágio curricular, que ocorrerem nas dependências onde o estágio está sendo realizado, desenvolvidas dentro ou fora das instalações da Universidade Federal do Cariri; e) outras situações que ocorrerem nas dependências da Universidade Federal do Cariri ou sob sua responsabilidade.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 026, de 29 de abril de 2015, desta Pró-Reitoria de Administração.

Túlio Bessa Almeida Gonçalves
Pró-Reitor Adjunto de Administração

PORTARIA Nº 17, DE 05 DE MAIO 2016

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 098 de 18/12/2015, do Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Cariri.

Considerando os preceitos legais contidos na Lei 8.666/93, no art. 3º, IV, da Lei 10.520/2002, e no art. 30, VI, do Decreto 5.450/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como pregoeiros e equipe de



apoio da Universidade Federal do Cariri, Unidade Gestora nº 158719, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Pregoeiros:

Jordana Torres Costa, CPF nº 000.676.383,92, Matrícula SIAPE nº 1842786;

Bruno Callou Bernardo de Oliveira, CPF nº. 008.252.443-23, Matrícula SIAPE nº. 2156122;

Francisco Gleilson Clementino Magalhães, CPF nº. 020.446.353-05, Matrícula SIAPE nº. 2280203.

Equipe de Apoio:

Jordana Torres Costa, CPF nº. 000.676.383,92, Matrícula SIAPE nº. 1842786;

Bruno Callou Bernardo de Oliveira, CPF nº. 008.252.443-23, Matrícula SIAPE nº. 2156122;

Francisco Gleilson Clementino Magalhães, CPF nº. 020.446.353-05, Matrícula SIAPE nº. 2280203.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 08, de 09 de março de 2016, desta Pró-Reitoria de Administração.

Túlio Bessa Almeida Gonçalves
Pró-Reitor Adjunto de Administração

PORTARIA Nº 18, DE 16 DE MAIO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 098 de 18/12/2015, do Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Cariri.

Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Washington Luiz de Sousa Junior, CPF nº 046.646.353-70, Matrícula SIAPE nº 2153553; Marcelo da Silva Rabelo, CPF nº 967.394.603-53, Matrícula SIAPE nº 2146392; Sarayane de Cavalcante Paiva, CPF nº 076.910.584-03, Matrícula SIAPE nº 2153743; e Sabrina Camara de Moraes, CPF nº 047.256.643-16, Matrícula SIAPE nº 2151076, para atuarem, respectivamente, como Gestor, Fiscal Administrativo, Fiscal Técnica e Fiscal Substituta do Contrato abaixo especificado.

CONTRATO	009/2016
CONTRATADA	CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA
CNPJ	01.590.549/0001-46
OBJETO	CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO MULTIUSO COM 05 PAVIMENTOS, 01 GALPÃO E PASSARELA DE ACESSO - 7ª ETAPA DO CAMPUS DO CARIRI/JUAZEIRO DO NORTE-CE/UFCA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Túlio Bessa Almeida Gonçalves
Pró-Reitor de Administração em Exercício

PORTARIA Nº 19, DE 24 DE MAIO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 098 de 18/12/2015, do Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Cariri.

Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Jefferson Carlos Guedes Silva Almeida, CPF nº 054.287.234-08, Matrícula SIAPE nº 2150737; Ana Geórgia de Araújo Correia, CPF nº 008.550.173-50, Matrícula SIAPE nº 2167624; e Ana Karine Alves de Moura, CPF nº 759.092.513-68, Matrícula SIAPE nº 2186660, para atuarem, respectivamente, como Gestor, Fiscal Administrativa e Fiscal Técnica do Contrato abaixo especificado.



CONTRATO	008/2016
CONTRATADA	C W M COELHO DE ALENCAR
CNPJ	07.135.428/0001-90
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS: ALMOÇO E JANTAR PARA A COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, UNIDADES JUAZEIRO DO NORTE, CRATO E BARBALHA.

Túlio Bessa Almeida Gonçalves
Pró-Reitor de Administração em Exercício

PORTARIA Nº 20, DE 24 DE MAIO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 098 de 18/12/2015, do Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Cariri.

Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Milton Jarbas Rodrigues Chagas, CPF nº 889.201.353-04, Matrícula SIAPE nº 1325818; Évelyn Linhares Leite, CPF nº 030.045.393-06, Matrícula SIAPE nº 1732214; Cláudio Manoel Beserra Filho, CPF nº 035.918.284-40, Matrícula SIAPE nº 2170343; e Débora Gomes Bezerra de Menezes, CPF nº 057.434.653-80, Matrícula SIAPE nº 2181696, para atuarem, respectivamente, como Gestor, Fiscal Administrativa, Fiscal Técnico e Fiscal Substituta do Contrato abaixo especificado.

CONTRATO	007/2016
CONTRATADA	Esparta Segurança Ltda.
CNPJ	37.162.435/0009-08

OBJETO	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços comuns de natureza continuada na área específica de vigilância armada, com fornecimento de materiais, equipamentos e dedicação exclusiva de mão de obra, para as dependências da Universidade Federal do Cariri, nos campi de Barbalha/CE, Brejo Santo/CE, Crato/CE, Icó/CE e Juazeiro do Norte/CE, bem como nos demais que possam ser criados na vigência do contrato.
---------------	---

Túlio Bessa Almeida Gonçalves
Pró-Reitor de Administração em Exercício

PORTARIA Nº 021, DE 24 DE MAIO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 098 de 18/12/2015, do Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Cariri.

Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Pablo Diego Alencar Cardoso, CPF nº 013.273.913-50, Matrícula SIAPE nº 2146613; Ivanildo Luciano Nogueira, CPF nº 348.607.383-49, Matrícula SIAPE nº 2230520; Mário Santos Sousa, CPF nº 084.301.484-93, Matrícula SIAPE nº 2183915; Karlos Kelvin Alves dos Santos, CPF nº 048.353.453-63, Matrícula SIAPE nº 2206347; e Jefeson Alves Bezerra de Oliveira, CPF nº 010.679.453-18, Matrícula SIAPE nº 2151289, para atuarem, respectivamente, como Gestor, Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico, Fiscal Requisitante e Fiscal Administrativo Substituto do Contrato abaixo especificado.

CONTRATO	010/2016
CONTRATADA	SIG Software & Consultoria em Tecnologia da Informação



CNPJ	13.406.686/0001-67
OBJETO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos na área de tecnologia da informação para atender as demandas referentes à atualização e evolução dos Sistemas Integrados de Gestão na Universidade Federal do Cariri que correspondem aos sistemas: SIGRH - Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos; SIPAC – Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Serviços; SIGAA – Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas e SIGAdmin – Sistema de Administração dos Sistemas.

Túlio Bessa Almeida Gonçalves
Pró-Reitor de Administração em Exercício

PORTARIA Nº 22, DE 01 DE JUNHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 098 de 18/12/2015, do Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Cariri.

Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Hélio Silva Duarte Filho, CPF nº 071.764.174-07, Matrícula SIAPE nº 1756668, e Eliane Leandro de Matos, CPF nº 042.736.613-57, Matrícula SIAPE nº 2208083, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituta do Contrato abaixo especificado.

CONTRATO	011/2016
CONTRATADA	Explorata Produtora Ltda - ME

CNPJ	19.206.602/0001-28
OBJETO	Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de filmagens (áudio e vídeo sincronizados) para realização de gravação de arquivo digital das provas de concursos.

Francisco Dreno Viana da Silva
Pró-Reitor de Administração

PRPI

Editais

EDITAL 04/2016-PRPI/UFCA

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal do Cariri (PRPI/UFCA) torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no II ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFCA, que será realizado no período de 15 a 17 de junho 2016, na Universidade Federal do Cariri - UFCA, Campus Juazeiro do Norte.

1 OBJETIVOS

O II Encontro de Iniciação Científica da UFCA – II IC/UFCA tem como objetivo principal divulgar as atividades de pesquisa realizadas exclusivamente pelos alunos bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC e do Programa Institucional de Bolsas de Inovação Tecnológica - PIBITI sob a orientação dos docentes da UFCA.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 O período de inscrição é de 05 de abril a 02 de maio de 2016. A inscrição será realizada exclusivamente pelo professor orientador das bolsas PIBIC e PIBITI, através de preenchimento do cadastro eletrônico realizado no site <https://conferencias.ufca.edu.br/index.php/ic/> e da submissão do resumo ou trabalho completo para participação no evento.



2.2 Será permitido ao aluno bolsista apresentar apenas 01 (um) resumo, na condição de autor principal, e 01 (um) trabalho completo caso pretenda concorrer à Premiação.

2.3 O professor orientador poderá realizar a submissão de até no máximo 02 (dois) resumos e 02 (dois) trabalhos completos por projeto vinculado aos programas PIBIC e/ou PIBITI 2015/2016.

2.4 Os resumos serão encaminhados para parecer de consultores ad hoc designados pelo Comitê Interno do PIBIC. Os pareceres serão homologados pelo citado comitê e os resultados comunicados no endereço <https://conferencias.ufca.edu.br/index.php/ic/>

3 PREMIAÇÃO

3.1 Para concorrer à premiação o formato de submissão deve ser trabalho completo.

3.2 O autor deve proceder da seguinte forma:

i. Enviar resumo conforme as regras estipuladas no item 2.

ii. Enviar o trabalho completo: mínimo de 6 (seis) páginas e máximo de 10 (dez) páginas segundo as normas do Anexo III. 3.3 O trabalho submetido será avaliado segundo os critérios abaixo:

a) Formal: avaliação do cumprimento das regras do edital em relação à forma (configurações, número de páginas etc);

b) Mérito: dois avaliadores atribuirão pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);

c) Será realizado um ranking por área, com a média das notas atribuídas pelos dois avaliadores;

d) O melhor trabalho de cada área será premiado com a garantia do recebimento de uma bolsa PIBIC/UFCA para continuação do projeto de pesquisa com vigência 2015/2016. 3.4 Serão outorgados CERTIFICADOS DE MENÇÃO HONROSA ao(s) autor(es) dos 03 (três) melhores trabalhos premiados em cada área.

3.5 A bolsa PIBIC/UFCA será destinada ao projeto de pesquisa cadastrado na PRPI (plataforma FORMS) do qual o trabalho premiado está vinculado, cabendo ao professor orientador a escolha do bolsista.

3.6 A forma de apresentação do trabalho segue as regras do II Encontro de Iniciação Científica, conforme item 5 deste edital. 3.7 Os trabalhos submetidos à premiação (trabalho completo) devem ser submetidos também em formato de Resumo.

4 PUBLICO ALVO

4.1 Poderão apresentar trabalho no evento EXCLUSIVAMENTE os alunos bolsistas dos programas PIBIC e/ou PIBITI 2015/2016.

4.2 Caso o orientador possua 02 (dois) bolsistas em um mesmo projeto, poderá a seu critério submeter no máximo até 02 (dois) resumos e 02 (dois) trabalhos completos. Lembramos que cada aluno bolsista só poderá participar como autor principal de 01 (um) resumo e 01 (um) trabalho completo.

5 DA APRESENTAÇÃO

5.1 Os resumos submetidos ao II Encontro de Iniciação Científica da UFCA serão apresentados exclusivamente na forma de Pôster.

5.2 Os Pôsteres devem ter o seguinte formato: 0,90m de largura por 1,20m de altura.

5.3 Os painéis de exposição dos pôsteres serão disponibilizados no pátio da UFCA, campus Juazeiro do Norte, sendo setorizados por área de conhecimento.

5.4 No horário estipulado para as apresentações de pôsteres, faz-se obrigatória a presença constante dos bolsistas para responderem a questionamentos.

5.5 O bolsista será o responsável pela apresentação do trabalho inscrito.

5.6 Terão direito aos certificados apenas os trabalhos apresentados.

6 DO ORIENTADOR

6.1 É responsabilidade do orientador revisar o resumo e trabalho completo (caso concorra à premiação) do orientando antes de submetê-lo na plataforma do evento, responsabilizando-se por todo o conteúdo e forma do documento.

6.2 É responsabilidade do orientador participar do encontro como agente motivador e difusor das pesquisas realizadas na UFCA e se fazer presente, em caráter obrigatório, no momento em que seus orientandos apresentarem o trabalho.

6.3 Atender a PRPI quando solicitado a dar parecer em resumos ou trabalhos, julgar painéis ou participar na coordenação das sessões do II Encontro de Iniciação Científica da UFCA.

7 CERTIFICADOS

7.1 O certificado de apresentação de trabalhos no II Encontro de Iniciação Científica da UFCA estará à disposição na plataforma <https://conferencias.ufca.edu.br/index.php/ic/>. NÃO SERÁ PERMITIDA NENHUMA ALTERAÇÃO DOS DADOS APÓS O FECHAMENTO DA INSCRIÇÃO.

7.2 O certificado será fornecido em formato padrão sem possibilidades de alteração no seu layout, texto, conteúdo e demais propriedades.



7.3 A impressão do certificado é de responsabilidade do participante.

8 DO CRONOGRAMA

Submissão de trabalho: 05/04/2016 a 02/05/2016
Divulgação dos trabalhos aceitos: até 31/05/2016 Período de Recurso: 01 e 02/06/2016 Resultado do Recurso: 07/06/2016 Divulgação do mapa de apresentação dos trabalhos aceitos: até 10/06/2016 Período do Evento: 15/06/2016 a 17/06/2016 Divulgação do resultado dos trabalhos premiados: 17/06/2016

9 CLÁUSULA DE RESERVA

A PRPI, por intermédio da Coordenadoria Científica, reserva-se o direito de resolver os casos omissos, bem como as situações não previstas no presente Edital.

Juazeiro do Norte, 05 de abril de 2016.

Prof.º Dr. Francisco José de Paula Filho

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

ANEXO I

INSTRUÇÕES PARA REDAÇÃO DE RESUMOS

1. O resumo deve ser redigido em formato “doc” ou “docx”, convertido para o formato PDF e submetido através do site <https://conferencias.ufca.edu.br/index.php/ic/>
2. O resumo deve ser escrito com as seguintes configurações: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples e justificado. O texto deve ter margens superior e esquerda de 3 cm, margens inferior e direita de 2cm;
3. O título deve ser escrito com as seguintes configurações: fonte Times New Roman, em tamanho 14, letras maiúsculas, centralizado;
4. Escrever o nome completo do(s) bolsista(s) autor(es) do resumo abaixo do Título, configurado à direita da folha e, por último, o nome do professor orientador;
5. O resumo deve ser escrito em português e conter o mínimo de 1400 caracteres e o máximo de 2000 caracteres com espaços. Recomenda-se o uso de parágrafo único;
6. O resumo deve ser organizado de forma que possua uma pequena introdução, objetivos, metodologia, resultados e considerações finais. NÃO SERÃO

ACEITOS RESUMOS QUE NÃO MENCIONEM RESULTADOS (MESMO QUE PARCIAIS);

7. As palavras-chave (mínimo 3 e no máximo 5) devem ser escritas logo abaixo do resumo e separadas por ponto;
8. Os trabalhos deverão, obrigatoriamente, fazer menção expressa ao apoio recebido do órgão financiador da bolsa (CNPq, FUNCAP), bem como mencionar quaisquer outras entidades/órgãos financiadores ou de apoio.
9. Os resumos não poderão ser substituídos depois de submetidos na plataforma do II Encontro de Iniciação Científica da UFCA (<https://conferencias.ufca.edu.br/index.php/ic/>)
10. O título dos trabalhos selecionados para apresentação no II Encontro de Iniciação Científica da UFCA serão disponibilizados no endereço <https://conferencias.ufca.edu.br/index.php/ic/> a partir de 31/05/2016.

ANEXO II

MODELO DE SUBMISSÃO PARA RESUMO

TÍTULO DO RESUMO PARA O I ENCONTRO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFCA

Autor (1)

Autor (2)

Prof. Orientador

O II Encontro de Iniciação Científica da UFCA tem como objetivo principal divulgar as atividades de pesquisa realizadas exclusivamente pelos alunos bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC e do Programa Institucional de Bolsas de Inovação Tecnológica - PIBITI sob a orientação dos docentes da UFCA. O período de inscrição é de 05 de abril de 2016 a 02 de maio de 2016. A inscrição será realizada pelo professor orientador das bolsas PIBIC e PIBITI, através do cadastro no site <https://encontros.ufca.edu.br/index.php/ic/> e da submissão do resumo ou trabalho completo para participação no evento. O resumo submetido ao II Encontro de Iniciação Científica da UFCA deve contemplar o projeto de pesquisa desenvolvido no período de Agosto de 2015 a Julho de 2016. O resumo deve ser escrito em português e conter o mínimo de 1400 caracteres e o máximo de 2000 caracteres com espaços. Recomenda-se o uso de parágrafo único. O resumo deve ainda ser redigido em formato “doc” ou “docx”, e ser organizado de forma que possua uma pequena introdução, objetivos, metodologia, resultados e considerações finais. Não serão aceitos resumos que não mencionem resultados (mesmo que parciais). As palavras-chave (mínimo três e cinco no máximo) devem



ser escritas logo abaixo do texto do resumo e separadas por ponto. Os bolsistas estão obrigados a fazer agradecimento ao órgão financiador da bolsa PIBIC ou PIBITI ao final do resumo.

Palavras-chave: Bolsistas. Resumo. Iniciação Científica. Os autores agradecem ao CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico) ou FUNCAP (Fundação Cearense de Apoio Ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico) a bolsa de estudo concedida para o desenvolvimento da pesquisa.

ANEXO III

INSTRUÇÕES PARA TRABALHOS COMPLETOS

ÁREAS DE SUBMISSÃO

ÁREA 1

**Ciências Agrárias
Ciências Exatas e da Terra
Engenharias**

ÁREA 2

**Ciências Biológicas
Ciências da Saúde**

ÁREA 3

**Ciências Humanas
Ciências Sociais Aplicadas
Linguística, Letras e Artes**

Normas para submissão dos trabalhos completos

1. O trabalho completo NÃO deverá ser submetido com identificação do autor;
2. O autor deverá seguir o modelo de submissão (Anexo IV), para qualquer outro formato o trabalho será desclassificado;
3. O trabalho completo deve ser escrito com as seguintes configurações: título em tamanho 14, fonte Times New Roman, centralizado, o texto deverá ter margens superior 2 cm, inferior 2 cm, direita 3 cm, esquerda 3 cm, fonte Times New Roman, tamanho 12, Justificado, parágrafo 1,25 e espaçamento entrelinhas 1,5 linhas;
4. O artigo deverá ocupar, no mínimo, 06 (seis) e, no máximo, 10 (dez) laudas, incluindo Texto, Tabelas e/ou Figuras;
5. As citações de artigos (referências) no texto devem seguir as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – NBR 10520/2002 (Acessar o Guia de Normalização da UFC disponível em: www.biblioteca.ufc.br);

6. Citações de trabalhos extraídos de Resumos e Abstracts, publicações no prelo e comunicação pessoal não são aceitas na elaboração do artigo;

7. A nomenclatura científica deve ser citada segundo os critérios estabelecidos nos Códigos Internacionais de cada área. Unidades e medidas devem seguir o Sistema Internacional;

8. A ordem dos itens em cada referência deve obedecer às normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – NBR 6023/2002 (Acessar o Guia de Normalização da UFC disponível em: www.biblioteca.ufc.br);

A avaliação do trabalho completo consistirá na observação dos seguintes aspectos:

- a) Atualidade, originalidade e relevância do tema para a área em questão;
- b) Pertinência do título e qualidade do resumo;
- c) Introdução: Problematização clara, mapeamento de literatura sobre a temática em questão, Objetivos explícitos;
- d) Consistência teórica: diálogo entre os autores;
- e) Clareza, pertinência e alcance dos objetivos;
- f) Metodologia utilizada (adequação e fundamentação);
- g) Análise de dados e resultados;
- h) Articulação teórica e metodológica;
- i) Conclusões: articulação com os objetivos e deixa margem para novos estudos;
- j) Qualidade da redação e organização do texto (clareza e objetividade).

ANEXO IV

MODELO DE SUBMISSÃO TRABALHO COMPLETO

Título: subtítulo

1 INTRODUÇÃO

A seção INTRODUÇÃO deve ser breve e justificar e contextualizar o problema estudado de forma concisa a partir da revisão de literatura. O último parágrafo deve conter os objetivos do trabalho realizado. O trabalho completo deve ser escrito com as seguintes configurações: título em tamanho 14, fonte Times New Roman, centralizado, o texto deverá ter margens superior 2 cm, inferior 2 cm, direita 3 cm, esquerda 3 cm, fonte Times New Roman, tamanho 12, Justificado, parágrafo 1,25 e espaçamento entrelinhas 1,5 linhas.



2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A seção FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA deve apresentar os autores e os conceitos utilizados como base para o desenvolvimento do raciocínio argumentativo da pesquisa realizada. As citações bibliográficas contidas no corpo do texto devem compor a lista de referências conforme norma da ABNT.

Exemplos:

Na citação direta: sobrenome do(s) autor(es) em letras maiúsculas, com ano e número de página entre parênteses no final da citação: ... (SOUZA; FARIA, 2000, p.55). ... (LOPES, 2008, p.13).

Na citação indireta: somente a primeira letra do sobrenome do(s) autor(es) em maiúscula, com o ano entre parênteses; sem colocar o número de páginas:

- Na opinião de Souza e Faria (2000) [...]. - De maneira semelhante, Lopes (2008) [...].

- Vários autores citados em sequência: utilizar ordem cronológica de data de publicação dos documentos, separados por ponto e vírgula (;): (CRESCO, 2005; COSTA; RAMALHO, 2008; MORESI et al., 2010);

- Textos com dois autores: Crippa e Bisoffi (2010) (no corpo do texto); (CRIPPA; BISOFFI, 2010) (dentro dos parênteses);

- Textos com três ou mais autores: (GRISELDA et al., 2009) (dentro dos parênteses) e Griselda et al. (2009) (fora dos parênteses);

- Citações do mesmo autor, de obras publicadas no mesmo ano: acrescenta-se uma letra minúscula após a data, sem espaçamento. Exemplo: (MORIN, 2000a, 2000b);

- Citações do mesmo autor, de obras publicadas em anos diferentes: utilizar ordem cronológica de data de publicação dos documentos, separados por ponto e vírgula (;): (CRESCO, 2005; 2008; 2010).

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A seção que trata dos procedimentos metodológicos deve conter descrição clara e sucinta do método empregado na realização da pesquisa, incluindo as técnicas e os procedimentos adotados, e, quando aplicável, o tratamento estatístico.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A seção com os resultados deve apresentá-los de forma clara e objetiva, incluindo uma análise dos mesmos. Pode-se apresentar os dados obtidos na forma de Tabelas e/ou Figuras. Qualquer que seja o tipo de ilustração

(desenhos, esquemas, fluxogramas, fotografias, gráficos, mapas, organogramas, plantas, quadros, retratos e outros) sua identificação aparece na parte inferior, precedida da palavra designativa, seguida de seu número de ordem de ocorrência no texto, em algarismos arábicos, do respectivo título e/ou legenda explicativa de forma breve e clara, dispensando consulta da fonte.

Exemplo:

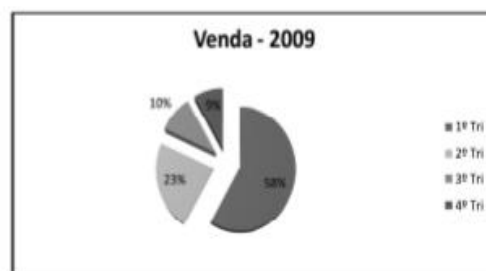


Gráfico 5 – Venda de equipamentos agrícolas - 2009
Fonte: Alves, 2010, p.45.

As tabelas devem apresentar identificação na parte superior com numeração de acordo com o texto, a fonte deve estar disposta na parte inferior da tabela.

Exemplo:

Tabela 9 – Número de estabelecimentos agropecuários, pessoal ocupado, número de tratores e efetivo de bovinos, por grupo de densidade do rebanho bovino – Brasil – 1975

Grupos de densidade do rebanho bovino	Número de estabelecimentos	Pessoal ocupado	Número de tratores	Efetivo de bovinos
Total	5 834 779	23 273 517	652 049	127 643 292
Menos de 15 bovinos por km ²	1 989 702	7 817 021	71 288	20 680 255
15 a menos de 30 bovinos por km ²	1 298 248	5 549 210	125 569	25 039 093
30 a menos de 60 bovinos por km ²	1 741 958	6 677 749	258 611	39 228 726
60 e mais bovinos por km ²	804 871	3 229 537	196 581	42 695 218

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação dos Censos Econômicos, Censo Agropecuário.
Nota: Dados sujeitos a retificação.

A discussão dos resultados deve estar vinculada à análise do trabalho de pesquisa a partir do(s) objetivo(s) proposto(s) e da literatura utilizada, indicando a relevância, vantagens, possíveis limitações da pesquisa realizada.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS (OU PARCIAIS)

As considerações finais (ou parciais no caso de ações ou pesquisas em andamento) devem apresentar um breve sumário do trabalho e responder às questões levantadas, correspondentes aos objetivos propostos. Devem ser apresentadas de forma breve, podendo propor recomendações e sugestões para trabalhos futuros.



REFERÊNCIAS

SOBRENOME, Nome. Título do livro em negrito. Cidade: Editora, ano.
SOBRENOME, Nome. Título do livro em negrito: subtítulo sem negrito. Cidade: Editora, ano.
SOBRENOME, Nome do autor do capítulo. Título do capítulo. In:
SOBRENOME, Nome do autor do livro. Título do livro em negrito. Cidade: Editora, ano. Página do capítulo.
SOBRENOME, Nome. Título do artigo. Nome da revista em negrito, volume, número, páginas, mês, ano.
SOBRENOME, Nome. Título do artigo. In: Nome do evento, Edição, Local do evento. Anais eletrônicos... Entidade patrocinadora do evento: Editorial, ano. CD-ROM. SOBRENOME, Nome. Título: subtítulo. ano. Dissertação (ou Tese) – Departamento acadêmico, Universidade, Cidade, ano. SOBRENOME, Nome. Título. Cidade: Organização, ano. Disponível em:<http://***>. Acesso em: dia (não incluir o zero à esquerda) mês (usar abreviações) ano.

Observar o seguinte:

- 1) Os títulos dos periódicos em negrito;
- 2) Referências com autores e datas coincidentes, usa-se o título do documento para ordenação e, depois, acrescenta-se uma letra minúscula após a data, sem espaçamento;
- 3) Referências com três ou mais autores, indica-se apenas o primeiro, acrescentando-se a expressão et al.

AGRADECIMENTOS

Usado aqui para agradecer EXCLUSIVAMENTE algum auxílio ou bolsa, neste caso, indicar a agência de fomento.

PROEN

Portarias

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, tendo em vista o disposto na portaria nº. 343 de 24 de abril de 2013 do Ministério da Educação sobre a composição do

Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação tutorial (PET) – UFCA e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUBSTITUIR a pedido da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Cariri - Conforme solicitado, o nome do membro suplente da referida Pró-Reitoria, da Comissão instituída pela Portaria nº 002/16 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016, (Art. 1º item "XI"), do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLLA) do Programa de Educação tutorial (PET) – UFCA.

Onde se lê:

IV- Pró-Reitoria de Extensão - PROEX:

Membros	Membro
Titular	Suplente
Juliana Loss Justo CPF nº 002. 867.043-40/ SIAPE n.º 1803861	Jose Kleber Maciel Farias CPF nº 538.946.773-68/ SIAPE nº 2166964

Leia-se:

IV- Pró-Reitoria de Extensão - PROEX:

Membros	Membro
Titular	Suplente
Juliana Loss Justo CPF nº 002. 867.043-40/ SIAPE n.º 1803861	Angélica Almeida de Sousa CPF nº 03605775390/ SIAPE nº 2146790

Art.2º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

PORTARIA Nº008/16 DE 30 DE MAIO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na portaria nº. 343 de 24 de abril de 2013 do Ministério da Educação- Composição do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), do Programa de Educação Tutorial (PET) – UFCA, considerando a Portaria nº 002/16 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016,



(Art. 1º item "VI"), considerando o Memorando nº 077/2016/CCSA/UFCA:

RESOLVE:

Art1º SUBSTITUIR a pedido do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA da Universidade Federal do Cariri, (a) Professora Halana Adelino Brandão, CPF nº 841.317.213-68/ SIAPE nº2891891 pelo Professor **Marcus Vinícius de Oliveira Brasil**, CPF nº 293.286.163-87, SIAPE nº 2166390 como membro titular, e o Professor Francisco Ranieri Moreira da Silva, CPF nº 021.913.373-50/ SIAPE nº 2080200, pelo Professor **Alexandre Pereira de Souza**, CPF nº **010.303.714-40**, SIAPE nº **2894019**, como membro suplente.

Art.2º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

PORTARIA Nº008/16 DE 30 DE MAIO DE 2016

A **PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na portaria nº. 343 de 24 de abril de 2013 do Ministério da Educação- Composição do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), do Programa de Educação Tutorial (PET) – UFCA, considerando a Portaria nº 002/16 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016, (Art. 1º item "VI"), considerando o Memorando nº 077/2016/CCSA/UFCA:

RESOLVE:

Art1º SUBSTITUIR a pedido do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA da Universidade Federal do Cariri, (a) Professora Halana Adelino Brandão, CPF nº 841.317.213-68/ SIAPE nº2891891 pelo Professor **Marcus Vinícius de Oliveira Brasil**, CPF nº 293.286.163-87, SIAPE nº 2166390 como membro titular, e o Professor Francisco Ranieri Moreira da Silva, CPF nº 021.913.373-50/ SIAPE nº 2080200, pelo Professor **Alexandre Pereira de Souza**, CPF nº **010.303.714-40**, SIAPE nº **2894019**, como membro suplente.

Art.2º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

PORTARIA Nº010/16 DE 09 DE JUNHO DE 2016

A **PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, no uso de suas atribuições legais, tendo em no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na portaria nº. 343 de 24 de abril de 2013 do Ministério da Educação- Composição do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), do Programa de Educação Tutorial (PET) – UFCA, considerando a Portaria nº 002/16 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016, (Art. 1º item "VI"), considerando o Memorando nº 077/2016/CCSA/UFCA:

RESOLVE:

Art1º SUBSTITUIR os membros Titular e Suplente da Pró-Reitoria de Ensino, **Maria Teresa Vasconcelos Lemos SIAPE nº2155526** como membro titular, e a Professora **Allana Kellen Lima Santos - SIAPE nº 1802405**, como membro suplente.

Art.2º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

Editais

EDITAL Nº 09/2016/PROEN/UFCA

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA SANTANDER /ANDIFES DE MOBILIDADE ACADÊMICA 2016.2 COMUNICADO

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Federal do Cariri – UFCA, usando de suas atribuições legais, comunica que não será dado prosseguimento às demais etapas (resultado parcial, recurso, resultado do recurso e resultado final) do Edital de Seleção para Bolsa Santander/Andifes de Mobilidade Acadêmica 2016.2 (EDITAL Nº 09/2016/PROEN/UFCA) tendo em vista a inexistência de candidatos inscritos.



Juazeiro do Norte, 19 de maio de 2016.

EDITAL Nº 10/2016/PROEN/UFCA

MUDANÇA DE CURSO PARA 2016.2

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Federal do Cariri (UFCA), usando de suas atribuições legais, anuncia que estarão abertas, no período de **16 a 29 de maio** de 2016, as inscrições do Processo Seletivo de candidatos para preenchimento de vagas ofertadas nos cursos de graduação presencial da UFCA relacionados no Anexo I deste Edital, para ingresso no semestre letivo 2016.2, por meio de **Mudança de Curso**.

1 – DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

1.1. A Mudança de curso será permitida uma única vez e apenas aos discentes da UFCA:

- a)** regularmente matriculados (curricular e institucional) ou com matrícula trancada no semestre 2016.1;
- b)** que hajam ingressado via vestibular ou pelo SISU/MEC;
- c)** tenham cursado, com aprovação ou reprovação por nota, todos os componentes obrigatórios do primeiro ano do seu curso;
- d)** que não tiverem, à época da inscrição, integralizado mais de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de disciplinas, atividades ou de módulos obrigatórios e optativos de seu curso atual;
- e)** que não tenham acumulado 4 (quatro) ou mais reprovações por frequência em componentes curriculares quaisquer de seu curso atual;
- f)** que não tenham acumulado 2 (duas) ou mais reprovações por frequência em um mesmo componente curricular de seu curso atual;
- g)** que não estejam em prorrogação do prazo para conclusão do curso.

1.1.1. A condição descrita na alínea “c” do item anterior será dispensada caso o aluno tenha integralizado, à época da inscrição, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária total de disciplinas, atividades ou de módulos obrigatórios e optativos de seu curso atual.

1.2. Não será autorizado a participar desta seleção de Mudança de Curso o estudante regular que tenha ingressado em curso de graduação por meio das seguintes formas:

- a)** como graduado ou transferido;
- b)** beneficiário de Mudança de Curso;
- c)** beneficiário de Transferência ex officio;

d) aluno com vínculo restabelecido por meio de reabertura de matrícula;

e) discentes em prorrogação de prazo de integralização;

f) discentes graduados na UFCA que estejam cursando nova habilitação ou ênfase.

g) aluno de outra IES que estiver em mobilidade acadêmica na UFCA;

h) aluno especial que curse disciplinas isoladas na UFCA;

1.3. A inscrição de alunos que não atendam aos critérios estabelecidos no item 1.1. e que se encontrem nas situações descritas no item 1.2. será indeferida.

2 – DA VALIDADE

2.1. O processo de seleção para Mudança de Curso anunciado neste edital terá validade para matrícula exclusivamente no segundo semestre letivo do ano de 2016, em cursos de graduação presenciais da Universidade Federal do Cariri, dentro do limite de vagas para Mudança de Curso fixado no Anexo I.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições far-se-ão a partir de **zero hora do dia 16 de maio até 23h59min do dia 29 de maio de 2016** exclusivamente via internet no endereço eletrônico forms.ufca.edu.br, observado o horário local, mediante o preenchimento e submissão do Formulário Eletrônico de solicitação de inscrição.

3.2. Ao efetuar a inscrição, o candidato declara, sob as penas da Lei, que aceita as condições e normas constantes neste Edital, e certifica a veracidade das informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição.

3.3. O candidato só poderá fazer uma inscrição por CPF e indicar apenas um curso/opção (concorrerá a uma única vaga no curso de sua opção dentre os cursos listados no Anexo I), contudo será permitida alteração no formulário eletrônico da indicação do curso durante o prazo de inscrição, sendo considerada para fins de pleito desde edital a última alteração realizada.

3.3.1. O candidato que efetuar **mais de uma inscrição por CPF** terá todas as suas inscrições consideradas inválidas, ficando, portanto, **eliminado do processo seletivo**.

3.4. O candidato poderá alterar/atualizar as informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição e anexar documentações comprobatórias em extensão .pdf, com tamanho por arquivo máximo de 04Mb, até o último dia de inscrição.

3.5. Em hipótese alguma será admitida solicitação de inscrição fora do prazo ou em desacordo com as normas deste Edital. A PROEN também não se responsabilizará



por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos.

3.6. Será de total responsabilidade do candidato a prestação de informações corretas, bem como o acompanhamento dos resultados do processo seletivo, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, e nas instruções contidas no endereço eletrônico <http://proen.ufca.edu.br/> sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.7. O comprovante de inscrição será encaminhado para o e-mail informado pelo candidato no cadastro do Forms.

3.8. Os pedidos de inscrições indeferidos, por não cumprimento dos requisitos eliminatórios descritos no item 4.2. (1ª Etapa), serão publicados no endereço eletrônico: <http://proen.ufca.edu.br/> no dia **06 de junho de 2016**.

3.9. No caso de indeferimento de inscrição, o candidato poderá recorrer administrativamente, exclusivamente via internet no endereço <http://forms.ufca.edu.br>, a partir de **zero hora do dia 08 de junho até 23h59min do dia 09 de junho, observado o horário local, preenchendo formulário eletrônico próprio e apresentando exposição de motivos**.

3.9.1. O comprovante da apresentação do recurso relatado no item 3.9. será encaminhado para o e-mail informado pelo candidato no cadastro do Forms.

3.10. O resultado da deliberação sobre os recursos administrativos dos quais trata o item **3.9.** será publicado no endereço eletrônico: <http://proen.ufca.edu.br/> no dia **14 de junho de 2016**, a partir das 17h.

4 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MUDANÇA DE CURSO

4.1. O preenchimento das vagas disponibilizadas para Mudança de Curso, apresentadas no Anexo I, dar-se-á na **seguinte ordem**:

1º - entre os cursos ministrados pela mesma Unidade Acadêmica (Centro, Instituto ou Faculdade);

2º - entre os cursos de diferentes Unidades Acadêmicas.

4.2. O processo seletivo para Mudança de Curso será composto de 4 (três) etapas:

1ª Etapa (Eliminatória): Análise de pré-requisitos relacionados nos itens 1.1 e 1.2;

2ª Etapa (Classificatória): Análise de mérito acadêmico (IRA – Geral);

3ª Etapa (Eliminatória): Confirmação de matrícula conforme item 6.2.

4.5. Atendidas as condições eliminatórias citadas no item 1.1 e 1.2, os candidatos estarão aptos para a 2ª Etapa do processo de seleção e terão, como critério **CLASSIFICATÓRIO**, o Índice de Rendimento Acadêmico Geral (**IRA – Geral**).

4.6. O valor do **IRA – Geral** do qual trata o item 4.5 figura no Histórico Escolar do candidato.

4.7. Será elaborada, para cada um dos cursos que oferece vaga no presente Edital, uma lista de classificação dos candidatos, na ordem decrescente do **IRA – Geral**, respeitando-se a ordem descrita no item 4.1.

4.8. O preenchimento das vagas apresentadas no Anexo I será realizado obedecendo à ordem de classificação da lista à qual se refere o item 4.7.

4.9. Em caso de **empate**, terá sucessivamente prioridade o candidato que:

a) comprovar ter renda familiar inferior a dez salários-mínimos, ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial conforme disposto no §2º do Art. 44 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

b) possuir maior IRA – INDIVIDUAL;

c) obtiver a maior média das notas nos componentes curriculares obrigatórios do curso de origem;

d) tiver matrícula mais antiga na UFCA;

e) tiver maior idade.

5 – DAS VAGAS PARA MUDANÇA DE CURSO

5.1. As vagas oferecidas para 2016.2 terão a distribuição por Curso, agrupados pelas Unidades Acadêmicas de acordo com o Quadro apresentado no Anexo I deste Edital.

6 - DO RESULTADO FINAL E DA MATRÍCULA

6.1. O resultado final será divulgado, exclusivamente, pela internet, na **data provável de 20 de junho de 2016**, a partir das 17h, no endereço eletrônico <http://proen.ufca.edu.br>. Se houver candidatos empatados o resultado final será adiado para o dia 27 de junho de 2016.

6.2. O candidato selecionado dentro do número de vagas **deve confirmar o interesse na vaga** no curso/turno aprovado por meio do Processo Seletivo de Mudança de curso, na Divisão de Informação, Atendimento e Protocolo (DIAP) do respectivo campus no qual o curso de destino estiver sediado em data e horários a serem divulgados juntamente ao resultado final.

6.3. O candidato que confirmar o interesse na vaga, conforme subitem 6.2, **não poderá retornar ao curso de origem, bem como aquele que não confirmar, permanecerá no curso de origem.**

6.4. Havendo vagas remanescentes serão convocados candidatos suplentes obedecendo a ordem de classificação e o critério de desempate.

6.5. As equivalências internas, externas e os aproveitamentos de estudos devem ser solicitados na DIAP.



7 – CRONOGRAMA

7.1. O cronograma abaixo mostra as etapas e as respectivas datas deste processo seletivo

Etapas	Período
Publicação do Edital	13 de maio de 2016
Inscrições exclusivamente via internet no endereço eletrônico: forms.ufca.edu.br	16 a 29 de maio de 2016
Publicação das inscrições indeferidas (http://proen.ufca.edu.br/)	06 de junho de 2016
Recurso das inscrições indeferidas exclusivamente via internet no endereço eletrônico: (http://forms.ufca.edu.br)	08 e 09 de junho de 2016
Resultado do recurso (http://proen.ufca.edu.br/)	14 de junho de 2016
Data Provável do Resultado Final do processo seletivo (http://proen.ufca.edu.br/) - Ver item 7.2.	20 de junho de 2016
Entrega de documentação de renda familiar, se houver candidatos empatados – Ver item 7.3	22 e 23 de junho de 2016
Confirmação de matrícula realizada nas DIAP's	Data a ser divulgada juntamente ao Resultado Final

7.2. Na existência de candidatos empatados nas últimas vagas, a data provável do resultado final (20 de junho de 2016) será adiada para o dia 27 de junho de 2016.

7.3. Na existência de candidatos empatados nas últimas vagas, será divulgado no dia 20 de junho de 2016 a relação de candidatos nesta situação, que deverão entregar nos dias 22 e 23 de junho de 2016 as documentações de renda familiar de acordo com o anexo II deste Edital.

8 – DOS CASOS OMISSOS

8.1. As circunstâncias não previstas neste Edital serão deliberadas pela Pró-Reitora de Ensino da Universidade Federal do Cariri.

9 – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O candidato poderá obter informações adicionais sobre as orientações para realização do processo seletivo

pelo correio eletrônico admissao.proen@ufca.edu.br, nos dias úteis, no horário das 9h às 12h e das 13h às 17h.

9.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e será válido apenas para o processo seletivo de Mudança de Curso para 2016.2.

Juazeiro do Norte, 13 de maio de 2016.

ANEXO I

UNIDADE ACADÊMICA	CURSO	VAGAS
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE	AGRONOMIA	03
	ADMINISTRAÇÃO	02
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	02
	BIBLIOTECONOMIA	02
INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTE	DESIGN DE PRODUTO	03
	FILOSOFIA (BACHARELADO)	02
	FILOSOFIA (LICENCIATURA)	03
	JORNALISMO	02
	MÚSICA	02
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	ENGENHARIA CIVIL	03
	ENGENHARIA DE MATERIAIS	03

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE RENDA PARA DESEMPATE

1. Ficha devidamente preenchida e assinada do núcleo familiar do candidato disponibilizada no Anexo III deste Edital

1.1. Anexar cópia de documento de identificação oficial com foto de cada membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos. Para os menores de 18 (dezoito) anos, anexar a certidão de nascimento.

2. Documentos necessários para a **COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL** de cada um dos membros declarados na composição do núcleo familiar.



2.1. Imposto de Renda Pessoa Física (cópia): Formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2016, Ano Calendário 2015 e respectivo **recibo de entrega a Receita Federal DE TODAS AS PESSOAS MAIORES DE 18 ANOS DESCRITAS NO QUADRO DA COMPOSIÇÃO FAMILIAR** que façam a declaração e da respectiva notificação de restituição, quando houver OU termo de autodeclaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante no Anexo VIII deste Edital. Em caso de atividade rural, deverá ser apresentado o anexo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ exercício 2016, Ano Calendário 2015 OU termo de autodeclaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante no Anexo VIII deste Edital.

2.2. Comproverantes de Rendimentos dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016). Dentre os documentos abaixo relacionados, apresentar aquele(s) que comprove(m) o(s) rendimento(s) declarado(s), no processo seletivo, de **TODOS** os membros da família.

2.2.1. Trabalhadores formais ou assalariados (celetistas, servidores públicos civis e militares):

- Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais).

- Contracheques dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016);

- CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

2.2.2. Atividade rural:

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ exercício 2016, Ano Calendário 2015 acompanhada **do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;**

- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

- Extratos bancários dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016), pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

- Notas fiscais de vendas;

2.2.3. Aposentados e pensionistas:

- Extrato dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016) de

pagamento de benefício (detalhamento de crédito ou HISCRE disponível nas agências do INSS);

- Extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016).

2.2.4. Trabalhadores informais, autônomos ou profissionais liberais:

- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no processo seletivo (ABRIL DE 2016), compatíveis com a renda declarada;

- Extratos bancários dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016);

- Declaração do contratante (caso haja), constando o valor da remuneração;

- Declaração de próprio punho informando atividade exercida e o rendimento médio mensal;

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais);

- Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não possui CTPS, constante no Anexo VII.

2.2.5. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:

- Extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016).

- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016).

2.2.6. Proprietários de empresa ou microempresas:

- Declaração contábil de retirada de pró-labore e declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, no caso de proprietários de empresa ou microempresa.

2.2.7. Candidato ou familiar que receba pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros:

- Documento comprobatório de pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário, etc.) dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016). Em caso de auxílio financeiro/pensão fornecida por acordo verbal, o candidato deverá fornecer declaração assinada pela parte cedente onde conste o



valor da pensão paga dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016).

2.2.8. Candidato ou familiar desempregado:

- Declaração informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho e como tem se mantido de cada membro desempregado. Deverá ser apresentada a Carteira de Trabalho, para comprovar o desemprego (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais). Em caso de desemprego recente, apresentar também a Rescisão de Contrato e comprovante do recebimento do auxílio-desemprego.

- Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não possui CTPS, constante no Anexo VII.

2.2.9. Microempreendedor Individual (MEI):

- Quaisquer declarações tributárias referentes à atividade de microempreendedor;

- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no processo seletivo (ABRIL DE 2016), compatíveis com a renda declarada;

- Extratos bancários dos três (3) meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016).

ANEXO III

DECLARAÇÃO DA COMPOSIÇÃO E RENDA BRUTA FAMILIAR

I – IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome do Candidato: _____

RG

do Candidato: _____

CPF do

Candidato: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Declaração de composição do núcleo familiar e Renda Bruta Familiar

Nome completo dos componentes da família,	Parentesco	Data de Nascimento	Profissão	CPF	Renda Mensal Bruta

iniciando com o nome do próprio candidato					
Candidato:					R\$
Familiar 1:					R\$
Familiar 2:					R\$
Familiar 3:					R\$
Familiar 4:					R\$
Familiar 5:					R\$
Familiar 6:					R\$
Familiar 7:					R\$
Total da Renda Bruta Mensal Familiar (soma as rendas dos componentes da família)					R\$
Renda per capita (Total da renda bruta familiar dividida pela quantidade de membros)					R\$

O candidato deverá anexar a este formulário comprovantes de renda bruta, dos últimos três (3) meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016) de cada membro da composição familiar do candidato maior de 18 anos.

Eu,

_____, declaro que as informações apresentadas acima são verdadeiras e que estou ciente de que minha matrícula será instantaneamente cancelada a qualquer momento caso constate-se quaisquer omissões ou inclusões de informações inverídicas, sem prejuízo das sanções penais* cabíveis. Declaro que estou ciente de que poderei ser convocado pela Universidade Federal do Cariri, a qualquer momento, para prestar esclarecimentos sobre a renda informada e a documentação apresentada.

_____ (Cidade/UF), _____ de _____ de 2016.



Assinatura do Candidato:

Assinatura do Responsável, se o candidato for menor de idade:

***O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica**

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO(A)

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, membro da família do(a) candidato(a) _____, inscrito(a) no Processo Seletivo de **Mudança de Curso 2016.2**, declaro, para os devidos fins, que estou desempregado(a) desde o dia ____/____/_____. Declaro, ainda, que não recebo nenhuma remuneração e que venho provendo meu sustento da seguinte forma:

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do(a) candidato(a), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na Universidade Federal do Cariri, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____ (Cidade/UF), ____ de ____ de 2016.

Assinatura do(a) Declarante

O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, membro da família do(a) candidato(a) _____,

inscrito(a) no Processo Seletivo **Mudança de Curso 2016.2** declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador(a) informal, exercendo a atividade de _____, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda bruta nos últimos três meses:

Mês de referência	Valor bruto mensal
Fevereiro de 2016	R\$
Março de 2016	R\$
Abril de 2016	R\$

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal* (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do(a) candidato(a), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na Universidade Federal do Cariri, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____ (Cidade/UF), ____ de ____ de 2016.

Assinatura do(a) Declarante

***O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica**

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele



inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR(A) AUTÔNOMO(A) / PROFISSIONAL LIBERAL

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, membro da família do(a) candidato(a) _____ inscrito(a) no Processo Seletivo **Mudança de Curso 2016.2** declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador(a) autônomo(a)/profissional liberal, exercendo a função de _____, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda bruta nos últimos três meses:

Mês de referência	Valor bruto mensal
Fevereiro de 2016	R\$
Março de 2016	R\$
Abril de 2016	R\$

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal* (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do(a) candidato(a), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na Universidade Federal do Cariri, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____ (Cidade/UF), ____ de _____ de 2016.

Assinatura do(a) Declarante

***O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica**

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS)

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, declaro para os devidos fins que não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

Ratifico ser verdadeira a informação prestada, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do(a) candidato(a), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na Universidade Federal do Cariri, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____ (Cidade/UF), ____ de ____ de 2016.

Assinatura do(a) Declarante

O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____,



_____, e CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que, de acordo com meu rendimento anual bruto em _____ (especificar o ano), de R\$ _____ (especificar valor), deixei de efetuar Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física por ser isento da mesma, de acordo com o disposto na Instrução Normativa RBF 864/2008.

Declaro estar ciente de que a falsidade das informações acima implicará nas penalidades previstas na Lei 7.115/83. Incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal* (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do(a) candidato(a), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na Universidade Federal do Cariri, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____ (Cidade/UF), ____ de _____ de 2016.

Assinatura do(a) Declarante

O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Juazeiro do Norte, 14 de junho de 2016.

EDITAL 10/2016/PROEN/UFCA – MUDANÇA DE CURSO PARA 2016.2

RESULTADO PARCIAL

A Pró-Reitoria de Ensino divulga abaixo o resultado parcial do processo de seleção para Mudança de Curso 2016.2 – Edital Nº 10/2016/PROEN/UFCA. O aluno com solicitação INDEFERIDA poderá recorrer administrativamente nos termos do item 3.9 do Edital de Mudança de Curso, exclusivamente via internet no endereço <http://forms.ufca.edu.br>, a partir da zero hora do dia 08 de junho até as 23:59h do dia 09 de junho de 2016 preenchendo formulário eletrônico próprio e apresentando exposição de motivos.

ALUNO	MATRÍCULA	CURSO ATUAL	CURSO PRETE	SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO
CLARA VITÓRIA SOUZA FEITOSA	367352	Engenharia de Materiais	Engenharia Civil	INDEFERIDA	Não atende aos critérios estabelecidos nos
EVANIA MARTI	393152	Filosofia - Bacharel	Administração	INDEFERIDA	Não atende aos
FRANCISCO BARROS DE MENEZES	381522	Filosofia - Licenciatura	Design de Produto	DEFERIDA	APTO PARA 2º ETAPA
FRANCISCO BENTO DA SILVA JUNIOR	392929	Agronomia	Engenharia civil	INDEFERIDA	Não atende aos critérios estabelecidos nos itens

EDITAL 10/2016/PROEN/UFCA – MUDANÇA DE CURSO PARA 2016.2

RESULTADO DE RECURSO

A Pró-Reitoria de Ensino informa que os candidatos cuja inscrição foi indeferida não interpuseram recurso no prazo estabelecido e portanto, permanecem com sua inscrição indeferida não participando mais das próximas etapas da seleção.

As demais etapas do processo seletivo seguem o cronograma estabelecido no Edital de abertura Nº10/2016/PROEN/UFCA.



					1.1, “c” e 1.1.1.	MARIA HELOISA	381494	Engenharia de Materiais	Engenharia Civil	INDEFERIDA	Não atende aos
GLEND A VIEIRA	380292	Engenharia de Materiais	Engenharia Civil	DEFERIDA	APTO PARA 2º	MATHEUS VITOR DA PENHA	381626	Ciências naturais e matemática	Engenharia Civil	DEFERIDA	APTO PARA 2º ETAPA
INGRYD SUYANE DOS SANTOS BATISTA	392971	Biblioteconomia	Administração	INDEFERIDA	Não atende aos critérios estabelecidos nos	PAULA MARTINS ARAUJO	363728	Engenharia de Materiais	Engenharia Civil	DEFERIDA	APTO PARA 2º ETAPA
JOÃO PEDRO PEREIRA NUNES	390697	Biblioteconomia	Jornalismo	INDEFERIDA	Não atende aos critérios estabelecidos	RODRIGO ANTONIO OLIVEI	380310	Engenharia de Materiais	Engenharia Civil	DEFERIDA	APTO PARA 2º ETAPA
JONAS SOARES DA SILVA	392976	Biblioteconomia	Jornalismo	INDEFERIDA	Não atende aos critérios	SAMUEL DE MORAI	390704	Biblioteconomia	Design de Produto	INDEFERIDA	Não atende aos
JOSÉ LINDEMBERG DA SILVA	381450	Engenharia de Materiais	Engenharia Civil	DEFERIDA	APTO PARA 2º ETAPA	SHEYLA ALVES	392991	Biblioteconomia	Engenharia Civil	INDEFERIDA	Não atende aos
KAIO EMANUEL DE	392943	Agronomia	Jornalismo	INDEFERIDA	Não atende aos	TAYNA DE LIMA	366834	Administração	Administração Pública	DEFERIDA	APTO PARA 2º
LUANA BRAGA FERREIRA	367358	Engenharia de Materiais	Engenharia Civil	DEFERIDA	APTO PARA 2º ETAPA	TAYSA SIEBRA RIBEIRO	381505	Engenharia de Materiais	Engenharia Civil	INDEFERIDA	Não atende aos critérios estabelecidos nos itens 1.1, “c” e 1.1.1.
MARIA BRUNA MACHADO MATOS	369165	Engenharia de Materiais	Engenharia Civil	INDEFERIDA	Não atende aos critérios estabelecidos nos itens 1.1, “c” e 1.1.1.						

Juazeiro do Norte, 06 de junho de 2016.

EDITAL 10/2016/PROEN/UFCA – MUDANÇA DE CURSO PARA 2016.2

RESULTADO FINAL

A Pró-Reitoria de Ensino, por meio da Coordenadoria de Controle Acadêmico, torna público o



resultado da 2ª Etapa do processo seletivo de mudança de curso para 2016.2. A análise dos históricos acadêmicos seguiu os critérios estabelecidos no item 4 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MUDANÇA DE CURSO do Edital.

Os candidatos aprovados deverão, conforme prescrito nos itens 6.2 e 6.3, confirmar o interesse na vaga comparecendo à Divisão de Informação, Atendimento e Protocolo (DIAP) do respectivo campus no qual o curso de destino estiver sediado, para assinatura da Confirmação de Matrícula prevista no item 4.2 – 3ª Etapa, nos dias 05 e 06 de julho de 2016, das 08h às 22h.

Ressalta-se que o candidato que CONFIRMAR o interesse na vaga não poderá retornar ao curso de origem, bem como aquele que NÃO CONFIRMAR, permanecerá no curso de origem

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – CCSA (02 VAGAS)				
NOME	CURSO ATUAL	UNIDADE ACADÊMICA DO ALUNO	IRAGERAL	CLASSIFICAÇÃO
TAYNA DE LIMA AGOSTINHO	Administração	CCSA	6.447	1º

DESIGN DE PRODUTO – IISCA (03 VAGAS)				
NOME	CURSO ATUAL	UNIDADE ACADÊMICA DO ALUNO	IRAGERAL	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCO BARROS DE MENEZES	Filosofia-Licenciatura	IISCA	6.245	1º

ENGENHARIA CIVIL – CCT (03 VAGAS)				
NOME	CURSO ATUAL	UNIDADE ACADÊMICA DO ALUNO	IRAGERAL	CLASSIFICAÇÃO
GLENDA VIEIRA CHAVES	Engenharia de Materiais	CCT	7.549	1º
RODRIGO	Engenh	CCT	7.426	2º

ANTONIO OLIVEIRA MORAES	Engenharia de Materiais			
LUANA BRAGA FERREIRA	Engenharia de Materiais	CCT	7.292	3º
PAULA MARTINS ARAUJO	Engenharia de Materiais	CCT	6.95	1º suplente
JOSÉ LINDEMBERG DA SILVA SOARES	Engenharia de Materiais	CCT	6.436	2º suplente
MATHEUS VITOR DA PENHA	Interdisciplinar em ciências naturais e matemática	IFE	5.748	3º suplente

Juazeiro do Norte, 20 de junho de 2016.

EDITAL Nº 11/2016/PROEN/UFCA TRANSFERÊNCIA INTERINSTITUCIONAL E ADMISSÃO DE GRADUADOS 2016.2

A Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) da Universidade Federal do Cariri (UFCA) faz saber que estão abertas no período de **14 de maio a 01 de junho de 2016**, exclusivamente pela internet no endereço eletrônico forms.ufca.edu.br, as inscrições para o Processo Seletivo de Transferência Interinstitucional e Admissão de Graduados para preenchimento de vagas ociosas nos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri - período **2016.2**.

1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo por Transferência Interinstitucional e Admissão de Graduados para ingresso em vagas disponíveis nos Cursos de Graduação no 2º período de 2016, na UFCA, destina-se a atender:



- a)** Para transferência: discentes de outras instituições de ensino superior nacionais que pretendam transferir-se para curso de graduação da UFCA;
- b)** Para admissão de graduados: portadores de diploma de curso superior, devidamente registrado, que pretendam a obtenção de novo título de graduação.

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. São condições para pleitear as vagas por meio de **transferência interinstitucional**:

2.1.1. Provir de curso idêntico ou de cursos afins descritos no **Anexo II** deste edital, devidamente **autorizado** e/ou **reconhecido** pelo MEC, publicado no Diário Oficial da União.

2.1.2. O aluno não poderá ter integralizado mais de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso atual no momento da inscrição neste edital.

2.1.3. Estar regularmente matriculado (matrícula curricular ou institucional) ou com trancamento total na IES de origem à época da inscrição neste edital;

2.1.4. Ter participado de, pelo menos, uma edição do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM nos últimos 05 (cinco) anos: 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015.

2.2. São condições para pleitear vagas por meio de **admissão de graduados**:

2.2.1. Provir de curso de graduação de nível superior **reconhecido ou autorizado** pelo MEC, publicado no Diário Oficial da União;

2.2.2. Ter participado de, pelo menos, uma edição do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM nos últimos 05 (cinco) anos: 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015.

3 - DAS VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA INTERINSTITUCIONAL E ADMISSÃO DE GRADUADOS

3.1. As vagas existentes nos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri - UFCA estão distribuídas conforme o **ANEXO I – Quadro de Vagas** do presente Edital.

3.2. As áreas de conhecimento para fins de Transferência estão enumeradas, conforme o **ANEXO II – Quadro de Áreas e Carreiras** do presente Edital.

3.2.1. Quanto ao critério de afinidade entre cursos citado neste item, além dos casos relacionados no ANEXO II – Quadro de Áreas e Carreiras, são considerados automaticamente afins modalidades de formação distintas (Bacharelado e Licenciatura) de um mesmo curso.

3.3. As vagas que não forem preenchidas na modalidade de Transferência Interinstitucional poderão ser remanejadas para Admissão de Graduados e vice-versa.

4 - DO PERÍODO, HORÁRIO, LOCAL, DOCUMENTAÇÃO E FORMA DE INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições far-se-ão a partir de zero hora do dia **14 de maio de 2016 até 23h59min do dia 01 de junho de 2016** exclusivamente via internet no endereço eletrônico forms.ufca.edu.br, observado o horário local, mediante o preenchimento e submissão do Formulário Eletrônico de solicitação de inscrição.

4.1.1. No ato da inscrição deverão ser também anexadas as documentações comprobatórias constantes no item 4.8.1. (quando se tratar de candidato às vagas de transferência) ou no item 4.8.3. (quando se tratar de candidato às vagas de admissão de graduados) deste edital.

4.2. Ao efetuar a inscrição, o candidato declara, sob as penas da Lei, que aceita as condições e normas constantes neste Edital, e certifica a veracidade das informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição.

4.3. O candidato só poderá fazer uma inscrição por CPF e indicar apenas um curso/opção, contudo será permitida alteração no formulário eletrônico da indicação do curso durante o prazo de inscrição, sendo considerada para fins de pleito desde edital a última alteração realizada.

4.3.1. O candidato que efetuar **mais de uma inscrição por CPF**, terá todas as suas inscrições consideradas inválidas ficando, portanto, **excluído do Processo Seletivo**.

4.4. O candidato poderá alterar/atualizar as informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição e anexar documentações comprobatórias até o último dia de inscrição com tamanho máximo de **4Mb por arquivo**.

4.5. Em hipótese alguma será admitida solicitação de inscrição fora de prazo ou em desacordo com as normas deste Edital. A PROEN também não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos.

4.6. Será de total responsabilidade do candidato a prestação de informações corretas, bem como o acompanhamento dos resultados do processo seletivo, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, e nas instruções contidas no endereço eletrônico



<http://proen.ufca.edu.br> sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

4.7. O comprovante de inscrição será encaminhado para o e-mail informado pelo candidato no cadastro do Forms.

4.8. Para as inscrições, o candidato deverá anexar em formato de arquivo em extensão **.pdf**, com tamanho máximo por arquivo de 4Mb, as seguintes documentações:

4.8.1. Transferência Interinstitucional:

I – Prova de reconhecimento ou autorização do curso:

a) no caso de curso já reconhecido, declaração do reconhecimento do curso pelo Ministério da Educação – fazer constar o número do decreto ou portaria e data da publicação no Diário Oficial (original);

b) no caso de curso ainda não reconhecido, declaração de criação do curso pelo Conselho Superior (no caso de cursos sediados em Universidades ou Centros Universitários) ou declaração de autorização do curso pelo Ministério da Educação (nos demais casos);

II – declaração de ser aluno regularmente matriculado (matrícula curricular ou institucional) ou de ter matrícula trancada à época da inscrição, em curso de graduação da IES de origem;

III – histórico da graduação, oficial e atualizado, contendo o nome do curso e das disciplinas, com especificação do período em que foram cursadas, porcentagens de frequência, carga horária, média ou conceito final, carga horária total integralizada, carga horária total exigida no curso;

IV – documento que contenha a estrutura curricular do curso objeto de transferência, com seu desdobramento em componentes curriculares e carga horária total prevista para sua integralização emitida pela IES de origem;

V – documento de identificação oficial com foto;

VI – Cadastro de Pessoa Física (CPF).

4.8.2. Os documentos constantes nos incisos I, II, III e IV do item 4.8.1 **deverão ser assinados e carimbados pela IES de origem, salvo aqueles para os quais for verificada a autenticidade através de código eletrônico.**

4.8.3. Admissão de Graduados:

I – frente e verso do diploma de curso de graduação;

II – histórico oficial da graduação, assinado pela autoridade competente;

III – documento de identificação oficial com foto;

IV – Cadastro de Pessoa Física (CPF).

4.8.4. A falta de qualquer dos documentos acima referidos (4.8.1 e 4.8.3) e/ou a existência de informações conflitantes implicará o indeferimento da inscrição no Processo de Transferência e Admissão de graduados.

4.8.5. Os documentos originais ou as fotocópias autenticadas referidos nos itens 4.8.1 (transferência interinstitucional) e 4.8.3 (admissão de graduados) anexados no ato da inscrição serão exigidos para entrega no dia da matrícula dos aprovados.

4.8.6. A não entrega dos documentos originais ou de fotocópias autenticadas em cartório, no ato da matrícula, levará a exclusão do candidato do Processo Seletivo e a não aceitação da matrícula.

4.8.7. Os candidatos de admissão de graduados que anexarem, no ato da inscrição, Certidão de Colação de Grau, se aprovados dentro no número de vagas, deverão entregar cópia do diploma no ato da matrícula.

4.9. As inscrições indeferidas por problemas nas documentações serão publicadas no endereço eletrônico (<http://proen.ufca.edu.br>) no dia **28 de junho de 2016**, a partir das 17h.

4.10. O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá recorrer administrativamente, exclusivamente via internet, no endereço forms.ufca.edu.br, no dia **30 de junho e 01 de julho 2016** preenchendo formulário eletrônico próprio e apresentando exposição de motivos.

4.10.1. O comprovante da apresentação de recurso será encaminhado para o e-mail informado pelo candidato no cadastro do Forms.

4.11. O resultado da deliberação sobre os recursos administrativos de que trata o item 4.10 será publicado no endereço eletrônico (<http://proen.ufca.edu.br>) no dia **11 de julho de 2016**, a partir das 17h.

5 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

5.1. O Processo de Seleção objeto deste Edital utilizará como critério único de avaliação o desempenho do candidato no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, em uma das suas cinco últimas edições: 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015, sendo considerada para tanto a **nota final** do candidato.



5.2. Entende-se por **nota final** a média aritmética simples das notas de cada candidato nas cinco provas cobradas no Enem, sendo elas: (1) “Linguagens, códigos e suas tecnologias”, (2) “Ciências humanas e suas tecnologias”, (3) “Ciências da natureza e suas tecnologias”, (4) “Matemática e suas tecnologias” e (5) “Redação”.

5.2.1. Os candidatos que tiverem participado de mais de uma edição do ENEM, deverão indicar, no ato da inscrição, qual edição do ENEM deverá ser utilizada para fins de classificação neste processo seletivo.

5.3. Na ocorrência de empate na nota final, o critério de desempate atenderá à seguinte ordem:

I - Comprove ter renda familiar inferior a dez salários-mínimos, ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial conforme disposto no §2º do Art. 44 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 199;

II - Nota da prova de Redação;

III - Nota da prova de Linguagens, códigos e suas tecnologias;

IV - Nota da prova de Matemática e suas tecnologias;

V - Nota da prova de Ciências da natureza e suas tecnologias;

VI - Nota da prova de Ciências humanas e suas tecnologias;

VII - Candidato com maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

5.4. Elaborada a relação dos candidatos classificados às vagas de transferência interinstitucional e admissão de graduados para cursos da UFCA, a PROEN procederá à chamada dos candidatos até o número de vagas relacionadas no **Anexo I** deste edital por meio do endereço eletrônico <http://proen.ufca.edu.br>.

5.5. Havendo vagas remanescentes serão convocados candidatos classificáveis obedecendo a ordem de classificação e o critério de desempate.

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A data, o local e o horário da **matrícula** serão divulgados com o resultado final do Processo Seletivo na página (<http://proen.ufca.edu.br>).

6.1.1. Será considerado desistente o candidato que não comparecer para solicitar sua matrícula na data, local e horário de que trata este item (6.1.).

6.2. O aluno aprovado dentro no número de vagas deverá comparecer **para entrega das documentações de matrícula**, munido de **Certificado de Conclusão de Ensino Médio e das documentações descritas nos itens 4.8.1 e 4.8.3**, conforme itens 4.8.5 e 4.8.6, para assinar documento em que tomará ciência das condições em que se integra à Universidade.

6.2.1. Os candidatos aprovados para transferência interinstitucional deverão entregar, também, o documento constante no item 4.8.1, III atualizado, caso haja alteração com relação ao anexado no período da inscrição.

6.3. A matrícula dos alunos aprovados somente será efetivada após a entrega da documentação exigida na Portaria nº 230, de 9 de março de 2007 (histórico escolar ou documento equivalente), e que deverá ser obtida junto à instituição de origem.

6.4. Para fins de efetivar a **transferência**, a PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA UFCA emitirá “Certificado de Vaga”, para os alunos aprovados, endereçado à IES de origem, que, por sua vez, deverá providenciar a expedição de histórico escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante, nos termos da Portaria mencionada no item 6.3 deste Edital, os quais possibilitarão tornar os candidatos tecnicamente aptos à efetivação da matrícula na UFCA.

6.5. Caso se comprove a qualquer tempo, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, a apresentação de documentos falsos ou adulterados, informações inverídicas, a utilização de quaisquer meios ilícitos ou o descumprimento de normas deste edital, o candidato será excluído deste Processo Seletivo e perderá o direito à vaga, tornando sem efeito todos os atos decorrentes de sua matrícula, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais eventualmente cabíveis.

7 - DOS CASOS OMISSOS

7.1. As circunstâncias não previstas neste Edital serão deliberadas pela Pró-Reitora de Ensino da Universidade Federal do Cariri.

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O candidato poderá obter informações adicionais sobre as orientações para realização do Processo Seletivo



pelo correio eletrônico admissao.proen@ufca.edu.br, nos dias úteis, no horário das 9h às 12h e das 13h às 17h.

8.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e será válido apenas para o Processo Seletivo de Transferência Interinstitucional e Admissão de Graduados para ingresso em 2016.2.

9 - DO CRONOGRAMA

9.1. As etapas do processo de inscrição serão realizadas de acordo com o seguinte calendário:

Atividade	Período
Publicação do Edital de Vagas para Transferência Interinstitucional e Admissão de Graduados (proen.ufca.edu.br)	13 de maio de 2016
Período de Inscrição exclusivamente via internet: forms.ufca.edu.br	14 de maio a 1º de junho de 2016
Publicação dos pedidos dos candidatos não aceitos (indeferidos) por problemas na documentação (proen.ufca.edu.br)	28 de junho de 2016
Recursos referentes aos pedidos indeferidos exclusivamente via internet: forms.ufca.edu.br	30 de junho e 1º de julho de 2016
Divulgação dos resultados dos recursos (proen.ufca.edu.br)	11 de julho de 2016
Data Provável da publicação da classificação final dos candidatos (proen.ufca.edu.br) – Ver item 9.2	21 de julho de 2016
Solicitação de matrícula dos candidatos convocados	A data será divulgada na página (proen.ufca.edu.br) junto com o resultado final

9.2. Na existência de candidatos empatados nas últimas vagas, a data provável do resultado final (21 de julho de 2016) será adiada para o dia 28 de julho de 2016.

9.3. Na existência de candidatos empatados nas últimas vagas, será divulgado no dia 21 de julho de 2016 a relação de candidatos nesta situação, que deverão entregar nos dias **25 e 26 de julho de 2016** as documentações de renda familiar de acordo com o Anexo III deste Edital.

Juazeiro do Norte, 13 de maio de 2016.

EDITAL Nº 11/2016/PROEN/UFCA – TRANSFERÊNCIA INTERINSTITUCIONAL E ADMISSÃO DE GRADUADOS 2016.2

ANEXO I – Quadro de Vagas

Curso	Campus	Modalidade	Turmo	Vagas Totais	Vagas Transferência	Vagas Admissão de Graduados
Agronomia	Crato	Bacharelado	Integral	10	10	00
Administração	Juazeiro do Norte	Bacharelado	Noturno	08	08	00
Administração Pública	Juazeiro do Norte	Bacharelado	Noturno	06	06	00
Biblioteconomia	Juazeiro do Norte	Bacharelado	Integral	06	06	00
Design de Produto	Juazeiro do Norte	Tecnológico	Noturno	06	06	00
Engenharia Civil	Juazeiro do Norte	Bacharelado	Integral	10	08	02
Engenharia de Materiais	Juazeiro do Norte	Bacharelado	Integral	10	08	02
Filosofia	Juazeiro do Norte	Bacharelado	Noturno	07	07	00
Filosofia	Juazeiro do Norte	Licenciatura	Noturno	10	10	00
Jornalismo	Juazeiro do Norte	Bacharelado	Noturno	08	08	00
Medicina	Barbalha	Bacharelado	Integral	02	02	00
Música	Juazeiro do Norte	Licenciatura	Integral	06	06	00
Total de vagas				89	85	04



ANEXO II – Quadro de Áreas e Carreiras

CURSOS DE OUTRAS IES POR ÁREAS DE CONHECIMENTO E SUAS CARREIRAS:	CURSOS DA UFCA POR ÁREAS DE CONHECIMENTO E SUAS CARREIRAS:
CIÊNCIAS AGRÁRIAS	CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CARREIRA 1: Engenharia Agrônômica; Engenharia Florestal; Engenharia Agrícola; Agronomia.	CARREIRA 1: Agronomia.
CIÊNCIAS HUMANAS	CIÊNCIAS HUMANAS
CARREIRA 1: Filosofia; Comunicação; História; Ciência Política; Geografia; Antropologia; Educação; Pedagogia; Sociologia; Letras; Ciências Sociais; Sociologia e Política.	CARREIRA 1: Filosofia (Bacharelado) e Filosofia (Licenciatura).
CARREIRA 2: Artes Plásticas; Artes Cênicas; Música; Design Gráfico; Arquitetura; Educação Artística; Dança; Design de Produto; Comunicação Social; Comunicação Visual; Publicidade; Propaganda; Jornalismo; Radialismo; Audiovisual; Cinema e Vídeo; Relações Públicas; Marketing.	CARREIRA 2: Música; Design de Produto; Jornalismo
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CARREIRA 1: Ciência da Informação; Biblioteconomia; Comunicação; Publicidade; Arquivologia; Ciência da Informação com habilitação em Biblioteconomia, Museologia.	CARREIRA 1: Biblioteconomia.
CARREIRA 2: Administração; Administração Pública; Ciências Econômicas e Ciências Contábeis.	CARREIRA 2: Administração; Administração pública

ENGENHARIAS	ENGENHARIAS
CARREIRA 1: Bacharelado em Engenharias e Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	CARREIRA 1: Engenharia Civil; Engenharia de Materiais.
SAÚDE	SAÚDE
CARREIRA 1: Medicina	CARREIRA 1: Medicina

ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE RENDA PARA DESEMPATE

1. Ficha devidamente preenchida e assinada do núcleo familiar do candidato disponibilizada no Anexo III deste Edital

1.1. Anexar cópia de documento de identificação oficial com foto de cada membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos. Para os menores de 18 (dezoito) anos, anexar a certidão de nascimento.

2. Documentos necessários para a **COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL** de cada um dos membros declarados na composição do núcleo familiar.

2.1. Imposto de Renda Pessoa Física (cópia): Formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2016, Ano Calendário 2015 e respectivo **recibo de entrega a Receita Federal DE TODAS AS PESSOAS MAIORES DE 18 ANOS DESCRITAS NO QUADRO DA COMPOSIÇÃO FAMILIAR** que façam a declaração e da respectiva notificação de restituição, quando houver OU termo de autodeclaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante no Anexo IX deste Edital. Em caso de atividade rural, deverá ser apresentado o anexo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ exercício 2016, Ano Calendário 2015 OU termo de autodeclaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante no Anexo IX deste Edital.

2.2. Comprovantes de Rendimentos dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no Processo Seletivo (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016). Dentre os documentos abaixo relacionados, apresentar aquele(s) que comprove(m) o(s) rendimento(s) declarado(s), no processo seletivo, de **TODOS** os membros da família.

2.2.1. Trabalhadores formais ou assalariados (celetistas, servidores públicos civis e militares):

- Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à



identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais).

- Contracheques dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016);

- CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

2.2.2. Atividade rural:

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ exercício 2016, Ano Calendário 2015 acompanhada **do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil**;

- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

- Extratos bancários dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016), pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

- Notas fiscais de vendas;

2.2.3. Aposentados e pensionistas:

- Extrato dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no Processo Seletivo (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016) de pagamento de benefício (detalhamento de crédito ou HISCRE disponível nas agências do INSS);

- Extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016).

2.2.4. Trabalhadores informais, autônomos ou profissionais liberais:

- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no Processo Seletivo (ABRIL DE 2016), compatíveis com a renda declarada;

- Extratos bancários dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016);

- Declaração do contratante (caso haja), constando o valor da remuneração;

- Declaração de próprio punho informando atividade exercida e o rendimento médio mensal;

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais);

- Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não possui CTPS, constante no Anexo VIII.

2.2.5. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:

- Extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016).

- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016).

2.2.6. Proprietários de empresa ou microempresas:

- Declaração contábil de retirada de pró-labore e Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, no caso de proprietários de empresa ou microempresa.

2.2.7. Candidato ou familiar que receba pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros:

- Documento comprobatório de pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário, etc.) dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016). Em caso de auxílio financeiro/pensão fornecida por acordo verbal, o candidato deverá fornecer declaração assinada pela parte cedente onde conste o valor da pensão paga dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016).

2.2.8. Candidato ou familiar desempregado:

- Declaração informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho e como tem se mantido de cada membro desempregado. Deverá ser apresentada a Carteira de Trabalho, para comprovar o desemprego (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais). Em caso de desemprego recente, apresentar também a Rescisão de Contrato e comprovante do recebimento do auxílio-desemprego.

- Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não possui CTPS, constante no Anexo VIII.

2.2.9. Microempreendedor Individual (MEI):

- Quaisquer declarações tributárias referentes à atividade de microempreendedor;

- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no processo seletivo (ABRIL DE 2016), compatíveis com a renda declarada;



- Extratos bancários dos três (3) meses anteriores à data de inscrição do candidato no processo seletivo (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016).

ANEXO IV DECLARAÇÃO DA COMPOSIÇÃO E RENDA BRUTA FAMILIAR

I – IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome do Candidato: _____

RG do Candidato: _____

CPF do

Candidato: _____

E-

mail: _____

Telefone: _____

Declaração de composição do núcleo familiar e Renda Bruta Familiar

Nome completo dos componentes da família, iniciando com o nome do próprio candidato	Parentesco	Data de Nascimento	Profissão	CPF	Renda Mensal Bruta
Candidato:					R\$
Familiar 1:					R\$
Familiar 2:					R\$
Familiar 3:					R\$
Familiar 4:					R\$
Familiar 5:					R\$
Familiar 6:					R\$
Familiar 7:					R\$

Total da Renda Bruta Mensal Familiar (soma as rendas dos componentes da família)	R\$
Renda per capita (Total da renda bruta familiar dividida pela quantidade de membros da	R\$

O candidato deverá anexar a este formulário comprovantes de renda bruta, dos últimos três (3) meses anteriores à data de inscrição do candidato no Processo Seletivo (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016) de cada membro da composição familiar do candidato maior de 18 anos.

Eu,

_____, declaro que as informações apresentadas acima são verdadeiras e que estou ciente de que minha matrícula será instantaneamente cancelada a qualquer momento caso constate-se quaisquer omissões ou inclusões de informações inverídicas, sem prejuízo das sanções penais* cabíveis. Declaro que estou ciente de que poderei ser convocado pela Universidade Federal do Cariri, a qualquer momento, para prestar esclarecimentos sobre a renda informada e a documentação apresentada.

_____ (Cidade/UF), ____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato: _____

Assinatura do Responsável, se o candidato for menor de idade: _____

***O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica**

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO V DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO(A)

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, membro da família do(a) candidato(a) _____ inscrito(a) no Processo Seletivo de **Transferência**



Interinstitucional e Admissão de Graduados 2016.2, declaro, para os devidos fins, que estou desempregado(a) desde o dia ____/____/____. Declaro, ainda, que não recebo nenhuma remuneração e que venho provendo meu sustento da seguinte forma:

_____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do(a) candidato(a), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na Universidade Federal do Cariri, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

____ (Cidade/UF), ____ de ____ de 2016.

Assinatura do(a) Declarante

O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, membro da família do(a) candidato(a) _____ inscrito(a) no Processo Seletivo **Transferência Interinstitucional e Admissão de Graduados 2016.2** declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador(a) informal, exercendo a atividade de _____, não constante na

Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda bruta nos últimos três meses:

Mês de referência	Valor bruto mensal
Fevereiro de 2016	R\$
Março de 2016	R\$
Abril de 2016	R\$

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal* (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do(a) candidato(a), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na Universidade Federal do Cariri, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

____ (Cidade/UF), ____ de ____ de 2016.

Assinatura do(a) Declarante

***O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica**

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR(A) AUTÔNOMO(A) / PROFISSIONAL LIBERAL

Eu,

____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, membro da família do(a) candidato(a) _____

____ inscrito(a) no Processo Seletivo **Transferência Interinstitucional e Admissão de Graduados 2016.2** declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador(a) autônomo(a)/profissional liberal, exercendo a função de



_____, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda bruta nos últimos três meses:

Mês de referência	Valor bruto mensal
Fevereiro de 2016	R\$
Março de 2016	R\$
Abril de 2016	R\$

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal* (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do(a) candidato(a), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na Universidade Federal do Cariri, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____ (Cidade/UF), ____ de _____ de 2016.

Assinatura do(a) Declarante

***O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica**

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

**ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI CARTEIRA
DE TRABALHO E
PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS)**

Eu,

_____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, declaro para os devidos fins que não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

Ratifico ser verdadeira a informação prestada, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do

crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do(a) candidato(a), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na Universidade Federal do Cariri, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____ (Cidade/UF), ____ de _____ de 2016.

Assinatura do(a) Declarante

O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

**ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE
RENDA**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que, de acordo com meu rendimento anual bruto em _____ (especificar o ano), de R\$ _____ (especificar valor), deixei de efetuar Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física por ser isento da mesma, de acordo com o disposto na Instrução Normativa RBF 864/2008.

Declaro estar ciente de que a falsidade das informações acima implicará nas penalidades previstas na Lei 7.115/83. Incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal* (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do(a) candidato(a), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na Universidade Federal do Cariri, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.



_____ (Cidade/UF), ____ de _____ de 2016.

Assinatura do(a) Declarante

O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

**EDITAL Nº 11/2016/PROEN/UFCA
TRANSFERÊNCIA INTERINSTITUCIONAL E
ADMISSÃO DE GRADUADOS 2016.2**

RETIFICAÇÃO Nº 01 AO RESULTADO PARCIAL

A Pró-Reitoria de Ensino divulga retificação ao resultado parcial desse processo seletivo publicado em 28 de junho de 2016.

Onde consta:

**QUADRO 01 – TRANSFERÊNCIA
INTERINSTITUCIONAL**

ENGENHARIA CIVIL – 08 vagas			
NOME	CURSO ATUAL	SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO
Ana Karolayne de Brito Andrade	Engenharia Civil	Indeferida	Os documentos anexados nos itens 4.8.1, II, III, IV, V e VI estavam ilegíveis.
Antonio	Engenharia	Indeferida	Não anexou o

Alves de Medeiros Filho	Civil		documento solicitado no item 4.8.1, II conforme solicitado.
Beatriz Lacerda Menezes da Silva	Engenharia Civil	Indeferida	O documento anexado no item 4.8.1, III estava danificado, por isso não foi possível abri-lo.
Francisco Eliseu Moreira Filho	Engenharia Civil	Indeferida	O documento anexado no item 4.8.1, IV estava danificado, por isso não foi possível abri-lo.
Icaro Germano Gomes da Silva	Engenharia Civil	Indeferida	Não anexou o documento 4.8.1, IV conforme solicitado. Os documentos anexados nos itens 4.8.1, V e VI estavam ilegíveis.
Ivys Ferreira Neri	Engenharia Civil	Indeferida	Não anexou os documentos do 4.8.1 conforme solicitado.

QUADRO 02 – ADMISSÃO DE GRADUADOS

ENGENHARIA CIVIL – 02 vagas		
NOME	SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO
Halberes Mariano Angelim	Indeferida	Anexou o documento dos itens 4.8.3, I, III e IV estão ilegíveis.



José David Filho	Indeferida	O documento anexado no item 4.8.3, I não está completo (frente e verso).
Odaléa Lucena Gomes	Indeferida	O documento anexado no item 4.8.3, I estava danificado e por isso não foi possível abri-lo.

Deve constar:

QUADRO 01 – TRANSFERÊNCIA INTERINSTITUCIONAL

ENGENHARIA CIVIL – 08 vagas			
NOME	CURSO ATUAL	SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO
Ana Karolayne de Brito Andrade	Engenharia Civil	Indeferida	Não anexou o documento 4.8.1, IV conforme solicitado.
Antonio Alves de Medeiros Filho	Engenharia Civil	Deferida	Apto para 2ª Etapa
Beatriz Lacerda Menezes da Silva	Engenharia Civil	Deferida	Apto para 2ª Etapa
Francisco Eliseu Moreira Filho	Engenharia Civil	Indeferida	Não anexou o documento 4.8.1, IV conforme solicitado.
Icaro Germano Gomes da Silva	Engenharia Civil	Indeferida	Não anexou o documento 4.8.1, IV conforme solicitado.
Ivys Ferreira Neri	Engenharia Civil	Indeferida	Não anexou os documentos

			dos itens 4.8.1, I, II, III e IV conforme solicitado.
--	--	--	---

QUADRO 02 – ADMISSÃO DE GRADUADOS

ENGENHARIA CIVIL – 02 vagas		
NOME	SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO
Halberes Mariano Angelim	Deferida	Apto para 2ª Etapa
José David Filho	Deferida	Apto para 2ª Etapa
Odaléa Lucena Gomes	Deferida	Apto para 2ª Etapa

Juazeiro do Norte-CE, 30 de junho de 2016.

PROCESSO SELETIVO SISU 2º/2016 (Semestre Letivo 2016.2)

EDITAL Nº 12/2016 / PROEN / UFCA

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Federal do Cariri (UFCA), usando das atribuições estatutárias e regimentais, e do que determina o Art. 28, § 2º do Estatuto da UFC, em acordo com a Resolução Nº 2/2014 CONSUP, de 30 de janeiro de 2014 (dispõe sobre a adoção do Estatuto e do Regimento Geral da UFC no âmbito da UFCA), e o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, alterada pela Portaria Normativa MEC nº 19, de 06 de novembro de 2014, torna público as normas e procedimentos para seleção de estudantes para provimento de vagas no Curso de Medicina da Universidade Federal do Cariri – UFCA – Campus de Barbalha para ingresso no período 2016.2.

1. DAS NORMAS GERAIS

1.1. O ingresso no curso de graduação de Medicina da UFCA, objeto deste Edital para início no 2º semestre de 2016, dar-se-á pelo Sistema de Seleção Unificada do MEC – edição 2016.2 (SiSU 2ª edição de 2016, exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) referente ao ano de 2015 (ENEM/2015), de acordo com o quadro de vagas do item 51 deste Edital.

1.1.1. O cronograma de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos segue o Edital da Secretaria de Educação



Superior (SESu) do Ministério da Educação, publicado no Diário Oficial da União (DOU) e disponibilizado no endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br/>.

1.2. O candidato aprovado e classificado deverá, no momento do ingresso na UFCA, ter concluído o curso de Ensino Médio ou equivalente.

1.3. É de exclusiva responsabilidade dos candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela Universidade Federal do Cariri verificar as informações constantes do Termo de Adesão desta Instituição ao SiSU 2016.2, disponibilizado no endereço eletrônico <http://sisu.ufca.edu.br> e nos campi da UFCA em local de grande circulação.

1.4. É de exclusiva responsabilidade do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos editais e das normas que regulamentam o SiSU, bem como a verificação dos respectivos horários de atendimento na Instituição e a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.

1.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as etapas e comunicados do SiSU/MEC e da UFCA quanto a este processo seletivo, por meio do Portal do SiSU, no endereço <http://sisu.mec.gov.br>, e do sítio eletrônico da UFCA, no endereço <http://sisu.ufca.edu.br>, e as eventuais alterações referentes ao processo seletivo do SiSU 2016.2.

1.6. A UFCA se desobriga do envio de mensagem eletrônica, SMS ou de qualquer outra comunicação direta com os candidatos, assim como se desobriga de qualquer publicação pela imprensa ou qualquer outro veículo de comunicação de massa ou divulgação diferente do site <http://sisu.ufca.edu.br>.

1.7. A inscrição do candidato no processo seletivo do SiSU 2016.2 implica consentimento da utilização e divulgação de suas notas e das informações prestadas no ENEM edição 2015, inclusive aquelas constantes do questionário socioeconômico, assim como os dados referentes a sua participação no SiSU e as informações prestadas no formulário <http://forms.ufca.edu.br>.

1.8. A inscrição do candidato no processo seletivo do SiSU 2016.2 implica conhecimento e concordância expressa das normas estabelecidas neste Edital, na Portaria Normativa MEC nº 21/2012, de 5 de novembro de 2012, alterada pela Portaria Normativa MEC nº 19, de 06 de novembro de 2014, e nos editais divulgados pela Secretaria de Educação Superior – SESu, bem como das informações constantes no Termo de Adesão da UFCA ao SiSU/2016.2.

1.9. A inscrição do candidato no processo seletivo do SiSU 2016.2 implica também a autorização de gravação de áudio e vídeo de todas as fases do procedimento, em especial do procedimento de matrícula, e na utilização do material audiovisual que venha a ser produzido para o

estrito fim de garantir a transparência do processo seletivo, sem que nada possa ser requerido a título de direitos conexos a imagem ou a qualquer outro.

1.10. A UFCA poderá realizar entrevistas e visitas ao local de domicílio do(a) candidato(a), bem como consultar cadastros de informações socioeconômicas por meio de acordos e convênios firmados pelo Ministério da Educação com órgãos e entidades públicas para viabilizar, às instituições federais de ensino, o acesso à base de dados que permitam a avaliação da veracidade e da precisão das informações prestadas pelos candidatos(as), conforme consta no Art.8º, parágrafos 2º e 3º da Portaria Normativa nº 18/2012 do MEC.

1.11. A UFCA se resguarda ainda o direito de averiguar a qualquer tempo, junto a órgãos oficiais, todo o registro escolar do candidato referente ao ensino médio, bem como quaisquer outras informações prestadas pelos candidatos, a fim de constatar a veracidade.

1.11.1. Caso seja averiguada, a qualquer momento, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, irregularidade(s) em alguma(s) informação(ões) ou documentação(ões) entregue(s) pelo candidato ou que o mesmo não cumpra os requisitos exigidos pela legislação para ter acesso à vaga pleiteada, perderá o direito a vaga.

1.12. Compete exclusivamente ao(a) candidato(a) certificar-se de que cumpre todos os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº. 12.711, de 29 de agosto de 2012, sob pena de, caso selecionado e não comprovando o cumprimento dos requisitos, perder o direito à vaga.

1.13. Caso exista necessidade de averiguação adicional das informações prestadas, a UFCA poderá solicitar, a qualquer tempo, documentos suplementares.

1.14. Os candidatos convocados deverão assinar no ato de solicitação de matrícula a ata de presença e Termo de Ciência.

2. DAS VAGAS E DOS CURSOS

2.1. Serão disponibilizadas por este processo seletivo 40 (quarenta) vagas para o Curso de Medicina sediado no Campus de Barbalha, de acordo com a tabela abaixo.

Cursos	Modalidade	Turno	Campus	Período de Ingresso	Total de Vagas
Medicina	Bacharelado	Integral	Barbalha	2016.2	40



2.1.1. Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).

2.2. A duração prevista para a conclusão do curso de bacharelado em Medicina é de 6 (seis) anos, desde que o candidato siga regularmente a matriz curricular do curso.

2.3. As vagas ofertadas neste processo seletivo terão 2 (duas) modalidades de concorrência:

a) Vagas de ampla concorrência;

b) Vagas reservadas para candidatos oriundos de escolas públicas.

2.3.2. Os candidatos optarão, no ato de sua inscrição no Sistema de Seleção Unificada - SiSU, em cada uma das suas opções, por uma única modalidade de concorrência com a qual permanecerão vinculados durante o Processo Seletivo de 1ª (primeira) chamada regular e de lista de espera.

2.4. Caso existam vagas remanescentes em qualquer modalidade de concorrência após a chamada regular prevista no processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada do MEC – edição 2016.2, a UFCA utilizará única e exclusivamente a lista de espera do SiSU em edital e cronograma próprio para preenchê-las.

2.4.1. Para constar da lista de espera de que trata o item 52, o candidato deverá, obrigatoriamente, confirmar no SiSU o interesse em participar da lista de espera, durante o período especificado no Edital referido no item 50.

2.4.2. Os candidatos que optaram pela reserva de vaga prevista na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 concorrerão única e exclusivamente à modalidade escolhida na etapa de 1ª chamada e durante a lista de espera.

2.4.3. No caso previsto no item 52, todas as informações sobre a continuidade do processo seletivo serão divulgadas no endereço eletrônico da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

2.4.4. Os critérios de classificação serão os mesmos utilizados em todas as chamadas (1ª chamada regular e chamada de lista de espera) do SiSU 2016.2 e a quantidade de vagas disponíveis será divulgada em cada nova chamada.

2.5. Somente poderão ocupar as vagas definidas no item 53, os candidatos portadores de certificado de conclusão do ensino médio regular ou equivalente, no ato do ingresso na UFCA.

3. DAS VAGAS RESERVADAS PARA COTISTAS ORIUNDOS DE ESCOLAS PÚBLICAS

3.1. Em conformidade com a Lei Nº 12.711, de 29/08/2012, regulamentada pelo Decreto Nº 7.824, de 11/10/2012, a UFCA reservará 50% (cinquenta por cento) de suas vagas por curso, turno, habilitação e por

campus de oferta, para ingresso pelo sistema de cotas. Serão considerados candidatos cotistas oriundos de escola pública aqueles que:

a) Tenham cursado o Ensino Médio integralmente em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos;

b) Tenham obtido Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, de Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, desde que não tenham cursado, em momento algum, parte do ensino médio em escolas particulares.

3.1.2. São consideradas escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996;

3.1.3. O candidato que se enquadrar em quaisquer das hipóteses previstas abaixo deverá entregar declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública e cópia do histórico escolar do ensino médio regular, ainda que parcial/incompleto:

a) Cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos;

b) Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM;

c) Exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos;

d) Exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

3.2. Das vagas de que trata o item 52 deste Edital, reservadas a candidatos oriundos de escolas públicas, 50% (cinquenta por cento) serão reservadas para candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (uma vez e meia) salário-mínimo (SM) per capita, conforme a Lei Nº 12.711, de 29/08/2012, regulamentada pelo Decreto Nº 7.824, de 11/10/2012,

3.3. Das vagas de que trata o item 52 deste Edital, pelo menos a proporção de vagas igual a de pretos, pardos e indígenas na população da unidade da Federação dos locais de oferta de vagas da UFCA (Estado do Ceará), segundo o último Censo Demográfico divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, serão reservadas aos candidatos oriundos de escolas públicas autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI), conforme a Lei Nº 12.711, de 29/08/2012, regulamentada pelo Decreto Nº 7.824, de 11/10/2012.

3.3.1. O percentual aplicado neste Processo Seletivo é de 66,75% para vagas reservadas aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI).



3.4. Para efeito deste Processo Seletivo, não serão considerados candidatos cotistas oriundos de escolas públicas aqueles que foram alunos em escolas privadas, mesmo naquelas sem fins lucrativos ou na condição de bolsistas em escolas privadas, ainda que com bolsa integral.

3.5. Não têm direito às vagas reservadas (Lei Nº 12.711/2012) candidatos que cursaram parte ou a totalidade do ensino médio em outros países.

3.6. O Certificado de Conclusão do Ensino Médio emitido pelo processo de certificação com base nos resultados de desempenho obtidos no ENEM deverá seguir rigorosamente o que estabelece a Portaria Nº 179, de 28 de abril de 2014, principalmente no que se refere às informações sobre a sua expedição, validação e os resultados de desempenho obtido pelo participante em cada uma das áreas de conhecimento avaliadas, inclusive da Redação.

4. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

4.1. A distribuição geral de vagas para o Curso de Medicina – Campus de Barbalha será a seguinte:

Bacharelado em Medicina – Campus de Barbalha					
Ampla concorrência	Cota				
AC	L1 ^a	L2 ^b	L3 ^c	L4 ^d	Total
20	03	07	03	07	40

a: L1 – Candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (Lei nº 12.711/2012).

b: L2 – Candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo autodeclarados pretos, pardos e indígenas (Lei nº 12.711/2012).

c: L3 – Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

d: L4 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

4.2. A qualquer momento, no caso de **não haver** mais candidatos aptos para serem convocados como cotistas oriundos de escola pública em alguma das classificações

descritas no item 52 deste Edital, caracterizando sobre de vagas nesta modalidade de concorrência, a UFCA poderá convocar outros candidatos classificados para o preenchimento das vagas, conforme disposto no art. 15 da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012, da seguinte forma:

a) As vagas reservadas e impossíveis de serem preenchidas para o grupo de candidatos da classe L1 serão ofertadas, em ordem de preferência, aos candidatos do grupo L2, L4, L3 e ampla concorrência.

b) As vagas reservadas e impossíveis de serem preenchidas para o grupo de candidatos da classe L2 serão ofertadas, em ordem de preferência, aos candidatos do grupo L1, L4, L3 e ampla concorrência.

c) As vagas reservadas e impossíveis de serem preenchidas para o grupo de candidatos da classe L3 serão ofertadas, em ordem de preferência, aos candidatos do grupo L4, L2, L1 e ampla concorrência.

d) As vagas reservadas e impossíveis de serem preenchidas para o grupo de candidatos da classe L4 serão ofertadas, em ordem de preferência, aos candidatos do grupo L3, L2, L1 e ampla concorrência.

Cotas apresentadas neste item	1ª distribuição	2ª distribuição	3ª distribuição	Última distribuição
L1	L2	L4	L3	AC
L2	L1	L4	L3	AC
L3	L4	L2	L1	AC
L4	L3	L2	L1	AC

5. DA PROVA, PESOS E NOTAS MÍNIMAS

6.

6.1. A prova do ENEM/2015 traz cinco notas diferentes, uma para cada área do conhecimento avaliada e uma para a redação. A classificação dos candidatos obedecerá o estabelecido pelo art. 19 da Portaria Normativa MEC nº 21, de 2012. O peso para o cálculo da média final e as notas mínimas necessárias para cada área de conhecimento para o Curso de Medicina estão descritos no quadro abaixo.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas	1,00	0,01



Tecnologias		
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01

7. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

7.1. Na hipótese de notas idênticas dos candidatos que estiverem empatados na(s) última(s) vaga(s), os mesmos serão convocados para apresentação da documentação exigida para comprovação do critério estabelecido pelo §2º do Art.44 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (renda familiar inferior a dez salários-mínimos, ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial).

7.1.1. Caso os candidatos empatados já tenham entregado documentação relativa a renda familiar no dia da solicitação da matrícula, estes documentos serão analisados para o uso do critério de desempate.

7.1.2. Os candidatos empatados da modalidade de ampla concorrência, L3 e L4, deverão entregar documentação de renda familiar (de acordo com o anexo II deste Edital) no dia da solicitação de matrícula junto às documentações exigidas para sua modalidade de concorrência (Anexo I), exclusivamente para o critério de desempate. É de responsabilidade do candidato averiguar na relação nominal de candidatos convocados se o mesmo se encontra em condição de empate com outro(s) candidato(s) em sua modalidade de concorrência.

7.1.3. Os candidatos em empate deverão seguir todos os procedimentos de matrícula previstos neste edital, inclusive aqueles destinados ao recurso.

8. DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

8.1. O procedimento de matrícula na Universidade Federal do Cariri por meio do Processo Seletivo via SiSU 2016.2 acontecerá, necessariamente, em três etapas, na seguinte ordem:

I. Preenchimento de Ficha Cadastral, exclusivamente via internet no endereço eletrônico: <http://forms.ufca.edu.br> no período de **07 a 14 de junho de 2016**. Para acessar o formulário o candidato deverá criar login e senha no próprio endereço eletrônico. Após o preenchimento e envio da ficha cadastral o candidato receberá em seu e-mail uma **confirmação de envio** que deverá ser impressa e entregue com a documentação descrita no Anexo I deste edital no ato da solicitação de matrícula constante no inciso 54 do item 54;

II. Solicitação de Matrícula durante o período da primeira chamada regular do Processo Seletivo SiSU

2016.2. Deverá ser realizada pelos candidatos convocados nos dias, local e horários estabelecidos no item 54, sob pena de perda definitiva da vaga. Esta etapa está condicionada ao preenchimento da ficha cadastral descrita no item acima;

III. Confirmação de Matrícula a ser realizada **presencialmente** na DIAP - Divisão de Informação, Atendimento e Protocolo do **Campus de Barbalha, nos dias 08 e 09 de agosto de 2016, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h**. Esta etapa deverá ser realizada pelos candidatos que tiveram sua solicitação de matrícula aceita, sob pena de perda definitiva da vaga.

8.1.2. Caso o candidato não realize integralmente a etapa constante no inciso I do item 7.1, terá sua solicitação de matrícula tornada imediatamente pendente. Caso não realize as etapas constantes nos incisos II e III do item 7.1, será excluído definitivamente do processo seletivo.

8.2. Os candidatos convocados pela UFCA na 1ª chamada regular do SiSU/2016.2 deverão comparecer nos dias **10, 13 e 14 de junho de 2016**, nos **locais e horários** abaixo relacionados, entregando obrigatoriamente os documentos exigidos para a sua modalidade de concorrência, discriminados no ANEXO I deste edital, seguindo o cronograma estabelecido no item 56.

TABELA 01

CURSO MEDICINA	
Local: Auditório do Campus Juazeiro do Norte (Av. Tenente Raimundo Rocha, s.n., bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte – CE)	
CURSO	DATA
MEDICINA	Entrega das documentações de solicitação de matrícula: - Dia 10 de junho de 2016 Horário: das 13:00h às 17:00h - Dia 13 de junho de 2016 Horário: das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h - Dia 14 de junho de 2016 Horário: das 09:00h às 12:00h e

8.2.1. Os candidatos convocados deverão entregar toda a documentação necessária para a solicitação de matrícula em envelope de dimensões 260 mm x 360 mm (ou semelhante), identificado-o com as seguintes informações: **NOME COMPLETO, CPF, CURSO E MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA.**

8.2.2. A condição de ser ou já ter sido aluno de graduação da UFCA não dispensa o candidato da



exigência de entrega de todos os documentos necessários para a solicitação de matrícula.

8.2.3. Os documentos deverão ser entregues em fotocópias autenticadas ou em fotocópias simples, e neste caso, com os respectivos documentos originais para conferência e validação. As fotocópias são de obrigação do candidato, a UFCA não se responsabiliza pelas mesmas.

8.2.4. Os candidatos (ampla concorrência e cotas) que realizarem solicitação de matrícula deverão consultar o resultado parcial da análise dos documentos comprobatórios no site do SiSU na UFCA <http://sisu.ufca.edu.br>, **no dia 20 de junho de 2016.**

8.2.5. Em caso de indeferimento, poderão recorrer administrativamente, no dia 22 de junho de 2016, no local e horário especificados e divulgados no resultado parcial no site <http://sisu.ufca.edu.br>, complementando documentos para sanar sua(s) pendência(s).

8.2.6. Aqueles candidatos que tiverem seu pedido de recurso indeferido, perderão o direito de concorrer às vagas, tornando-se sem efeito sua solicitação de matrícula, nos termos dos Arts. 34 e 35 da Portaria Normativa nº 21, de 5 de novembro de 2012, do Ministério da Educação.

8.2.7. Caso se comprove, a qualquer tempo, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, a apresentação de documentos falsos ou adulterados, informações inverídicas, a utilização de quaisquer meios ilícitos ou o descumprimento de normas deste edital, o candidato será excluído deste Processo Seletivo e perderá o direito à vaga, tornando-se sem efeito todos os atos decorrentes de sua matrícula, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais eventualmente cabíveis.

8.3. O candidato convocado que concluiu o Ensino Médio ou estudos equivalentes no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos obtido em Secretaria de Educação estadual ou distrital.

8.3.1. Os documentos em língua estrangeira deverão estar autenticados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

8.4. A solicitação de matrícula (54, inciso 54) e a confirmação de matrícula (54, inciso 54) poderá ser feita por procuração específica para este fim, desde que assinada pelo candidato e com firma reconhecida em cartório. A procuração original e cópia de documento de identificação oficial com foto do procurador ficarão retidas junto a documentação do candidato.

8.5. A solicitação de matrícula de candidatos convocados menores de 18 anos poderá ser feita por seus pais ou responsável legal, mediante apresentação da

documentação comprobatória, sem necessidade de procuração específica.

8.6. Todos os candidatos convocados, ou seu pai, mãe ou responsável legalmente constituído, deverão assinar no ato da solicitação de matrícula, o termo de ciência onde constam:

a) Ciência da Lei Nº 12.089, de 11/11/2009, que proíbe a ocupação simultânea de vagas em universidades públicas;

b) Ciência da Lei Nº 12.711, de 29/08/2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais, dita “Lei das Cotas”;

c) Ciência do Decreto Nº 5.493, de 18/07/2005, que no Art. 2º, § 3º proíbe a concessão de bolsa de estudo vinculada ao PROUNI para candidato matriculado em instituição pública e gratuita de ensino superior;

d) Condições ou restrições constantes nas normas vigentes na UFCA.

e) Da veracidade das informações e documentos apresentados por ele neste Processo Seletivo.

8.7. O não comparecimento do candidato para a solicitação de matrícula nas datas e horários divulgados, em qualquer convocação deste Processo Seletivo, implicará perda da vaga e exclusão de todas as convocações posteriores, não havendo possibilidade de solicitação de matrícula fora de prazo.

8.8. Os candidatos às modalidades de cota L1 e L2 descritos no item 53 deste Edital deverão apresentar documentos comprobatórios de renda familiar bruta de acordo com a Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 e Anexo I deste Edital.

8.8.1. A comprovação de renda poderá ser efetuada, de maneira alternativa ao estabelecido no Anexo I deste edital, através da apresentação da Folha Resumo do Cadastro Único (Cad Único), obtido nos CRAS das Prefeituras do município do candidato, em conformidade com o que estabelece a portaria MEC nº 19, de 6 de novembro de 2014. A Folha Resumo deverá estar com os dados de cadastro da família atualizados há pelo menos 2 anos.

8.9. A **Confirmação de Matrícula** da qual trata o inciso 54 do item 54 é reservada exclusivamente àqueles candidatos que efetivaram a Solicitação de Matrícula da qual trata o inciso 54 do mesmo item e que no resultado final foram classificados. Deverá ser realizada necessariamente durante o período estabelecido no cronograma deste edital.

8.10. Não será aceita, em nenhuma hipótese, Confirmação de Matrícula da qual trata o inciso 54 do item 54 por procuração cuja firma não tenha sido devidamente reconhecida em cartório.

8.11. Para realizar a Confirmação de Matrícula, o candidato (ou o seu procurador legalmente constituído



para este fim) deverá procurar a DIAP – Divisão de Informação, Atendimento e Protocolo do Campus de Barbalha, para assinar a Ata de Confirmação de Matrícula, **nos dias 08 e 09 de agosto de 2016, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.**

8.11.1. É obrigação do candidato certificar-se que o documento assinado no ato da Confirmação de Matrícula é de fato a **Ata de Confirmação de Matrícula.**

8.12. Caso o candidato não realize integralmente as três etapas de matrícula previstas no item 54, será declarada a perda definitiva de sua vaga, que poderá ser preenchida imediatamente pela Pró-Reitoria de Ensino da UFCA, através de chamadas de lista de espera.

endereço eletrônico	
http://sisu.ufca.edu.br	
Recurso (entrega de documentações pendentes)	22 de junho de 2016
Resultado do Recurso e Resultado final da solicitação de matrícula publicado no endereço eletrônico	30 de junho de 2016
http://sisu.ufca.edu.br	
Confirmação presencial de matrícula na DIAP do campus do respectivo curso para o ingresso em 2016.2	08 e 09 de agosto de 2016

9. DOS CASOS OMISSOS

9.1. As circunstâncias não previstas neste Edital serão deliberadas pela Pró-Reitora de Ensino da Universidade Federal do Cariri.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O candidato poderá obter informações adicionais sobre as orientações para realização do processo seletivo pelo correio eletrônico: admissao.proen@ufca.edu.br e cca.proen@ufca.edu.br, nos dias úteis, nos horários das 9h às 12h e das 13h às 17h.

10.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

11. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições exclusivamente via internet no endereço eletrônico: http://sisu.mec.gov.br/	30 de maio a 02 de junho de 2016
Resultado divulgado no endereço eletrônico: http://sisu.mec.gov.br/	06 de junho de 2016
Manifestação de interesse em participar da Lista de Espera exclusivamente via internet no endereço eletrônico: http://sisu.mec.gov.br/	06 a 17 de junho de 2016
Preenchimento de ficha cadastral via internet no endereço eletrônico http://forms.ufca.edu.br	07 a 14 de junho de 2016
Solicitação de matrícula dos candidatos selecionados	10, 13 e 14 de junho de 2016
Resultado da análise documental publicado no	20 de junho de 2016

ANEXO I – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

AC – Ampla concorrência;

L1 – Candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (Lei nº 12.711/2012);

L2 – Candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo autodeclarados pretos, pardos e indígenas (Lei nº 12.711/2012);

L3 – Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

L4 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

AC	1. Todos os candidatos, independente do tipo de cota, devem entregar para solicitação de matrícula: - documento de identificação oficial com foto (exemplo: RG, CNH, carteira de trabalho...); - CPF OU Comprovante de situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato (original impresso a partir do sítio da Receita Federal do Brasil: http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp), emitido nos últimos 30 (trinta) dias. - título de eleitor, para maiores de 18
----	--



	(dezoito) anos. - histórico escolar do ensino médio. - certificado de conclusão de ensino médio. - certificado de reservista ou atestado de alistamento militar, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino. O candidato com idade superior a 46 (quarenta e seis) anos de idade ou que completará 46 anos em 2016, está dispensado da apresentação do documento. - Confirmação de envio da ficha cadastral recebida pelo candidato no e-mail cadastrado no http://forms.ufca.edu.br, conforme item 7.1, inciso I deste Edital. Observação: Caso o(a) candidato(a) tenha alterado seu nome civil e haja divergência de nome entre os documentos acima descritos, o(a) candidato(a) deverá entregar documento comprobatório de mudança. Ex. Certidão de casamento, cópia de processo judicial com nova certidão de nascimento etc.	conforme item 7.1, inciso I deste Edital. Observação: Caso o(a) candidato(a) tenha alterado seu nome civil e haja divergência de nome entre os documentos acima descritos, o(a) candidato(a) deverá entregar documento comprobatório de mudança. Ex. Certidão de casamento, cópia de processo judicial com nova certidão de nascimento etc. 2. Declaração de haver concluído integralmente o ensino médio em escola pública, para os candidatos cotistas oriundos de escola pública, disponibilizada no site da UFCA (http://sisu.ufca.edu.br). 2.1. Caso o candidato se enquadre em algumas das seguintes hipóteses: a) cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; b) Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM; c) exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos; d) exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; além da declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública, deverá entregar cópia do histórico escolar do ensino médio regular ainda que parcial/incompleto. 3. Ficha devidamente preenchida e assinada do núcleo familiar do candidato disponibilizada no site da UFCA (http://sisu.ufca.edu.br). 3.1. Anexar cópia de documento de identificação oficial com foto de cada membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos. Para os menores de 18 (dezoito) anos, anexar a certidão de nascimento. 4. A comprovação de renda familiar bruta mensal descrita no item 5. e subitens abaixo do rol de documentos desta cota poderá ser substituída pela FOLHA RESUMO do Cadastro Único (CadÚnico) assinada pelo emitente e pelo responsável familiar, obtido
L1	1. Todos os candidatos, independente do tipo de cota, devem entregar para solicitação de matrícula: - documento de identificação oficial com foto (exemplo: RG, CNH, carteira de trabalho...). - CPF OU Comprovante de situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato (original impresso a partir do sítio da Receita Federal do Brasil: http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp), emitido nos últimos 30 (trinta) dias. - título de eleitor, para maiores de 18 (dezoito) anos. - histórico escolar do ensino médio. - certificado de conclusão de ensino médio. - certificado de reservista ou atestado de alistamento militar, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino. O candidato com idade superior a 46 (quarenta e seis) anos de idade ou que completará 46 anos em 2016, está dispensado da apresentação do documento. - Confirmação de envio da ficha cadastral recebida pelo candidato no e-mail cadastrado no http://forms.ufca.edu.br.	



	nas sedes dos CadÚnicos (Bolsa Família) e CRAS da Prefeitura do município do Candidato. Esta FOLHA RESUMO deverá estar com dados de cadastro da família atualizados há pelo menos 2 anos. 5. Documentos necessários para a COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL de cada um dos membros declarados na composição do núcleo familiar.	no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016); - CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; - Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (http://sisu.ufca.edu.br).
L1	5.1. Imposto de Renda Pessoa Física (cópia): Formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2016, Ano Calendário 2015 e respectivo recibo de entrega a Receita Federal, DE TODAS AS PESSOAS MAIORES DE 18 ANOS DESCRITAS NO QUADRO DA COMPOSIÇÃO FAMILIAR que façam a declaração e da respectiva notificação de restituição, quando houver OU declaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante na página eletrônica: http://sisu.ufca.edu.br. Em caso de atividade rural, deverá ser apresentado o anexo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ Exercício 2016, Ano Calendário 2015 OU declaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante na página eletrônica: http://sisu.ufca.edu.br. 5.2. Comprovantes de Rendimentos dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016). Dentre os documentos abaixo relacionados, entregar aquele(s) que comprove(m) o(s) rendimento(s) declarado(s), no processo seletivo, de TODOS os membros da família. 5.2.1. Trabalhadores do mercado formal ou assalariados (Celetistas, Servidores Públicos Municipais, Estaduais ou Federais civis e militares): - Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais). - Contracheques dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato	5.2.2. Atividade rural: • Pessoa Jurídica: - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ Exercício 2016, Ano Calendário 2015 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; - Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; - Cópias de extratos bancários dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016), pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; - Notas fiscais de vendas; • Pessoa Física: - Declaração do sindicato rural e/ou Cooperativa, constando os seguintes dados: endereço e telefone da sede do sindicato e/ou Cooperativa, CNPJ do sindicato e/ou Cooperativa, nome do agricultor e valor da sua Renda Bruta Mensal referente aos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016), devendo estar assinada e carimbada por funcionário do sindicato OU declaração informando a Renda Bruta Mensal do agricultor referente aos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU, conforme modelo constante na página eletrônica: http://sisu.ufca.edu.br; - Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais); - Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma



declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

5.2.3. Aposentados, pensionistas e demais benefícios do INSS:

- Cópias de extratos dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016) de pagamento de benefício (detalhamento de crédito ou HISCRE disponível nas agências do INSS);

- Cópias de extratos bancários de conta corrente dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016).

- Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais).

5.2.4. Trabalhadores informais, autônomos ou profissionais liberais:

- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no SiSU (ABRIL DE 2016), compatíveis com a renda declarada;

- Cópias de extratos bancários de conta corrente dos três meses anteriores a data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016);

- Declaração do contratante (caso haja), constando o valor da remuneração;

- Declaração de próprio punho informando a atividade exercida e o rendimento médio mensal;

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais);

- Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

5.2.5. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:

- Cópias de extratos bancários de conta corrente dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016)).

- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU referentes aos meses de FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016.

5.2.6. Proprietários de empresa ou microempresas:

- Declaração contábil de retirada de pró-labore e declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, no caso de proprietários de empresa ou microempresa.

5.2.7. Candidato ou familiar que receba pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros:

- Documento comprobatório de pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário, etc.) dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016). Em caso de auxílio financeiro/pensão fornecida por acordo verbal, o

candidato deverá fornecer declaração assinada pela parte cedente onde conste o valor da pensão paga dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016).

5.2.8. Candidato ou familiar desempregado ou que nunca trabalhou:

- Declaração informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho e como tem se mantido de cada membro desempregado. Deverá ser apresentada a Carteira de Trabalho, para comprovar o desemprego (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais). Em caso de desemprego recente, apresentar também a Rescisão de Contrato e

L1



comprovante do recebimento do auxílio-desemprego.

- Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

5.2.9. Microempreendedor Individual (MEI):

- Quaisquer declarações tributárias referentes à atividade de microempreendedor;

- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no SiSU (ABRIL DE 2016), compatíveis com a renda declarada;

- Cópias de extratos bancários dos três (3) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016).

1. Todos os candidatos, independente do tipo de cota, devem entregar para solicitação de matrícula:

- documento de identificação oficial com foto (exemplo: RG, CNH, carteira de trabalho...).

- CPF OU Comprovante de situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato (original impresso a partir do sítio da Receita Federal do Brasil: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>), emitido nos últimos 30 (trinta) dias.

- título de eleitor, para maiores de 18 (dezoito) anos.

L2

- histórico escolar do ensino médio.

- certificado de conclusão de ensino médio.

- certificado de reservista ou atestado de alistamento militar, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino. O candidato com idade superior a 46 (quarenta e seis) anos de idade ou que completará 46 anos em 2016, está dispensado da apresentação do documento.

- **Confirmação de envio** da ficha cadastral recebida pelo candidato no e-mail cadastrado no <http://forms.ufca.edu.br>, conforme item 7.1, inciso I deste Edital.

Observação: Caso o(a) candidato(a) tenha

alterado seu nome civil e haja divergência de nome entre os documentos acima descritos, o(a) candidato(a) deverá entregar documento comprobatório de mudança. Ex. Certidão de casamento, cópia de processo judicial com nova certidão de nascimento etc.

2. Declaração de haver concluído integralmente o ensino médio em escola pública, para os candidatos cotistas oriundos de escola pública, disponibilizada no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

2.1. Caso o candidato se enquadre em algumas das seguintes hipóteses: a) cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; b) Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM; c) exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos; d) exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; além da declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública, deverá entregar cópia do histórico escolar do ensino médio regular ainda que parcial/incompleto.

3. Termo de autodeclaração de cor preenchido e assinado conforme modelo disponível no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

4. Ficha devidamente preenchida e assinada do núcleo familiar do candidato disponibilizada no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

4.1. Anexar cópia de documento de identificação oficial com foto de cada membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos. Para os menores de 18 (dezoito) anos, anexar a certidão de nascimento.

5. A comprovação de renda familiar bruta mensal descrita no item 6. e subitens abaixo do rol de documentos desta cota poderá ser substituída pela **FOLHA RESUMO** do Cadastro Único (**CadÚnico**) assinada pelo emitente e pelo responsável familiar, obtido nas sedes dos CadÚnicos (Bolsa Família) e CRAS da Prefeitura do município do



	Candidato. Esta FOLHA RESUMO deverá estar com dados de cadastro da família atualizados há pelo menos 2 anos. 6. Documentos necessários para a COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL de cada um dos membros declarados na composição do núcleo familiar. 6.1. Imposto de Renda Pessoa Física (cópia): Formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2016, Ano Calendário 2015 e respectivo recibo de entrega a Receita Federal, DE TODAS AS PESSOAS MAIORES DE 18 ANOS DESCRITAS NO QUADRO DA COMPOSIÇÃO FAMILIAR que façam a declaração e da respectiva notificação de restituição, quando houver OU declaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante na página eletrônica: http://sisu.ufca.edu.br. Em caso de atividade rural, deverá ser apresentado o anexo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ Exercício 2016, Ano Calendário 2015 OU declaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante na página eletrônica: http://sisu.ufca.edu.br. 6.2. Comprovantes de Rendimentos dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016). Dentre os documentos abaixo relacionados, entregar aquele(s) que comprove(m) o(s) rendimento(s) declarado(s), no processo seletivo, de TODOS os membros da família.	caso de empregada doméstica; - Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (http://sisu.ufca.edu.br). 6.2.2. Atividade rural: • Pessoa Jurídica: - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ Exercício 2016, Ano Calendário 2015 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; - Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; - Cópias de extratos bancários dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016), pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; - Notas fiscais de vendas; • Pessoa Física: - Declaração do sindicato rural e/ou Cooperativa, constando os seguintes dados: endereço e telefone da sede do sindicato e/ou Cooperativa, CNPJ do sindicato e/ou Cooperativa, nome do agricultor e valor da sua Renda Bruta Mensal referente aos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016), devendo estar assinada e carimbada por funcionário do sindicato OU declaração informando a Renda Bruta Mensal do agricultor referente aos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU, conforme modelo constante na página eletrônica: http://sisu.ufca.edu.br; - Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais); - Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (http://sisu.ufca.edu.br). 6.2.3. Aposentados, pensionistas e demais benefícios do INSS: - Cópias de extratos dos 3 (três)
L2	6.2.1. Trabalhadores do mercado formal ou assalariados (Celetistas, Servidores Públicos Municipais, Estaduais ou Federais civis e militares): - Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais). - Contracheques dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016); - CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no	



meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016) de pagamento de benefício (detalhamento de crédito ou HISCRE disponível nas agências do INSS);

- Cópias de extratos bancários de conta corrente dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016).

- Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais).

6.2.4. Trabalhadores informais, autônomos ou profissionais liberais:

- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no SiSU (ABRIL DE 2016), compatíveis com a renda declarada;

- Cópias de extratos bancários de conta corrente dos três meses anteriores a data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016);

- Declaração do contratante (caso haja), constando o valor da remuneração;

- Declaração de próprio punho informando a atividade exercida e o rendimento médio mensal;

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais);

- Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

6.2.5. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:

- Cópias de extratos bancários de conta corrente dos 3 (três) meses anteriores à

data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016)).

- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU referentes aos meses de FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016.

6.2.6. Proprietários de empresa ou microempresas:

- Declaração contábil de retirada de pró-labore e declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, no caso de proprietários de empresa ou microempresa.

6.2.7. Candidato ou familiar que receba pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros:

- Documento comprobatório de pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário, etc.) dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016). Em caso de auxílio financeiro/pensão fornecida por acordo verbal, o candidato deverá fornecer declaração assinada pela parte cedente onde conste o valor da pensão paga dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016).

6.2.8. Candidato ou familiar desempregado ou que nunca trabalhou:

- Declaração informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho e como tem se mantido de cada membro desempregado. Deverá ser apresentada a Carteira de Trabalho, para comprovar o desemprego (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais). Em caso de desemprego recente, apresentar também a Rescisão de Contrato e comprovante do recebimento do auxílio-desemprego.

- Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).



	6.2.9. Microempreendedor Individual (MEI):		pública, para os candidatos cotistas oriundos de escola pública, disponibilizada no site da UFCA (http://sisu.ufca.edu.br).
L2	- Quaisquer declarações tributárias referentes à atividade de microempreendedor; - Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no SiSU (ABRIL DE 2016), compatíveis com a renda declarada; - Cópias de extratos bancários dos três (3) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016).		2.1. Caso o candidato se enquadre em algumas das seguintes hipóteses: a) cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; b) Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM; c) exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos; d) exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; além da declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública, deverá entregar cópia do histórico escolar do ensino médio regular ainda que parcial/incompleto.
L3	1. Todos os candidatos, independente do tipo de cota, devem entregar para solicitação de matrícula: - documento de identificação oficial com foto (exemplo: RG, CNH, carteira de trabalho...). - CPF OU Comprovante de situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato (original impresso a partir do sítio da Receita Federal do Brasil: http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp), emitido nos últimos 30 (trinta) dias. - título de eleitor, para maiores de 18 (dezoito) anos. - histórico escolar do ensino médio. - certificado de conclusão de ensino médio. - certificado de reservista ou atestado de alistamento militar, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino. O candidato com idade superior a 46 (quarenta e seis) anos de idade ou que completará 46 anos em 2016, está dispensado da apresentação do documento. - Confirmação de envio da ficha cadastral recebida pelo candidato no e-mail cadastrado no http://forms.ufca.edu.br, conforme item 7.1, inciso I deste Edital. Observação: Caso o(a) candidato(a) tenha alterado seu nome civil e haja divergência de nome entre os documentos acima descritos, o(a) candidato(a) deverá entregar documento comprobatório de mudança. Ex. Certidão de casamento, cópia de processo judicial com nova certidão de nascimento etc. 2. Declaração de haver concluído integralmente o ensino médio em escola	L4	1. Todos os candidatos, independente do tipo de cota, devem entregar para solicitação de matrícula: - documento de identificação oficial com foto (exemplo: RG, CNH, carteira de trabalho...). - CPF OU Comprovante de situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato (original impresso a partir do sítio da Receita Federal do Brasil: http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp), emitido nos últimos 30 (trinta) dias. - título de eleitor, para maiores de 18 (dezoito) anos. - histórico escolar do ensino médio. - certificado de conclusão de ensino médio. - certificado de reservista ou atestado de alistamento militar, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino. O candidato com idade superior a 46 (quarenta e seis) anos de idade ou que completará 46 anos em 2016, está dispensado da apresentação do documento. - Confirmação de envio da ficha cadastral recebida pelo candidato no e-mail cadastrado no http://forms.ufca.edu.br, conforme item 7.1, inciso I deste Edital. Observação: Caso o(a) candidato(a) tenha alterado seu nome civil e haja divergência de nome entre os documentos acima descritos,



o(a) candidato(a) deverá entregar documento comprobatório de mudança. Ex. Certidão de casamento, cópia de processo judicial com nova certidão de nascimento etc.

2. Declaração de haver concluído integralmente o ensino médio em escola pública, para os candidatos cotistas oriundos de escola pública, disponibilizada no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

2.1. Caso o candidato se enquadre em algumas das seguintes hipóteses: a) cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; b) Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM; c) exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos; d) exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; além da declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública, deverá entregar cópia do histórico escolar do ensino médio regular ainda que parcial/incompleto.

3. Termo de autodeclaração de cor preenchido e assinado conforme modelo disponível no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

município do Candidato. Esta **FOLHA RESUMO** deverá estar com dados de cadastro da família atualizados há pelo menos 2 anos.

3. Documentos necessários para a **COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL** de cada um dos membros declarados na composição do núcleo familiar.

3.1. Imposto de Renda Pessoa Física (cópia): Formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2016, Ano Calendário 2015 e respectivo **recibo de entrega a Receita Federal, DE TODAS AS PESSOAS MAIORES DE 18 ANOS DESCRITAS NO QUADRO DA COMPOSIÇÃO FAMILIAR** que façam a declaração e da respectiva notificação de restituição, quando houver OU declaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante na página eletrônica: <http://sisu.ufca.edu.br>. Em caso de atividade rural, deverá ser apresentado o anexo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ Exercício 2016, Ano Calendário 2015 OU declaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante na página eletrônica: <http://sisu.ufca.edu.br>.

3.2. Comprovantes de Rendimentos dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016). Dentre os documentos abaixo relacionados, entregar aquele(s) que comprove(m) o(s) rendimento(s) declarado(s), no processo seletivo, de **TODOS** os membros da família.

3.2.1. Trabalhadores do mercado formal ou assalariados (**Celetistas, Servidores Públicos Municipais, Estaduais ou Federais civis e militares**):

- Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais).

- Contracheques dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016);

- CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

- Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

3.2.2. Atividade rural:

• Pessoa Jurídica:

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ Exercício 2016, Ano Calendário 2015

ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE RENDA PARA DESEMPATE

1. Ficha devidamente preenchida e assinada do núcleo familiar do candidato disponibilizada no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

1.1. Anexar cópia de documento de identificação oficial com foto de cada membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos. Para os menores de 18 (dezoito) anos, anexar a certidão de nascimento.

2. A comprovação de renda familiar bruta mensal descrita no item 3. e subitens abaixo do rol de documentos desta cota poderá ser substituída pela **FOLHA RESUMO** do Cadastro Único (**CadÚnico**) assinada pelo emitente e pelo responsável familiar, obtido nas sedes dos CadÚnicos (Bolsa Família) e CRAS da Prefeitura do



acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;

- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

- Cópias de extratos bancários dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016), pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

- Notas fiscais de vendas;

- **Pessoa Física:**

- Declaração do sindicato rural e/ou Cooperativa, constando os seguintes dados: endereço e telefone da sede do sindicato e/ou Cooperativa, CNPJ do sindicato e/ou Cooperativa, nome do agricultor e valor da sua Renda Bruta Mensal referente aos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016), devendo estar assinada e carimbada por funcionário do sindicato OU declaração informando a Renda Bruta Mensal do agricultor referente aos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU, conforme modelo constante na página eletrônica: <http://sisu.ufca.edu.br>;

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais);

- Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

- 3.2.3. Aposentados e pensionistas:**

- Cópias de extratos dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016) de pagamento de benefício (detalhamento de crédito ou HISCRE disponível nas agências do INSS);

- Cópias de extratos bancários de conta corrente dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016).

- Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais).

- 3.2.4. Trabalhadores informais, autônomos ou profissionais liberais:**

- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data

de inscrição do candidato no SiSU (ABRIL DE 2016), compatíveis com a renda declarada;

- Cópias de extratos bancários de conta corrente dos três meses anteriores a data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016);

- Declaração do contratante (caso haja), constando o valor da remuneração;

- Declaração de próprio punho informando a atividade exercida e o rendimento médio mensal;

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais);

- Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

- 3.2.5. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:**

- Cópias de extratos bancários de conta corrente dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016)).

- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU referentes aos meses de FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016.

- 3.2.6. Proprietários de empresa ou microempresas:**

- Declaração contábil de retirada de pró-labore e declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, no caso de proprietários de empresa ou microempresa.

- 3.2.7. Candidato ou familiar que receba pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros:**

- Documento comprobatório de pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário, etc.) dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016). Em caso de auxílio financeiro/pensão fornecida por acordo verbal, o candidato deverá fornecer declaração assinada pela parte cedente onde conste o valor da pensão paga dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016).

- 3.2.8. Candidato ou familiar desempregado ou que nunca trabalhou:**

- Declaração informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho e como tem se mantido de cada membro desempregado. Deverá ser apresentada a Carteira de Trabalho, para comprovar o desemprego (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações



gerais). Em caso de desemprego recente, apresentar também a Rescisão de Contrato e comprovante do recebimento do auxílio-desemprego.

- Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

3.2.9. Microempreendedor Individual (MEI):

- Quaisquer declarações tributárias referentes à atividade de microempreendedor;

- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no SiSU (ABRIL DE 2016), compatíveis com a renda declarada;

- Cópias de extratos bancários dos três (3) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016).

PROCESSO SELETIVO SISU 2º/2016 (Semestre Letivo 2016.2)

1º ADITIVO AO EDITAL Nº 12/2016/PROEN/UFCA

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal do Cariri, usando de suas atribuições legais, resolve:

Incluir o horário de atendimento para solicitação de matrícula referente ao dia **14 de junho de 2016** constante na Tabela 01 do item 7.2 do Edital.

(...)

“7.2. Os candidatos convocados pela UFCA na 1ª chamada regular do SiSU/2016.2 deverão comparecer nos dias **10, 13 e 14 de junho de 2016**, nos **locais e horários** abaixo relacionados, entregando obrigatoriamente os documentos exigidos para a sua modalidade de concorrência, discriminados no ANEXO I deste edital, seguindo o cronograma estabelecido no item 10.”

TABELA 01

CURSO MEDICINA	
Local: Auditório do Campus Juazeiro do Norte (Av. Tenente Raimundo Rocha, s.n., bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte – CE)	
CURSO	DATA

MEDICINA

Entrega das documentações de solicitação de matrícula:

- **Dia 10 de junho de 2016**

Horário: das 13:00h às 17:00h

- **Dia 13 de junho de 2016**

Horário: das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h

- **Dia 14 de junho de 2016**

Horário: das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h

Juazeiro do Norte, 13 de junho de 2016

PROCESSO SELETIVO SISU 2º/2016 (Semestre Letivo 2016.2)

EDITAL Nº 12/2016 / PROEN / UFCA

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Federal do Cariri (UFCA), usando das atribuições estatutárias e regimentais, e do que determina o Art. 28, § 2º do Estatuto da UFC, em acordo com a Resolução Nº 2/2014 CONSUP, de 30 de janeiro de 2014 (dispõe sobre a adoção do Estatuto e do Regimento Geral da UFC no âmbito da UFCA), e o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, alterada pela Portaria Normativa MEC nº 19, de 06 de novembro de 2014, torna público as normas e procedimentos para seleção de estudantes para provimento de vagas no Curso de Medicina da Universidade Federal do Cariri – UFCA – Campus de Barbalha para ingresso no período 2016.2.

1. DAS NORMAS GERAIS

1.1. O ingresso no curso de graduação de Medicina da UFCA, objeto deste Edital para início no 2º semestre de 2016, dar-se-á pelo Sistema de Seleção Unificada do MEC – edição 2016.2 (SiSU 2ª edição de 2016, exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) referente ao ano de 2015 (ENEM/2015), de acordo com o quadro de vagas do item 51 deste Edital.

1.1.1. O cronograma de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos segue o Edital da Secretaria de Educação Superior (SESu) do Ministério da Educação, publicado no Diário Oficial da União (DOU) e disponibilizado no endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br/>.



1.2. O candidato aprovado e classificado deverá, no momento do ingresso na UFCA, ter concluído o curso de Ensino Médio ou equivalente.

1.3. É de exclusiva responsabilidade dos candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela Universidade Federal do Cariri verificar as informações constantes do Termo de Adesão desta Instituição ao SiSU 2016.2, disponibilizado no endereço eletrônico <http://sisu.ufca.edu.br> e nos campi da UFCA em local de grande circulação.

1.4. É de exclusiva responsabilidade do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos editais e das normas que regulamentam o SiSU, bem como a verificação dos respectivos horários de atendimento na Instituição e a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.

1.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as etapas e comunicados do SiSU/MEC e da UFCA quanto a este processo seletivo, por meio do Portal do SiSU, no endereço <http://sisu.mec.gov.br>, e do sítio eletrônico da UFCA, no endereço <http://sisu.ufca.edu.br>, e as eventuais alterações referentes ao processo seletivo do SiSU 2016.2.

1.6. A UFCA se desobriga do envio de mensagem eletrônica, SMS ou de qualquer outra comunicação direta com os candidatos, assim como se desobriga de qualquer publicação pela imprensa ou qualquer outro veículo de comunicação de massa ou divulgação diferente do site <http://sisu.ufca.edu.br>.

1.7. A inscrição do candidato no processo seletivo do SiSU 2016.2 implica consentimento da utilização e divulgação de suas notas e das informações prestadas no ENEM edição 2015, inclusive aquelas constantes do questionário socioeconômico, assim como os dados referentes a sua participação no SiSU e as informações prestadas no formulário <http://forms.ufca.edu.br>.

1.8. A inscrição do candidato no processo seletivo do SiSU 2016.2 implica conhecimento e concordância expressa das normas estabelecidas neste Edital, na Portaria Normativa MEC nº 21/2012, de 5 de novembro de 2012, alterada pela Portaria Normativa MEC nº 19, de 06 de novembro de 2014, e nos editais divulgados pela Secretaria de Educação Superior – SESu, bem como das informações constantes no Termo de Adesão da UFCA ao SiSU/2016.2.

1.9. A inscrição do candidato no processo seletivo do SiSU 2016.2 implica também a autorização de gravação de áudio e vídeo de todas as fases do procedimento, em especial do procedimento de matrícula, e na utilização do material audiovisual que venha a ser produzido para o estrito fim de garantir a transparência do processo seletivo, sem que nada possa ser requerido a título de direitos conexos a imagem ou a qualquer outro.

1.10. A UFCA poderá realizar entrevistas e visitas ao local de domicílio do(a) candidato(a), bem como consultar cadastros de informações socioeconômicas por meio de acordos e convênios firmados pelo Ministério da Educação com órgãos e entidades públicas para viabilizar, às instituições federais de ensino, o acesso à base de dados que permitam a avaliação da veracidade e da precisão das informações prestadas pelos candidatos(as), conforme consta no Art.8º, parágrafos 2º e 3º da Portaria Normativa nº 18/2012 do MEC.

1.11. A UFCA se resguarda ainda o direito de averiguar a qualquer tempo, junto a órgãos oficiais, todo o registro escolar do candidato referente ao ensino médio, bem como quaisquer outras informações prestadas pelos candidatos, a fim de constatar a veracidade.

1.11.1. Caso seja averiguada, a qualquer momento, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, irregularidade(s) em alguma(s) informação(ões) ou documentação(ões) entregue(s) pelo candidato ou que o mesmo não cumpra os requisitos exigidos pela legislação para ter acesso à vaga pleiteada, perderá o direito a vaga.

1.12. Compete exclusivamente ao(a) candidato(a) certificar-se de que cumpre todos os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº. 12.711, de 29 de agosto de 2012, sob pena de, caso selecionado e não comprovando o cumprimento dos requisitos, perder o direito à vaga.

1.13. Caso exista necessidade de averiguação adicional das informações prestadas, a UFCA poderá solicitar, a qualquer tempo, documentos suplementares.

1.14. Os candidatos convocados deverão assinar no ato de solicitação de matrícula a ata de presença e Termo de Ciência.

2. DAS VAGAS E DOS CURSOS

2.1. Serão disponibilizadas por este processo seletivo 40 (quarenta) vagas para o Curso de Medicina sediado no Campus de Barbalha, de acordo com a tabela abaixo.

Cursos	Modalidade	Turno	Campus	Período de Ingresso	Total de Vagas
Medicina	Bacharelado	Integral	Barbalha	2016.2	40

2.1.1. Para todos os cursos da UFCA, sábado é considerado dia letivo no horário diurno (matutino e vespertino).



2.2. A duração prevista para a conclusão do curso de bacharelado em Medicina é de 6 (seis) anos, desde que o candidato siga regularmente a matriz curricular do curso.

2.3. As vagas ofertadas neste processo seletivo terão 2 (duas) modalidades de concorrência:

a) Vagas de ampla concorrência;

b) Vagas reservadas para candidatos oriundos de escolas públicas.

2.3.2. Os candidatos optarão, no ato de sua inscrição no Sistema de Seleção Unificada - SiSU, em cada uma das suas opções, por uma única modalidade de concorrência com a qual permanecerão vinculados durante o Processo Seletivo de 1ª (primeira) chamada regular e de lista de espera.

2.4. Caso existam vagas remanescentes em qualquer modalidade de concorrência após a chamada regular prevista no processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada do MEC – edição 2016.2, a UFCA utilizará única e exclusivamente a lista de espera do SiSU em edital e cronograma próprio para preenchê-las.

2.4.1. Para constar da lista de espera de que trata o item 52, o candidato deverá, obrigatoriamente, confirmar no SiSU o interesse em participar da lista de espera, durante o período especificado no Edital referido no item 50.

2.4.2. Os candidatos que optaram pela reserva de vaga prevista na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 concorrerão única e exclusivamente à modalidade escolhida na etapa de 1ª chamada e durante a lista de espera.

2.4.3. No caso previsto no item 52, todas as informações sobre a continuidade do processo seletivo serão divulgadas no endereço eletrônico da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

2.4.4. Os critérios de classificação serão os mesmos utilizados em todas as chamadas (1ª chamada regular e chamada de lista de espera) do SiSU 2016.2 e a quantidade de vagas disponíveis será divulgada em cada nova chamada.

2.5. Somente poderão ocupar as vagas definidas no item 53, os candidatos portadores de certificado de conclusão do ensino médio regular ou equivalente, no ato do ingresso na UFCA.

3. DAS VAGAS RESERVADAS PARA COTISTAS ORIUNDOS DE ESCOLAS PÚBLICAS

3.1. Em conformidade com a Lei Nº 12.711, de 29/08/2012, regulamentada pelo Decreto Nº 7.824, de 11/10/2012, a UFCA reservará 50% (cinquenta por cento) de suas vagas por curso, turno, habilitação e por campus de oferta, para ingresso pelo sistema de cotas. Serão considerados candidatos cotistas oriundos de escola pública aqueles que:

a) Tenham cursado o Ensino Médio integralmente em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos;

b) Tenham obtido Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, de Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, desde que não tenham cursado, em momento algum, parte do ensino médio em escolas particulares.

3.1.2. São consideradas escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996;

3.1.3. O candidato que se enquadrar em quaisquer das hipóteses previstas abaixo deverá entregar declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública e cópia do histórico escolar do ensino médio regular, ainda que parcial/incompleto:

a) Cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos;

b) Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM;

c) Exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos;

d) Exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

3.2. Das vagas de que trata o item 52 deste Edital, reservadas a candidatos oriundos de escolas públicas, 50% (cinquenta por cento) serão reservadas para candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (uma vez e meia) salário-mínimo (SM) per capita, conforme a Lei Nº 12.711, de 29/08/2012, regulamentada pelo Decreto Nº 7.824, de 11/10/2012,

3.3. Das vagas de que trata o item 52 deste Edital, pelo menos a proporção de vagas igual a de pretos, pardos e indígenas na população da unidade da Federação dos locais de oferta de vagas da UFCA (Estado do Ceará), segundo o último Censo Demográfico divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, serão reservadas aos candidatos oriundos de escolas públicas autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI), conforme a Lei Nº 12.711, de 29/08/2012, regulamentada pelo Decreto Nº 7.824, de 11/10/2012.

3.3.1. O percentual aplicado neste Processo Seletivo é de 66,75% para vagas reservadas aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI).

3.4. Para efeito deste Processo Seletivo, não serão considerados candidatos cotistas oriundos de escolas públicas aqueles que foram alunos em escolas privadas,



mesmo naquelas sem fins lucrativos ou na condição de bolsistas em escolas privadas, ainda que com bolsa integral.

3.5. Não têm direito às vagas reservadas (Lei Nº 12.711/2012) candidatos que cursaram parte ou a totalidade do ensino médio em outros países.

3.6. O Certificado de Conclusão do Ensino Médio emitido pelo processo de certificação com base nos resultados de desempenho obtidos no ENEM deverá seguir rigorosamente o que estabelece a Portaria Nº 179, de 28 de abril de 2014, principalmente no que se refere às informações sobre a sua expedição, validação e os resultados de desempenho obtido pelo participante em cada uma das áreas de conhecimento avaliadas, inclusive da Redação.

4. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

4.1. A distribuição geral de vagas para o Curso de Medicina – Campus de Barbalha será a seguinte:

Bacharelado em Medicina – Campus de Barbalha					
Ampla concorrência	Cota				
AC	L1 ^a	L2 ^b	L3 ^c	L4 ^d	Total
20	03	07	03	07	40

a: L1 – Candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (Lei nº 12.711/2012).

b: L2 – Candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo autodeclarados pretos, pardos e indígenas (Lei nº 12.711/2012).

c: L3 – Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

d: L4 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

4.2. A qualquer momento, no caso de **não haver** mais candidatos aptos para serem convocados como cotistas oriundos de escola pública em alguma das classificações descritas no item 52 deste Edital, caracterizando sobra de vagas nesta modalidade de concorrência, a UFCA poderá convocar outros candidatos classificados para o

preenchimento das vagas, conforme disposto no art. 15 da Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012, da seguinte forma:

a) As vagas reservadas e impossíveis de serem preenchidas para o grupo de candidatos da classe L1 serão ofertadas, em ordem de preferência, aos candidatos do grupo L2, L4, L3 e ampla concorrência.

b) As vagas reservadas e impossíveis de serem preenchidas para o grupo de candidatos da classe L2 serão ofertadas, em ordem de preferência, aos candidatos do grupo L1, L4, L3 e ampla concorrência.

c) As vagas reservadas e impossíveis de serem preenchidas para o grupo de candidatos da classe L3 serão ofertadas, em ordem de preferência, aos candidatos do grupo L4, L2, L1 e ampla concorrência.

d) As vagas reservadas e impossíveis de serem preenchidas para o grupo de candidatos da classe L4 serão ofertadas, em ordem de preferência, aos candidatos do grupo L3, L2, L1 e ampla concorrência.

Cotas apresentadas neste item	1ª distribuição	2ª distribuição	3ª distribuição	Última distribuição
L1	L2	L4	L3	AC
L2	L1	L4	L3	AC
L3	L4	L2	L1	AC
L4	L3	L2	L1	AC

5. DA PROVA, PESOS E NOTAS MÍNIMAS

5.1. A prova do ENEM/2015 traz cinco notas diferentes, uma para cada área do conhecimento avaliada e uma para a redação. A classificação dos candidatos obedecerá o estabelecido pelo art. 19 da Portaria Normativa MEC nº 21, de 2012. O peso para o cálculo da média final e as notas mínimas necessárias para cada área de conhecimento para o Curso de Medicina estão descritos no quadro abaixo.

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01



6. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

6.1. Na hipótese de notas idênticas dos candidatos que estiverem empatados na(s) última(s) vaga(s), os mesmos serão convocados para apresentação da documentação exigida para comprovação do critério estabelecido pelo §2º do Art.44 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (renda familiar inferior a dez salários-mínimos, ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial).

6.1.1. Caso os candidatos empatados já tenham entregado documentação relativa a renda familiar no dia da solicitação da matrícula, estes documentos serão analisados para o uso do critério de desempate.

6.1.2. Os candidatos empatados da modalidade de ampla concorrência, L3 e L4, deverão entregar documentação de renda familiar (de acordo com o anexo II deste Edital) no dia da solicitação de matrícula junto às documentações exigidas para sua modalidade de concorrência (Anexo I), exclusivamente para o critério de desempate. É de responsabilidade do candidato averiguar na relação nominal de candidatos convocados se o mesmo se encontra em condição de empate com outro(s) candidato(s) em sua modalidade de concorrência.

6.1.3. Os candidatos em empate deverão seguir todos os procedimentos de matrícula previstos neste edital, inclusive aqueles destinados ao recurso.

7. DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

7.1. O procedimento de matrícula na Universidade Federal do Cariri por meio do Processo Seletivo via SiSU 2016.2 acontecerá, necessariamente, em três etapas, na seguinte ordem:

I. Preenchimento de Ficha Cadastral, exclusivamente via internet no endereço eletrônico: <http://forms.ufca.edu.br> no período de **07 a 14 de junho de 2016**. Para acessar o formulário o candidato deverá criar login e senha no próprio endereço eletrônico. Após o preenchimento e envio da ficha cadastral o candidato receberá em seu e-mail uma **confirmação de envio** que deverá ser impressa e entregue com a documentação descrita no Anexo I deste edital no ato da solicitação de matrícula constante no inciso 54 do item 54;

II. Solicitação de Matrícula durante o período da primeira chamada regular do Processo Seletivo SiSU 2016.2. Deverá ser realizada pelos candidatos convocados nos dias, local e horários estabelecidos no item 54, sob pena de perda definitiva da vaga. Esta etapa está condicionada ao preenchimento da ficha cadastral descrita no item acima;

III. Confirmação de Matrícula a ser realizada **presencialmente** na DIAP - Divisão de Informação,

Atendimento e Protocolo do **Campus de Barbalha**, nos **dias 08 e 09 de agosto de 2016**, no **horário das 08h às 12h e das 13h às 17h**. Esta etapa deverá ser realizada pelos candidatos que tiveram sua solicitação de matrícula aceita, sob pena de perda definitiva da vaga.

7.1.2. Caso o candidato não realize integralmente a etapa constante no inciso I do item 7.1, terá sua solicitação de matrícula tornada imediatamente pendente. Caso não realize as etapas constantes nos incisos II e III do item 7.1, será excluído definitivamente do processo seletivo.

7.2. Os candidatos convocados pela UFCA na 1ª chamada regular do SiSU/2016.2 deverão comparecer nos dias **10, 13 e 14 de junho de 2016**, nos **locais e horários** abaixo relacionados, entregando obrigatoriamente os documentos exigidos para a sua modalidade de concorrência, discriminados no ANEXO I deste edital, seguindo o cronograma estabelecido no item 56.

TABELA 01

CURSO MEDICINA Local: Auditório do Campus Juazeiro do Norte (Av. Tenente Raimundo Rocha, s.n., bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte – CE)	
CURSO	DATA
MEDICINA	Entrega das documentações de solicitação de matrícula: - Dia 10 de junho de 2016 Horário: das 13:00h às 17:00h - Dia 13 de junho de 2016 Horário: das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h - Dia 14 de junho de 2016 Horário: das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h ¹

7.2.1. Os candidatos convocados deverão entregar toda a documentação necessária para a solicitação de matrícula em envelope de dimensões 260 mm x 360 mm (ou semelhante), identificado-o com as seguintes informações: **NOME COMPLETO, CPF, CURSO E MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA.**

¹ Alterado conforme o 1º Aditivo ao Edital Nº 12/2016/PROEN/UFCA. Confira [AQUI](#) a publicação anterior.



7.2.2. A condição de ser ou já ter sido aluno de graduação da UFCA não dispensa o candidato da exigência de entrega de todos os documentos necessários para a solicitação de matrícula.

7.2.3. Os documentos deverão ser entregues em fotocópias autenticadas ou em fotocópias simples, e neste caso, com os respectivos documentos originais para conferência e validação. As fotocópias são de obrigação do candidato, a UFCA não se responsabiliza pelas mesmas.

7.2.4. Os candidatos (ampla concorrência e cotas) que realizarem solicitação de matrícula deverão consultar o resultado parcial da análise dos documentos comprobatórios no site do SiSU na UFCA <http://sisu.ufca.edu.br>, **no dia 20 de junho de 2016.**

7.2.5. Em caso de indeferimento, poderão recorrer administrativamente, no dia 22 de junho de 2016, no local e horário especificados e divulgados no resultado parcial no site <http://sisu.ufca.edu.br>, complementando documentos para sanar sua(s) pendência(s).

7.2.6. Aqueles candidatos que tiverem seu pedido de recurso indeferido, perderão o direito de concorrer às vagas, tornando-se sem efeito sua solicitação de matrícula, nos termos dos Arts. 34 e 35 da Portaria Normativa nº 21, de 5 de novembro de 2012, do Ministério da Educação.

7.2.7. Caso se comprove, a qualquer tempo, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, a apresentação de documentos falsos ou adulterados, informações inverídicas, a utilização de quaisquer meios ilícitos ou o descumprimento de normas deste edital, o candidato será excluído deste Processo Seletivo e perderá o direito à vaga, tornando-se sem efeito todos os atos decorrentes de sua matrícula, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais eventualmente cabíveis.

7.3. O candidato convocado que concluiu o Ensino Médio ou estudos equivalentes no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos obtido em Secretaria de Educação estadual ou distrital.

7.3.1. Os documentos em língua estrangeira deverão estar autenticados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

7.4. A solicitação de matrícula (54, inciso 54) e a confirmação de matrícula (54, inciso 54) poderá ser feita por procuração específica para este fim, desde que assinada pelo candidato e com firma reconhecida em cartório. A procuração original e cópia de documento de identificação oficial com foto do procurador ficarão retidas junto a documentação do candidato.

7.5. A solicitação de matrícula de candidatos convocados menores de 18 anos poderá ser feita por seus

pais ou responsável legal, mediante apresentação da documentação comprobatória, sem necessidade de procuração específica.

7.6. Todos os candidatos convocados, ou seu pai, mãe ou responsável legalmente constituído, deverão assinar no ato da solicitação de matrícula, o termo de ciência onde constam:

a) Ciência da Lei Nº 12.089, de 11/11/2009, que proíbe a ocupação simultânea de vagas em universidades públicas;

b) Ciência da Lei Nº 12.711, de 29/08/2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais, dita “Lei das Cotas”;

c) Ciência do Decreto Nº 5.493, de 18/07/2005, que no Art. 2º, § 3º proíbe a concessão de bolsa de estudo vinculada ao PROUNI para candidato matriculado em instituição pública e gratuita de ensino superior;

d) Condições ou restrições constantes nas normas vigentes na UFCA.

e) Da veracidade das informações e documentos apresentados por ele neste Processo Seletivo.

7.7. O não comparecimento do candidato para a solicitação de matrícula nas datas e horários divulgados, em qualquer convocação deste Processo Seletivo, implicará perda da vaga e exclusão de todas as convocações posteriores, não havendo possibilidade de solicitação de matrícula fora de prazo.

7.8. Os candidatos às modalidades de cota L1 e L2 descritos no item 53 deste Edital deverão apresentar documentos comprobatórios de renda familiar bruta de acordo com a Portaria Normativa nº 18, de 11/10/2012 e Anexo I deste Edital.

7.8.1. A comprovação de renda poderá ser efetuada, de maneira alternativa ao estabelecido no Anexo I deste edital, através da apresentação da Folha Resumo do Cadastro Único (Cad Único), obtido nos CRAS das Prefeituras do município do candidato, em conformidade com o que estabelece a portaria MEC nº 19, de 6 de novembro de 2014. A Folha Resumo deverá estar com os dados de cadastro da família atualizados há pelo menos 2 anos.

7.9. A **Confirmação de Matrícula** da qual trata o inciso 54 do item 54 é reservada exclusivamente àqueles candidatos que efetivaram a Solicitação de Matrícula da qual trata o inciso 54 do mesmo item e que no resultado final foram classificados. Deverá ser realizada necessariamente durante o período estabelecido no cronograma deste edital.

7.10. Não será aceita, em nenhuma hipótese, Confirmação de Matrícula da qual trata o inciso 54 do item 54 por procuração cuja firma não tenha sido devidamente reconhecida em cartório.



7.11. Para realizar a Confirmação de Matrícula, o candidato (ou o seu procurador legalmente constituído para este fim) deverá procurar a DIAP – Divisão de Informação, Atendimento e Protocolo do Campus de Barbalha, para assinar a Ata de Confirmação de Matrícula, **nos dias 08 e 09 de agosto de 2016, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.**

7.11.1. É obrigação do candidato certificar-se que o documento assinado no ato da Confirmação de Matrícula é de fato a **Ata de Confirmação de Matrícula.**

7.12. Caso o candidato não realize integralmente as três etapas de matrícula previstas no item 54, será declarada a perda definitiva de sua vaga, que poderá ser preenchida imediatamente pela Pró-Reitoria de Ensino da UFCA, através de chamadas de lista de espera.

Resultado da análise documental publicado no endereço eletrônico http://sisu.ufca.edu.br	20 de junho de 2016
Recurso (entrega de documentações pendentes)	22 de junho de 2016
Resultado do Recurso e Resultado final da solicitação de matrícula publicado no endereço eletrônico http://sisu.ufca.edu.br	30 de junho de 2016
Confirmação presencial de matrícula na DIAP do campus do respectivo curso para o ingresso em 2016.2	08 e 09 de agosto de 2016

8. DOS CASOS OMISSOS

8.1. As circunstâncias não previstas neste Edital serão deliberadas pela Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal do Cariri.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O candidato poderá obter informações adicionais sobre as orientações para realização do processo seletivo pelo correio eletrônico: admissao.proen@ufca.edu.br e cca.proen@ufca.edu.br, nos dias úteis, nos horários das 9h às 12h e das 13h às 17h.

9.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

10. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições exclusivamente via internet no endereço eletrônico: http://sisu.mec.gov.br/	30 de maio a 02 de junho de 2016
Resultado divulgado no endereço eletrônico: http://sisu.mec.gov.br/	06 de junho de 2016
Manifestação de interesse em participar da Lista de Espera exclusivamente via internet no endereço eletrônico: http://sisu.mec.gov.br/	06 a 17 de junho de 2016
Preenchimento de ficha cadastral via internet no endereço eletrônico http://forms.ufca.edu.br	07 a 14 de junho de 2016
Solicitação de matrícula dos candidatos selecionados	10, 13 e 14 de junho de 2016

ANEXO I – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

AC – Ampla concorrência;

L1 – Candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (Lei nº 12.711/2012);

L2 – Candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo autodeclarados pretos, pardos e indígenas (Lei nº 12.711/2012);

L3 – Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

L4 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

AC	1. Todos os candidatos, independente do tipo de cota, devem entregar para solicitação de matrícula: - documento de identificação oficial com foto (exemplo: RG, CNH, carteira de trabalho...); - CPF OU Comprovante de situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato (original impresso a partir do sítio da Receita Federal do Brasil: http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp), emitido nos últimos 30 (trinta) dias.
----	---



	- título de eleitor, para maiores de 18 (dezoito) anos. - histórico escolar do ensino médio. - certificado de conclusão de ensino médio. - certificado de reservista ou atestado de alistamento militar, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino. O candidato com idade superior a 46 (quarenta e seis) anos de idade ou que completará 46 anos em 2016, está dispensado da apresentação do documento. - Confirmação de envio da ficha cadastral recebida pelo candidato no e-mail cadastrado no http://forms.ufca.edu.br, conforme item 7.1, inciso I deste Edital. Observação: Caso o(a) candidato(a) tenha alterado seu nome civil e haja divergência de nome entre os documentos acima descritos, o(a) candidato(a) deverá entregar documento comprobatório de mudança. Ex. Certidão de casamento, cópia de processo judicial com nova certidão de nascimento etc.	cadastrado no http://forms.ufca.edu.br, conforme item 7.1, inciso I deste Edital. Observação: Caso o(a) candidato(a) tenha alterado seu nome civil e haja divergência de nome entre os documentos acima descritos, o(a) candidato(a) deverá entregar documento comprobatório de mudança. Ex. Certidão de casamento, cópia de processo judicial com nova certidão de nascimento etc. 2. Declaração de haver concluído integralmente o ensino médio em escola pública, para os candidatos cotistas oriundos de escola pública, disponibilizada no site da UFCA (http://sisu.ufca.edu.br). 2.1. Caso o candidato se enquadre em algumas das seguintes hipóteses: a) cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; b) Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM; c) exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos; d) exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; além da declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública, deverá entregar cópia do histórico escolar do ensino médio regular ainda que parcial/incompleto. 3. Ficha devidamente preenchida e assinada do núcleo familiar do candidato disponibilizada no site da UFCA (http://sisu.ufca.edu.br). 3.1. Anexar cópia de documento de identificação oficial com foto de cada membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos. Para os menores de 18 (dezoito) anos, anexar a certidão de nascimento. 4. A comprovação de renda familiar bruta mensal descrita no item 5. e subitens abaixo do rol de documentos desta cota poderá ser substituída pela FOLHA RESUMO do Cadastro Único (CadÚnico) assinada pelo
L1	1. Todos os candidatos, independente do tipo de cota, devem entregar para solicitação de matrícula: - documento de identificação oficial com foto (exemplo: RG, CNH, carteira de trabalho...). - CPF OU Comprovante de situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato (original impresso a partir do sítio da Receita Federal do Brasil: http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp), emitido nos últimos 30 (trinta) dias. - título de eleitor, para maiores de 18 (dezoito) anos. - histórico escolar do ensino médio. - certificado de conclusão de ensino médio. - certificado de reservista ou atestado de alistamento militar, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino. O candidato com idade superior a 46 (quarenta e seis) anos de idade ou que completará 46 anos em 2016, está dispensado da apresentação do documento. - Confirmação de envio da ficha cadastral recebida pelo candidato no e-mail	



	emitente e pelo responsável familiar, obtido nas sedes dos CadÚnicos (Bolsa Família) e CRAS da Prefeitura do município do Candidato. Esta FOLHA RESUMO deverá estar com dados de cadastro da família atualizados há pelo menos 2 anos. 5. Documentos necessários para a COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL de cada um dos membros declarados na composição do núcleo familiar.	anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016); - CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; - Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (http://sisu.ufca.edu.br).
L1	5.1. Imposto de Renda Pessoa Física (cópia): Formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2016, Ano Calendário 2015 e respectivo recibo de entrega a Receita Federal, DE TODAS AS PESSOAS MAIORES DE 18 ANOS DESCRITAS NO QUADRO DA COMPOSIÇÃO FAMILIAR que façam a declaração e da respectiva notificação de restituição, quando houver OU declaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante na página eletrônica: http://sisu.ufca.edu.br. Em caso de atividade rural, deverá ser apresentado o anexo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ Exercício 2016, Ano Calendário 2015 OU declaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante na página eletrônica: http://sisu.ufca.edu.br. 5.2. Comprovantes de Rendimentos dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016). Dentre os documentos abaixo relacionados, entregar aquele(s) que comprove(m) o(s) rendimento(s) declarado(s), no processo seletivo, de TODOS os membros da família. 5.2.1. Trabalhadores do mercado formal ou assalariados (Celetistas, Servidores Públicos Municipais, Estaduais ou Federais civis e militares): - Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais). - Contracheques dos 3 (três) meses	5.2.2. Atividade rural: • Pessoa Jurídica: - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ Exercício 2016, Ano Calendário 2015 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; - Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; - Cópias de extratos bancários dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016), pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; - Notas fiscais de vendas; • Pessoa Física: - Declaração do sindicato rural e/ou Cooperativa, constando os seguintes dados: endereço e telefone da sede do sindicato e/ou Cooperativa, CNPJ do sindicato e/ou Cooperativa, nome do agricultor e valor da sua Renda Bruta Mensal referente aos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016), devendo estar assinada e carimbada por funcionário do sindicato OU declaração informando a Renda Bruta Mensal do agricultor referente aos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU, conforme modelo constante na página eletrônica: http://sisu.ufca.edu.br; - Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais); - Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos



não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

5.2.3. Aposentados, pensionistas e demais benefícios do INSS:

- Cópias de extratos dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016) de pagamento de benefício (detalhamento de crédito ou HISCRE disponível nas agências do INSS);

- Cópias de extratos bancários de conta corrente dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016).

- Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais).

5.2.4. Trabalhadores informais, autônomos ou profissionais liberais:

- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no SiSU (ABRIL DE 2016), compatíveis com a renda declarada;

- Cópias de extratos bancários de conta corrente dos três meses anteriores a data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016);

- Declaração do contratante (caso haja), constando o valor da remuneração;

- Declaração de próprio punho informando a atividade exercida e o rendimento médio mensal;

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais);

- Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui,

constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

5.2.5. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:

- Cópias de extratos bancários de conta corrente dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016)).

- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU referentes aos meses de FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016.

5.2.6. Proprietários de empresa ou microempresas:

- Declaração contábil de retirada de pró-labore e declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, no caso de proprietários de empresa ou microempresa.

5.2.7. Candidato ou familiar que receba pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros:

- Documento comprobatório de pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário, etc.) dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016). Em caso de auxílio financeiro/pensão fornecida por acordo verbal, o

candidato deverá fornecer declaração assinada pela parte cedente onde conste o valor da pensão paga dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016).

5.2.8. Candidato ou familiar desempregado ou que nunca trabalhou:

- Declaração informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho e como tem se mantido de cada membro desempregado. Deverá ser apresentada a Carteira de Trabalho, para comprovar o desemprego (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais). Em caso de desemprego recente,



apresentar também a Rescisão de Contrato e comprovante do recebimento do auxílio-desemprego.

- Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

5.2.9. Microempreendedor Individual (MEI):

- Quaisquer declarações tributárias referentes à atividade de microempreendedor;

- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no SiSU (ABRIL DE 2016), compatíveis com a renda declarada;

- Cópias de extratos bancários dos três (3) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016).

1. Todos os candidatos, independente do tipo de cota, devem entregar para solicitação de matrícula:

- documento de identificação oficial com foto (exemplo: RG, CNH, carteira de trabalho...).

- CPF OU Comprovante de situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato (original impresso a partir do sítio da Receita Federal do Brasil: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>), emitido nos últimos 30 (trinta) dias.

- título de eleitor, para maiores de 18 (dezoito) anos.

- histórico escolar do ensino médio.

- certificado de conclusão de ensino médio.

- certificado de reservista ou atestado de alistamento militar, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino. O candidato com idade superior a 46 (quarenta e seis) anos de idade ou que completará 46 anos em 2016, está dispensado da apresentação do documento.

- **Confirmação de envio** da ficha cadastral recebida pelo candidato no e-mail cadastrado no <http://forms.ufca.edu.br>, conforme item 7.1, inciso I deste Edital.

Observação: Caso o(a) candidato(a) tenha alterado seu nome civil e haja divergência de nome entre os documentos acima descritos, o(a) candidato(a) deverá entregar documento comprobatório de mudança. Ex. Certidão de casamento, cópia de processo judicial com nova certidão de nascimento etc.

2. Declaração de haver concluído integralmente o ensino médio em escola pública, para os candidatos cotistas oriundos de escola pública, disponibilizada no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

2.1. Caso o candidato se enquadre em algumas das seguintes hipóteses: a) cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; b) Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM; c) exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos; d) exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; além da declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública, deverá entregar cópia do histórico escolar do ensino médio regular ainda que parcial/incompleto.

3. Termo de autodeclaração de cor preenchido e assinado conforme modelo disponível no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

4. Ficha devidamente preenchida e assinada do núcleo familiar do candidato disponibilizada no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

4.1. Anexar cópia de documento de identificação oficial com foto de cada membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos. Para os menores de 18 (dezoito) anos, anexar a certidão de nascimento.

5. A comprovação de renda familiar bruta mensal descrita no item 6. e subitens abaixo do rol de documentos desta cota poderá ser substituída pela **FOLHA RESUMO** do Cadastro Único (**CadÚnico**) assinada pelo emitente e pelo responsável familiar, obtido nas sedes dos CadÚnicos (Bolsa Família) e



	CRAS da Prefeitura do município do Candidato. Esta FOLHA RESUMO deverá estar com dados de cadastro da família atualizados há pelo menos 2 anos. 6. Documentos necessários para a COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL de cada um dos membros declarados na composição do núcleo familiar. 6.1. Imposto de Renda Pessoa Física (cópia): Formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2016, Ano Calendário 2015 e respectivo recibo de entrega a Receita Federal, DE TODAS AS PESSOAS MAIORES DE 18 ANOS DESCRITAS NO QUADRO DA COMPOSIÇÃO FAMILIAR que façam a declaração e da respectiva notificação de restituição, quando houver OU declaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante na página eletrônica: http://sisu.ufca.edu.br. Em caso de atividade rural, deverá ser apresentado o anexo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ Exercício 2016, Ano Calendário 2015 OU declaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante na página eletrônica: http://sisu.ufca.edu.br. 6.2. Comprovantes de Rendimentos dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016). Dentre os documentos abaixo relacionados, entregar aquele(s) que comprove(m) o(s) rendimento(s) declarado(s), no processo seletivo, de TODOS os membros da família.	carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; - Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (http://sisu.ufca.edu.br). 6.2.2. Atividade rural: • Pessoa Jurídica: - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ Exercício 2016, Ano Calendário 2015 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; - Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; - Cópias de extratos bancários dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016), pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; - Notas fiscais de vendas; • Pessoa Física: - Declaração do sindicato rural e/ou Cooperativa, constando os seguintes dados: endereço e telefone da sede do sindicato e/ou Cooperativa, CNPJ do sindicato e/ou Cooperativa, nome do agricultor e valor da sua Renda Bruta Mensal referente aos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016), devendo estar assinada e carimbada por funcionário do sindicato OU declaração informando a Renda Bruta Mensal do agricultor referente aos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU, conforme modelo constante na página eletrônica: http://sisu.ufca.edu.br; - Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais); - Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (http://sisu.ufca.edu.br). 6.2.3. Aposentados, pensionistas e demais benefícios do INSS:
L2	6.2.1. Trabalhadores do mercado formal ou assalariados (Celetistas, Servidores Públicos Municipais, Estaduais ou Federais civis e militares): - Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais). - Contracheques dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016); - CTPS registrada e atualizada ou	



- Cópias de extratos dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016) de pagamento de benefício (detalhamento de crédito ou HISCRE disponível nas agências do INSS);

- Cópias de extratos bancários de conta corrente dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016).

- Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais).

6.2.4. Trabalhadores informais, autônomos ou profissionais liberais:

- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no SiSU (ABRIL DE 2016), compatíveis com a renda declarada;

- Cópias de extratos bancários de conta corrente dos três meses anteriores a data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016);

- Declaração do contratante (caso haja), constando o valor da remuneração;

- Declaração de próprio punho informando a atividade exercida e o rendimento médio mensal;

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais);

- Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

6.2.5. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:

- Cópias de extratos bancários de

conta corrente dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016)).

- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU referentes aos meses de FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016.

6.2.6. Proprietários de empresa ou microempresas:

- Declaração contábil de retirada de pró-labore e declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, no caso de proprietários de empresa ou microempresa.

6.2.7. Candidato ou familiar que receba pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros:

- Documento comprobatório de pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário, etc.) dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016). Em caso de auxílio financeiro/pensão fornecida por acordo verbal, o candidato deverá fornecer declaração assinada pela parte cedente onde conste o valor da pensão paga dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016).

6.2.8. Candidato ou familiar desempregado ou que nunca trabalhou:

- Declaração informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho e como tem se mantido de cada membro desempregado. Deverá ser apresentada a Carteira de Trabalho, para comprovar o desemprego (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais). Em caso de desemprego recente, apresentar também a Rescisão de Contrato e comprovante do recebimento do auxílio-desemprego.

- Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui,



	constante na página: (http://sisu.ufca.edu.br). 6.2.9. Microempreendedor Individual (MEI):	<u>integralmente o ensino médio em escola pública</u> , para os candidatos cotistas oriundos de escola pública, disponibilizada no site da UFCA (http://sisu.ufca.edu.br).
L2	- Quaisquer declarações tributárias referentes à atividade de microempreendedor; - Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no SiSU (ABRIL DE 2016), compatíveis com a renda declarada; - Cópias de extratos bancários dos três (3) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016).	2.1. Caso o candidato se enquadre em algumas das seguintes hipóteses: a) cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; b) Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM; c) exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos; d) exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; além da declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública, deverá entregar cópia do histórico escolar do ensino médio regular ainda que parcial/incompleto.
L3	1. Todos os candidatos, independente do tipo de cota, devem entregar para solicitação de matrícula: - documento de identificação oficial com foto (exemplo: RG, CNH, carteira de trabalho...). - CPF OU Comprovante de situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato (original impresso a partir do sítio da Receita Federal do Brasil: http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp), emitido nos últimos 30 (trinta) dias. - título de eleitor, para maiores de 18 (dezoito) anos. - histórico escolar do ensino médio. - certificado de conclusão de ensino médio. - certificado de reservista ou atestado de alistamento militar, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino. O candidato com idade superior a 46 (quarenta e seis) anos de idade ou que completará 46 anos em 2016, está dispensado da apresentação do documento. - Confirmação de envio da ficha cadastral recebida pelo candidato no e-mail cadastrado no http://forms.ufca.edu.br, conforme item 7.1, inciso I deste Edital. Observação: Caso o(a) candidato(a) tenha alterado seu nome civil e haja divergência de nome entre os documentos acima descritos, o(a) candidato(a) deverá entregar documento comprobatório de mudança. Ex. Certidão de casamento, cópia de processo judicial com nova certidão de nascimento etc. 2. Declaração de haver concluído	1. Todos os candidatos, independente do tipo de cota, devem entregar para solicitação de matrícula: - documento de identificação oficial com foto (exemplo: RG, CNH, carteira de trabalho...). - CPF OU Comprovante de situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato (original impresso a partir do sítio da Receita Federal do Brasil: http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp), emitido nos últimos 30 (trinta) dias. - título de eleitor, para maiores de 18 (dezoito) anos. - histórico escolar do ensino médio. - certificado de conclusão de ensino médio. - certificado de reservista ou atestado de alistamento militar, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino. O candidato com idade superior a 46 (quarenta e seis) anos de idade ou que completará 46 anos em 2016, está dispensado da apresentação do documento. - Confirmação de envio da ficha cadastral recebida pelo candidato no e-mail cadastrado no http://forms.ufca.edu.br, conforme item 7.1, inciso I deste Edital. Observação: Caso o(a) candidato(a) tenha alterado seu nome civil e haja divergência de
		L4



nome entre os documentos acima descritos, o(a) candidato(a) deverá entregar documento comprobatório de mudança. Ex. Certidão de casamento, cópia de processo judicial com nova certidão de nascimento etc.

2. Declaração de haver concluído integralmente o ensino médio em escola pública, para os candidatos cotistas oriundos de escola pública, disponibilizada no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

2.1. Caso o candidato se enquadre em algumas das seguintes hipóteses: a) cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; b) Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM; c) exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos; d) exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; além da declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública, deverá entregar cópia do histórico escolar do ensino médio regular ainda que parcial/incompleto.

3. Termo de autodeclaração de cor preenchido e assinado conforme modelo disponível no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

município do Candidato. Esta **FOLHA RESUMO** deverá estar com dados de cadastro da família atualizados há pelo menos 2 anos.

3. Documentos necessários para a COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL de cada um dos membros declarados na composição do núcleo familiar.

3.1. Imposto de Renda Pessoa Física (cópia): Formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2016, Ano Calendário 2015 e respectivo **recibo de entrega a Receita Federal, DE TODAS AS PESSOAS MAIORES DE 18 ANOS DESCRITAS NO QUADRO DA COMPOSIÇÃO FAMILIAR** que façam a declaração e da respectiva notificação de restituição, quando houver OU declaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante na página eletrônica: <http://sisu.ufca.edu.br>. Em caso de atividade rural, deverá ser apresentado o anexo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ Exercício 2016, Ano Calendário 2015 OU declaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante na página eletrônica: <http://sisu.ufca.edu.br>.

3.2. Comprovantes de Rendimentos dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016). Dentre os documentos abaixo relacionados, entregar aquele(s) que comprove(m) o(s) rendimento(s) declarado(s), no processo seletivo, de **TODOS** os membros da família.

3.2.1. Trabalhadores do mercado formal ou assalariados (**Celetistas, Servidores Públicos Municipais, Estaduais ou Federais civis e militares**):

- Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais).

- Contracheques dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016);

- CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

- Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

3.2.2. Atividade rural:

• Pessoa Jurídica:

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ Exercício 2016, Ano Calendário 2015

ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE RENDA PARA DESEMPATE

1. Ficha devidamente preenchida e assinada do núcleo familiar do candidato disponibilizada no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

1.1. Anexar cópia de documento de identificação oficial com foto de cada membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos. Para os menores de 18 (dezoito) anos, anexar a certidão de nascimento.

2. A comprovação de renda familiar bruta mensal descrita no item 3. e subitens abaixo do rol de documentos desta cota poderá ser substituída pela **FOLHA RESUMO** do Cadastro Único (**CadÚnico**) assinada pelo emitente e pelo responsável familiar, obtido nas sedes dos CadÚnicos (Bolsa Família) e CRAS da Prefeitura do



acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;

- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

- Cópias de extratos bancários dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016), pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

- Notas fiscais de vendas;

- **Pessoa Física:**

- Declaração do sindicato rural e/ou Cooperativa, constando os seguintes dados: endereço e telefone da sede do sindicato e/ou Cooperativa, CNPJ do sindicato e/ou Cooperativa, nome do agricultor e valor da sua Renda Bruta Mensal referente aos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016), devendo estar assinada e carimbada por funcionário do sindicato OU declaração informando a Renda Bruta Mensal do agricultor referente aos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU, conforme modelo constante na página eletrônica: <http://sisu.ufca.edu.br>;

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais);

- Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

- 3.2.3. Aposentados e pensionistas:**

- Cópias de extratos dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016) de pagamento de benefício (detalhamento de crédito ou HISCRE disponível nas agências do INSS);

- Cópias de extratos bancários de conta corrente dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016).

- Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais).

- 3.2.4. Trabalhadores informais, autônomos ou profissionais liberais:**

- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data

de inscrição do candidato no SiSU (ABRIL DE 2016), compatíveis com a renda declarada;

- Cópias de extratos bancários de conta corrente dos três meses anteriores a data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016);

- Declaração do contratante (caso haja), constando o valor da remuneração;

- Declaração de próprio punho informando a atividade exercida e o rendimento médio mensal;

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais);

- Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

- 3.2.5. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:**

- Cópias de extratos bancários de conta corrente dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016)).

- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU referentes aos meses de FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016.

- 3.2.6. Proprietários de empresa ou microempresas:**

- Declaração contábil de retirada de pró-labore e declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, no caso de proprietários de empresa ou microempresa.

- 3.2.7. Candidato ou familiar que receba pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros:**

- Documento comprobatório de pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário, etc.) dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016). Em caso de auxílio financeiro/pensão fornecida por acordo verbal, o candidato deverá fornecer declaração assinada pela parte cedente onde conste o valor da pensão paga dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016).

- 3.2.8. Candidato ou familiar desempregado ou que nunca trabalhou:**

- Declaração informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho e como tem se mantido de cada membro desempregado. Deverá ser apresentada a Carteira de Trabalho, para comprovar o desemprego (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações



gerais). Em caso de desemprego recente, apresentar também a Rescisão de Contrato e comprovante do recebimento do auxílio-desemprego.

- Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não a possui, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).

3.2.9. Microempreendedor Individual (MEI):

- Quaisquer declarações tributárias referentes à atividade de microempreendedor;

- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no SiSU (ABRIL DE 2016), compatíveis com a renda declarada;

- Cópias de extratos bancários dos três (3) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU (FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2016).

PROCESSO SELETIVO SISU 2º/2016 (Semestre Letivo 2016.2)

EDITAL Nº 12/2016 / PROEN / UFCA

A Pró-Reitoria de Ensino divulga o resultado parcial da análise das documentações de solicitação de matrícula referente à chamada regular do SiSU 2º/2016. Os candidatos com documentações pendentes poderão recorrer complementando as documentações para sanar as pendências no dia 22 de junho de 2016, no local e horário estabelecidos na tabela abaixo.

Informamos que a documentação deve ser entregue em um envelope de dimensões 260 mm x 360mm (ou semelhante), identificando-o com as seguintes informações: nome completo, CPF, curso e modalidade de concorrência.

Esclarecemos que os candidatos que NÃO entregarem as documentações pendentes perderão o direito de concorrer às vagas, tornando sem efeito sua solicitação de matrícula, conforme item 7.2.6.

Os candidatos que tiverem sua solicitação de matrícula DEFERIDA, deverão comparecer à DIAP do respectivo campi onde o curso estiver sediado, nos dias 08 e 09 de agosto do corrente ano, para assinar a Confirmação de Matrícula, conforme estabelece o item 7.1, III e 7.11 do Edital 12/2016/PROEN/UFCA.

Caso o candidato não realize integralmente as três etapas de matrícula previstas no item 7.1, será declarada a perda definitiva de sua vaga, que poderá ser preenchida imediatamente pela Pró-

Reitoria de Ensino da UFCA, através de chamadas de lista de espera, conforme item 7.12.

IMPORTANTE:

- Os candidatos que tiverem como pendência cópia completa do histórico e/ou certificado do ensino médio, devem atentar-se para que a cópia seja entregue igual ao original, inclusive com todas as assinaturas e os carimbos. Caso não tragam a cópia autenticada, deverão, também, apresentar o original junto à cópia simples para que seja autenticado por um servidor.

- Os candidatos que entregaram, no ato de solicitação de matrícula, declaração de conclusão do ensino médio, deverão, ao início do período letivo entregar o certificado de conclusão, sob pena de perda de vaga.

LOCAL: DIAP DE JUAZEIRO DO NORTE (BLOCO A, SALA 01) Av. Tenente Raimundo Rocha S/N - Bairro Cidade Universitária - Juazeiro do Norte - Ceará	
CURSO	HORÁRIO
Medicina	Das 08h às 22h

A Pró-Reitoria de Ensino informa ainda que a data do resultado final será adiantada para o dia 23 de junho de 2016. Dessa forma, as atividades restantes desse processo seletivo seguirão o seguinte cronograma:

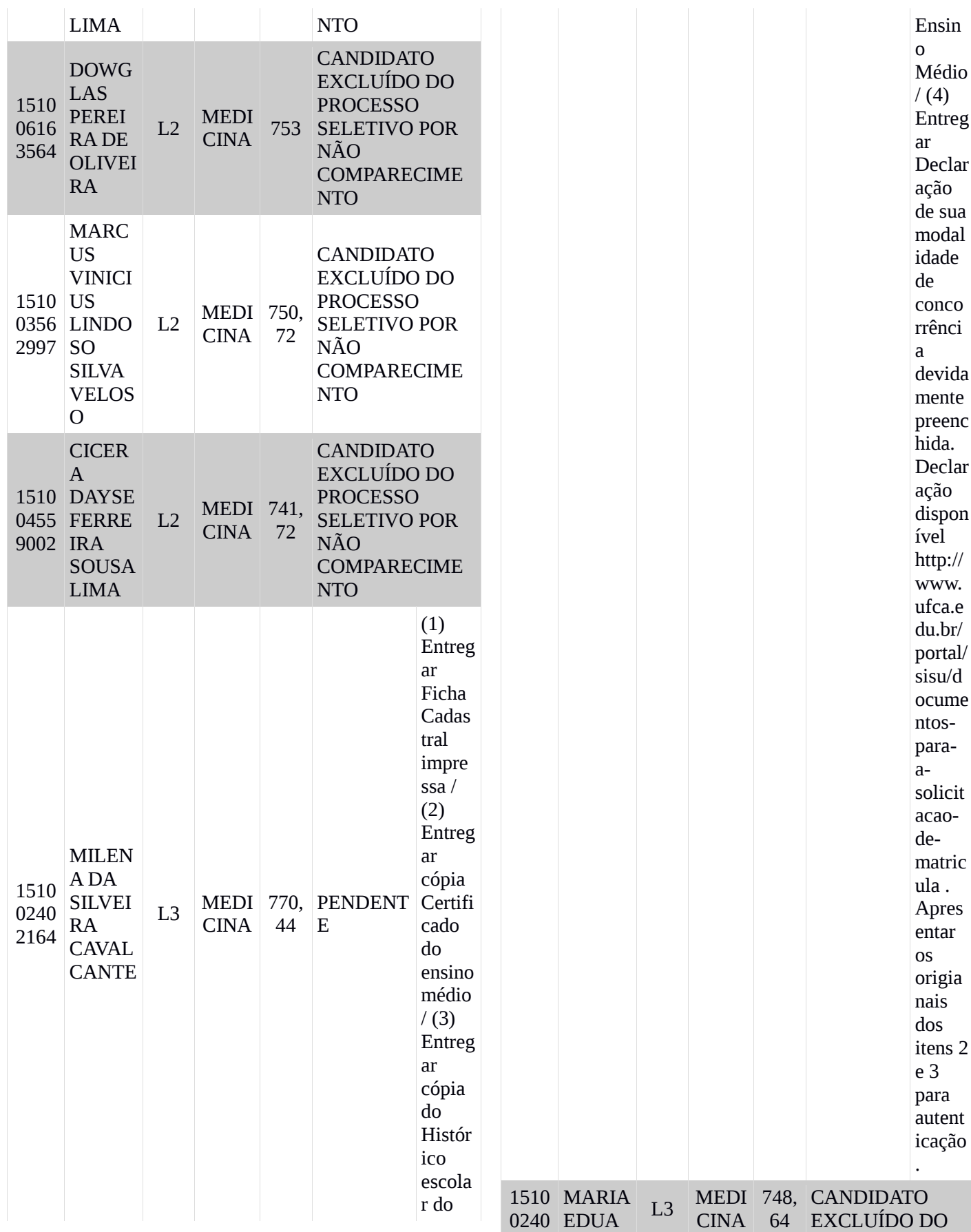
CRONOGRAMA ANTERIOR		CRONOGRAMA ATUAL	
Resultado do Recurso e Resultado final da solicitação de matrícula publicado no endereço eletrônico http://sisu.ufca.edu.br	30 de junho de 2016	Resultado do Recurso e Resultado final da solicitação de matrícula publicado no endereço eletrônico http://sisu.ufca.edu.br	23 de junho de 2016
Confirmação presencial de matrícula na DIAP do campus do respectivo curso para o ingresso em 2016.2	08 e 09 de agosto de 2016	Confirmação presencial de matrícula na DIAP do campus do respectivo curso para o ingresso em 2016.2	08 e 09 de agosto de 2016

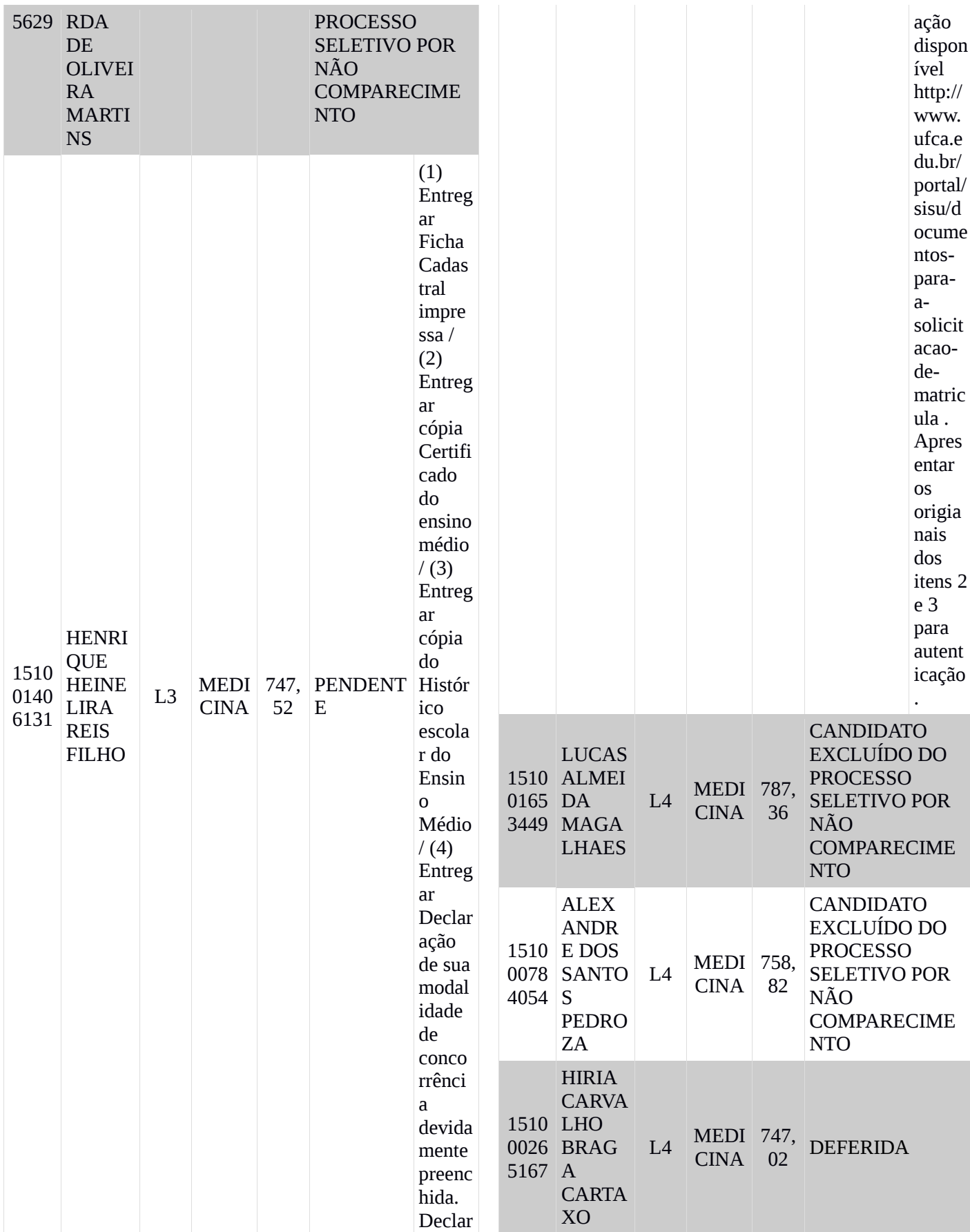


ENEM	CANDIDATO	MOD.	CURSO	NOTA	SITUAÇÃO	DOC. PEND.		R	ALBUQUERQUE DE ARAUJO				SELETIVO POR NÃO COMPARECIMENTO
151003464422	ITALO RENNAN LIMA SILVA	AC	MEDICINA	824,36	CANDIDATO EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO POR NÃO COMPARECIMENTO								
151004128845	CLARICE SAMPAIO TORRES	AC	MEDICINA	823,94	CANDIDATO EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO POR NÃO COMPARECIMENTO								
151001701720	BRUNO MAPURUNGA BESSA	AC	MEDICINA	820,96	CANDIDATO EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO POR NÃO COMPARECIMENTO								
151001968623	TAINA ROCHA JOSINO	AC	MEDICINA	819,3	CANDIDATO EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO POR NÃO COMPARECIMENTO								
151003408635	ERLAND MORAES MEDEIROS FILHO	AC	MEDICINA	813,12	CANDIDATO EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO POR NÃO COMPARECIMENTO								
151000999665	LUIS GUILHERME BEZERRA MOTA E MOTA	AC	MEDICINA	806,74	CANDIDATO EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO POR NÃO COMPARECIMENTO								
151007951305	ALFREDO VICTO	AC	MEDICINA	803,86	CANDIDATO EXCLUÍDO DO PROCESSO								
151001825941	LETICIA RODRIGUES NERI	AC	MEDICINA	795,48	CANDIDATO EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO POR NÃO COMPARECIMENTO								
151007931288	LUCAS HOLANDA MEIRELES	AC	MEDICINA	794,06	CANDIDATO EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO POR NÃO COMPARECIMENTO								
151004118593	CARLOS NELTON MENES DA PONTE	AC	MEDICINA	790,86	CANDIDATO EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO POR NÃO COMPARECIMENTO								
151005983590	TITO LIVIO OLIVEIRA DE SOUZA FILHO	AC	MEDICINA	789,62	CANDIDATO EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO POR NÃO COMPARECIMENTO								
151002835022	JOSE DANIELE ALVES LEITE	AC	MEDICINA	786,36	CANDIDATO EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO POR NÃO COMPARECIMENTO								
151004087252	RODRIGO LEONI DAS SANTOS	AC	MEDICINA	785	CANDIDATO EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO POR NÃO COMPARECIMENTO								



1510 0027 3217	MARCEL BRAGA SAMP AIO	AC	MEDI CINA	784, 34	CANDIDATO EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO POR NÃO COMPARECIME NTO		SILVA				NTO
1510 0270 6907	ALOYS IO GALVA O LOPES	AC	MEDI CINA	783, 98	CANDIDATO EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO POR NÃO COMPARECIME NTO	1510 0370 6445	VITOR GENN ARI DA COSTA MARQ UES	L1	MEDI CINA	768, 24	CANDIDATO EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO POR NÃO COMPARECIME NTO
1510 0158 1818	PAULO VICTO R MAGA LHAES BEZER RA	AC	MEDI CINA	782, 46	CANDIDATO EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO POR NÃO COMPARECIME NTO	1510 0124 1376	MARIA EUGE NIA DE OLIVEI RA MARTI NS	L1	MEDI CINA	757, 98	CANDIDATO EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO POR NÃO COMPARECIME NTO
1510 0236 2825	RENAT O BRUN O HOLA NDA NASCI MENT O	AC	MEDI CINA	782, 28	DEFERIDA	1510 0582 2133	JOAO MARC OS ALMEI DA TRIGU EIRO	L1	MEDI CINA	748, 12	CANDIDATO EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO POR NÃO COMPARECIME NTO
1510 0069 1707	ICARO DE AZEVE DO ALEX ANDR E	AC	MEDI CINA	782, 04	CANDIDATO EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO POR NÃO COMPARECIME NTO	1510 0121 6597	IGOR VERIS SIMO MEND ONCA	L2	MEDI CINA	757, 68	CANDIDATO EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO POR NÃO COMPARECIME NTO
1510 0383 6998	GABRI EL MONT EIRO FEITO SA	AC	MEDI CINA	781, 48	CANDIDATO EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO POR NÃO COMPARECIME NTO	1510 0018 9330	JULIA DE ANDR ADE PAIVA	L2	MEDI CINA	756, 54	CANDIDATO EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO POR NÃO COMPARECIME NTO
1510 0277 9090	CARL OS MATH EUS BARR OS DA	AC	MEDI CINA	781, 12	CANDIDATO EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO POR NÃO COMPARECIME	1510 0491 6191	JORDY DANIE L DE LIMA NUNES	L2	MEDI CINA	755, 6	CANDIDATO EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO POR NÃO COMPARECIME NTO
						1510 0184 0753	TASSY LA AMILL Y ALENC AR	L2	MEDI CINA	754, 64	CANDIDATO EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO POR NÃO COMPARECIME







1510 0117 2473	NILO ARTHUR BEZERRA MARTINS	L4	MEDICINA	746,3	CANDIDATO EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO POR NÃO COMPARECIMENTO
1510 0310 0834	JANAINA RIBEIRO DE SOUSA	L4	MEDICINA	740,56	DEFERIDA
1510 0345 3716	CARLOS EDUARDO SOARES DE MARIA	L4	MEDICINA	735,1	CANDIDATO EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO POR NÃO COMPARECIMENTO
1510 0497 5010	RAUL TOBIAS PEREIRA BRINGEL	L4	MEDICINA	733,04	DEFERIDA

EDITAL Nº 12/2016/PROEN/UFCA

RESULTADO DE RECURSO

A Pró-Reitoria de Ensino divulga o resultado do recurso à solicitação de matrícula referente à Chamada Regular do SiSU 2016.2.

	NOME_I NSCRITO	NOME _CURSO	CON.	RECURSO	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
15100 24021 64	MILENA DA SILVEIRA CAVALCANTE	MEDICINA	L3	DEFERIDO	
15100 14061 31	HENRIQUE HEINE	MEDICINA	L3	DEFERIDO	

NOME_I NSCRITO	NOME _CURSO	CON.	RECURSO	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
LIRA REIS FILHO				

PROCESSO SELETIVO SISU 2º/2016 (Semestre Letivo 2016.2)

EDITAL Nº 12/2016/PROEN/UFCA

RESULTADO FINAL

A Pró-Reitoria de Ensino divulga o resultado final da chamada regular do SiSU 2016.2 realizada nos dias 10, 13 e 14 de junho de 2016.

Os candidatos que estiverem como CLASSIFICADOS, deverão comparecer à DIAP do respectivo campi onde o curso estiver sediado, nos dias 08 ou 09 de agosto do corrente ano, munidos de documento oficial com foto, para assinar a Confirmação de Matrícula, conforme estabelece o item 7.1, III e 7.11 do Edital 12/2016/PROEN/UFCA.

Caso o candidato não realize integralmente as três etapas de matrícula previstas no item 7.1, será declarada a perda definitiva de sua vaga, que poderá ser preenchida imediatamente pela Pró-Reitoria de Ensino da UFCA, por meio de chamadas de lista de espera, conforme item 7.12.

CURSO SEDIADO EM BARBALHA

Rua Divino Salvador, 284, Bairro: Centro - Barbalha-CE

MEDICINA

Das 08h às 12h e das 13h às 17h

CANDIDATOS CLASSIFICADOS

ENEM	CANDIDATO	CURSO	MOD.	NOTA	RESULTADO
------	-----------	-------	------	------	-----------

151002 362825	BRUNO HOLANDA NASCIM	ME DICI NA	AC	782,28	Classificado
------------------	----------------------------	------------------	----	--------	--------------



ENTO

ENEM	CANDIDATO	CURSO	MOD.	NOTA	RESULTADO
------	-----------	-------	------	------	-----------

151001 406131	HENRIQUE HEINE LIRA REIS FILHO	MEDICINA	L3	747,52	Classificado
------------------	--	----------	----	--------	--------------

151002 402164	MILENADA SILVEIRA CAVALCANTE	MEDICINA	L3	770,44	Classificado
------------------	------------------------------------	----------	----	--------	--------------

151000 265167	HIRIACARVALHO BRAGACARTAXO	MEDICINA	L4	747,02	Classificado
------------------	-------------------------------	----------	----	--------	--------------

151003 100834	JANAINA RIBEIRO DE SOUSA	MEDICINA	L4	740,56	Classificado
------------------	--------------------------------	----------	----	--------	--------------

151004 975010	RAUL TOBIAS PEREIRA BRINGEL	MEDICINA	L4	733,04	Classificado
------------------	-----------------------------------	----------	----	--------	--------------

1510041 28845	CLARICE SAMPAYO TORRES	MEDICINA	AC	823,94	Candidato excluído do processo seletivo por não comparecimento
------------------	------------------------------	----------	----	--------	--

1510017 01720	BRUNO MAPURUNGA BESSA	MEDICINA	AC	820,96	Candidato excluído do processo seletivo por não comparecimento
------------------	-----------------------------	----------	----	--------	--

1510019 68623	TAINA ROCHA JOSINO	MEDICINA	AC	819,3	Candidato excluído do processo seletivo por não comparecimento
------------------	--------------------------	----------	----	-------	--

1510034 08635	ERLAND MORAES MEDEIROS FILHO	MEDICINA	AC	813,12	Candidato excluído do processo seletivo por não comparecimento
------------------	---------------------------------------	----------	----	--------	--

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

ENEM	CANDIDATO	CURSO	MOD.	NOTA	RESULTADO
------	-----------	-------	------	------	-----------

1510034 64422	ITALO RENNAN LIMA SILVA	MEDICINA	AC	824,36	Candidato excluído do processo seletivo por
------------------	----------------------------------	----------	----	--------	---

1510009 99665	LUIS GUILHERME BEZERRA MOTA MOTA	MEDICINA	AC	806,74	Candidato excluído do processo seletivo por não comparecimento
------------------	--	----------	----	--------	--



ENEM	CANDIDATO	CURSO	MOD.	NOTA	RESULTADO
1510079 51305	ALFREDO VICTOR ALBUQUERQUE DE ARAUJO	MED ICIN A	AC	803,86	Candidato excluído do processo seletivo por não comparecimento
1510018 25941	LETICIA RODRIGUES NERI	MED ICIN A	AC	795,48	Candidato excluído do processo seletivo por não comparecimento
1510079 31288	LUCAS HOLANDA MEIRELES	MED ICIN A	AC	794,06	Candidato excluído do processo seletivo por não comparecimento
1510041 18593	CARLOS NELTON MENES DA PONTE	MED ICIN A	AC	790,86	Candidato excluído do processo seletivo por não comparecimento
1510059 83590	TITO LIVIO OLIVEIRA DE SOUZA FILHO	MED ICIN A	AC	789,62	Candidato excluído do processo seletivo por não comparecimento
1510028 35022	JOSE DANIEL ALVES	MED ICIN A	AC	786,36	Candidato excluído do processo

ENEM	CANDIDATO	CURSO	MOD.	NOTA	RESULTADO
	LEITE				seletivo por não comparecimento
1510040 87252	RODRIGO LEONIDAS SANTOS	MED ICIN A	AC	785	Candidato excluído do processo seletivo por não comparecimento
1510002 73217	MARCELA BRAGA SAMPAIO	MED ICIN A	AC	784,34	Candidato excluído do processo seletivo por não comparecimento
1510027 06907	ALOYSIO GALVAO LOPES	MED ICIN A	AC	783,98	Candidato excluído do processo seletivo por não comparecimento
1510015 81818	PAULO VICTOR MAGALHAES BEZERRA	MED ICIN A	AC	782,46	Candidato excluído do processo seletivo por não comparecimento
1510006 91707	ICARO DE AZEVEDO ALEXANDRE	MED ICIN A	AC	782,04	Candidato excluído do processo seletivo por não comparecimento



ENEM	CANDIDATO	CURSO	MOD.	NOTA	RESULTADO
------	-----------	-------	------	------	-----------

151003836998	GABRIEL MONTEIRO FEITOSA	MEDICINA	AC	781,48	Candidato excluído do processo seletivo por não comparecimento
--------------	--------------------------	----------	----	--------	--

151002779090	CARLOS MATHEUS BARROSA SILVA	MEDICINA	AC	781,12	Candidato excluído do processo seletivo por não comparecimento
--------------	------------------------------	----------	----	--------	--

151003706445	VITOR GENNAR DA COSTA MARQUES	MEDICINA	L1	768,24	Candidato excluído do processo seletivo por não comparecimento
--------------	-------------------------------	----------	----	--------	--

151001241376	MARIA EUGENIA DE OLIVEIRA MARTINS	MEDICINA	L1	757,98	Candidato excluído do processo seletivo por não comparecimento
--------------	-----------------------------------	----------	----	--------	--

151005822133	JOAO MARCOS ALMEIDA TRIGUEIRO	MEDICINA	L1	748,12	Candidato excluído do processo seletivo por não comparecimento
--------------	-------------------------------	----------	----	--------	--

1510012	IGOR	MED	L2	757,68	Candidato
---------	------	-----	----	--------	-----------

ENEM	CANDIDATO	CURSO	MOD.	NOTA	RESULTADO
------	-----------	-------	------	------	-----------

16597	VERISSIMO MENDONCA	ICIN A			excluído do processo seletivo por não comparecimento
-------	--------------------	--------	--	--	--

151000189330	JULIA DE ANDRADE PAIVA	MEDICINA	L2	756,54	Candidato excluído do processo seletivo por não comparecimento
--------------	------------------------	----------	----	--------	--

151004916191	JORDY DANIEL DE LIMA NUNES	MEDICINA	L2	755,6	Candidato excluído do processo seletivo por não comparecimento
--------------	----------------------------	----------	----	-------	--

151001840753	TASSYL A AMILLY ALENCAR LIMA	MEDICINA	L2	754,64	Candidato excluído do processo seletivo por não comparecimento
--------------	------------------------------	----------	----	--------	--

151006163564	DOWGLAS PEREIRA DE OLIVEIRA	MEDICINA	L2	753	Candidato excluído do processo seletivo por não comparecimento
--------------	-----------------------------	----------	----	-----	--

151003562997	MARCUS VINICIUS LINDOS	MEDICINA	L2	750,72	Candidato excluído do processo seletivo por
--------------	------------------------	----------	----	--------	---



ENEM	CANDIDATO	CURSO	MOD.	NOTA	RESULTADO
	O SILVA VELOSO				não comparecimento

151004559002	CICERA DAYSE FERREIRA SOUSA LIMA	MEDICINA	L2	741,72	Candidato excluído do processo seletivo por não comparecimento
--------------	----------------------------------	----------	----	--------	--

151002405629	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA MARTINS	MEDICINA	L3	748,64	Candidato excluído do processo seletivo por não comparecimento
--------------	-----------------------------------	----------	----	--------	--

151001653449	LUCAS ALMEIDA MAGALHAES	MEDICINA	L4	787,36	Candidato excluído do processo seletivo por não comparecimento
--------------	-------------------------	----------	----	--------	--

151000784054	ALEXANDRE DOS SANTOS PEDROZA	MEDICINA	L4	758,82	Candidato excluído do processo seletivo por não comparecimento
--------------	------------------------------	----------	----	--------	--

151001172473	NILO ARTHUR BEZERRA MARTINS	MEDICINA	L4	746,3	Candidato excluído do processo seletivo por não comparecimento
--------------	-----------------------------	----------	----	-------	--

ENEM	CANDIDATO	CURSO	MOD.	NOTA	RESULTADO
151003453716	CARLOS EDUARDO SOARES DE MARIA	MEDICINA	L4	735,1	Candidato excluído do processo seletivo por não comparecimento

Edital N° 12/2016/PROEN/UFCA – Relação de Convocados na Chamada Regular do SiSU 2016.2

CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	NOTA	MODALIDADE	ORIENTAÇÕES
MEDICINA	Integral	Bacharelado	151003464422	ITALO RENNA N LIMA SILVA	824,36	AC	Orientações
MEDICINA	Integral	Bacharelado	151004128845	CLARICE SAMPAYO TORRES	823,94	AC	Orientações
MEDICINA	Integral	Bacharelado	151001701720	BRUNO MAPURUNGA BESSA	820,96	AC	Orientações
MEDICINA	Integral	Bacharelado	151001968623	TAIINA ROCHA JOSINO	819,3	AC	Orientações
MEDICINA	Integral	Bacharelado	151003408635	ERLAND MORAES MEDEIROS FILHO	813,12	AC	Orientações
MEDICINA	Integral	Bacharelado	151000999665	LUIS GUILHERME BEZERRA MOTA E MOTA	806,74	AC	Orientações
MEDICINA	Integral	Bacharelado	1510	ALFRED	803,	AC	Orientações



CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	NOTA	MODALIDADE	ORIENTAÇÕES
ICIN A	Integral	Bacharelado	07951305	O VICTOR ALBUQUERQUE DE ARAUJO	86		ões
MED ICIN A	Integral	Bacharelado	151001825941	LETICIA RODRIGUES NERI	795,48	AC	Orientações
MED ICIN A	Integral	Bacharelado	151007931288	LUCAS HOLANDA MEIRELES	794,06	AC	Orientações
MED ICIN A	Integral	Bacharelado	151004118593	CARLOS NELTON MENESSES DA PONTE	790,86	AC	Orientações
MED ICIN A	Integral	Bacharelado	151005983590	TITO LIVIO OLIVEIRA DE SOUZA FILHO	789,62	AC	Orientações
MED ICIN A	Integral	Bacharelado	151002835022	JOSE DANIEEL ALVES LEITE	786,36	AC	Orientações
MED ICIN A	Integral	Bacharelado	151004087252	RODRIGO LEONIDAS SANTOS	785	AC	Orientações
MED ICIN A	Integral	Bacharelado	151000273217	MARCELA BRAGA SAMPAYO	784,34	AC	Orientações
MED ICIN A	Integral	Bacharelado	151002706907	ALOYSIO GALVAO	783,98	AC	Orientações

				LOPES			
MED ICIN A	Integral	Bacharelado	151001581818	PAULO VICTOR MAGALHAES BEZERRA	782,46	AC	Orientações
MED ICIN A	Integral	Bacharelado	151002362825	RENATO BRUNO HOLANDA NASCIMENTO	782,28	AC	Orientações
MED ICIN A	Integral	Bacharelado	151000691707	ICARO DE AZEVEDO ALEXANDRE	782,04	AC	Orientações
MED ICIN A	Integral	Bacharelado	151003836998	GABRIEL MONTEIRO FEITOSA	781,48	AC	Orientações
MED ICIN A	Integral	Bacharelado	151002779090	CARLOS MATHEUS BARROS DA SILVA	781,12	AC	Orientações
MED ICIN A	Integral	Bacharelado	151003706445	VITOR GENNARI DA COSTA MARQUES	768,24	L1	Orientações
MED ICIN A	Integral	Bacharelado	151001241376	MARIA EUGENIA DE OLIVEIRA MARTINS	757,98	L1	Orientações
MED	Inte	Bach	1510	JOAO	748,	L1	Orientaç



CUR SO	TU RN O	FOR MA ÇÃO	ENE M	NOME	NOT A	MOD ALID ADE	ORIEN TAÇÃO S
ICIN A	gral	arela do	0582 2133	MARCO S ALMEID A TRIGUE IRO	12		ões
MED ICIN A	Inte gral	Bach arela do	1510 0121 6597	IGOR VERISSI MO MENDO NCA	757, 68	L2	Orientaç ões
MED ICIN A	Inte gral	Bach arela do	1510 0018 9330	JULIA DE ANDRA DE PAIVA	756, 54	L2	Orientaç ões
MED ICIN A	Inte gral	Bach arela do	1510 0491 6191	JORDY DANIEL DE LIMA NUNES	755, 6	L2	Orientaç ões
MED ICIN A	Inte gral	Bach arela do	1510 0184 0753	TASSYL A AMILLY ALENC AR LIMA	754, 64	L2	Orientaç ões
MED ICIN A	Inte gral	Bach arela do	1510 0616 3564	DOWGL AS PEREIR A DE OLIVEI RA	753	L2	Orientaç ões
MED ICIN A	Inte gral	Bach arela do	1510 0356 2997	MARCU S VINICIU S LINDOS O SILVA VELOS O	750, 72	L2	Orientaç ões
MED ICIN A	Inte gral	Bach arela do	1510 0455 9002	CICERA DAYSE FERREI RA SOUSA LIMA	741, 72	L2	Orientaç ões

CUR SO	TU RN O	FOR MA ÇÃO	ENE M	NOME	NOT A	MOD ALID ADE	ORIEN TAÇÃO S
MED ICIN A	Inte gral	Bach arela do	1510 0240 2164	MILENA DA SILVEIR A CAVALC ANTE	770, 44	L3	Orientaç ões
MED ICIN A	Inte gral	Bach arela do	1510 0240 5629	MARIA EDUAR DA DE OLIVEI RA MARTIN S	748, 64	L3	Orientaç ões
MED ICIN A	Inte gral	Bach arela do	1510 0140 6131	HENRIQ UE HEINE LIRA REIS FILHO	747, 52	L3	Orientaç ões
MED ICIN A	Inte gral	Bach arela do	1510 0165 3449	LUCAS ALMEID A MAGAL HAES	787, 36	L4	Orientaç ões
MED ICIN A	Inte gral	Bach arela do	1510 0078 4054	ALEXA NDRE DOS SANTOS PEDROZ A	758, 82	L4	Orientaç ões
MED ICIN A	Inte gral	Bach arela do	1510 0026 5167	HIRIA CARVA LHO BRAGA CARTA XO	747, 02	L4	Orientaç ões
MED ICIN A	Inte gral	Bach arela do	1510 0117 2473	NILO ARTHU R BEZERR A MARTIN S	746, 3	L4	Orientaç ões
MED ICIN A	Inte gral	Bach arela do	1510 0310 0834	JANAIN A RIBEIR O DE SOUSA	740, 56	L4	Orientaç ões



CURSO	TURNO	FORMAÇÃO	ENEM	NOME	NOTA	MODALIDADE	ORIENTAÇÃO
-------	-------	----------	------	------	------	------------	------------

MEDICINA	Integral	Bacharelado	151003453716	CARLOS EDUARDO SOARES DE MARIA	735,1	L4	Orientações
----------	----------	-------------	--------------	--------------------------------	-------	----	-------------

MEDICINA	Integral	Bacharelado	151004975010	RAUL TOBIAS PEREIRA BRINGEL	733,04	L4	Orientações
----------	----------	-------------	--------------	-----------------------------	--------	----	-------------

PROGEP

Portarias

PORTARIA Nº 619, DE 11 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **ROBERTO RODRIGUES RAMOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora,

RESOLVE:

Designar **IVANILDO LOPES DA SILVA**, SIAPE: 2155954, para substituir **CAROLINE VIEIRA GONÇALVES** no cargo de Coordenador, código CD-4, da coordenação de Ensino de Graduação, da Pró - Reitoria de Ensino desta Universidade, no período de 18/05/2016 a 16/07/2016, por motivo de prorrogação de licença a Gestante.

PORTARIA Nº 620, DE 11 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.001338/2016-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a localização do(a) servidor(a) **FRANCISCO ROBERTO DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE nº 1548701, ocupante do cargo de **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, com carga horária semanal de **40 horas semanais**, Dedicção Exclusiva:

Unidade de lotação e exercício: **Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade**

Chefia Imediata (Responsável pelas informações): Irani Ribeiro Lopes/Edilza Maria Felipe Vasquez.

ATIVIDADE	LOCAL DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE	TEMPO DE EXECUÇÃO (H/S)
Realização de aulas práticas (realização de atividades com armadilhas contendo feromônios químicos e substâncias atrativas e repelentes e práticas de inseticidas com equipamentos de aplicação em propriedade de agricultores do Cariri). Realização de instalação e/ou coleta de dados de pesquisa	Atividade de Campo (Externa)	04 horas/semana
Elaboração e correção de provas, elaboração de projetos e relatórios, atendimento a bolsistas, estagiários e alunos	Gabinete do Professor (Campus Crato)	10 horas/semana
Ministração de aulas e Princípios	Sala de Aula (Campus Crato)	10 horas/semana



Entomologia e Entomologia Agrícola		
Realização de aulas práticas (atividades de manuseio de insetos mortos, secos e transfixados, manuseio de insetos mortos em meio líquido (álcool 70%) e matança de gases tóxicos (formaldeído e éter). Pesquisas com inseticidas químicos e extratos de plantas com ação inseticida. Realização de pesquisas com criações de insetos.	Laboratório de Entomologia Agrícola (Campus Crato)	08 horas/ semana
Ministração de aulas de Parasitologia (Atividade integrada)	Sala de Aula da Faculdade de Medicina	02 horas/ semana
Elaboração de projetos e atendimento aos alunos (atividades de pós-doutorado)	Gabinete do Professor (Campus Barbalha)	06 horas/ semana

Art. 2º - Esta portaria será válida até a ocorrência de fatores que de alguma maneira alterem as condições de exposição supracitadas, devendo o servidor e sua chefia imediata, comunicar imediatamente à PROGEP, para emissão de nova Portaria de Localização, sob as penas da lei (Lei nº 8112/90, art. 121 e seguintes).

PORTARIA Nº 621, DE 10 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **ROBERTO**

RODRIGUES RAMOS, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento a serviço do (a) servidor (a), **Luiz Alberto Ribeiro Mendonça**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2353803, para ministrar aulas de disciplina concentrada na Pós-Graduação em Engenharia Agrícola (DENA), na Universidade Federal do Ceará, no período de 08/05/2016 a 14/05/2016, na cidade de Fortaleza/CE.

Publique-se.

PORTARIA Nº 622, DE 11 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **DANIEL ALVES MENDES FILHO**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 137 de 13 de março de 2014 e tendo em vista o que consta no processo nº 122391.000978/2016-28;

RESOLVE:

Designar **LÍLIAN LEITE CAVALCANTE** – SIAPE: 1909340 CPF: 034.062.273-33, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para atuar como **Fiscal do Termo de Execução Descentralizada**, referência SEI 0061993, Processo nº 04600.001250/2016-24, firmado entre a Universidade Federal do Cariri e a Escola de Administração Pública-ENAP, que tem como objeto a realização de cursos de educação continuada para desenvolvimento técnico e gerencial, destinado à capacitação dos servidores públicos da UFCA.

DANIEL ALVES MENDES FILHO

Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 623, DE 12 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **DANIEL ALVES MENDES FILHO**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 137 de 13 de março de 2014 e tendo em vista o que consta no processo nº 122391.001509/2016-47;



RESOLVE:

Reconhecer a Retribuição pela Titulação de doutor, a **MILENA SILVA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1863874, CPF nº 859.694.943-72, referente à Classe C, com denominação Adjunto, Nível I, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso II, e artigo 17 da Lei nº 12.772/2012. Com efeitos a partir de 12/05/2016, pela conclusão do Doutorado em Enfermagem na Universidade Federal da Paraíba – UFPB.

DANIEL ALVES MENDES FILHO
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 624, DE 12 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **DANIEL ALVES MENDES FILHO**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 137 de 13 de março de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor **FELIPE ALEX PONTE**, SIAPE nº 2151026, para substituir **Maria Jucilene da Silva Costa**, na função de Secretário Administrativo, código: FG-01, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas desta Universidade, no período de 16/05/16 a 25/05/16, por motivo de férias regulamentares.

Daniel Alves Mendes Filho
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 625, DE 13 DE MAIO DE 2016

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Professor **RICARDO LUIZ LANGE NESS**, no uso de suas atribuições legais, e levando em consideração o disposto no Processo nº 122391.000909/2016-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FRANCISCO MAURÍCIO TELES FREIRE**, SIAPE nº 0422466, para exercer o cargo de Assessor, código CD-04, da Reitoria, ficando, em consequência, exonerado do cargo de Vice-Diretor,

código CD-04, da Diretoria de Relações Institucionais com a Comunidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 626, DE 13 DE MAIO DE 2016.

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Professor **RICARDO LUIZ LANGE NESS**, no uso de suas atribuições legais, e levando em consideração o disposto no Processo nº 122391.01376/2016-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **NATÁLIA BRITO BESSA**, SIAPE nº 2170284, para exercer a função de Gerente, código FG-02, da Divisão de Línguas, da Coordenadoria de Diversidade Cultural, da Pró-Reitoria de Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 627, DE 13 DE MAIO DE 2016.

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Professor **RICARDO LUIZ LANGE NESS**, no uso de suas atribuições legais, e levando em consideração o disposto no Processo nº 122391.01279/2016-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **EDENIA NASCIMENTO BARROS**, SIAPE nº 1658736, para exercer o cargo de Coordenador, código CD-04, da Coordenadoria de Projetos Arquitetônicos, da Diretoria de Infraestrutura, ficando, em consequência, exonerada do cargo de Coordenador, código CD-04, da Coordenadoria de Projetos e Obras da mesma Diretoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



PORTARIA Nº 628, DE 13 DE MAIO DE 2016

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Professor RICARDO LUIZ LANGE NESS, no uso de suas atribuições legais, e levando em consideração o disposto no Processo nº 122391.01279/2016-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **SABRINNY RAKEL SILVA DE LIMA**, SIAPE nº 1640898, para exercer a função de Gerente, código FG-02, da Divisão de Elaboração de Projetos para Novos Espaços, da Coordenadoria de Projetos Arquitetônicos, da Diretoria de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 629, DE 13 DE MAIO DE 2016

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Professor RICARDO LUIZ LANGE NESS, no uso de suas atribuições legais, e levando em consideração o disposto no Processo nº 122391.01462/2016-55,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar, a pedido, **CLAUDIO MAPPA REIS**, SIAPE nº 1808335, da função de Gerente, código FG-2, da Divisão de Artes, da Pró-Reitoria de Cultura, a partir de 13 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 630, DE 13 DE MAIO DE 2016

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Professor RICARDO LUIZ LANGE NESS, no uso de suas atribuições legais, e levando em consideração o disposto no Processo nº 122391.01157/2016-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **FRANCIMÉRIO MIGUEL SUCUPIRA**, SIAPE nº 2151326, para exercer a função de Assessor Técnico, código FG-01, da Pró-Reitoria de Administração, ficando, em consequência, dispensado da função de Gerente, código FG-2, da Divisão de Contabilidade, da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças, da mesma Pró-Reitoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 631, DE 13 DE MAIO DE 2016

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Professor RICARDO LUIZ LANGE NESS, no uso de suas atribuições legais, e levando em consideração o disposto no Processo nº 122391.01463/2016-28,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **JOSÉ ROBSON MAIA DE ALMEIDA**, SIAPE nº 1764691, para exercer a função de Pró-Reitor Adjunto da Pró-Reitoria de Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 632, DE 13 DE MAIO DE 2016

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Professor **RICARDO LUIZ LANGE NESS**, no uso de suas atribuições legais, e levando em consideração o disposto no Memorando nº 61/2016/DINFRA/ UFCA,

RESOLVE:

Interromper as férias do servidor DAVID ANDRIOLA COLARES, SIAPE nº 1658702, ocupante do cargo de Diretor de Infraestrutura, a partir de 15/05/2016, por motivo de necessidade do serviço, programando-se a parcela de continuação das férias a partir de 26 de maio de 2016.

Publique-se.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



PORTARIA Nº 633, DE 13 DE MAIO DE 2016

RESOLVE:

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **DANIEL ALVES MENDES FILHO**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 137 de 13 de março de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor **CÍCERO WAGNER FARIAS SOUZA**, SIAPE nº 1853772, para substituir **Túlio Bessa Almeida Gonçalves**, no cargo de Coordenador, código: CD-04, da Coordenadoria Executiva, da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no período de 30/05/16 a 18/06/16, por motivo de férias regulamentares.

Daniel Alves Mendes Filho
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 634, DE 13 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Daniel Alves Mendes Filho**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 137 de 13 de março de 2014,

RESOLVE:

Designar o **Prof. André de Oliveira Porto** – UFCA – (Presidente), o **Prof. André Alencar Moreira** – UFCA – (1º Membro), o **Prof. Eduardo Silvio Gouveia Gonçalves** – UFCA – (2º Membro), o **José Jackson Tomé dos Santos** – UFCA – (Secretário) e o **Prof. Marciano Lima Sampaio** – UFCA – (Suplente) para compor a Comissão Julgadora da Seleção Pública para Professor Substituto, objeto do Edital nº 36/2016, setor de estudo: Clínica Cirúrgica/Traumatologia-Ortopedia/Anatomia Humana.

Daniel Alves Mendes Filho
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 635, DE 13 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Daniel Alves Mendes Filho**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 137 de 13 de março de 2014,

Designar o **Prof. Geamberg Einstein Cruz Macedo** – UFCA – (Presidente), o **Prof. David Negrão Granjeiro** – UFCA – (1º Membro), o **Prof. Nélcio Barreto Vieira** – UFCA – (2º Membro), o **José Jackson Tomé dos Santos** – UFCA – (Secretário) e o **Prof. Cláudio Gleidiston Lima da Silva** – UFCA – (Suplente) para compor a Comissão Julgadora da Seleção Pública para Professor Substituto, objeto do Edital nº 36/2016, setor de estudo: Clínica Cirúrgica/Oncologia/Internato.

Daniel Alves Mendes Filho
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 636, DE 13 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Daniel Alves Mendes Filho**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 137 de 13 de março de 2014,

RESOLVE:

Designar o **Prof. Claudio Gleidiston Lima da Silva** – UFCA – (Presidente), o **Prof. Marciano Lima Sampaio** – UFCA – (1º Membro), o **Prof. Erich Pires Lisboa** – UFCA – (2º Membro) e o **José Jackson Tomé dos Santos** – UFCA – (Secretário) para compor a Comissão Julgadora da Seleção Pública para Professor Substituto, objeto do Edital nº 36/2016, setor de estudo: Clínica Médica/Endocrinologia/Semiologia.

Daniel Alves Mendes Filho
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 637, DE 13 DE MAIO DE 2016.

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Professor **RICARDO LUIZ LANGE NESS**, no uso de suas atribuições legais, e levando em consideração o disposto na Portaria nº 833/2016 MEC,

RESOLVE:



Dispensar VERÔNICA SALGUEIRO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1772619, da função de Coordenador, código FUC-01, do Curso de Mestrado Acadêmico em Desenvolvimento Regional Sustentável da Universidade Federal do Cariri, a partir de 13 de maio de 2016.

Unidade de lotação e exercício: Centro de Ciências e Tecnologia

Chefia Imediata (Responsável pelas informações): Carlos Marley de Sousa Júnior / Ary Ferreira da Silva.

Publique-se.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 638, DE 13 DE MAIO DE 2016

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Professor **RICARDO LUIZ LANGE NESS**, no uso de suas atribuições legais, e levando em consideração o disposto na Portaria nº581 PROGEP/UFCA,

RESOLVE:

Exonerar FRANCILDA DE ALCÂNTARA MENDES, matrícula SIAPE nº 1731088, do cargo Ouvidor, código: CD-4, da Ouvidoria, com efeitos a partir de 06 de maio de 2016.

Publique-se

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 639, DE 13 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.001218/2016-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a localização do(a) servidor(a) MUCIO MARCOS DA SILVA NOBREGA, matrícula SIAPE nº 1334399, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, com carga horária semanal de 40 horas semanais, Dedicção Exclusiva:

ATIVIDADE	LOCAL DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE	TEMPO DE EXECUÇÃO (H/S)
Atividades acadêmicas, de pesquisa, extensão e desenvolvimento de materiais compósitos e de cutelaria	Laboratório de Polímeros	10 horas/semana
Caracterização de materiais, tais como compósitos, argilas, polímeros e artefatos metálicos de cutelaria, utilizando MFI, Raio X, EDS, Espectrofotômetro de Emissão Ótica, DSC, IFTF, TG, Microscópio Eletrônico	Laboratório de Caracterização de Materiais	10 horas/semana
Preparação de Aulas e atendimento a alunos	Laboratório de Polímeros	12 horas/semana
Exposição oral do conteúdo programático das disciplinas	Salas de Aulas	08 horas/semana

Art. 2º - Esta portaria será válida até a ocorrência de fatores que de alguma maneira alterem as condições de exposição supracitadas, devendo o servidor e sua chefia imediata, comunicar imediatamente à PROGEP, para emissão de nova Portaria de Localização, sob as penas da lei (Lei nº 8112/90, art. 121 e seguintes).



PORTARIA Nº 640, DE 16 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento, **Professor SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR**, no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado, do servidor **JEOVÁ TORRES SILVA JÚNIOR**, SIAPE nº 1466058, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para participação no “EMES – Polani International Seminar/Conférence européenne EMES – Polanye” e no “XVI Rencontres du RIUESS (Réseau Interuniversitaire d'Economie Sociale et Solidaire)”, durante o período de 18/05/2016 a 28/05/2016, na cidade de Paris, França.

Publique-se.

Prof. Silvério de Paiva Freitas Júnior
Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento, no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 641, DE 16 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora; e tendo em vista o que consta no Processo nº 0122391.001456/2016-23;

RESOLVE:

Conceder a **MARCOS ANTONIO PEREIRA SILVA**, CPF nº 555.825.913-20, matrícula SIAPE nº 2146913, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação desta Universidade, **Progressão por Capacitação Profissional**, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, padrão de vencimento 02, da categoria funcional de Técnico em TI, nível de classificação D, a partir de 04 de maio de 2016, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 642, DE 16 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora; e tendo em vista o que consta no Processo nº 0122391.001441/2016-40;

RESOLVE:

Conceder a **SHEILLA MELO DE ARAUJO**, CPF nº 041.902.343-70, matrícula SIAPE nº 2171753, lotada na Pró-Reitoria de Ensino desta Universidade, **Progressão por Capacitação Profissional**, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, padrão de vencimento 01, da categoria funcional de Assistente em Administração, nível de classificação D, a partir de 03 de maio de 2016, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 643, DE 16 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora; e tendo em vista o que consta no Processo nº 0122391.001491/2016-48;

RESOLVE:

Conceder a **ABRAÃO JOSÉ DE CARVALHO**, CPF nº 021.550.403-85, matrícula SIAPE nº 1783408, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação desta Universidade, **Progressão por Capacitação Profissional**, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, padrão de vencimento 02, da categoria funcional de Secretário-Executivo, nível de classificação E, a partir de 06 de maio de 2016, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 644, DE 16 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento, **Professor SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR**, no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



Art. 1º - Designar **KÉCIA SILVA DAMASCENO**, CPF: 807.542.013-68, SIAPE: 1656458, para exercer a função de Chefe, Código FG-01, do Núcleo da Biblioteca do Campus Barbalha, da Diretoria do Sistema de Bibliotecas.

Art. Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Prof. Silvério de Paiva Freitas Júnior
Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento, no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 645, DE 17 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Daniel Alves Mendes Filho**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 137 de 13 de março de 2014,

RESOLVE:

Designar o **Prof. Washington Luiz Rodrigues de Queiroz – UFCA – (Presidente)**, o **Prof. Ary Ferreira da Silva – UFCA – (1º Membro)**, o **Prof. Vicente Helano Feitosa Batista Sobrinho – UFCA – (2º Membro)** e a **Prof.ª Maria Silvana Alcântara Costa – UFCA – (Secretária)** para compor a Comissão Julgadora da Seleção Pública para Professor Substituto, objeto do Edital nº 36/2016, setor de estudo: Estruturas.

Daniel Alves Mendes Filho
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 646, DE 17 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Daniel Alves Mendes Filho**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 137 de 13 de março de 2014,

RESOLVE:

Designar o **Prof. Juan Carlos Alvarez Pizarro – UFCA – (Presidente)**, o **Prof. Lucas Nunes da Luz – UNILAB – (1º Membro)**, a **Prof.ª Kamila Câmara Correia – UFCA – (2º Membro)** e o **Prof. José Valmir Feitosa – UFCA – (Secretário)** para compor a Comissão

Julgadora da Seleção Pública para Professor Substituto, objeto do Edital nº 36/2016, setor de estudo: Botânica.

Daniel Alves Mendes Filho
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 647, DE 17 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Daniel Alves Mendes Filho**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 137 de 13 de março de 2014,

RESOLVE:

Designar a **Prof.ª Cláudia Araújo Marco – UFCA – (Presidente)**, a **Prof.ª Edilza Maria Felipe Vasquez – UFCA – (1º Membro)**, a **Prof.ª Irani Ribeiro Vieira Lopes – UFCA – (2º Membro)** e o **Prof. José Valmir Feitosa – UFCA – (Secretário)** para compor a Comissão Julgadora da Seleção Pública para Professor Substituto, objeto do Edital nº 36/2016, setor de estudo: Fitotecnica.

Daniel Alves Mendes Filho
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 648, DE 17 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **DANIEL ALVES MENDES FILHO**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 137 de 13 de março de 2014 e tendo em vista o que consta no processo nº 122391.001624/2016-46;

RESOLVE:

Designar **SABRINA SUÉRLI LUCENA MELO – SIAPE: 21838771 CPF: 048.343.943-60**, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para atuar como **Fiscal do Termo de Execução Descentralizada**, firmado entre a Universidade Federal do Cariri e o Centro Regional de Treinamento da Escola de Administração Fazendária no Ceará, que tem como objeto a realização de eventos de capacitação para os



servidores da UFCA, na forma de cursos de formação continuada, com vigência até 31/12/2016.

DANIEL ALVES MENDES FILHO

Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 649, DE 18 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento, **Professor SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR**, no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Nº 122391.001059/2016-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **PAULO SERGIO DA COSTA LIMA**, SIAPE: 1731279, para exercer a função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Apoio de Tecnologia da Informação, da Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Tecnologia da Informação, ficando, em consequência, dispensado da função de Gerente, código FG-1, da Divisão de Operação e Controle desta mesma coordenadoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Prof. Silvério de Paiva Freitas Júnior

Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento, no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 650, DE 18 DE MAIO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI,

Silvério de Paiva Freitas Júnior, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, para o quadro permanente desta IFES, Ana Carmita Bezerra de Souza, cargo Professor do Magistério Superior, Classe A, Denominação Adjunto – A, regime de trabalho 40h/DE, edital de inscrição 05/2016, setor de estudo Estudos Educacionais Básicos, homologado pelo edital Nº 34 de 20/04/2016, publicado no DOU em 25/04/2016, Seção 03, página 29. Código da vaga 999427, redistribuída pela Portaria Nº 321/MEC, data no DOU 10/04/2014.

Art. 2º. A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, Lei 8.112/90.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE.

Silvério de Paiva Freitas Júnior

Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 651, DE 18 DE MAIO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI,

Silvério de Paiva Freitas Júnior, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, para o quadro permanente desta IFES, Livia Cristina Pereira da Silva, cargo Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, regime de trabalho 40h/semanais. Edital de inscrição 24/2014, homologado pelo edital Nº 57 de 02/07/2014, publicado no DOU em 03/07/2014, Seção 03, pag. 153, prorrogado pelo edital Nº 25 de 01/07/2015, publicado no DOU em 02/07/2015, Seção 03, pag. 58. Código da vaga 676050, redistribuída pela Portaria nº 807/MEC, data DOU 11/05/2016.

Art. 2º. A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, Lei 8.112/90.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE.

Silvério de Paiva Freitas Júnior

Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 652, DE 18 DE MAIO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI,



Silvério de Paiva Freitas Júnior, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria de Nomeação de Nº 501, Art. 1º, de 15/04/2016, publicada no DOU em 18/04/2016. Onde se Lê: Samuel Cardoso Ribeiro, leia-se: Samuel Cardozo Ribeiro.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

Silvério de Paiva Freitas Júnior

Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 653, DE 18 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitoria; e tendo em vista o que consta no Processo nº 0122391.001531/2016-35;

RESOLVE:

Conceder a **MARÍLIA HALINA GIRÃO FARIA**, CPF nº 007.323.293-96, matrícula SIAPE nº 2177185, lotada no Centro de Ciências e Tecnologia desta Universidade, **Progressão por Capacitação Profissional**, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, padrão de vencimento **01**, da categoria funcional de Secretária Executiva, nível de classificação **E**, a partir de 14 de maio de 2016, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 654, 18 DE ABRIL DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitoria e tendo em vista o que consta no Processo nº 0122391.001580/2016-70,

RESOLVE:

Conceder a **LARISSA KEROLLAINÉ MAIA GOMES**, CPF nº 054.483.143-84, matrícula SIAPE nº

2311619, lotada no Centro de Ciências e Tecnologia desta Universidade, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área; Incentivo à Qualificação no percentual de 15% (quinze por cento), a partir de 13 de maio de 2016, sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05 e Anexo IV com redação dada pela Lei 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 655, 18 DE ABRIL DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitoria e tendo em vista o que consta no Processo nº 0122391.001424/2016-14,

RESOLVE:

Conceder a **SANDRA RIBEIRO MAIA**, CPF nº 429.659.263-72, matrícula SIAPE nº 2170303, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas desta Universidade, ocupante do cargo de Secretária-Executiva; Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 02 de maio de 2016, sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05 e Anexo IV com redação dada pela Lei 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 656, DE 19 DE MAIO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Silvério de Paiva Freitas Júnior, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando 105/2016/GB/UFCA,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JACQUELINE COSMO ANDRADE**, SIAPE nº 2140426, para exercer o Cargo de Diretora, Código CD-03, do Instituto de Formação de Educadores, ficando, em consequência, exonerada do cargo de Vice-Diretor, código CD-4, deste mesmo instituto.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de publicação

Silvério de Paiva Freitas Júnior

Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento no exercício da Reitoria



PORTARIA Nº 657, DE 19 DE MAIO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Silvério de Paiva Freitas Júnior, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando 105/2016/GB/UFCA,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar **RICARDO LUIZ LANGE NESS**, SIAPE: 1548731, da função de Diretor Interino, S/CÓD, do Instituto de Formação de Educadores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de publicação

Silvério de Paiva Freitas Júnior

Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 658, DE 19 DE MAIO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Silvério de Paiva Freitas Júnior, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando 105/2016/GB/UFCA,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **PAULO GONÇALO FARIAS GONÇALVES**, SIAPE nº 2140132, para exercer a função de Vice-Diretor, Código CD-04, do Instituto de Formação de educadores, ficando, em consequência, dispensado da função de Coordenador, código FG-01, do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática, deste mesmo instituto.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Silvério de Paiva Freitas Júnior

Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 659, DE 20 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto**

Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora; e tendo em vista o que consta no Processo nº 0122391.001522/2016-84;

RESOLVE:

Conceder a **KATIA DANIELE DUTRA BRITO**, CPF nº 012.646.283-66, matrícula SIAPE nº 2166846, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas desta Universidade, **Progressão por Capacitação Profissional**, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, padrão de vencimento **01**, da categoria funcional de Assistente em Administração, nível de classificação **D**, a partir de 11 de maio de 2016, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 660, DE 20 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.001642/2016-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a localização do(a) servidor(a) **PATRICIA MARIA DE ALBUQUERQUE BRAYNER**, matrícula SIAPE nº 2440752, ocupante do cargo de **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, com carga horária semanal de **40** horas semanais:

Unidade de lotação e exercício: **Faculdade de Medicina**

Chefia Imediata (Responsável pelas informações): Cláudio Gleidiston Lima da Silva.

ATIVIDADE	LOCAL DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE	TEMPO DE EXECUÇÃO (H/S)
Aulas teóricas e práticas do Módulo Neonatologia e Obstetrícia.	Sala de Aula - FAMED	10 horas/semana
Aulas teóricas e	Sala de Aula -	08 horas/



práticas do módulo Tocoginecologia.	FAMED	semana
Atividades referentes a Residência em Ginecologia e Obstetrícia.	Residência em Ginecologia e Obstetrícia	10 horas/semana
Orientação, elaboração e discussão de casos reativos a Monitoria em Obstetrícia e Neonatologia.	Sala do PID – Monitoria em Obstetrícia e Neonatologia	04 horas/semana
Reunião e ações na comunidade referente ao Programa de Extensão e Atenção à Gestante.	Atividade de Campo	04 horas/semana
Reunião e Ações na comunidade para a promoção e prevenção de agravos à gestantes.	Atividade de Campo	04 horas/semana

Art. 2º - Esta portaria será válida até a ocorrência de fatores que de alguma maneira alterem as condições de exposição supracitadas, devendo o servidor e sua chefia imediata, comunicar imediatamente à PROGEP, para emissão de nova Portaria de Localização, sob as penas da lei (Lei nº 8112/90, art. 121 e seguintes).

PORTARIA Nº 661, DE 20 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.001620/2016-57,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a localização do(a) servidor(a) **LEOPOLDO ASSIS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1145550, ocupante do cargo de

ENGENHEIRO ELETRICISTA, com carga horária semanal de **40** horas

Unidade de lotação: DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA– sala 102A, BLOCO F, CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE.

Departamento ou Setor de Exercício: **Divisão de Eficiência Energética da Coordenadoria de Obras e Projetos da Diretoria de Infraestrutura.**

Chefia Imediata (Responsável pelas informações): **Sabrina Câmara Moraes / Edênia Nascimento Barros.**

ATIVIDADE	LOCAL DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE	TEMPO DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE (HORAS/SEMANA)
Atividades Administrativas desenvolvidas junto a Divisão de Eficiência Energética e a Coordenadoria de Obras e Projetos.	Sala 102A, BLOCO F, Campus de Juazeiro do Norte	20 horas/semanais
Energização e Desenergização de média e baixa tensão; Programação de bancos de capacitadores; Visitas a subestações e	Subestações e Obras da Universidade Federal do Cariri	20 horas/semanais

Art. 2º - Esta portaria será válida até a ocorrência de fatores que de alguma maneira alterem as condições de exposição supracitadas, devendo o servidor e sua chefia imediata, comunicar imediatamente à PROGEP, para emissão de nova Portaria de Localização, sob as penas da lei (Lei nº 8112/90, art. 121 e seguintes).



PORTARIA Nº 662, DE 20 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.001223/2016-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a localização do(a) servidor(a) **JOÃO HERMÍNIO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2306210, ocupante do cargo de **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, com carga horária semanal de **40 horas semanais**, Dedicção Exclusiva:

Unidade de lotação e exercício: Centro de Ciências e Tecnologia

Chefia Imediata (Responsável pelas informações): Ary Ferreira da Silva/ Washington Luiz Rodrigues Queiroz

ATIVIDADE	LOCAL DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE	TEMPO DE EXECUÇÃO O (H/S)
Desenvolvimento de atividades de pesquisa com análises com equipamento de espectroscopia vibracional e difração de raios-X.	Departamento de Física/Universidade Federal do Ceará	08 horas/semana
Análises de Difratomia com equipamentos de difratômetro de Raios-X e Espectroscopia Vibracional	Laboratório de Caracterização de Materiais	08 horas/semana
Aulas das Disciplinas Física Básica I e II	Sala de Aula – Campus do Crato	08 horas/semana
Aulas das Disciplinas Física Fundamental I e	Sala de Aula – Campus de Juazeiro do Norte	08 horas/semana

II		
Atendimento a Estudantes e Preparação de Aulas	Laboratório de Física	08 horas/semana

Art. 2º - Esta portaria será válida até a ocorrência de fatores que de alguma maneira alterem as condições de exposição supracitadas, devendo o servidor e sua chefia imediata, comunicar imediatamente à PROGEPE, para emissão de nova Portaria de Localização, sob as penas da lei (Lei nº 8112/90, art. 121 e seguintes).

PORTARIA Nº 663, DE 20 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.001253/2016-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a localização do(a) servidor(a) **SANDRA BARRETO FERNANDES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2568589, ocupante do cargo de **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, com carga horária semanal de 20 horas:

Unidade de lotação e exercício: **Faculdade de Medicina**

Chefia Imediata (Responsável pelas informações): **Claudio Gleidiston Lima da Silva**

ATIVIDADE	LOCAL DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE	TEMPO DE EXECUÇÃO O (H/S)
Aulas teóricas nos Módulos I e II de Abordagem do paciente.	Sala de Aula da Faculdade de Medicina (Campus de Barbalha)	04 horas/semana
Aulas práticas para turma do 4º semestre do Curso de Medicina, em contato com pacientes em todos os estágios da doença, incluindo em	Ambulatório de Dor no Câncer / Centro de Especialidades do Crato/CE	04 horas/semana



fase de imunossupressão, quando há contato com doenças infectocontagiosas.		
Aulas práticas para os Internos (Rodízio de Clínica Médica/Cuidados Paliativos) em pacientes com história de Câncer em todos os estágios da doença, incluindo em fase de imunossupressão, quando há contato com doenças infectocontagiosas.	Ambulatório de Dor no Câncer / Centro de Especialidades do Crato/CE	04 horas/semana
Aulas teóricas para os Internos (Rodízio de Clínica Médica/Cuidados Paliativos).	Ambulatório de Dor no Câncer / Centro de Especialidades do Crato/CE	04 horas/semana
Planejamento, gerenciamento e avaliação do Programa de Residência em Medicina Geral e Família e Comunidade.	Sala da Residência Médica/Faculdade de Medicina (Campus do Crato/CE)	04 horas/semana

Art. 2º - Esta portaria será válida até a ocorrência de fatores que de alguma maneira alterem as condições de exposição supracitadas, devendo o servidor e sua chefia imediata, comunicar imediatamente à PROGEP, para emissão de nova Portaria de Localização, sob as penas da lei (Lei nº 8112/90, art. 121 e seguintes).

PORTARIA Nº 664, DE 20 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.001235/2016-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a localização do(a) servidor(a) **JOSÉ MARCÍLIO NICODEMOS DA CRUZ**, matrícula SIAPE nº 3485845, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, com carga horária semanal de **20** horas:

Unidade de lotação e exercício: **Faculdade de Medicina**

Chefia Imediata (Responsável pelas informações): **Claudio Gleidiston Lima da Silva**

ATIVIDADE	LOCAL DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE	TEMPO DE EXECUÇÃO (H/S)
Aulas práticas do Módulo de Anatomia.	Laboratório de Anatomia	02 horas/semana
Aulas teóricas do Módulo de Anatomia.	Sala de Aula da Faculdade de Medicina (Campus Barbalha)	02 horas/semana
Aulas práticas do Módulo de Radiologia.	Hospital São Francisco / Crato-CE	02 horas/semana
Aulas práticas do Módulo de Radiologia.	CLINIMAGEM – Centro de Diagnóstico por Imagem (Juazeiro do Norte)	06 horas/semana
Orientação, elaboração e discussão de casos clínicos na Monitoria de Iniciação a Docência	PID – Monitoria/Faculdade de Medicina	04 horas/semana
Reuniões e ações na comunidade, no âmbito de atividades de extensão.	Atividade de Campo	04 horas/semana



Art. 2º - Esta portaria será válida até a ocorrência de fatores que de alguma maneira alterem as condições de exposição supracitadas, devendo o servidor e sua chefia imediata, comunicar imediatamente à PROGEP, para emissão de nova Portaria de Localização, sob as penas da lei (Lei nº 8112/90, art. 121 e seguintes).

PORTARIA Nº 665, DE 20 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.001597/2016-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a localização do(a) servidor(a) **JOSÉ PERICLES MAGALHAES VASCONCELOS**, matrícula SIAPE nº 3440353, ocupante do cargo de **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, com carga horária semanal de **20** horas:

Unidade de lotação e exercício: **Faculdade de**

Medicina

Chefia Imediata (Responsável pelas informações): **Claudio Gleidiston Lima da Silva**

ATIVIDADE	LOCAL DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE	TEMPO DE EXECUÇÃO (H/S)
Ministração de aulas práticas do Módulo de Anatomia.	Laboratório de Anatomia	02 horas/semana
Ministração de aulas teóricas do Módulo de Anatomia.	Sala de Aula da Faculdade de Medicina (Campus Barbalha)	02 horas/semana
Ministração de aulas práticas de radiologia no Ambulatório.	Hospital São Francisco / Crato-CE	02 horas/semana
Ministração de aulas práticas de radiologia no Ambulatório.	CLINIMAGEM – Centro de Diagnóstico por Imagem (Juazeiro do Norte)	06 horas/semana

Orientação, elaboração e discussão de casos clínicos na Monitoria de Iniciação Docência	PID – Monitoria/Faculdade de Medicina	04 horas/semana
Realização de Reuniões e ações na comunidade, no âmbito de atividades de extensão.	Atividade de Campo	04 horas/semana

Art. 2º - Esta portaria será válida até a ocorrência de fatores que de alguma maneira alterem as condições de exposição supracitadas, devendo o servidor e sua chefia imediata, comunicar imediatamente à PROGEP, para emissão de nova Portaria de Localização, sob as penas da lei (Lei nº 8112/90, art. 121 e seguintes).

PORTARIA Nº 666, 20 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora e tendo em vista o que consta no Processo nº 0122391.001524/2016-30,

RESOLVE:

Conceder a **MARIA LAIS DOS SANTOS LEITE**, CPF nº 028.950.633-62, matrícula SIAPE nº 2146605, lotada na Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade, ocupante do cargo de Assistente em Administração; Incentivo à Qualificação no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), a partir de 10 de maio de 2016, sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05 e Anexo IV com redação dada pela Lei 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 667, 20 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora e tendo em vista o que consta no



Processo nº 0122391.001621/2016-30,

RESOLVE:

Conceder a **CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS**, CPF nº 065.069.984-07, matrícula SIAPE nº 1852047, lotada no Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes desta Universidade, ocupante do cargo de Secretária Executiva; Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 17 de maio de 2016, sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05 e Anexo IV com redação dada pela Lei 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 668, 23 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora e tendo em vista o que consta no Processo nº 0122391.001406/2016-15,

RESOLVE:

Conceder a **JOSÉ JACKSON TOMÉ DOS SANTOS**, CPF nº 347.311.438-37, matrícula SIAPE nº 2153789, lotado na Faculdade de Medicina desta Universidade, ocupante do cargo de Secretário-Executivo; Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 29 de abril de 2016, sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05 e Anexo IV com redação dada pela Lei 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 669, 23 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora e tendo em vista o que consta no Processo nº 0122391.001320/2016-09,

RESOLVE:

Conceder a **FRANCISCO RENÊ FERNANDES FEITOSA**, CPF nº 022.889.603-70, matrícula SIAPE nº 2145942, lotado na Diretoria de Gestão de Serviços desta Universidade, ocupante do cargo de Assistente em Administração; Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a

partir de 25 de abril de 2016, sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05 e Anexo IV com redação dada pela Lei 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 670, DE 23 DE MAIO DE 2016

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Professor RICARDO LUIZ LANGE NESS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Processo Nº 122391.001190/2016-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ANGÉLICA ALMEIDA SOUSA**, SIAPE nº 2146790, para exercer a função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Acompanhamento e Avaliação de Ações, da Coordenadoria de Ações de Extensão, da Pró – Reitoria de Extensão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA Nº 670, DE 31 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **ROBERTO RODRIGUES RAMOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013,

RESOLVE:

Designar **MISAEAL DUARTE DE BRITO SIEBRA**, SIAPE: 2271302, para substituir **EMANUEL PEREIRA COSTA**, na função de Gerente, código FG-2, da Divisão de Gestão de Contratos e Atas da Coordenadoria de Contratos, Atas e convênios, da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no período de 01/06/2016 a 10/06/2016 por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 671, DE 23 DE MAIO DE 2016

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Professor RICARDO LUIZ LANGE NESS, no



uso de suas atribuições legais, e conforme o Processo Nº 0122391.001188/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **LUCIANA BESSA SILVA**, SIAPE nº 2229626, para exercer a função de Assessor, Código FG-03, da Assessoria do Serviço de Atendimento ao Coordenador, da Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA Nº 672, DE 23 DE MAIO DE 2016

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Professor **RICARDO LUIZ LANGE NESS**, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Processo Nº 0122391.001496/2016-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar **LEVI DA SILVA MEDEIROS**, SIAPE nº 1731274, da função de Gerente, Código FG-01, da Divisão de Apoio de Tecnologia da Informação, da Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Tecnologia da Informação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA Nº 673, DE 23 DE MAIO DE 2016

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Professor **RICARDO LUIZ LANGE NESS**, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Processo Nº 0122391.000925/2016-04,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar, a pedido, **CLEONISIA ALVES RODRIGUES DO VALE**, SIAPE nº 2916933, da função de Coordenador, Código: FUC-1, da

Coordenação do Curso de Design de Produto, do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA Nº 675, DE 23 DE MAIO DE 2016

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Professor **RICARDO LUIZ LANGE NESS**, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Processo Nº 122391.001420/2016-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar **REGIANE LORENZETTI COLLARES**, SIAPE nº 1548730, da função de Pró-Reitor Adjunto, S-CÓD, da Pró - Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA Nº 691, DE 25 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitoria, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0122391.000766/2016-29 e no Memorando Circular nº 02/2015/PROGEP/UFCA,

RESOLVE:

Conceder a Progressão Funcional da Classe C, com denominação de Adjunto, Nível I, para o nível II da mesma classe do Grupo Magistério Superior, a **MARIA ROSILENE CANDIDO MOREIRA**, CPF nº 724.865.383-72, matrícula SIAPE Nº 1643992, lotada na Reitoria, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos



legais e financeiros a partir de **22 de Maio de 2016**, data que completa o interstício.

PORTARIA Nº 692, DE 25 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0122391.001179/2016-33 e no Memorando Circular nº 02/2015/PROGEP/UFCA,

RESOLVE:

Declarar cumprido, por decurso de prazo, pelo (a) servidor (a) **ROBERTO FLÁVIO FONTENELLE PINHEIRO JÚNIOR**, ocupante do cargo de **Professor**, matrícula SIAPE nº 2696192, lotado na FAMED (a) na Universidade Federal do Cariri, o estágio probatório a que alude a Resolução CEPE/UFC nº 12, 30.05.1994, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda Constitucional nº 19**, de 04.06.1998.

PORTARIA Nº 693, DE 25 DE MAIO DE 2016

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para a posse em cargo efetivo de Ana Carmita Bezerra de Souza, Portaria de nomeação nº 650 de 18/05/2016, publicada no DOU em 23/05/2016, Seção 2, página 20, por motivo de Licença à Gestante, nos termos do Art. 13, § 2º, Lei 8.112/1990.

Art. 2º. A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 24/10/2016, término do impedimento.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

Ricardo Luiz Lange Ness
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 696, DE 31 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **ROBERTO RODRIGUES RAMOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013,

RESOLVE:

Designar o servidor **CÍCERO WAGNER FARIAS SOUZA**, SIAPE nº 1853772, para substituir **Túlio Bessa Almeida Gonçalves**, no cargo de Coordenador, código: CD-04, da Coordenadoria Executiva, da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no período de 25/07/16 a 03/08/16, por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 697, DE 31 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **ROBERTO RODRIGUES RAMOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013,

RESOLVE:

Designar a servidora, **ANA KARINE ALVES DE MOURA**, SIAPE nº 2186660, para substituir **JEFFERSON CARLOS GUEDES DA SILVA ALMEIDA**, no Cargo de Coordenador, código: CD-04, do Refeitório Universitário, da Diretoria de Assistência Estudantil, desta Universidade, no período de 15/06/2016 a 24/06/2016, por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 698, DE 31 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **ROBERTO RODRIGUES RAMOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013,

RESOLVE:

Designar **ABRAÃO JOSÉ DE CARVALHO**, CPF nº 1783408, para substituir **REGIANE LORENZETTI COLLARES**, na função de Coordenador, Código CD-4, da Coordenadoria Científica, da Pro - Reitoria de Pesquisa e Inovação desta Universidade, no período de 21/07/2016 a 12/08/2016.



PORTARIA Nº 699, DE 31 DE MAIO DE 2016

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Professor **RICARDO LUIZ LANGE NESS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **PAULO RENATO ALVES FIRMINO**, CPF nº 1751179, para substituir **FRANCISCO JOSÉ DE PAULA FILHO**, no Cargo de Pro – Reitor, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação desta Universidade, no período de 21/07/2016 a 14/08/2016, por motivo de férias regulamentares.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Vice – Reitor no Exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 700, DE 31 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **ROBERTO RODRIGUES RAMOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento a serviço do (a) servidor (a), **Marcelo Eduardo Leite**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1772197, para participar do II Encontro Nacional de Pesquisa em Comunicação e Imagem, no período de 01/06/2016 a 04/06/2016, na Universidade Estadual de Londrina, em Londrina – Paraná, com ônus limitado.

Publique-se.

PORTARIA Nº 701, DE 31 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **ROBERTO RODRIGUES RAMOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora,

RESOLVE:

Designar, **VANESSA MARIA LUCENA MOREIRA**, SIAPE: 2176692 para substituir **LARISSA RIBEIRO SOUSA**, no Cargo de Coordenadora de

logística da Diretoria de Gestão de Serviços desta Universidade no período de 22/06/2016 a 01/07/2016, por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 702, DE 31 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **ROBERTO RODRIGUES RAMOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013,

RESOLVE:

Designar, **JOSÉ MARCIO DA SILVA ALVES**, SIAPE: 1848005 para substituir **MARCOS ANTONIO PEREIRA DE LIMA**, no Cargo de Coordenador da Coordenadoria de Projetos Estratégicos em Pesquisa, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação desta Universidade no período de 21/07/2016 a 14/08/2016, por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 706, DE 31 DE MAIO DE 2016

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Professor **RICARDO LUIZ LANGE NESS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Nº 122391.001555/2016-66,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **PAULO GONÇALO FARIAS GONÇALVES** na função de Vice - Diretor, Código CD-04, da Diretoria do Instituto de Formação de Educadores, ficando, em consequência, dispensado da função de Coordenador, código FG-01, do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática deste mesmo Instituto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 707, 01 DE JUNHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto**



Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora e tendo em vista o que consta no Processo nº 0122391.001723/2016-89,

RESOLVE:

Conceder a **TÚLIO BESSA ALMEIDA GONÇALVES**, CPF nº 955.572.373-72, matrícula SIAPE nº 2169669, lotado na Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, ocupante do cargo de Administrador; Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 23 de maio de 2016, sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05 e Anexo IV com redação dada pela Lei 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 708, 01 DE JUNHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora e tendo em vista o que consta no Processo nº 0122391.001646/2016-34,

RESOLVE:

Conceder a **LEIDIANE ALVES ARAÚJO**, CPF nº 000.140.843-76, matrícula SIAPE nº 2147012, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento desta Universidade, ocupante do cargo de Secretário-Executivo; Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 18 de maio de 2016, sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05 e Anexo IV com redação dada pela Lei 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 709, DE 01 DE JUNHO DE 2016

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Professor **RICARDO LUIZ LANGE NESS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Nº 122391.00598/2016-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **FRANCISCO ILDO FURTADO DOS SANTOS**, SIAPE: 2230581, para exercer a função

de Chefe, Código FG-01, do Núcleo de Gestão, da Diretoria de Tecnologia da Informação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS

Vice- Reitor no Exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 710, DE 01 DE JUNHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **ROBERTO RODRIGUES RAMOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013,

RESOLVE:

Designar, **BRENDÓ FELIPE RODRIGUES ARCANJO**, SIAPE: 2146623 para substituir **JOSE DANIEL TAVARES SILVA**, na função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Sistemas de Recursos Humanos, da coordenadoria de Sistemas de Informação da diretoria de Tecnologia da Informação desta Universidade no período de 01/06/2016 a 30/06/2016, por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 711, DE 01 DE JUNHO DE 2016

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Professor **RICARDO LUIZ LANGE NESS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Nº 122391.001599/2016-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **RENAN OLIVEIRA NUNES**, SIAPE: 2152819, para exercer a função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Redes de Telefonia, da coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Tecnologia da Informação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS

Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



PORTARIA Nº 712, DE 01 DE JUNHO DE 2016

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Professor RICARDO LUIZ LANGE NESS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Nº 122391.001605/2016-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **JANIO DO NASCIMENTO LIMA** SIAPE: 1676592, para exercer a função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Portais e Sistemas de Pesquisa, de Extensão e de Cultura, da coordenadoria de Sistemas de Informação, da Diretoria de Tecnologia da Informação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS

Vice- Reitor no Exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 713, DE 01 DE JUNHO DE 2016

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Professor RICARDO LUIZ LANGE NESS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Nº 122391.001604/2014-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **MARIO SANTOS SOUSA** SIAPE: 2183915, para exercer a função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Sistemas de Ensino, da coordenadoria de Sistemas da Informação da Diretoria de Tecnologia da Informação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS

Vice- Reitor no Exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 714, DE 01 DE JUNHO DE 2016

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Professor RICARDO LUIZ LANGE NESS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Nº 122391.001603/2016-31

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **THALITA MARIA FIRMINO DE MOURA** SIAPE: 2151143, para exercer a função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Sistemas Administrativos, da Coordenadoria de Sistemas da Informação da Diretoria de Tecnologia da Informação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS

Vice- Reitor no Exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 715, DE 01 DE JUNHO DE 2016

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Professor RICARDO LUIZ LANGE NESS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Nº 122391.001602/2016-58,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **MARCOS AURELIO DA SILVA AMORIM** SIAPE: 2184020, para exercer a função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Serviços de Tecnologia da Informação, da coordenadoria de Gestão, Governança e Segurança da Informação da Diretoria de Tecnologia da Informação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS

Vice- Reitor no Exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 716, DE 01 DE JUNHO DE 2016

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Professor RICARDO LUIZ LANGE NESS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Nº 122391.001500/2016-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **MAXWELL TELES DA SILVA**, SIAPE: 2212280, para exercer a função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Manutenção Predial, da Coordenadoria de Manutenção, da Diretoria de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS

Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



PORTARIA Nº 717, DE 01 DE JUNHO DE 2016

Retifica Portaria Nº 654 de 18 de Maio de 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0122391.001580/2016-70,

RESOLVE:

Retificar a **Portaria Nº 654** de 18 de Maio de 2016 de Incentivo à Qualificação da servidora Larissa Kerollaine Maia Gomes

Onde se lê:

Incentivo à Qualificação no percentual de 15% (quinze por cento), a partir de 13 de maio de 2016

Leia-se:

Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 13 de maio de 2016

PORTARIA Nº 718, DE 01 DE JUNHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora; e tendo em vista o que consta no Processo nº 0122391.001795/2016-85,

RESOLVE:

Conceder a **ICARO LEVI TAVARES ANIZIO DE SOUZA**, CPF nº 413.239.858-75, matrícula SIAPE nº 2146593, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, lotado na Diretoria de Gestão de Serviços desta Universidade, Progressão por Mérito Profissional, para a Classe/Nível/Padrão D 102, da categoria funcional de Assistente em Administração nível de classificação **D**, a partir de 01 de Fevereiro de 2016, data que completa seu interstício e tendo apresentado resultado satisfatório nas avaliações de desempenho. De acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 719, DE 02 DE JUNHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REMOVER a servidora **TACIANA RITA SANTOS SOUZA**, matrícula SIAPE: 2211230, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Diretoria de Comunicação – DCOM, para a Reitoria.

Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Prof. Roberto Rodrigues Ramos

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 720/2016 DE 02 DE JUNHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora,

RESOLVE:

Designar o **Prof. Felipe Thomaz da Câmara – UFCA** (Presidente), o **Prof. Erllens Eder Silva – IFCE** (1º Membro), o **Prof. Fabiano da Silva Ferreira – UFCA** (2º Membro), o **Prof. José Valmir Feitosa – UFCA** (Secretário) e a **Prof.^a Irani Ribeiro Vieira Lopes – UFCA** (Suplente) para compor a Comissão Julgadora da Seleção Pública para Professor Substituto, objeto do Edital nº 36/2016, setor de estudo: Engenharia Agrícola.

Roberto Rodrigues Ramos

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 721, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



Art. 1º. Tornar sem efeito a nomeação do candidato Amilton Gonçalves dos Santos, do cargo de Pedagogo, efetivada pela portaria nº 551 da PROGEP/UFCA, publicada no DOU em 04/05/2016, Seção 2, página 32, tendo em vista requerimento do interessado.

Art. 2º. Reposicionar o referido candidato ao final da classificação, para o qual foi aprovado e classificado, no Concurso Público para provimento do cargo de Pedagogo da Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos, homologado em 03/07/2014, pelo edital Nº 56/2014 da UFCA, prorrogado até 03/07/2016, pelo edital Nº 25, publicado no DOU em 02/07/2015, Seção 3, página 58.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

Roberto Rodrigues Ramos
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 722, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, para o quadro permanente desta IFES, Cicera Aldevânia Pereira de Oliveira, cargo Pedagogo, Nível/Padrão E-0I/01, regime de trabalho 40 horas semanais, edital de inscrição 24/2014, homologado pelo edital Nº 56 de 02/07/2014, publicado no DOU em 03/07/2014, Seção 03, página 153, prorrogado até 03/07/2016, pelo edital Nº 25, publicado no DOU em 02/07/2015, Seção 3, página 58. Código da vaga 983287, redistribuída pela Portaria Nº 700/MEC, data no DOU 25/04/2016.

Art. 2º. A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, Lei 8.112/90.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

Roberto Rodrigues Ramos
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 723, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Professor **ROBERTO RODRIGUES RAMOS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **GUSTAVO RAMOS FERREIRA**, SIAPE: 178044, para substituir **EDUARDO VIVIAN DA CUNHA**, no cargo de Pro-Reitor, Código CD-02, da Pro-Reitoria de Cultura, durante o período de 21/07/2016 a 14/08/2016, por motivo de férias regulamentares.

ROBERTO RODRIGUES RAMOS
PRÓ-REITOR DE PESSOAS NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA Nº 724, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013,

RESOLVE:

Designar a servidora **MONICA DE MORAES SILVA**, SIAPE nº 2230441, para substituir **Everton Paulo Gonçalves Vieira**, na função de Chefe, código: FG-01, do Núcleo de Gestão da Pró - Reitoria de Cultura desta Universidade, no período de 11/07/16 a 30/07/16, por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 725, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **ROBERTO RODRIGUES RAMOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013,

RESOLVE:

Designar, **CLEIVIANE MARQUES VASCONCELOS**, SIAPE: 2258265, para substituir **JOSE ROBSON MAIA DE ALMEIDA**, no cargo de coordenador, código CD-04, da coordenadoria de artes da



Pró-Reitoria de Cultura, durante o período de 21/07/2016 a 14/08/2016, por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 726, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **ROBERTO RODRIGUES RAMOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013,

RESOLVE:

Designar, **NATÁLIA BRITO BESSA**, SIAPE: 2170284, para substituir **FRANCISCO JOSÉ DA SILVA**, no cargo de coordenador, código CD-04, da coordenadoria de Diversidade Cultural da Pró-Reitoria de Cultura, durante o período de 21/07/2016 a 14/08/2016, por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 727, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **ROBERTO RODRIGUES RAMOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013,

RESOLVE:

Designar, **LISSANDRA COSTA CARNEIRO FREIRE DE CASTRO**, SIAPE: 2169842, para substituir **DAYANE GOMES DA SILVA**, na função de Chefe, código FG-01, do Nucleo de Apoio a Estágios, da Diretoria da Faculdade de Medicina, durante o período de 04/07/2016 a 02/08/2016, por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 728, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Nº 122391.001589/2016-21,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **MARCONE VENÂNCIO DA SILVA**, SIAPE: 1666635, para exercer a função de Coordenador, Código FG-01, da Comissão de

Implantação do Curso de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º. Esta publicação entra em vigor na data de publicação.

ROBERTO RODRIGUES RAMOS
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS NO
EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA Nº 729, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Nº 122391.001589/2016-21,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **DIEGO DE SOUSA GUERRA**, SIAPE: 2895802, para exercer a função de Coordenador, S/CÓD, de Duplicação do Curso de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º. Esta publicação entra em vigor na data de publicação.

ROBERTO RODRIGUES RAMOS
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS NO
EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA Nº 730, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Nº 122391.001728/2016-51

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **JOSÉ JACKSON TOMÉ DOS SANTOS**, SIAPE: 2153789, para exercer a função de Chefe, Código FG-01, do núcleo de Gestão, da Diretoria da Faculdade de Medicina.

Art. 2º. Esta publicação entra em vigor na data de publicação.

ROBERTO RODRIGUES RAMOS
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS NO
EXERCÍCIO DA REITORIA



PORTARIA Nº 731, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Professor **ROBERTO RODRIGUES RAMOS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Memorando nº 117/2016/GR/UFCA,

RESOLVE:

Interromper as férias do servidor **CICERO JOAQUIM PEREIRA MACEDO**, SIAPE nº 2146017, ocupante do cargo de Assistente em Administração, a partir de 06/06/2016, por motivo de necessidade do serviço, programando-se a parcela de continuação das férias a partir de 01/07/2016.

ROBERTO RODRIGUES RAMOS
PRO-REITOR DE PESSOAS NO EXERCÍCIO DA
REITORIA

PORTARIA Nº 732, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Professor **ROBERTO RODRIGUES RAMOS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Memorando nº 84/2016/DCOM/UFCA,

RESOLVE:

Interromper as férias da servidora **ANA MARIA DA SILVA**, SIAPE nº 2150711, ocupante do cargo de Secretário Executivo, a partir de 01/08/2016, por motivo de necessidade do serviço, programando-se a parcela de continuação das férias a partir de 28/11/2016.

ROBERTO RODRIGUES RAMOS
PRO-REITOR DE PESSOAS NO EXERCÍCIO DA
REITORIA

PORTARIA Nº 733, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **ROBERTO RODRIGUES RAMOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento a serviço do (a) servidor (a), **Mário Henrique Gomes Pacheco**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1553884, para executar atividades relativas ao processo Administrativo Disciplinar nº 23067.012292/2014-68 na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, no período de 05/06/2016 a 07/05/2016, na cidade de Redenção/CE, com ônus UFCA.

Publique-se.

PORTARIA Nº 734, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **ROBERTO RODRIGUES RAMOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento a serviço do (a) servidor (a), **Allana Kellen Lima Santos Pereira**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1802405, para Coordenar um Encontro Temático de Química Orgânica no 2º Simpósio Nordestino de Química, no período de 08/06/2016 a 11/06/2016, na Universidade Federal do Piauí, em Teresina – Piauí, com ônus limitado para UFCA.

Publique-se.

PORTARIA Nº 735, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **ROBERTO RODRIGUES RAMOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento a serviço do (a) servidor (a), **Ismar Capistrano Costa Filho**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2633025, para participar do XXV Encontro da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação e apresentar artigo científico, no período de 06/06/2016 a 10/06/2016, na Universidade Federal de Goiás, em Goiânia – GO, com ônus limitado.

Publique-se.



PORTARIA Nº 736, DE 03 DE JUNHO DE 2016

Designa os membros da Comissão Executiva do Concurso para Professor Efetivo Edital 43/2016, setor de Estudos Engenharia Agrícola.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Me. Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora e tendo em vista o que consta no Processo nº 0122391.000767/2016-02,

RESOLVE:

Designar o Prof. **Dr. Carlos Wagner Oliveira** - UFCA - (Presidente), o Prof. **Dr. Sebastião Cavalcante de Sousa** – UFCA – (1º Membro), o Prof. **Dr. José Valmir Feitosa** - UFCA – (2º Membro) e **Anna Karyne Martins e Silva Ferreira** – UFCA – (Secretária do Concurso), para compor a Comissão Executiva do Concurso Público para Professor Efetivo, **Edital nº 43/2016**, setor de estudos: **Engenharia Agrícola**.

Roberto Rodrigues Ramos
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 737, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.01246/2016-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a localização do(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA GUEDES BEZERRA**, matrícula SIAPE nº 2636249, ocupante do cargo de **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, com carga horária semanal de **20** horas semanais:

Unidade de lotação e exercício: **Faculdade de Medicina**

Chefia Imediata (Responsável pelas informações): Claudio Gleidiston Lima da Silva.

ATIVIDADE	LOCAL DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE	TEMPO DE EXECUÇÃO O (H/S)
Aulas teóricas do Módulo de Geriatria.	Sala de Aula - FAMED	08 horas/ semana
Atividades de ensino prático no ambulatório da Faculdade de Medicina referente ao Módulo de Geriatria, com realização de consultas.	Ambulatório Faculdade de Medicina	04 horas/ semana
Atividades de ensino prático na ILPI's – Instituição de Longa Permanência para Idosos, referente ao Módulo de Geriatria, com realização de consultas, palestras e oficinas.	ILPI's (Asilos)	04 horas/ semana
Atividades de extensão, referente ao projeto “Grupo de Estudos avançados em Geriatria e Gerontologia”	Faculdade de Medicina/ILPI's (Asilos)	04 horas/ semana

Art. 2º - Esta portaria será válida até a ocorrência de fatores que de alguma maneira alterem as condições de exposição supracitadas, devendo o servidor e sua chefia imediata, comunicar imediatamente à PROGEP, para emissão de nova Portaria de Localização, sob as penas da lei (Lei nº 8112/90, art. 121 e seguintes).



PORTARIA Nº 738, DE 06 DE JUNHO DE 2016

Designa os membros da Comissão Executiva do Concurso para Professor Efetivo Edital 43/2016, setor de Estudos Canto Coral e Técnica Vocal.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Me. Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora e tendo em vista o que consta no Processo nº 0122391.000767/2016-02,

RESOLVE:

Designar o Prof. **Dr. Francisco Weber dos Anjos** - UFCA - (Presidente), o Prof. **Dr. José Robson Maia de Almeida** – UFCA – (1º Membro), o Prof. **Me. Marco Antônio Silva** - UFCA – (2º Membro) e **Me. Cláudio Mappa Reis** – UFCA – (Secretário do Concurso), para compor a Comissão Executiva do Concurso Público para Professor Efetivo, **Edital nº 43/2016**, setor de estudos: **Canto Coral e Técnica Vocal**.

Roberto Rodrigues Ramos

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 739, DE 06 DE JUNHO DE 2016

Designa os membros da Comissão Executiva do Concurso para Professor Efetivo Edital 43/2016, setor de Estudos Prática Instrumental e Educação Musical.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Me. Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora e tendo em vista o que consta no Processo nº 0122391.000767/2016-02,

RESOLVE:

Designar o Prof. **Dr. Márcio Mattos Aragão Madeira** - UFCA - (Presidente), a Profa. **Dra. Carmen Maria Saenz Coopat** – UFC – (1º Membro), o Prof. **Me. Ítalo Rômulo de Holanda Ferro** - UFCA – (2º Membro) e **Dr. Cleyton Vieira Fernandes** – UFCA – (Secretário do Concurso), para compor a Comissão Executiva do Concurso Público para Professor Efetivo, **Edital nº 43/2016**, setor de estudos: **Prática Instrumental e Educação Musical**.

Roberto Rodrigues Ramos

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 740, DE 06 DE JUNHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **ROBERTO RODRIGUES RAMOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013,

RESOLVE:

Designar, **VICTOR HUGO DE HOLANDA TAVARES**, SIAPE: 1016637, para substituir **EVELYN LINHARES LEITE**, na função de Coordenador, código CD-04, da coordenadoria de acompanhamento de serviços terceirizados da Diretoria de Gestão de Serviços, durante o período de 15/06/2016 a 24/06/2016, por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 741, DE 06 DE JUNHO DE 2016

O Pró-Reitor de Cultura, no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, **Eduardo Vivian da Cunha**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do (a) servidor (a), **Maria do Socorro Vieira dos Santos**, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1550021, para apresentar resumos científicos no World Congress on Brain, Behavior and Emotions 2016, no período de 11/06/2016 a 16/06/2016, em Buenos Aires - Argentina, com ônus limitado.

Publique-se.

Eduardo Vivian da Cunha

Pró-Reitor de Cultura no Exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 700, DE 31 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **ROBERTO RODRIGUES RAMOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento a serviço do (a) servidor (a), **Marcelo Eduardo Leite**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1772197, para participar do II Encontro Nacional de Pesquisa em Comunicação e



Imagem, no período de 01/06/2016 a 04/06/2016, na Universidade Estadual de Londrina, em Londrina – Paraná, com ônus limitado.

Publique-se.

PORTARIA Nº 743, DE 06 DE JUNHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE CULTURA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Eduardo Vivian da Cunha, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Nº 122391.001730/2016-94

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **MARIA CLEIDE RODRIGUES BERNARDINO**, SIAPE nº1548953, para a designação na função de Gerente, Vice - coordenador, S-CÓD, do Mestrado profissional em Biblioteconomia, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º. Esta publicação entra em vigor na data de publicação.

EDUARDO VIVIAN DA CUNHA
PRÓ-REITOR DE CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA Nº 744, DE 06 DE JUNHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE CULTURA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Eduardo Vivian da Cunha, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Nº 122391.001502/2016-42

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **JONATHAS LUIZ CARVALHO SILVA**, SIAPE: 2627085, na função de Coordenador, Código FUC-01, do Mestrado profissional em Biblioteconomia, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º. Esta publicação entra em vigor na data de publicação.

EDUARDO VIVIAN DA CUNHA
PRÓ-REITOR DE CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA Nº 745, DE 06 DE JUNHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE CULTURA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Eduardo Vivian da Cunha, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Nº 122391.001554/2016-93,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JACQUELINE COSMO ANDRADE**, SIAPE: 2140426, para exercer o Cargo de Diretor, Código CD-03, do Instituto de Formação de Educadores, ficando, exonerada, do cargo de Vice-Diretor, código CD-4, deste mesmo instituto.

Art. 2º. Esta publicação entra em vigor na data de publicação.

EDUARDO VIVIAN DA CUNHA
PRÓ-REITOR DE CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA Nº 746, DE 06 DE JUNHO DE 2016

Designa os membros da Comissão Executiva do Concurso para Professor Efetivo Edital 43/2016, setor de Estudos Física.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Me. Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora e tendo em vista o que consta no Processo nº 0122391.000767/2016-02,

RESOLVE:

Designar o Profa. **Dra. Francineide Amorim Costa Santos** - UFCA - (Presidente), o Prof. **Dr. Job Saraiva Furtado Neto** – UFCA – (1º Membro), o Prof. **Dr. Edicarlos Pereira de Sousa** - UFCA – (2º Membro) e **Débora Cristina Guimarães da Silva** – UFCA – (Secretária do Concurso), para compor a Comissão Executiva do Concurso Público para Professor Efetivo, **Edital nº 43/2016**, setor de estudos: **Física**.

Roberto Rodrigues Ramos
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 747, DE 06 DE JUNHO DE 2016

Designa os membros da Comissão Executiva do Concurso para Professor Efetivo Edital 43/2016, setor de Estudos Química.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Me. Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora e tendo em vista o que consta no Processo nº 0122391.000767/2016-02,

RESOLVE:

Designar o Prof. **Me. Bruno Peixoto de Oliveira** - UFCA - (Presidente), o Prof. **Me. Paulo Gonçalo Farias Gonçalves** – UFC – (1º Membro), o Prof. **Me. Rodrigo Lacerda Carvalho** - UFCA – (2º Membro) e **Paulo Henrique de Souza Brandão** – UFCA – (Secretário do Concurso), para compor a Comissão Executiva do Concurso Público para Professor Efetivo, **Edital nº 43/2016**, setor de estudos: **Química**.

Roberto Rodrigues Ramos
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 748, DE 07 DE JUNHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora; e tendo em vista o que consta no Processo nº **0122391.001851/2016-28**,

RESOLVE:

Conceder a **KATIA DANIELE DUTRA BRITO**, CPF Nº **012.646.283-66**, matrícula SIAPE nº **2166846**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** lotado na **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS** desta Universidade, **Progressão por Mérito Profissional**, para a Classe/Nível/Padrão **D 202**, da categoria funcional de Técnico de nível de classificação **D**, a partir de **11 de MAIO de 2016**, data que completa seu interstício e tendo apresentado resultado satisfatório nas avaliações de desempenho. De acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 749, DE 07 DE JUNHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.001852/2016-98**,

RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as Resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico Administrativos, conforme tabela abaixo:

Mat. SIAPE	Nome/CPF	Classe Padrão	Refe-rência	Data da Progressão	Tipo de Progressão
<u>1337147</u>	GILMARIA HENLLEN GONDIM GOMES / CPF 675.297.044-00	E	407	14/05/16	Mérito
<u>1571618</u>	HERBERT NOVAIS ONOFRE / CPF 864.133.763-68	E	406	14/05/16	Mérito
<u>1166446</u>	JACKSON GUEDES / CPF 218.767.893-87	D	215	03/05/16	Mérito

PORTARIA Nº 750, DE 07 DE JUNHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais,



RESOLVE:

REMOVER o servidor **CÍCERO MARCIOVANIO DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula SIAPE: 2228488, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Coordenadoria Executiva da Pró-reitoria de Administração para a Coordenadoria de Planejamento e Controle Orçamentário da Pró-reitoria de Planejamento e Orçamento.

Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Prof. Roberto Rodrigues Ramos
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 751, DE 07 DE JUNHO DE 2016

O **PRÓ-REITOR DE CULTURA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Eduardo Vivian da Cunha, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ANA MARIA DA SILVA, SIAPE: 2150711**, para substituir **INGRID MAZZA MATOS RAMOS**, no cargo de Diretor, Código CD-03, da Diretoria de Relacionamento Institucional desta Universidade, durante o período de 01/08/2016 a 10/08/2016, por motivo de férias regulamentares.

EDUARDO VIVIAN DA CUNHA
PRÓ-REITOR DE CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA Nº 752, DE 07 DE JUNHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora, e tendo em vista o que consta no Processo nº **122391.001872/2016-43**,

RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as Resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico Administrativos, conforme tabela abaixo:

Mat. SIAPE	Nome/CPF	Classe Padrão	Referência	Data da Progressão	Tipo de Progressão
2175887	CICERO SIMONE RODRIGUES FERREIRA / CPF 004.357.953-17	D	102	04/05/16	Mérito
1618807	FRANCISCO WILLAMY DE BRITO ROCHA/CPF 025.149.203-61	D	202	06/05/16	Mérito
2171753	SHEILLA MELO DE ARAUJO / CPF 041.902.343-70	D	202	03/05/16	Mérito
2176692	VANESSA MARIA LUCENA MOREIRA/ CPF 027.947.393-10	D	202	12/05/16	Mérito
2177185	MARÍLIA HALINA GIRÃO FARIAS / CPF 007.323.293-96	E	202	14/05/16	Mérito

PORTARIA Nº 753, DE 07 DE JUNHO DE 2016

Designa os membros da Comissão Executiva do Concurso para Professor Efetivo Edital 43/2016, setor de Estudos Economia e Finanças.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Me. Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora e tendo em vista o que consta no Processo nº 0122391.000767/2016-02,

RESOLVE:



Designar o Prof. **Me. Marcone Venâncio da Silva** - UFCA - (Presidente), o Prof. **Me. Diego de Sousa Guerra** – UFCA – (1º Membro), o Prof. **Me. Danival Sousa Cavalcante** - UFCA – (2º Membro) e **Milton Jarbas Rodrigues** – UFCA – (Secretário do Concurso), para compor a Comissão Executiva do Concurso Público para Professor Efetivo, **Edital nº 43/2016**, setor de estudos: **Economia e Finanças**.

Roberto Rodrigues Ramos
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 754, DE 07 DE JUNHO DE 2016

Designa os membros da Comissão Executiva do Concurso para Professor Efetivo Edital 43/2016, setor de Estudos Clínica médica/Semiologia.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Me. Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora e tendo em vista o que consta no Processo nº 0122391.000767/2016-02,

RESOLVE:

Designar a Profa. **Sandra Barreto Fernandes da Silva** - UFCA - (Presidente), o Prof. **Dr. Iri Sandro Pampolha Lima** – UFCA – (1º Membro), o Prof. **Dr. Marcos Antonio Pereira de Lima** - UFCA – (2º Membro) e **Lissandra Costa Carneiro Freire De Castro** – UFCA – (Secretária do Concurso), para compor a Comissão Executiva do Concurso Público para Professor Efetivo, **Edital nº 43/2016**, setor de estudos: **Clínica médica/Semiologia**.

Roberto Rodrigues Ramos
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 755, DE 07 DE JUNHO DE 2016

Designa os membros da Comissão Executiva do Concurso para Professor Efetivo Edital 43/2016, setor de Estudos Clínica Médica/Semiologia/Gastroenterologia.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Me. Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da

Magnífica Reitora e tendo em vista o que consta no Processo nº 0122391.000767/2016-02,

RESOLVE:

Designar o Prof. **Dr. Cláudio Gleidiston Lima da Silva** - UFCA - (Presidente), o Prof. **Dr. Modesto Leite Rolim Neto** – UFCA – (1º Membro), a Profa. **Dra. Maria do Socorro Vieira dos Santos** – UFCA – (2º Membro) e **Paula Camila Grangeiro Rodrigues** – UFCA – (Secretária do Concurso), para compor a Comissão Executiva do Concurso Público para Professor Efetivo, **Edital nº 43/2016**, setor de estudos: **Clínica Médica/Semiologia/Gastroenterologia**.

Roberto Rodrigues Ramos
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 756, DE 07 DE JUNHO DE 2016

Designa os membros da Comissão Executiva do concurso para Professor Efetivo Edital 43/2016, setor de estudo Ginecologia/Obstetrícia.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Me. Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora e tendo em vista o que consta no Processo nº 0122391.000767/2016-02,

RESOLVE:

Designar o Prof. **Dr. Marciano Lima Sampaio** - UFCA - (Presidente), a Profa. **Dra. Evanira Rodrigues Maia** - UFCA - (1º Membro), a Profa. **Dra. Gislene Farias de Oliveira** - UFCA - (2º Membro) e a **Dayane Gomes da Silva** - UFCA - (Secretária do Concurso), para compor a Comissão Executiva do Concurso Público para Professor Efetivo, **Edital nº 43/2016**, setor de estudo: **Ginecologia/Obstetrícia**.

Roberto Rodrigues Ramos
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 757, DE 07 DE JUNHO DE 2016

Designa os membros da Comissão Executiva do Concurso para Professor Efetivo Edital 43/2016, setor de Estudos Saúde Coletiva/Semiologia.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Me. Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora e tendo em vista o que consta no Processo nº 0122391.000767/2016-02,

RESOLVE:

Designar a Profa. **Me. Tatiane Régia Gomes Ribeiro** - UFCA - (Presidente), a Profa. **Dra. Gislene Farias de Oliveira** – UFCA – (1º Membro), **Lissandra Costa Carneiro Freire de Castro** - UFCA – (2º Membro) e **Dayane Gomes da Silva** – UFCA – (Secretária do Concurso), para compor a Comissão Executiva do Concurso Público para Professor Efetivo, **Edital nº 43/2016**, setor de estudos: **Saúde Coletiva/Semiologia**.

Roberto Rodrigues Ramos
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 758, DE 07 DE JUNHO DE 2016

Designa os membros da Comissão Executiva do Concurso para Professor Efetivo Edital 43/2016, setor de Estudos Clínica Médica/Semiologia/Geriatria.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Me. Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora e tendo em vista o que consta no Processo nº 0122391.000767/2016-02,

RESOLVE:

Designar o Prof. **Dr. Marciano Lima Sampaio** - UFCA - (Presidente), a Profa. **Me. Isaura Elaine Gonçalves Moreira Rocha** – UFCA – (1º Membro), a Profa. **Sandra Barreto Fernandes** - UFCA – (2º Membro) e **Paula Camila Grangeiro Rodrigues** – UFCA – (Secretária do Concurso), para compor a Comissão Executiva do Concurso Público para Professor

Efetivo, **Edital nº 43/2016**, setor de estudos: **Clínica Médica/Semiologia/Geriatria**.

Roberto Rodrigues Ramos
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 759, DE 07 DE JUNHO DE 2016

Designa os membros da Comissão Executiva do concurso para Professor Efetivo Edital 43/2016, setor de estudo Clínica Médica/Semiologia/Pneumologia.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Me. Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora e tendo em vista o que consta no Processo nº 0122391.000767/2016-02,

RESOLVE:

Designar o Prof. **Dr. Cláudio Gleidiston Lima da Silva** - UFCA - (Presidente), a **Viviane Chaves Pereira** - UFC - (1º Membro), a **Ma. Kécia Silva Damasceno** - UFCA - (2º Membro) e a Profa. **Dra. Maria do Socorro Vieira dos Santos** - UFCA - (Secretária do Concurso), para compor a Comissão Executiva do Concurso Público para Professor Efetivo, **Edital nº 43/2016**, setor de estudo: **Clínica Médica/Semiologia/Pneumologia**.

Roberto Rodrigues Ramos
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 760, DE 07 DE JUNHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Eduardo Vivian da Cunha, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com Memorando Nº 96/2016/PROPLAN/UFCA.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria 671 de 23 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 25 de



maio de 2016, Seção 02, fl.09, onde se lê: Código FG-03, Leia-se: Código FG-02.

EDUARDO VIVIAN DA CUNHA
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO NO EXERCÍCIO DA
REITORIA

PORTARIA Nº 761, DE 07 DE JUNHO DE 2016

Designa os membros da Comissão Executiva do concurso para Professor Efetivo Edital 43/2016, setor de estudo Clínica Médica/Semiologia/Infectologia.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Me. Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora e tendo em vista o que consta no Processo nº 0122391.000767/2016-02,

RESOLVE:

Designar o Prof. **Dr. Marciano Lima Sampaio** - UFCA - (Presidente), a Profa. **Me. Isaura Elaine Gonçalves Moreira Rocha** - UFCA - (1º Membro), a **Me. Ana Luiza de Albuquerque Siebra** - UFCA - (2º Membro) e **Herberty Di Tarso Fernandes Facundo** - UFCA - (Secretário do Concurso), para compor a Comissão Executiva do Concurso Público para Professor Efetivo, **Edital nº 43/2016**, setor de estudo: **Clínica Médica/Semiologia/Infectologia**.

Roberto Rodrigues Ramos
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 762, DE 07 JUNHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23067. P24194/13-76,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 81, de 17 de fevereiro de 2014.

Onde se lê:

Conceder Progressão Funcional do nível **1** para o nível **2** da Classe de Professor **Assistente** do Grupo

Magistério, a **IRMA GRACIELLE DOS SANTOS CARVALHO DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1839444, CPF nº 025.938.354-60, SIAPECAD nº 1618656, lotada nesta Universidade, com efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2013, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, Parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 e com base na Resolução 14/CEPE, de 15 de junho de 1988.

Leia-se:

Conceder Progressão Funcional do nível **I** para o nível **II** da Classe **B**, denominação **Assistente** do Grupo Magistério Superior, a **IRMA GRACIELLE CARVALHO DE OLIVEIRA SOUSA**, CPF nº 025.938.354-60, matrícula SIAPE nº 1839444, lotada na Diretoria do Centro de Ciências Sociais Aplicadas desta Universidade, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir de **04 de Fevereiro de 2013**.

PORTARIA Nº 763, DE 07 DE JUNHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora; e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.001565/2016-87;

RESOLVE:

Conceder a **GABRIELA SILVA MENESES DE OLIVEIRA**, CPF nº 017.510.433-63, matrícula SIAPE nº 1171042, lotada na Diretoria de Comunicação desta Universidade, **Progressão por Capacitação Profissional**, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, padrão de vencimento **02**, da categoria funcional de **JORNALISTA**, nível de classificação **E**, a partir de 04 de Junho de 2016, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 764, DE 07 DE JUNHO DE 2016

Designa os membros da Comissão Executiva do concurso para Professor Efetivo Edital 43/2016, setor de estudo Anatomia Humana.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Me. Roberto**



Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora e tendo em vista o que consta no Processo nº 0122391.000767/2016-02,

RESOLVE:

Designar o Prof. **Me. André de Oliveira Porto** - UFCA - (Presidente), o Prof. **Me. Eduardo Silvio Gouveia Gonçalves** - UFCA - (1º Membro), o Prof. **André Alencar Moreira** - UFCA - (2º Membro) e **José Jackson Tomé dos Santos** - UFCA - (Secretário do Concurso), para compor a Comissão Executiva do Concurso Público para Professor Efetivo, **Edital nº 43/2016**, setor de estudo: **Anatomia Humana**.

Roberto Rodrigues Ramos
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 765, DE 07 DE JUNHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora; e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.001726/2016-08;

RESOLVE:

Conceder a **SAMUEL JUNIOR ALVES SIMÕES**, CPF nº 006.664.443-74, matrícula SIAPE nº 2146957, lotado na Sistema de Bibliotecas desta Universidade, **Progressão por Capacitação Profissional**, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, padrão de vencimento **02**, da categoria funcional de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, nível de classificação **D**, a partir de 24 de Maio de 2016, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 766, 07 DE JUNHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.001622/2016-03,

RESOLVE:

Conceder a **JOÃO VICTOR BARBOSA MOURA**, CPF nº 029.137.033-05, matrícula SIAPE nº 2314332, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia desta Universidade, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área; Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 17 de maio de 2016, sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05 e Anexo IV com redação dada pela Lei 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 767, DE 08 DE JUNHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE CULTURA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Eduardo Vivian da Cunha, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Nº 122391.001587/2016-75,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA LAIS DOS SANTOS LEITE**, SIAPE nº 2146605, para exercer o cargo de Coordenador, Código CD-4, da Coordenadoria de Articulação e Integração com a comunidade, da Pró - Reitoria de Extensão, ficando, em consequência, exonerada do cargo de Coordenador, Código CD-04, da Coordenadoria de Integração desta mesma Pró - Reitoria.

Art. 2º. Esta publicação entra em vigor na data de publicação.

EDUARDO VIVIAN DA CUNHA
PRÓ-REITOR DE CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA Nº 768, DE 08 DE JUNHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE CULTURA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Eduardo Vivian da Cunha, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Memorando Nº 123/2016/CCT/UFCA,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, em virtude de redistribuição, **WASHINGTON LUIZ RODRIGUES DE QUEIROZ**, SIAPE nº 1682998, da função de Coordenador, código



FUC-1, do Curso de Engenharia Civil, do Centro de Ciências e Tecnologia, a partir de 08 de junho de 2016.

EDUARDO VIVIAN DA CUNHA
PRÓ-REITOR DE CULTURA NO EXERCÍCIO DA
REITORIA

PORTARIA Nº 769, DE 08 DE JUNHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE CULTURA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Eduardo Vivian da Cunha, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria 676 de 23 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/06/2016, Seção 02, pg. 48, onde se lê: na data de publicação. Leia-se: a partir de 09 de junho de 2016.

EDUARDO VIVIAN DA CUNHA
PRÓ-REITOR DE CULTURA NO EXERCÍCIO DA
REITORIA

PORTARIA Nº 770, DE 08 DE JUNHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE CULTURA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Eduardo Vivian da Cunha, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Nº 122391.00970/2016-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARIA IRACEMA PINHO DE SOUSA, CPF nº 750.732.853-87, SIAPE nº 2715523, para a designação na função de Gerente, código FG-2, do Programa Institucional de Extensão relação entre Universidade e Escola Básica desta Universidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

EDUARDO VIVIAN DA CUNHA
PRÓ-REITOR DE CULTURA NO EXERCÍCIO DA
REITORIA

PORTARIA Nº 771, DE 08 DE JUNHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE CULTURA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Eduardo Vivian da Cunha, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Nº 122391.00970/2016-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar LAURA HÉVILA INOCÊNCIO LEITE, SIAPE: 2222214, para exercer a função de Gerente Adjunta, S/CÓD, do Programa Institucional de Extensão relação entre Universidade e Escola Básica, da Pró – Reitoria de Extensão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

EDUARDO VIVIAN DA CUNHA
PRÓ-REITOR DE CULTURA NO EXERCÍCIO DA
REITORIA

PORTARIA Nº 772, DE 09 DE JUNHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora; e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.001752/2016-82;

RESOLVE:

Conceder a DÉBORA GOMES BEZERRA DE MENEZES, CPF nº 057.434.653-80, matrícula SIAPE nº 2181696, lotada na Diretoria de Gestão de Serviços desta Universidade, Progressão por Capacitação Profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, padrão de vencimento 01, da categoria funcional de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, nível de classificação D, a partir de 09 de Junho de 2016, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 773, DE 09 DE JUNHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais



conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora; e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.001773/2016-97;

RESOLVE:

Conceder a VICTOR HUGO DE HOLANDA TAVARES, CPF nº 049.852.833-20, matrícula SIAPE nº 1016637, lotado na Diretoria de Gestão de Serviços desta Universidade, Progressão por Capacitação Profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, padrão de vencimento 01, da categoria funcional de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, nível de classificação D, a partir de 09 de Junho de 2016, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 774, DE 09 DE JUNHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE CULTURA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Eduardo Vivian da Cunha, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Nº 122391.001481/2016-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar EDWIN DOS SANTOS CARVALHO, SIAPE:1963459, da função de Coordenador, código FUC-01, do Curso de Jornalismo, do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte desta Universidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

EDUARDO VIVIAN DA CUNHA
PRÓ-REITOR DE CULTURA NO EXERCÍCIO DA
REITORIA

PORTARIA Nº 775, DE 09 DE JUNHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE CULTURA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Eduardo Vivian da Cunha, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Nº 122391.001481/2016-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **RICARDO RIGAUD SALMITO**, SIAPE: 1772127, para exercer a função de Coordenador, Código FUC-01, do Curso de Jornalismo do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

EDUARDO VIVIAN DA CUNHA
PRÓ-REITOR DE CULTURA NO EXERCÍCIO DA
REITORIA

PORTARIA Nº 776, DE 09 DE JUNHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE CULTURA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Eduardo Vivian da Cunha, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Nº 122391.001481/2016-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar **PAULO EDUARDO SILVA LINS CAJAZEIRA**, SIAPE:1569922, da função de Vice – Coordenador, S/CÓD, do Curso de Jornalismo, do Instituto Interdisciplinar de Sociedade Cultura e Arte desta Universidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

EDUARDO VIVIAN DA CUNHA
PRÓ-REITOR DE CULTURA NO EXERCÍCIO DA
REITORIA

PORTARIA Nº 777, DE 09 DE JUNHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE CULTURA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Eduardo Vivian da Cunha, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Nº 122391.001481/2016-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **JULIANA LOTIF ARAUJO**, SIAPE: 2030489, para exercer a função de Vice - Coordenador, S/CÓD, do Curso de Jornalismo do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte.



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

EDUARDO VIVIAN DA CUNHA
PRÓ-REITOR DE CULTURA NO EXERCÍCIO DA
REITORIA

PORTARIA Nº 778, DE 09 DE JUNHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora, e considerando o laudo SIASS nº 0.026.746/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde a **CHRISTIAN WESTERKAMP**, SIAPE nº 2412665, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade desta Universidade, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 06/02/2016 a 03/08/2016, nos termos do Arts. 202 e 203 da Lei 8.112/1990.

PORTARIA Nº 779, DE 09 DE JUNHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **ROBERTO RODRIGUES RAMOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013,

RESOLVE:

Designar, EDJANE DA SILVA BEZERRA, SIAPE: 2258273, para substituir **FRANCISCO RENÊ FERNANDES FEITOSA**, na função de Gerente, código FG-02, da DIVISÃO DE ATENDIMENTO, INFORMAÇÃO E PROTOCOLO/ Coordenadoria Atendimento a Comunidade/DGS, durante o período de 30/05/2016 a 08/06/2016.

PORTARIA Nº 780, DE 10 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais

conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0122391.001440/2016-67 e no Memorando Circular nº 02/2015/PROGEP/UFCA,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 690, de 25/05/16, publicada no Boletim de Pessoal de 02/06/16, que trata da concessão de Progressão Funcional da Classe C, com denominação de Adjunto, Nível III, para o nível IV da mesma classe do Grupo Magistério Superior, a **PAULO RENATO ALVES PINHEIRO**.

Onde se lê:

PAULO RENATO ALVES PINHEIRO;

Leia-se:

PAULO RENATO ALVES FIRMINO.

PORTARIA Nº 781, DE 14 DE JUNHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23067.8958/2014-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a localização do(a) servidor(a) **ANTÔNIO NELSON LIMA DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1548700, ocupante do cargo de **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, com carga horária semanal de **40** horas (Dedicação Exclusiva):

Unidade de lotação e exercício: **Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade**

Chefia Imediata (Responsável pelas informações):
Edilza Maria Felipe Vasquez



ATIVIDADE	LOCAL DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE	TEMPO DE EXECUÇÃO (H/S)
Desenvolvimento de atividades de ensino e monitoria das disciplinas Zoologia Geral, Anatomia e Fisiologia dos Animais Domésticos, e Melhoramento Animal I, além de projetos de pesquisa.	Laboratório de Zootecnia	20 horas/semana
Aulas de campo das disciplinas Zoologia Geral, Anatomia e Fisiologia dos Animais Domésticos, e Melhoramento Animal I em fazendas frigoríficas e centro de zoonoses.	Atividade de Campo (Externa)	02 horas/semana
Aulas teóricas das disciplinas Zoologia Geral, Anatomia e Fisiologia dos Animais Domésticos, e Melhoramento Animal I.	Sala de Aula	04 horas/semana
Realização de Pesquisa de Campo em fazendas.	Atividade de Campo (Externa)	02 horas/semana
Atividades administrativas referente ao cargo de Vice-Diretor do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (CCAB).	Sala da Diretoria CCAB	12 horas/semana

Art. 2º - Esta portaria será válida até a ocorrência de fatores que de alguma maneira alterem as condições de exposição supracitadas, devendo o servidor e sua chefia imediata, comunicar imediatamente à PROGEP, para emissão de nova Portaria de Localização, sob as penas da lei (Lei nº 8112/90, art. 121 e seguintes).

PORTARIA Nº 782, DE 14 DE JUNHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013,

RESOLVE:

Designar **DOMINGOS SAVIO FERREIRA CORDEIRO**, SIAPE nº 2151135 para substituir **WAGNER ROBERTO SERAPIÃO DA SILVA**, no Cargo de COORDENADOR, Código CD-4, da Coordenadoria de Manutenção, da Pró - Reitoria de Infraestrutura, desta Universidade, durante o período de 20/06/2016 a 29/06/2016, por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 734, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **ROBERTO RODRIGUES RAMOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento a serviço do (a) servidor (a), **Allana Kellen Lima Santos Pereira**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1802405, para Coordenar um Encontro Temático de Química Orgânica no 2º Simpósio Nordeste de Química, no período de 08/06/2016 a 11/06/2016, na Universidade Federal do Piauí, em Teresina – Piauí, com ônus limitado para UFCA.

Publique-se.

PORTARIA Nº 784 DE 15 DE JUNHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Roberto



Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora, e tendo em vista o que consta no Processo nº **0122391.001799/2016-74**,
RESOLVE:

Declarar cumprido, por decurso de prazo, pelo servidor **Breno Domingos Vieira Bringel**; ocupante do cargo efetivo de **Assistente em Administração**, Classe D, Padrão 02, matrícula SIAPE nº **1036815**, lotada na Universidade Federal do Cariri, aprovado em Avaliação de Desempenho; o **Estágio Probatório**, de acordo com o art. 20, da Lei **8.112/90**, nos termos do art. 41 da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda Constitucional nº 19**, de 04.06.1998, a partir de **19/06/2016**.

PORTARIA Nº 785, DE 15 DE JUNHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora; e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.001859/2016-06;

RESOLVE:

Conceder a **ANTONIO GERSON BEZERRA DE MORAIS**, CPF nº 230.509.933-91, matrícula SIAPE nº 0292157, lotado no Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade desta Universidade, **Progressão por Capacitação Profissional**, do nível 3 para o nível 4 de capacitação, padrão de vencimento **16**, da categoria funcional de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, nível de classificação **D**, a partir de 06 de Junho de 2016, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 786, DE 15 DE JUNHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0122391.001562/2016-71 e no Memorando Circular nº 02/2015/PROGEP/UFCA,

RESOLVE:

Declarar cumprido, por decurso de prazo, pelo (a) servidor (a) **JULIANA LOTIF ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2030489, lotado (a) no Instituto Interdisciplinar Sociedade, Cultura e Arte, na Universidade Federal do Cariri, o estágio probatório a que alude a Resolução CEPE/UFC nº **12**, 30.05.1994, combinada com o art. 20, da Lei **8.112/90**, nos termos do art. 41 da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda Constitucional nº 19**, de 04.06.1998.

PORTARIA Nº 787, DE 15 DE JUNHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0122391.001460/2016-12 e no Memorando Circular nº 02/2015/PROGEP/UFCA,

RESOLVE:

Conceder a Progressão Funcional da Classe C, com denominação de Adjunto, Nível II, para o nível III da mesma classe do Grupo Magistério Superior, **EDUARDO VIVIAN DA CUNHA**, CPF nº 956.363.660-00, matrícula SIAPE Nº 1735361, lotado no Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir de **19 de Maio de 2016**, data da avaliação de desempenho.

PORTARIA Nº 788, DE 15 DE JUNHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **ROBERTO RODRIGUES RAMOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013,

RESOLVE:

Designar, **JISALINE FAGUNDES RODRIGUES**, SIAPE: 2271268, para substituir **GIVANILDO DOS SANTOS**, na função de Gerente, código FG-02, da Divisão de acompanhamento de projetos, pesquisas e bolsas/ da Coordenadoria de Pesquisa, da pro-Reitoria de Pesquisa, pos-graduação e extensão desta Universidade, durante o período de



20/06/2016 a 04/07/2016, por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 789, DE 15 DE JUNHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **ROBERTO RODRIGUES RAMOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013,

RESOLVE:

Designar, **ANA KELLI PEIXOTO TAVARES**, SIAPE: 2169862, para substituir **MARIA LAÍS DOS SANTOS LEITE**, no Cargo de Coordenador, código CD-4, da da Coordenadoria de Integração da Pro-Reitoria de Extensão desta Universidade, durante o período de 27/07/2016 a 05/08/2016, por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 790, DE 15 DE JUNHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **ROBERTO RODRIGUES RAMOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013,

RESOLVE:

Designar, **GIVANILDO DOS SANTOS**, SIAPE: 2229651, para substituir **PAULO ROBERTO LACERDA TAVARES**, no Cargo de Coordenador, código CD-4, da Coordenadoria de Pesquisa, da Pró-Reitoria de pesquisa, pós – graduação e extensão desta Universidade, durante o período de 25/07/2016 a 08/08/2016, por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 791, DE 16 DE JUNHO DE 2016

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Professor **RICARDO LUIZ LANGE NESS**, no uso de suas atribuições legais, e levando em consideração o disposto no Memorando nº 111/2016 - IISCA,

RESOLVE:

Interromper as férias da servidora **CRISTINA ARAUJO DOS SANTOS**, SIAPE nº 1852047, ocupante do cargo de Secretário Executivo da Diretoria do

Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte, a partir de 14/06/2016, por motivo de necessidade do serviço, programando-se a parcela de continuidade das férias a partir de 19 de setembro de 2016.

Publique-se

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 792, DE 16 DE JUNHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **ROBERTO RODRIGUES RAMOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do (a) servidor (a), Darlenne de Azevedo Braúna, SIAPE nº 2181964, para Participar da Plenária nacional da Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-Administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil (FASUBRA) e do II Encontro Nacional de Educação (ENE), no período de 15/06/2016 a 20/06/2016, em Brasília – DF, com ônus limitado para UFCA e ônus da viagem para o Sindicato dos Trabalhadores das Universidades Federais no Estado do Ceará (Sintufce).

Publique-se.

PORTARIA Nº 793, DE 16 DE JUNHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23067.015375/2014-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a localização do(a) servidor(a) **SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1772643, ocupante do cargo de **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, com carga horária semanal de 40 horas (Dedicação Exclusiva):

Unidade de lotação e exercício: Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade



Chefia Imediata (Responsável pelas informações): Edilza Maria Felipe Vasquez / Irani Ribeiro Vieira Lopes

ATIVIDADE	LOCAL DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE	TEMPO DE EXECUÇÃO (H/S)
Atividades administrativas referentes ao cargo de Pró-Reitor	PROPLAN	20 horas/semana
Atividades de pesquisa e orientação, com exposição a substâncias químicas: Glifosato, Metomil Atrazina + S-metalacora, Aliemetina, Cloripirifos, Benzimidazol, Ácido Sulfúrico, Fudixomil, Fosfato Alumínio.	Laboratório de Biologia / Atividade Externa	20 horas/semana

Art. 2º - Esta portaria será válida até a ocorrência de fatores que de alguma maneira alterem as condições de exposição supracitadas, devendo o servidor e sua chefia imediata, comunicar imediatamente à PROGEP, para emissão de nova Portaria de Localização, sob as penas da lei (Lei nº 8112/90, art. 121 e seguintes).

PORTARIA Nº 794, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Professor RICARDO LUIZ LANGE NESS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar DANIEL ALVES MENDES FILHO, SIAPE: 1676906, para substituir ROBERTO RODRIGUES RAMOS no Cargo de Pró - Reitor, Código CD-2, da Pró -Reitoria de Gestão de Pessoas, durante o período de 20 a 24 de junho de 2016, por motivo de férias regulamentares.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 795/2016 DE 17 DE JUNHO DE 2016

O Pró-Reitor Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Prof. Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora,

RESOLVE:

Designar o Prof. Ary Ferreira da Silva – UFCA – (Presidente), a Prof.^a Celme Torres Ferreira da Costa – UFCA – (1º Membro), o Prof. Marcílio Luís Viana Correia – UFCA – (2º Membro), o Prof. Carlos Marley de Souza Júnior – UFCA (Suplente) e o Prof. André Wesley Barbosa Rodrigues – UFCA – (Secretário) para compor a Comissão Julgadora da Seleção Pública para Professor Substituto, objeto do Edital nº 42/2016, setor de estudo: Estruturas.

Prof. Roberto Rodrigues Ramos
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 796/2016 DE 17 DE JUNHO DE 2016

O Pró-Reitor Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Prof. Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora,

RESOLVE:

Designar o Prof. Francisco Weber dos Anjos – UFCA – (Presidente), o Prof. Ítalo Rômulo de Holanda Ferro – UFCA – (1º Membro), o Prof. Cláudio Mappa Reis – UFCA – (2º Membro), o Prof. Marco Antônio Silva – UFCA (Suplente) e o Prof. Cleyton Vieira Fernandes – (Secretário) para compor a Comissão Julgadora da Seleção Pública para Professor Substituto, objeto do Edital nº 42/2016, setor de estudo: Acordeom.

Prof. Roberto Rodrigues Ramos
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Universidade Federal do Cariri



PORTARIA Nº 797, DE 17 DE JUNHO DE 2016

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Professor RICARDO LUIZ LANGE NESS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Nº 122391.001585/2016-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CARLOS WAGNER OLIVEIRA, SIAPE:1409079, para exercer o cargo de Coordenador, Código CD-4, da Coordenadoria de Fomento, da Pró – Reitoria de Extensão, ficando, em consequência, exonerado do cargo de Coordenador, código: CD-4, da Coordenadoria de Apoio Administrativo e Logística desta mesma Pró - Reitoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 798, DE 17 DE JUNHO DE 2016

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Professor RICARDO LUIZ LANGE NESS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Nº 122391.001584/2016-59,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JULIANA LOSS JUSTO, SIAPE:1803861, para exercer o cargo de Coordenador, Código CD-4, da Coordenadoria de Ações de Extensão, da Pró - Reitoria de Extensão, ficando, em consequência, do cargo de direção de Coordenador, código: CD-4, da Coordenadoria de Fomento desta mesma Pró – Reitoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 799, DE 17 DE JUNHO DE 2016

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Professor RICARDO LUIZ LANGE NESS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Nº 122391.001588/2016-48

RESOLVE:

Art. 1º - Designar VIRGINIA BEZERRA OLIVEIRA CAMPOS, SIAPE: 2276995, para exercer a função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Aquisição e Manutenção de equipamentos, da Coordenadoria de Manutenção, da Diretoria de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 800, DE 17 DE JUNHO DE 2016

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Professor RICARDO LUIZ LANGE NESS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Nº 122391.001601/2016-85

RESOLVE:

Art. 1º - Designar CICERO TADEU PEREIRA LIMA FRANÇA, SIAPE: 2206478, para exercer a função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Administração de Dados e Gerenciamento de Configuração, da Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Tecnologia da Informação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 801, DE 17 DE JUNHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, ROBERTO RODRIGUES RAMOS, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitoria,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do (a) servidor (a), Heberty di Tarso Fernandes Facundo, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1364396, para apresentar trabalho científico e participar da 45ª Reunião Anual da



Sociedade Brasileira de Bioquímica e Biologia Molecular (SBBq), no período de 18/06/2016 a 22/06/2016, em Natal – RN, com ônus limitado para UFCA.

Publique-se.

PORTARIA Nº 802, DE 17 DE JUNHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, ROBERTO RODRIGUES RAMOS, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do (a) servidor (a), Maria Iracema Pinho de Sousa, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2715523, para compor banca examinadora de concurso público na Universidade Regional do Cariri, em Crato – CE, no período de 28/06/2016 a 05/07/2016, com ônus limitado para UFCA.

Publique-se.

PORTARIA Nº 803, DE 17 DE JUNHO DE 2016

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Professor RICARDO LUIZ LANGE NESS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Nº 122391.001699/2016-58

RESOLVE:

Art. 1º - FELIPE ANDERSON VIANA DE SOUZA, SIAPE: 1927625, para exercer a função de Chefe, Código FG-01, do Núcleo de Informações de Gestão, da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, ficando, em consequência, dispensado da função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Gestão de Informações Institucionais, da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica, desta mesma Pró-Reitoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação

RICARDO LUIZ LANGE NESS

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 804, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Professor RICARDO

LUIZ LANGE NESS, no uso de suas atribuições legais, e levando em consideração o disposto no Processo nº 23067.016121/2015-99,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com paridade, nos termos do art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005, a FRANCISCO ALMIR SOUSA CARDOSO, matrícula SIAPE – 0293268, SIAPECAD – 0375956, CPF – 115.120.083-20, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório – Área, Nível de Classificação “D”, Classe de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do quadro desta Universidade, em regime de 40 horas semanais, com provimento integrais, assegurado o percentual de 18% (dezoito por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, da vantagem decorrente de Ação Ordinária – 99.0010574-5 da 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, relativa a 3,17% (três vírgula dezessete por cento), da vantagem decorrente do Mandado de Segurança – 96.2706-4 da 1ª Vara Federal do Poder Judiciário do Estado do Ceará, relativo a 28,86% (vinte e oito vírgula oitenta e seis por cento) e do Incentivo à Qualificação, amparado pela Lei Nº 12.772/2012, de 28.12.2012, no percentual de 30% (trinta por cento).

Publique-se.

RICARDO LUIZ LANGE NESS

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 805, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Professor RICARDO LUIZ LANGE NESS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Nº 122391.001836/2016-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LEDJANE LIMA SOBRINHO, SIAPE:1803531, para exercer o cargo de Diretor, Código CD-03, da Diretoria de Assistência Estudantil, ficando, em consequência, exonerada do cargo de Coordenador, código: CD-4, da Coordenadoria de Atenção e Integração Estudantil, e dispensada da Função de Diretora Adjunta, S/CÓD, ambos desta mesma diretoria.



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 806, DE 21 DE JUNHO DE 2016

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Professor RICARDO LUIZ LANGE NESS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Nº 122391.001837/2016-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LIANA DE ANDRADE ESMERALDO PEREIRA, SIAPE: 1645100, para exercer o Cargo de Coordenador, Código CD-04, da Coordenadoria de Atenção e Integração Estudantil, da Diretoria de Assistência Estudantil, ficando, em consequência, exonerada do Cargo de Diretor, Código CD-03, desta mesma Diretoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 793, DE 16 DE JUNHO DE 2016

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, no exercício da Pró-Reitoria, Daniel Alves Mendes Filho, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 794, de 16.06.2016, da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.002022/2016-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a localização do(a) servidor(a) JORGE MARCELL COELHO MENEZES, matrícula SIAPE nº 2160786, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA, com carga horária semanal de 40 horas:
Unidade de lotação e exercício: Centro de Ciências e Tecnologia
Chefia Imediata (Responsável pelas informações): Ary Ferreira da Silva

ATIVIDADE	LOCAL DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE	TEMPO DE EXECUÇÃO (H/S)
Manutenção do Laboratório de Química e da Central Analítica em boas condições de funcionamento; Preparação de aulas práticas,	Laboratório de Química (Sala 29), Central Analítica (Sala 65)	40 horas/semana

Art. 2º - Esta portaria será válida até a ocorrência de fatores que de alguma maneira alterem as condições de exposição supracitadas, devendo o servidor e sua chefia imediata, comunicar imediatamente à PROGEP, para emissão de nova Portaria de Localização, sob as penas da lei (Lei nº 8112/90, art. 121 e seguintes).

PORTARIA Nº 808, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri no exercício da Pró-Reitoria, DANIEL ALVES MENDES FILHO, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 794, de 16.06.2016, do Magnífico Reitor,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento a serviço do (a) servidor (a), Irani Ribeiro Vieira Lopes, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1676507, para participar do XX Seminário Nordestino de Pecuária, no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza – CE, no período de 20/06/2016 a 24/06/2016, com ônus para UFCA (diárias).

Publique-se.

Daniel Alves Mendes Filho
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas no exercício da
Pró-Reitoria



PORTARIA Nº 809, 21 DE JUNHO DE 2016

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, no exercício da Pró-Reitoria, Daniel Alves Mendes Filho, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 794, de 16.06.2016, da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.002023/2016-40.

RESOLVE:

Conceder a JORGE MARCELL COELHO MENEZES, CPF nº 026.724.813-00, matrícula SIAPE nº 1160786, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia desta Universidade, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, reintegração do Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a partir da data que o servidor teve entrada na folha de pagamento da UFCA, sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05 e Anexo IV com redação dada pela Lei 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 810, DE 21 DE JUNHO DE 2016

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, no exercício da Pró-Reitoria, Daniel Alves Mendes Filho, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 794, de 16.06.2016, da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0122391.001719/2016-03.

RESOLVE:

Declarar cumprido, por decurso de prazo, pelo (a) servidor (a) IRI SANDRO PAMPOLHA LIMA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2582142, lotado (a) na FAMED, na Universidade Federal do Cariri, o estágio probatório a que alude a Resolução CEPE/UFC nº 12, 30.05.1994, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.1998.

PORTARIA Nº 811, DE 21 DE JUNHO DE 2016

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, no exercício da Pró-Reitoria, Daniel Alves Mendes Filho, no uso de suas

atribuições legais conferidas através da Portaria nº 794, de 16.06.2016, da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.001786/2016-37.

RESOLVE:

Conceder a VICENTE HUDSON SOUSA PEREIRA, CPF nº 038.962.963-45, matrícula SIAPE nº 1150781, lotado na Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, Progressão por Capacitação Profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, padrão de vencimento 01, da categoria funcional de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, nível de classificação D, a partir de 19 de Junho de 2016, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 812, DE 21 DE JUNHO DE 2016

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, no exercício da Pró-Reitoria, Daniel Alves Mendes Filho, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 794, de 16.06.2016, da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.001922/2016-51.

RESOLVE:

Conceder a ARIADNY ALVES DE FREITAS, CPF nº 056.745.943-84, matrícula SIAPE nº 2167038, lotada no Sistema de Bibliotecas desta Universidade, Progressão por Capacitação Profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, padrão de vencimento 02, da categoria funcional de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, nível de classificação D, a partir de 07 de Junho de 2016, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 813, DE 21 DE JUNHO DE 2016

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, no exercício da Pró-Reitoria, Daniel Alves Mendes Filho, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 794, de 16.06.2016, da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.002005/2016-41.



RESOLVE:

Conceder a DARLENNE DE AZEVÊDO BRAÚNA, CPF nº 000.108.843-27, matrícula SIAPE nº 2181964, lotada no Centro de Ciências e Tecnologia desta Universidade, Progressão por Capacitação Profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, padrão de vencimento 01, da categoria funcional de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, nível de classificação D, a partir de 15 de Junho de 2016, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 814, DE 21 DE JUNHO DE 2016

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, no exercício da Pró-Reitoria, Daniel Alves Mendes Filho, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 794, de 16.06.2016, da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.002012/2016-46.

RESOLVE:

Conceder a VANYA MARIA SOARES CABRAL, CPF nº 145.042.513-53, matrícula SIAPE nº 2150748, lotada na Pró-Reitoria de Ensino desta Universidade, Progressão por Capacitação Profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, padrão de vencimento 02, da categoria funcional de SECRETÁRIO-EXECUTIVO, nível de classificação E, a partir de 14 de Junho de 2016, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 815, DE 21 DE JUNHO DE 2016

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Professor RICARDO LUIZ LANGE NESS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar EDENIA NASCIMENTO BARRROS para substituir DAVID ANDRIOLA COLLARES no Cargo de Diretor, Código CD-03, da Diretoria de Infraestrutura desta Universidade, durante os períodos de 15/08/2015 a 24/08/2016, 12/09/2016 a

21/09/2016 e 02/01/2017 a 11/01/2017 por motivo de férias regulamentares.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 816, DE 21 DE JUNHO DE 2016

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Daniel Alves Mendes Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar FRANCISCO RENÊ FERNANDES FEITOSA, SIAPE: 2145942, para substituir ARETUSA SOUSA TENÓRIO no cargo de coordenador, da Coordenadoria de Atendimento à Comunidade, da DGS durante o período de 11/07/2016 a 29/07/2016 por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 816, DE 21 DE JUNHO DE 2016

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Daniel Alves Mendes Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar JULIANA LOTIF ARAUJO, SIAPE: 2030489, para substituir RICARDO RIGAUD SALMITO no cargo de coordenador, da Coordenadoria de Jornalismo, durante o período de 04/07/2016 a 18/07/2016 por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 818, DE 21 DE JUNHO DE 2016

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Professor RICARDO LUIZ LANGE NESS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar FRANCISCO ILDISVAN DE ARAUJO, SIAPE: 1658810, para substituir SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR no cargo de Pro-Reitor, Código CD-02,- da Pro-Reitoria de Planejamento e



Orçamento, durante o período de 04/07/2016 a 18/07/2016, por motivo de férias regulamentares.

Ricardo Luiz Lange Ness
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 818, DE 21 DE JUNHO DE 2016

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Daniel Alves Mendes Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar RONIVON HENRIQUE DE LIMA, SIAPE: 2295890, para substituir JAILE OLIVEIRA SILVA na função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Contabilidade, da Coordenadoria de Contabilidade de Finanças, da PROAD, durante o período de 04/07/2016 a 02/08/2016 por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 820, DE 21 DE JUNHO DE 2016

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Daniel Alves Mendes Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar RENATAEL OLIVEIRA DOS SANTOS, SIAPE: 2298872, para substituir AILTON ALVES DA SILVA na função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Convênios, da Coordenadoria de Contratos da PROAD, durante o período de 11/07/2016 a 21/08/2016 por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 821, DE 21 DE JUNHO DE 2016

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Professor RICARDO LUIZ LANGE NESS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar MARIA CONSUELO SOUTO MENDES, SIAPE: 2145800, para substituir POLLIANA DE LUNA NUNES BARRETO no cargo de Diretor, Codigoo CD-03, da Diretoria de Relações Institucionais

com a Comunidade, durante o período de 01/07/2016 a 30/07/2016 por motivo de férias regulamentares.

Ricardo Luiz Lange Ness
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 822, DE 21 DE JUNHO DE 2016

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Professor RICARDO LUIZ LANGE NESS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar GABRIEL NOGUEIRA DE SOUZA, SIAPE: 2243813, para substituir INGRID MAZZA RAMOS, no cargo de Diretor, Código CD-03, da Diretoria de Comunicação, durante o período de 21/07 a 28/07/2016 por motivo de férias regulamentares.

Ricardo Luiz Lange Ness
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 823/2016 DE 22 DE JUNHO DE 2016

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Daniel Alves Mendes Filho, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 137 de 13 de março de 2014,

RESOLVE:

Designar o Prof. Augusto de Oliveira Tavares – UFCA – (Presidente), o Prof. Milton Jarbas Rodrigues Chagas – UFCA – (1º Membro), o Prof. Cicero Marcelo Bezerra dos Santos – UFCA – (2º Membro), o Prof. Diego Coelho do Nascimento – UFCA – (Secretário) e a Prof.^a Irma Gracielle Carvalho de Oliveira Souza – UFCA (Suplente) para compor a Comissão Julgadora da Seleção Pública para Professor Substituto, objeto do Edital nº 42/2016, setor de estudo: Estado e Sociedade.

Daniel Alves Mendes Filho
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas
Universidade Federal do Cariri



PORTARIA Nº 824, DE 23 DE JUNHO DE 2016

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Professor RICARDO LUIZ LANGE NESS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Nº 122391.002014/2016-89,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar CLAYTON COSTA DA SILVA, SIAPE: 1891347, para exercer a função de Chefe, Código FG-01, do Núcleo De Controle interno da Pro-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 825, DE 23 DE JUNHO DE 2016

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, no exercício da Pró-Reitoria, Daniel Alves Mendes Filho, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 794, de 16.06.2016, da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.002074/2016-21.

RESOLVE:

Conceder a MARIA ROSIANE MELO DOS SANTOS, CPF nº 502.264.873-34, matrícula SIAPE nº 2152849, lotada na Auditoria Interna desta Universidade, Progressão por Capacitação Profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, padrão de vencimento 02, da categoria funcional de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, nível de classificação D, a partir de 29 de Fevereiro de 2016, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 826, DE 23 JUNHO DE 2016

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Professor RICARDO LUIZ LANGE NESS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora Glacinésia Leal Mendonça, lotada no Sistema de Bibliotecas, no campus de Juazeiro do Norte-CE, com ônus limitado, a fim de cursar Doutorado em Ciência da Informação, na Universidade Federal da Bahia, em Salvador, durante o período de 14/07/2016 a 13/07/2017, (0122391.001753/2016-55).

RICARDO LUIZ LANGE NESS
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA Nº 829, DE 24 DE JUNHO DE 2016

Retifica Portaria Nº 739 de 06 de Junho de 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Me. Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitoria e tendo em vista o que consta no Processo nº 0122391.000767/2016-02,

RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 739 de 06 de Junho de 2016 de Designação da Comissão Executiva do Concurso Público para Professor Efetivo, Edital nº 43/2016, setor de estudo: Prática Instrumental e Educação Musical.

Onde se lê: Dr. Cleyton Vieira Fernandes,
Leia-se: Prof. Me. Antônio Chagas Neto.

Fica a Comissão Executiva assim constituída:

- Prof. Dr. Márcio Mattos Aragão Madeira – UFCA – (Presidente);
- Profa. Dra. Carmen Maria Saenz Coopat – UFC – (1º Membro);
- Prof. Me. Ítalo Rômulo de Holanda Ferro – UFCA – (2º Membro);
- Prof. Me. Antônio Chagas Neto – UFCA – (Secretário do Concurso).

Roberto Rodrigues Ramos
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 830, DE 24 DE JUNHO DE 2016

Retifica Portaria Nº 738 de 06 de Junho de 2016



O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Me. Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora e tendo em vista o que consta no Processo nº 0122391.000767/2016-02,

RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 738 de 06 de Junho de 2016 de Designação da Comissão Executiva do Concurso Público para Professor Efetivo, Edital nº 43/2016, setor de estudo: Canto Coral e Técnica Vocal.

Onde se lê: Me. Cláudio Mappa Reis,

Leia-se: Prof. Me. João Luis Soares Studart Guimarães.

Fica a Comissão Executiva assim constituída:

-Prof. Dr. Francisco Weber dos Anjos – UFCA – (Presidente);

-Prof. Dr. José Robson Maia de Almeida – UFCA – (1º Membro);

-Prof. Me. Marco Antônio Silva – UFCA – (2º Membro);

-Prof. Me. João Luis Soares Studart Guimarães – UFCA – (Secretário do Concurso).

Roberto Rodrigues Ramos
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 831, DE 24 DE JUNHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, ROBERTO RODRIGUES RAMOS, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013,

RESOLVE:

Designar, LUCAS EMANUEL DANTAS BARBOSA, SIAPE: 220799, para substituir PAULO SÉRGIO DA COSTA LIMA, na função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Apoio da TI, da coordenadoria de infraestrutura de TI, durante o período de 27.06.2016 a 07.07.2016, por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 832, DE 24 DE JUNHO DE 2016

O Reitor em Exercício da Universidade Federal do Cariri, RICARDO LUIZ LANGE NESS, no exercício

das atribuições conferidas pelo Art. 141, III da Lei 8.112/1990 e pela Portaria MEC nº 451/2010, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo Disciplinar nº: 122391.000225/2016-20 e no Parecer AGU/PGF/PF-UFCA nº 106/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de demissão ao servidor ARINALDO DE SOUSA ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1956170, ocupante do cargo de Médico, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Cariri, por ter incidido na infração disciplinar de abandono de cargo, nos termos dos arts. 132, inciso II, e 138, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 833 DE 27 DE JUNHO DE 2016

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Professor RICARDO LUIZ LANGE NESS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Nº 122391.001926/2016-40,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar CICERO MARCIOVANIO DE OLIVEIRA LIMA, SIAPE: 2228488, para exercer a função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Controle Orçamentário, da Coordenadoria de Planejamento e Controle Orçamentário, da Pró - Reitoria de Planejamento e Orçamento, ficando, em consequência, dispensado da função de Gerente, código FG-2, da Divisão de Manuais e Normas, da coordenadoria Executiva, da Pró-Reitoria de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Prof. RICARDO LUIZ LANGE NESS
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 834, DE 27 DE JUNHO DE 2016

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Professor RICARDO LUIZ LANGE NESS, no uso de suas atribuições legais, e



tendo em vista o que consta no Processo nº 0122391.002107/2016-03,

RESOLVE:

Declarar vago o cargo de ASSISTENTE SOCIAL (código de vaga nº 0999675), ocupado por DENISE VALÉRIA OLIVEIRA NUNES, CPF nº 071.416.864-52, SIAPE nº 2239151, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 33, inciso VIII, da Lei 8112/90, a partir de 27/06/2016.

Publique-se.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 835, DE 27 DE JUNHO DE 2016

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, para o quadro permanente desta IFES, MARCOS BUENO PINHEIRO PEIXOTO, cargo Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, regime de trabalho 40h/semanais, edital de inscrição Nº 24 de 07/05/2014, publicado no DOU em 08/05/2014, Seção 03, página 72, homologado pelo edital Nº 50 de 02/07/2014, publicado no DOU em 03/07/2014, Seção 03, página 153, prorrogado pelo edital Nº 25 de 01/07/2015, publicado no DOU em 02/07/2015, Seção 03, pag. 58. Código da vaga 999675, troca de vaga conforme Portaria Nº 197/MEC, data no DOU 09/06/2015.

Art. 2º. A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, Lei 8.112/90.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

Ricardo Luiz Lange Ness
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 836, DE 27 DE JUNHO DE 2016

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Nº 122391.001907/2016-68, **RESOLVE:**

Art. 1º. Dispensar JULIANA LOSS JUSTO, SIAPE nº 1803861, da função de Coordenador (Interino S-CÓD) da Coordenação do Curso de Design de Produto, do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Ricardo Luiz Lange Ness
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
PORTARIA Nº 840, DE 27 DE JUNHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Me. Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento a serviço do (a) servidor (a), Laura Hévila Inocencio Leite, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2222214, para participar de banca examinadora de concurso público para provimento de vagas de professor efetivo, na Universidade Regional do Cariri, em Crato – CE, no período de 28/06/2016 a 03/07/2016, com ônus limitado para UFCA.

Publique-se.

PORTARIA Nº 841 DE 28 DE JUNHO DE 2016

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Professor RICARDO LUIZ LANGE NESS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Nº 122391.001871/2016-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar GEOVANI DE OLIVEIRA TAVARES, SIAPE: 1793129, para exercer a função de Assessor Técnico, Código FG-02, do Núcleo dos Programas Institucionais de Extensão, da Pro - Reitoria de Extensão, ficando, em consequência, dispensado da



Função de Gerente, Código FG-2, da Divisão do Programa Institucional de Extensão – Tecnologias Socioambientais, deste mesmo Programa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Prof. RICARDO LUIZ LANGE NESS
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 842, DE 28 DE JUNHO DE 2016

O Vice- Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Prof. RICARDO LUIZ LANGE NESS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, ANTONIO NELSON LIMA DA COSTA, SIAPE: 1548700, para substituir EDILZA MARIA FELIPE VAZQUEZ, no cargo de Diretor, Codigo CD-03, da Diretoria do CENTRO DE CIENCIAS AGRARIAS E DA BIODIVERSIDADE, durante o período de 01.07.2016 a 15.07.2016, por motivo de férias regulamentares.

Ricardo Luiz Lange Ness
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 843, DE 28 DE JUNHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, ROBERTO RODRIGUES RAMOS, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013,

RESOLVE:

Designar, CICERA CLAUDIA MARCIANO MONTEIRO, SIAPE: 2151068, para substituir THALITA MARIA FIRMINO DE MOURA, na função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Sistemas Administrativos, da Coordenadoria de Sistemas de informação da DTI, durante o período de 04.07.2016 a 15.07.2016, por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 844, DE 28 DE JUNHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.001349/2016-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a localização do(a) servidor(a) ANA NEUZA BOTELHO VIDELA, matrícula SIAPE nº 1772525, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, com carga horária semanal de 40 horas semanais, Dedicção Exclusiva:

Unidade de lotação e exercício: Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes.

Chefia Imediata (Responsável pelas informações): Márcio Mattos Aragão Madeira

ATIVIDADE	LOCAL DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE	TEMPO DE EXECUÇÃO (H/S)
Ensino das técnicas básicas de ourivesaria, com a utilização de ácidos, como: ácido sulfúrico, ácido clorídico e ácido bórico para a aplicação na limpeza de metais; Preparação de cadinhos para fundição de metais, preparando-se ligas e soldas através da fundição com maçarico a gás GLP; Cálculo para feitura de ligas	Laboratório de Joias (Sala 101, Bloco F)	04 horas/ semana



(tero/quilatagem m); Lingotagem de metais para a fabricação de joias; Uso de politriz para o acabamento das peças; Contato com a limalha e fuligem do latão, cobre e alumínio.		
Acompanhar e orientar o desenvolvimento de protótipos dos alunos do TCC e das disciplinas de Design III e IV	Laboratório de Joias (Sala 101, Bloco F)	08 horas/semana
Acompanhar manutenção dos equipamentos e instalações do Laboratório de Joias.	Laboratório de Joias (Sala 101, Bloco F)	06 horas/semana
Preparação de Aulas	Sala 101, Bloco F	02 horas/semana
Atividades relativas a Coordenação do Curso de Design de Produto	Sala da Coordenação do Curso de Design de Produto	20 horas/semana

Art. 2º - Esta portaria será válida até a ocorrência de fatores que de alguma maneira alterem as condições de exposição supracitadas, devendo o servidor e sua chefia imediata, comunicar imediatamente à PROGEP, para emissão de nova Portaria de Localização, sob as penas da lei (Lei nº 8112/90, art. 121 e seguintes).

PORTARIA Nº 846, DE 28 DE JUNHO DE 2016

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Professor RICARDO LUIZ LANGE NESS, no uso de suas atribuições legais, e levando em consideração o disposto no Memorando nº 131/2016/PROEN,

RESOLVE:

Interromper as férias da servidora ANA CANDIDA DE ALMEIDA PRADO, SIAPE nº 1773359, ocupante do cargo de Pró-Reitor de Ensino, a partir de 21/06/2016, por motivo de necessidade do serviço, programando-se a parcela de continuidade das férias a partir de 22 de setembro de 2016.

Publique-se.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 847, DE 28 DE JUNHO DE 2016

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Professor RICARDO LUIZ LANGE NESS, no uso de suas atribuições legais, e levando em consideração o disposto no Memorando nº 132/2016/GR/UFCA,

RESOLVE:

Interromper as férias da servidora ROBERTA STEFANIE VILLAR DE QUEIROZ CSERMAK, SIAPE nº 2150769, ocupante do cargo de Secretário Executivo, a partir de 20/06/2016, por motivo de necessidade do serviço, programando-se a parcela de continuidade das férias a partir de 30 de outubro de 2016.

Publique-se.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 848 DE 29 DE JUNHO DE 2016

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Professor RICARDO LUIZ LANGE NESS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Nº 122391.001918/2016-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar VICTÓRIA RÉGIA ARRAES DE PAIVA, SIAPE: 1803531, para exercer a função de Assessor Técnico, Código FG-02, do Programa Institucional de Extensão – Trabalho, Renda e Economia Solidária da Pró – Reitoria de Extensão.



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Prof. RICARDO LUIZ LANGE NESS
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 849, DE 29 DE JUNHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Me. Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento a serviço do (a) servidor (a), Samuel Cardozo Ribeiro, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2317478, para participar como membro titular da banca de defesa de Tese, na Universidade Federal Rural de Pernambuco, em Recife – PE, no período de 02/07/2016 a 05/07/2016, com ônus limitado para UFCA e passagens para UFRPE.

Publique-se.

PORTARIA Nº 850, DE 29 DE JUNHO DE 2016

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, para o quadro permanente desta IFES, Miguel Marx, cargo Médico/Área: Patologia, Nível/Padrão E-01/01, regime de trabalho 20h/semanais, edital de inscrição Nº 24 de 07/05/2014, publicado no DOU em 08/05/2014, Seção 03, página 72, homologado pelo edital Nº 55 de 02/07/2014, publicado no DOU em 03/07/2014, Seção 03, página 153, prorrogado pelo edital Nº 25 de 01/07/2015, publicado no DOU em 02/07/2015, Seção 03, pag. 58. Código da vaga 999741, vacância do servidor Arinaldo de Sousa Almeida, conforme Portaria Nº 832/UFCA de 27/06/2016, data no DOU 28/06/2016, Seção 2, página 25.

Art. 2º. A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, Lei 8.112/90.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

Ricardo Luiz Lange Ness
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 854, DE 29 DE JUNHO DE 2016

Retifica Portaria Nº 746 de 06 de Junho de 2016.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Me. Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora e tendo em vista o que consta no Processo nº 0122391.000767/2016-02,

RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 746 de 06 de Junho de 2016 de Designação da Comissão Executiva do Concurso Público para Professor Efetivo, Edital nº 43/2016, setor de estudo: Física.

Onde se lê: Débora Cristina Guimarães da Silva,
Leia-se: Débora Cristina Guimarães da Silva Figueredo.

Fica a Comissão Executiva assim constituída:

- Profa. Dra. Francineide Amorim Costa Santos – UFCA – (Presidente);
- Prof. Dr. Job Saraiva Furtado Neto – UFCA – (1º Membro);
- Prof. Dr. Edicarlos Pereira de Sousa – UFCA – (2º Membro);
- Débora Cristina Guimarães da Silva Figueredo – UFCA – (Secretária do Concurso).

Roberto Rodrigues Ramos
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 862, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais



conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora,

Considerando a licença à gestante concedida à servidora CAROLINE VIEIRA GONÇALVES, SIAPE nº 1772621, CPF nº 614.912.093-72, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior desta Universidade, pelo período de 120 dias, de 19/01/2016 a 17/05/2016, através do módulo SIASS (Subsistema Integrado de Atenção a Saúde do Servidor), o qual considerou exame pericial realizado em 26/01/2016 (Processo nº 0122391.00000192/2016-26),

Considerando o disposto no Processo nº 0122391.00000390/2016-87,

RESOLVE:

Prorrogar a referida licença por mais 60 (sessenta) dias, do dia 18/05/2016 a 16/07/2016, nos termos do Art. 2º, §1º, do Decreto 6.690/2008.

Prof. Roberto Rodrigues Ramos
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 863, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, ROBERTO RODRIGUES RAMOS, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013,

RESOLVE:

Designar, MARIA ROSANGLA DE OLIVEIRA PEREIRA, SIAPE: 2253119, para substituir CLAUBER COSTA DA SILVA, no Cargo de Coordenador, Código CD-4, da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças da Pro-Reitoria de Administração, durante o período de 08/08/2016 a 27/08/2016, por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 866 DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Professor RICARDO LUIZ LANGE NESS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, por motivo de redistribuição, LEIDIANE ALVES ARAUJO, SIAPE nº 2147012, da função de Chefe, código FG-1, do Núcleo de Gestão, da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento desta Universidade a partir de 30 de junho de 2016.

Art. 2º - Publique-se.

Prof. RICARDO LUIZ LANGE NESS
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 867 DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Professor RICARDO LUIZ LANGE NESS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Nº 122391.001967/2016-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar CLEIVIANE MARQUES VASCONCELOS, SIAPE:2258265, para exercer a função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Articulação Artística, da Coordenadoria de Artes da Pró-Reitoria de Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Prof. RICARDO LUIZ LANGE NESS
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 868 DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Professor RICARDO LUIZ LANGE NESS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Nº 122391.001998/2016-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar THIAGO RODRIGUES, SIAPE: 2313118, para exercer a função de Chefe, Código FG-01, do Núcleo de Produção Cultural, da Pró-Reitoria de Cultura.

Art. 2º - Publique-se.

Prof. RICARDO LUIZ LANGE NESS
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



PORTARIA Nº 869 DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Professor **RICARDO LUIZ LANGE NESS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Nº 122391.001637/2016-83

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar **FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS**, SIAPE nº 1548675, da função de Vice-Coordenador, S/CÓD, do Curso de Biblioteconomia, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Prof. **RICARDO LUIZ LANGE NESS**
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 871, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, para o quadro permanente desta IFES, Tamyres Mayane Norberta de Moura, cargo Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, regime de trabalho 40h/semanais. Edital de inscrição 24/2014, homologado pelo edital Nº 57 de 02/07/2014, publicado no DOU em 03/07/2014, Seção 03, páginas. 153 e 154, prorrogado pelo edital Nº 25 de 01/07/2015, publicado no DOU em 02/07/2015, Seção 03, pag. 58. Código da vaga 222383, redistribuída pela Portaria nº 1.319/MEC de 29/06/2016, data DOU em 30/06/2016.

Art. 2º. A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, Lei 8.112/90.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

Ricardo Luiz Lange Ness
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Retificação de Portarias

PORTARIA Nº 284, DE 01 MARÇO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0122391.00000253/2016-59 e no Memorando Circular nº 02/2015/PROGEP/UFCA,

RESOLVE:

Conceder a Promoção Funcional da Classe de Assistente, do nível II, para nível I da Classe C, com denominação de **Adjunto**, do Grupo Magistério Superior, a **IRMA GRACIELLE CARVALHO DE OLIVEIRA SOUZA**, CPF nº 025.938.354-60, matrícula SIAPE nº 1839444, lotada nesta Universidade, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir de **17 de Fevereiro de 2016**, data da aprovação em Avaliação de Desempenho.

PORTARIA Nº 427, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora,

RESOLVE:

Designar a servidora, **ANA KARINE ALVES DE MOURA**, SIAPE nº 2186660, para substituir **JEFFERSON CARLOS GUEDES DA SILVA ALMEIDA**, no Cargo de Coordenador, código: CD-04, do Refeitório Universitário, da Diretoria de Assistência Estudantil, desta Universidade, no período de 25/04/2016 a 04/05/2016, por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 731, DE 04 DE ABRIL DE 2016

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, Professor **RICARDO LUIZ LANGE NESS**, no uso de suas atribuições legais, e levando em consideração o disposto no Memorando 84/2016/DCOM/UFCA,



RESOLVE:

Interromper as férias do servidor **CICERO JOAQUIM PEREIRA MACEDO**, SIAPE nº 2146017, ocupante do cargo de Assistente em Administração, a partir de 06/06/2016, por motivo de necessidade do serviço, programando-se a parcela de continuação das férias a partir de 01/07/2016.

Publique-se

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 537, DE 28 DE ABRIL 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício, da Universidade Federal do Cariri, **Daniel Alves Mendes Filho**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 1033, de 28.12.2015, da Magnífica Reitora,

RESOLVE:

Designar, **GEORGIA MENDES SOUSA**, SIAPE nº 1954553, para substituir ANA CARMITA BEZERRA DE SOUZA, na função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Capacitação, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, durante o período de 28.04.2016 a 23.10.2016, em virtude de Licença à Gestante.

DANIEL ALVES MENDES FILHO
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 540, DE 28 DE ABRIL 2016

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **DANIEL ALVES MENDES FILHO**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 137 de 13 de março de 2014 e tendo em vista o que consta no processo nº 122391.000978/2016-28;

RESOLVE:

Conceder Promoção Funcional da Classe de Assistente, Classe B, nível II, para o nível I da Classe C com denominação de Adjunto, do Grupo Magistério Superior, **MARIA GORETTI HERCULANO SILVA**, CPF nº 220.065.913-04, matrícula SIAPE nº 1881732, lotada no Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura

e Arte, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos a partir de 15 de Abril de 2016.

DANIEL ALVES MENDES FILHO
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 541, DE 28 DE ABRIL 2016

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **DANIEL ALVES MENDES FILHO**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 137 de 13 de março de 2014 e tendo em vista o que consta no processo nº 122391.000867/2016-18;

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe de Adjunto, Classe C, nível I, para o nível II da mesma classe, do Grupo Magistério Superior, **DAVID VERNON VIEIRA**, CPF nº 553.146.195-04, matrícula SIAPE nº 2526665, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos a partir de 15 de Abril de 2016.

DANIEL ALVES MENDES FILHO
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 542, DE 28 DE ABRIL 2016

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **DANIEL ALVES MENDES FILHO**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 137 de 13 de março de 2014 e tendo em vista o que consta no processo nº 122391.000968/2016-07;

RESOLVE:

Conceder Promoção Funcional da Classe de Assistente, Classe B, nível II, para o nível I da Classe C com denominação de Adjunto, do Grupo Magistério Superior, **MARCO ANTÔNIO SILVA**, CPF nº 338.702.764-87, matrícula SIAPE nº 1765727 lotado Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 2º, incisos I e II,



da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos a partir de 14 de Abril de 2016.

DANIEL ALVES MENDES FILHO
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 553, DE 28 DE ABRIL 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício, da Universidade Federal do Cariri, Daniel Alves Mendes Filho, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 1033, de 28.12.2015, da Magnífica Reitora,

RESOLVE:

Designar, GEORGIA MENDES SOUSA, SIAPE nº 1954553, para substituir ANA CARMITA BEZERRA DE SOUZA, na função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Capacitação, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, durante o período de 28.04.2016 a 23.10.2016, em virtude de Licença à Gestante.

DANIEL ALVES MENDES FILHO
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 554, DE 29 DE ABRIL DE 2016

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do § 1º e § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90, a nomeação do candidato Davi Tomaz de Castro, para o cargo de Administrador, do quadro de pessoal desta Universidade, efetivada pela portaria Nº 396 da PROGEP/UFCA, publicada no DOU em 29/03/2016, Seção 02, página 24.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

Ricardo Luiz Lange Ness
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 556, DE 29 DE ABRIL DE 2016

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria de Nomeação de Nº 522, Art. 1º, de 25/04/2016, publicada no DOU em 27/04/2016. Onde se Lê: Larissa Kerolaine Maia Gomes, leia-se: Larissa Kerollaine Maia Gomes.

Ricardo Luiz Lange Ness
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 557, DE 29 DE ABRIL DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013,

RESOLVE:

Designar **FRANCIMERIO MIGUEL SUCUPIRA**, SIAPE nº 2151326, para substituir **CLAUBER COSTA DA SILVA**, no Cargo de Direção de Coordenador, Código: CD-4, da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças, da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, durante o período de 02/05/2016 a 21/05/2016, por motivo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 558, DE 02 DE MAIO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, SUELY SALGUEIRO CHACON, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Processo Nº 122391.001231/2016-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **SABRINA CAMARA DE MORAIS**, CPF nº 047.256.643-16, SIAPE nº 2871309, para exercer a função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Obras, da Coordenadoria de Obras e Projetos da Diretoria de Infraestrutura.



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

SUELY SALGUEIRO CHACON
REITORA

PORTARIAS DE 02 DE MAIO DE 2016

A Reitora da Universidade Federal do Cariri, Prof. SUELY SALGUEIRO CHACON, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nº 558 - Designar SABRINA CAMARA DE MORAIS, CPF nº 047.256.643-16, SIAPE nº 2871309, para exercer a função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Obras, da Coordenadoria de Obras e Projetos da Diretoria de Infraestrutura.

Nº 559 - Designar LEOPOLDO ASSIS DE OLIVEIRA, CPF nº 043.152.073-90, SIAPE nº 1145550, para exercer a função de Gerente, Código FG-2, da Divisão de Eficiência Energética, da Coordenadoria de Obras e Projetos, da Diretoria de Infraestrutura.

Estas portarias entram em vigor na data da publicação.

SUELY SALGUEIRO CHACON
REITORA

PORTARIA Nº 559, DE 02 DE MAIO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, SUELY SALGUEIRO CHACON, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Processo Nº 122391.001233/2016-30,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **LEOPOLDO ASSIS DE OLIVEIRA**, CPF nº 043.152.073-90, SIAPE nº 1145550, para exercer a função de Gerente, Código FG-2, da Divisão de Eficiência Energética, da Coordenadoria de Obras e Projetos, da Diretoria de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

SUELY SALGUEIRO CHACON
REITORA

PORTARIA Nº 560, DE 03 DE MAIO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, SUELY SALGUEIRO CHACON, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Processo Nº 122391.001183/2016-22,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **FRANCINEIDE AMORIM COSTA SANTOS**, CPF nº 043.638.804-90, SIAPE nº 2185326, para exercer a função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Aproximação entre a Universidade e o Ensino Médio, da Coordenadoria de fortalecimento da Qualidade do Ensino, da Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

SUELY SALGUEIRO CHACON
REITORA

PORTARIAS DE 03 DE MAIO DE 2016

A Reitora da Universidade Federal do Cariri, Prof. SUELY SALGUEIRO CHACON, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nº 560 - Designar **FRANCINEIDE AMORIM COSTA SANTOS**, CPF nº 043.638.804-90, SIAPE nº 2185326, para exercer a função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Aproximação entre a Universidade e o Ensino Médio, da Coordenadoria de fortalecimento da Qualidade do Ensino, da Pró-Reitoria de Ensino.

Nº 561 - Designar **SARAYANE DE CAVALCANTE PAIVA**, CPF nº 076.910.584-03, SIAPE nº 2153743, para exercer a função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Projetos Complementares, da Coordenadoria de Obras, da Diretoria de Infraestrutura.

Nº 562 - Designar **ALINE RODRIGUES BEZERRA OLIVEIRA**, CPF nº 021.124.613-11, SIAPE nº 2229644, para exercer a função de Chefe, Código FG-01, do Núcleo de Gestão, da Pró-Reitoria de Extensão.



Nº 563 - Designar **ALINE RODRIGUES BEZERRA OLIVEIRA**, CPF nº 021.124.613-11, SIAPE nº 2229644, para exercer a função de Chefe, Código FG-01, do Núcleo de Gestão, da Pró-Reitoria de Extensão.

Estas portarias entram em vigor na data da publicação.

SUELY SALGUEIRO CHACON
REITORA

PORTARIA Nº 561, DE 03 DE MAIO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, SUELY SALGUEIRO CHACON, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Processo Nº 122391.01232/2016-57,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **SARAYANE DE CAVALCANTE PAIVA**, CPF nº 076.910.584-03, SIAPE nº 2153743, para exercer a função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Projetos Complementares, da Coordenadoria de Obras, da Diretoria de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

SUELY SALGUEIRO CHACON
REITORA

PORTARIA Nº 562, DE 03 DE MAIO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, SUELY SALGUEIRO CHACON, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Processo Nº 122391.01189/2016-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ALINE RODRIGUES BEZERRA OLIVEIRA**, CPF nº 021.124.613-11, SIAPE nº 2229644, para exercer a função de Chefe, Código FG-01, do Núcleo de Gestão, da Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

SUELY SALGUEIRO CHACON
REITORA

PORTARIA Nº 567, DE 03 DE MAIO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, SUELY SALGUEIRO CHACON, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Processo Nº 122391.01280/2016-22,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **LOUISE BUARQUE DE GUSMÃO BARBOSA**, CPF nº 054.122.294-50, SIAPE nº 1605057, para exercer a função de Gerente Código FG-02, da Divisão de Adequação e Melhoria de Espaços Existentes, da Coordenadoria de Projetos Arquitetônicos, da Diretoria de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

SUELY SALGUEIRO CHACON
REITORA

PORTARIA Nº 563 DE 03 DE MAIO DE 2016

A Reitora da Universidade Federal do Cariri, Prof. **SUELY SALGUEIRO CHACON**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar **LOUISE BUARQUE DE GUSMÃO BARBOSA**, CPF nº 054.122.294-50, SIAPE nº 1605057, para exercer a função de Gerente Código FG-02, da Divisão de Adequação e Melhoria de Espaços Existentes, da Coordenadoria de Projetos Arquitetônicos, da Diretoria de Infraestrutura.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

SUELY SALGUEIRO CHACON
REITORA



PORTARIA Nº 564, DE 03 DE MAIO DE 2016

R E S O L V E:

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **ROBERTO RODRIGUES RAMOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento a serviço do (a) servidor (a), **Marcelo Eduardo Leite**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1772197, para participar na montagem, abertura e posterior visitação no 4º Salão de Outono da América Latina, no Memorial da América Latina, no período de 04/05/2016 a 08/05/2016, na cidade de São Paulo/SP.

Publique-se.

PORTARIA Nº 565, DE 03 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **ROBERTO RODRIGUES RAMOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento a serviço do (a) servidor (a), **Rafael Perazzo Barbosa Mota**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1570709, para participar de reunião com: o Grupo de Sistemas de Software do Instituto de Matemática e Estatística da USP (IME/USP); o professor Daniel Macedo Batista do mesmo Instituto e a Coordenação do curso de bacharelado em Ciência da Computação do IME/USP visando ajuda na implantação do mesmo curso nesta Universidade, no período de 02/05/2016 a 08/05/2016, na cidade de São Paulo/SP.

Publique-se.

PORTARIA Nº 566, DE 03 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **ROBERTO RODRIGUES RAMOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora,

Autorizar o afastamento a serviço do (a) servidor (a), **Mário Henrique Gomes Pacheco**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1553884, para executar atividades relativas ao processo Administrativo Disciplinar nº 23067.012292/2014-68 na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, no período de 02/05/2016 a 03/05/2016, na cidade de Redenção/CE.

Publique-se.

PORTARIA Nº 567, DE 04 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora,

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a **PATRÍCIA ANDRADE DE MACEDO MELO**, SIAPE nº 2276301, CPF nº 642.172.303-97, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior desta Universidade, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 23/02/2016 a 21/06/2016, nos termos do Art. 207, caput, da Lei 8.112/1990 (Processo nº 0122391.00000555/2016-57).

Prorrogar a referida licença por mais 60 (sessenta) dias, do dia 22/06/2016 a 20/08/2016, nos termos do Art. 2º, §1º, do Decreto 6.690/2008.

Prof. Roberto Rodrigues Ramos

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 568, DE 04 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora,

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a **MIRNA FONTENELE DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1451239, CPF nº 838.149.143-68, ocupante do cargo Enfermeiro-Área desta Universidade, por 120 (cento e vinte) dias, no



período de 03/03/2016 a 30/06/2016, nos termos do Art. 207, caput, da Lei 8.112/1990.

Prorrogar a referida licença por mais 60 (sessenta) dias, do dia 01/07/2016 a 29/08/2016, nos termos do Art. 2º, §1º, do Decreto 6.690/2008 (Processo nº 122391.000813/2016-21).

Prof. Roberto Rodrigues Ramos
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 569, DE 04 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora,

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a **SILVANA LUCENA DOS SANTOS**, SIAPE nº 1656450, CPF nº 005.694.923-51, ocupante do cargo Assistente em Administração desta Universidade, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 25/04/2016 a 22/08/2016, nos termos do Art. 207, caput, da Lei 8.112/1990. Prorrogar a referida licença por mais 60 (sessenta) dias, do dia 23/08/2016 a 21/10/2016, nos termos do Art. 2º, §1º, do Decreto 6.690/2008 (Processo nº 122391.001367/2016-98).

Prof. Roberto Rodrigues Ramos
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 570, DE 04 DE MAIO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, **SUELY SALGUEIRO CHACON**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 99/2016/GR/UFGA,

RESOLVE:

Interromper as férias da servidora **VALDEREZ OLIVEIRA FILGUEIRA**, SIAPE nº 1810849, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete da Reitoria, a partir de 30/04/2016, por motivo de necessidade do

serviço, programando-se a parcela de continuação das férias a partir de 09/05/2016.

Publique-se.

SUELY SALGUEIRO CHACON
REITORA

PORTARIA Nº 571, DE 04 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora,

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a **ANA CARMITA BEZERRA DE SOUZA**, SIAPE nº 1753810, CPF nº 907.567.895-91, ocupante do cargo Pedagogo-Área desta Universidade, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 27/04/2016 a 24/08/2016, nos termos do Art. 207, caput, da Lei 8.112/1990.

Prorrogar a referida licença por mais 60 (sessenta) dias, do dia 25/08/2016 a 23/10/2016, nos termos do Art. 2º, §1º, do Decreto 6.690/2008 (Processo nº 122391.001399/2016-10).

Prof. Roberto Rodrigues Ramos
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 572, DE 04 DE MAIO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, **SUELY SALGUEIRO CHACON**, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Processo Nº 122391.001190/2016-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ANGÉLICA ALMEIDA SOUSA**, CPF nº 036.057.753-90, SIAPE nº 2146790, para exercer a função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Acompanhamento e Avaliação de Ações, da Coordenadoria de Ações de Extensão, da Pró – Reitoria de Extensão.



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

SUELY SALGUEIRO CHACON
REITORA

PORTARIA Nº 573, DE 05 DE MAIO DE 2016

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Suely Salgueiro Chacon, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria de Nomeação de Nº 548, Art. 1º, de 28/04/2016, publicada no DOU em 04/05/2016, seção 2, página 32.

Onde se Lê: denominação Adjunto A, leia-se: denominação Assistente - A.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

Suely Salgueiro Chacon
Reitora

PORTARIA Nº 574, DE 05 DE MAIO DE 2016

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Suely Salgueiro Chacon, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, para o quadro permanente desta IFES, Tiago de Alencar Viana, cargo Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, regime de trabalho 40h/semanais. Edital de inscrição 24/2014, homologado pelo edital Nº 46 de 02/07/2014, publicado no DOU em 03/07/2014, Seção 03, pag. 152, prorrogado pelo edital Nº 25 de 01/07/2015, publicado no DOU em 02/07/2015, Seção 03, pag. 58. Código de vaga 974805, redistribuída pela Portaria nº 135/2016/MEC, data DOU 15/03/2016.

Art. 2º. A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, Lei 8.112/90.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

SUELY SALGUEIRO CHACON
Reitora

PORTARIA Nº 575, DE 05 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora; e tendo em vista o que consta no Processo nº 0122391.001405/2016-42;

RESOLVE:

Conceder a **CLÁUDIO MANOEL BESERRA FILHO**, CPF nº 035.918.284-40, matrícula SIAPE nº 2170343, lotado na Coordenadoria de Materiais e Patrimônio/Pró-Reitoria de Administração, **Progressão por Capacitação Profissional**, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, padrão de vencimento 01, da categoria funcional de Assistente em Administração, nível de classificação D, a partir de 28 de Abril de 2016, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 576, DE 06 DE MAIO DE 2016

O Pós-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora; e tendo em vista o que consta no Processo nº 0122391.001422/2016-68;

RESOLVE:

Conceder a **FRANCISCO WILLAMY DE BRITO ROCHA**, CPF nº 025.149.203-61, matrícula SIAPE nº 1618807, lotado na Coordenadoria de Contratos/Pró-Reitoria de Administração, **Progressão por Capacitação Profissional**, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, padrão de vencimento 01, da categoria funcional de Assistente em Administração, nível de classificação D, a partir de 06 de maio de 2016, de



acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 577, DE 05 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora; e tendo em vista o que consta no Processo nº 0122391.001474/2016-22,

RESOLVE:

Conceder a **GUSTAVO RAMOS FERREIRA**, CPF Nº **820.081.753-91**, matrícula SIAPE nº **1778044**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** lotado na PROCULT desta Universidade, **Progressão por Mérito Profissional**, para a Classe/Nível/Padrão **D 105**, da categoria funcional de Técnico de nível de classificação **D**, a partir de **06 de Abril de 2016**, data que completa seu interstício e tendo apresentado resultado satisfatório nas avaliações de desempenho. De acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 578, DE 05 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora; e tendo em vista o que consta no Processo nº 0122391.000966/2016-61;

RESOLVE:

Conceder a **EDSON MENEZES VILAR**, CPF nº 013.306.973-75, matrícula SIAPE nº 2170290, lotado na Auditoria Interna, **Progressão por Capacitação Profissional**, do nível **1** para o nível **2** de capacitação, padrão de vencimento **01**, da categoria funcional de Assistente em Administração, nível de classificação **D**, a partir de 24 de abril de 2016, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 579, DE 05 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora; e tendo em vista o que consta no Processo nº 0122391.001475/2016-92,

RESOLVE:

Conceder a **GABRIELA SILVA MENESES DE OLIVEIRA**, CPF Nº 017.510.433-63, matrícula SIAPE nº **1171042**, ocupante do cargo de **JORNALISTA** lotado na **Diretoria de Comunicação** desta Universidade, **Progressão por Mérito Profissional**, para a Classe/Nível/Padrão **E 202**, da categoria funcional de Técnico de nível de classificação **E**, a partir de **20 de Abril de 2016**, data que completa seu interstício e tendo apresentado resultado satisfatório nas avaliações de desempenho. De acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 580, DE 05 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Prof. Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora,

RESOLVE:

Designar o **Prof. Marciano Lima Sampaio** – UFCA - (Presidente), o **Prof. Cláudio Gleidiston Lima da Silva** – UFCA – (**1º Membro**), a **Prof.ª Maria Auxiliadora Ferreira Brito** – UFCA – (**2º Membro**) e o **Prof. Iri Sandro Pampolha Lima** – UFCA – (**Secretário**) para compor a Comissão Julgadora da Seleção Pública Para Professor Temporário, objeto do Edital nº 11/2016, Setor de Estudo: Clínica Médica/Saúde Coletiva/Semiologia.

Prof. Roberto Rodrigues Ramos
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Universidade Federal do Cariri



PORTARIA Nº 581, DE 06 DE MAIO DE 2016

A Reitora da Universidade Federal do Cariri, Professora **SUELY SALGUEIRO CHACON**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora **Francilda Alcantara Mendes**, lotada na OUV-Ouvidoria, a fim de cursar Doutorado na Universidade Federal do Ceará (UFC) em Fortaleza, Brasil, com ônus limitado, durante o período de 11/04/2016 a 11/04/2017 (Processo nº **122391.001490/2016-75**).

SUELY SALGUEIRO CHACON
REITORA

PORTARIA Nº 582, DE 06 DE MAIO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, **SUELY SALGUEIRO CHACON**, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Processo Nº 0122391.001188/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **LUCIANA BESSA SILVA**, SIAPE nº 2229626, para exercer a função de Assessor, Código FG-03, da Assessoria do Serviço de Atendimento ao Coordenador, da Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

SUELY SALGUEIRO CHACON
REITORA

PORTARIA Nº 583, DE 06 DE MAIO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, **SUELY SALGUEIRO CHACON**, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Processo Nº 0122391.001496/2016-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar **LEVI DA SILVA MEDEIROS**, SIAPE nº 1731274, da função de Gerente, Código FG-01, da Divisão de Apoio de Tecnologia da Informação, da Coordenadoria de Infraestrutura de

Tecnologia da Informação, da Diretoria de Tecnologia da Informação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

SUELY SALGUEIRO CHACON
REITORA

PORTARIA Nº 584, DE 06 DE MAIO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, **SUELY SALGUEIRO CHACON**, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Processo Nº 0122391.000925/2016-04,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar, a pedido, **CLEONISIA ALVES RODRIGUES DO VALE**, SIAPE nº 2916933, da função de Coordenador, Código: FUC-1, da Coordenação do Curso de Design de Produto, do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

SUELY SALGUEIRO CHACON
REITORA

PORTARIA Nº 585, DE 06 DE MAIO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, **SUELY SALGUEIRO CHACON**, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Processo Nº 0122391.000925/2016-04,

RESOLVE:

Art. 1º -Designar, em caráter interino, **JULIANA LOSS JUSTO**, SIAPE nº 1803861, para exercer a função de Coordenador (sem código) da Coordenação do Curso de Design de Produto, do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

SUELY SALGUEIRO CHACON
REITORA



PORTARIA Nº 586, DE 06 DE MAIO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, SUELY SALGUEIRO CHACON, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Processo Nº 122391.001420/2016-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar **REGIANE LORENZETTI COLLARES**, SIAPE nº 1548730, da função de Pró-Reitor Adjunto, S-CÓD, da Pró - Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

SUELY SALGUEIRO CHACON
REITORA

PORTARIA Nº 587, DE 06 DE MAIO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, SUELY SALGUEIRO CHACON, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Processo Nº 122391.001420/2016-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **PAULO RENATO ALVES FIRMINO**, SIAPE nº 1751179, para exercer a função de Pró-Reitor Adjunto, S-CÓD, da Pró - Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

SUELY SALGUEIRO CHACON
REITORA

PORTARIA Nº 588, DE 06 DE MAIO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, SUELY SALGUEIRO CHACON, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Processo Nº 122391.001504/2016-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor **CARLOS AUGUSTO NUNES RODRIGUES**, SIAPE nº 0292469, do cargo de Assessor Especial, Código CD-3, da Reitoria desta Universidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

SUELY SALGUEIRO CHACON
REITORA

PORTARIA Nº 589, DE 06 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitoria, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.001402/2016-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a localização do(a) servidor(a) **ANGELA MEIRE DE FREITAS PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº 2267718, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: CALÇADOS**, com carga horária semanal de **40 horas** semanais:

Unidade de lotação: **Instituto Interdisciplinar de Sociedade Cultura e Arte**

Chefia Imediata (Responsável pelas informações): **Juliana Loss Justo/Aglaíze Damasceno Levy**.

ATIVIDADE	LOCAL DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE	TEMPO DE EXECUÇÃO (H/S)
Auxiliar os professores nas atividades práticas das disciplinas que contemplam as etapas de fabricação de calçados, nas quais são utilizados	Laboratório de Engenharia de Materiais.	40 horas/semana



solventes alifáticos e aromáticos (como tolueno, xileno). Desenvolvimento dos seguintes processos: modelagem de calçados; corte e preparação do cabedal, palmilha e solado; montagem e união do cabedal e do solado.		
--	--	--

Art. 2º - Esta portaria será válida até a ocorrência de fatores que de alguma maneira alterem as condições de exposição supracitadas, devendo o servidor e sua chefia imediata, comunicar imediatamente à PROGEP, para emissão de nova Portaria de Localização, sob as penas da lei (Lei nº 8112/90, art. 121 e seguintes).

PORTARIA Nº 590, DE 06 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.001102/2016-75,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a localização do(a) servidor(a) **FRANCISCO JOSÉ DE PAULA FILHO**, matrícula SIAPE nº 2513585, ocupante do cargo de **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, com carga horária semanal de **40** horas semanais, Dedicação Exclusiva:

Unidade de lotação: **Centro de Ciências e Tecnologia**

Unidade de exercício: **Centro de Ciências e Tecnologia/Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.**

Chefia Imediata (Responsável pelas informações): **Carlos Marley de Sousa Júnior.**

ATIVIDADE	LOCAL DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE	TEMPO DE EXECUÇÃO (H/S)
Atividades de Ensino em Sala de Aula ministrando aulas teóricas e práticas na disciplina de química com a utilização dos equipamentos de análise química, infravermelho, fluorescência de raio x e espectrometria de chama.	Sala 23B, Laboratório de Química Geral (Bloco B, Sala 29) e Central Analítica (Bloco D, Sala 65)	04 horas/semana
Atendimento as turmas de graduação e preparação de aulas	Laboratório de Química Geral (Bloco B, Sala 29)	02 horas/semana
Orientação de bolsistas (PIBIC e PIBITI)	Central Analítica (Bloco D, Sala 65)	04 horas/semana
Atividades de Pesquisa: Operação dos equipamentos de cromatografia e espectrometria de absorção atômica de chama.sa.	Central Analítica (Bloco D, Sala 65)	04 horas/semana
Atividades de Pesquisa: Operação dos equipamentos de raios X, análise por	Laboratório de Caracterização de Materiais (Bloco E)	06 horas/semana



Chefia Imediata (Responsável pelas informações): **Carlos Marley de Sousa Júnior.**

infravermelho, análise térmica e microscopia eletrônica de varredura, em projetos de pesquisa e aulas práticas da disciplina Química Analítica.		
Atividades administrativas do cargo de Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.	Sala da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.	16 horas/semana
Atividades de Coordenador da Central Analítica.	Central Analítica (Bloco D, Sala 65)	04 horas/semana

Art. 2º - Esta portaria será válida até a ocorrência de fatores que de alguma maneira alterem as condições de exposição supracitadas, devendo o servidor e sua chefia imediata, comunicar imediatamente à PROGEP, para emissão de nova Portaria de Localização, sob as penas da lei (Lei nº 8112/90, art. 121 e seguintes).

PORTARIA Nº 591, DE 06 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.001200/2016-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a localização do(a) servidor(a) **MARIA DAS DORES BANDEIRA BARROSO**, matrícula SIAPE nº 1442956, ocupante do cargo de **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, com carga horária semanal de **40** horas semanais, Dedicação Exclusiva:

Unidade de lotação e exercício: **Centro de Ciências e Tecnologia**

ATIVIDADE	LOCAL DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE	TEMPO DE EXECUÇÃO (H/S)
Coordenação e orientação do desenvolvimento de pesquisa científica na área de cerâmica vermelha com aditivação de pós da “Pedra Cariri”.	BL “G 005”, Laboratório de Materiais Cerâmicos	08 horas/semana
Ministração de aula prática da disciplina Ensaaios Mecânicos	Laboratório de Ensaaios Mecânicos de Materiais (Bloco G)	04 horas/semana
Caracterização dos pós obtidos na síntese por difração de raios-x, fluorescência de raios-x, infravermelho.	Laboratório de Caracterização de Materiais (Bloco E)	06 horas/semana
Desenvolvimento de atividades referente ao cargo de docente/pesquisador, como preparação de aulas e atendimento a alunos.	Gabinete (Laboratório de Polímeros – Sala 30A)	20 horas/semana
Realização de ensaios mecânicos, com uso de forno para tratamento térmico.	FATEC – Cariri	02 horas/semana



Art. 2º - Esta portaria será válida até a ocorrência de fatores que de alguma maneira alterem as condições de exposição supracitadas, devendo o servidor e sua chefia imediata, comunicar imediatamente à PROGEF, para emissão de nova Portaria de Localização, sob as penas da lei (Lei nº 8112/90, art. 121 e seguintes).

PORTARIA Nº 592, DE 06 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.001224/2016-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a localização do(a) servidor(a) **ANA PATRÍCIA NUNES BANDEIRA**, matrícula SIAPE nº 1657653, ocupante do cargo de **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, com carga horária semanal de **40** horas semanais, Dedicção Exclusiva:

Unidade de lotação: **Centro de Ciências e Tecnologia**

Unidade de exercício: **Centro de Ciências e Tecnologia**

Chefia Imediata (Responsável pelas informações): **Carlos Marley de Sousa Júnior**.

ATIVIDADE	LOCAL DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE	TEMPO DE EXECUÇÃO (H/S)
Coordenação do Laboratório de Mecânica dos Solos	Laboratório de Mecânica dos Solos	10 horas/semana
Preparação para realização de ensaios de solos diversos	Laboratório de Mecânica dos Solos	01 hora/semana
Realização de ensaios de solos diversos	Laboratório de Mecânica dos Solos	08 horas/semana
Realização de	Laboratório de	04 horas/

ensaios de solos complementares	Mecânica dos Solos	semana
Preparação de aulas, atendimento a alunos e realização de orientações.	Gabinete do Professor	09 horas/semana
Desenvolvimento de aulas teóricas	Sala de Aula	06 horas/semana
Desenvolvimento de atividades práticas em campo	Atividade Externa	02 horas/semana

Art. 2º - Esta portaria será válida até a ocorrência de fatores que de alguma maneira alterem as condições de exposição supracitadas, devendo o servidor e sua chefia imediata, comunicar imediatamente à PROGEF, para emissão de nova Portaria de Localização, sob as penas da lei (Lei nº 8112/90, art. 121 e seguintes).

PORTARIA Nº 593, DE 06 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.001144/2016-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a localização do(a) servidor(a) **LAEDNA SOUTO NEIVA**, matrícula SIAPE nº 2039613, ocupante do cargo de **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, com carga horária semanal de **40** horas semanais, Dedicção Exclusiva:

Unidade de lotação: **Centro de Ciências e Tecnologia**

Unidade de exercício: **Centro de Ciências e Tecnologia**

Chefia Imediata (Responsável pelas informações): **Carlos Marley de Sousa Júnior**.



ATIVIDADE	LOCAL DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE	TEMPO DE EXECUÇÃO (H/S)
Ministração de Aulas	Salas de Aula (Sala G003, Sala E71)	08 horas/ semana
Desenvolvimento de pesquisas científicas sobre aplicação do pó da rocha “Pedra Cariri” como insumo de correção de solos inférteis no semiárido cearense	Laboratório de Materiais Cerâmicos (Bloco G)	04 horas/ semana
Desenvolvimento de pesquisas científicas sobre síntese de cerâmicas avançadas na forma de partículas nanométricas/ PIBIC	Laboratório de Caracterização de Materiais (Bloco G)	02 horas/ semana
Atendimento a alunos	Sala G110	04 horas/ semana
Realização de ensaios e atividades de caracterização das amostras obtidas em pesquisas e outras amostras cadastradas no Laboratório de Caracterização	Laboratório de Caracterização de Materiais (Bloco G)	02 horas/ semana

de Materiais		
Atividades administrativas na coordenação do curso de Engenharia de Materiais, na função de vice-coordenadora do Curso	Sala da Coordenação do Curso de Engenharia de Materiais	02 horas/ semana
Colaboração no desenvolvimento de pesquisas científicas na área de cerâmica vermelha	Laboratório de Materiais Cerâmicos (Bloco G)	04 horas/ semana
Preparação de Aulas	Sala G110	08 horas/ semana
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	Sala G110/Laboratório de Materiais Cerâmicos	02 horas/ semana
Atividades da Coordenação de Estágios do Curso de Engenharia de Materiais	Sala G110	04 horas/semana

Art. 2º - Esta portaria será válida até a ocorrência de fatores que de alguma maneira alterem as condições de exposição supracitadas, devendo o servidor e sua chefia imediata, comunicar imediatamente à PROGEP, para emissão de nova Portaria de Localização, sob as penas da lei (Lei nº 8112/90, art. 121 e seguintes).

PORTARIA Nº 594, DE 06 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da



Magnífica Reitora, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.001298/2016-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a localização do(a) servidor(a) **CARMEM ULISSES PEIXOTO ESMERALDO**, matrícula SIAPE nº 2506950, ocupante do cargo de **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, com carga horária semanal de 10 horas semanais:

Unidade de lotação e exercício: **Faculdade de Medicina**

Chefia Imediata (Responsável pelas informações): Cláudio Gleidiston Lima da Silva.

ATIVIDADE	LOCAL DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE	TEMPO DE EXECUÇÃO (H/S)
Atividades de Planejamento de Aulas	Faculdade de Medicina	04 horas/semana
Atividades de Coordenação do Internato	Faculdade de Medicina	04 horas/semana
Seminário sob supervisão de internos e residentes e discussão de casos clínicos e discussão de casos clínicos e visitas na beira do leito, referentes as atividades de ensino do Internato em Pediatria	Camilianos Hospital Maternidade São Francisco	08 horas/semana
Discussão de casos clínicos referentes as atividades da preceptoria residência médica	Camilianos Hospital Maternidade São Francisco	04 horas/semana

Art. 2º - Esta portaria será válida até a ocorrência de fatores que de alguma maneira alterem as condições de exposição supracitadas, devendo o servidor e sua chefia imediata, comunicar imediatamente à PROGEP, para emissão de nova Portaria de Localização, sob as penas da lei (Lei nº 8112/90, art. 121 e seguintes).

PORTARIA Nº 595, DE 06 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.001202/2016-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a localização do(a) servidor(a) **FRANCISCO CARLEIAL FEIJÓ DE SÁ**, matrícula SIAPE nº 1764567, ocupante do cargo de **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, com carga horária semanal de 20 horas semanais:

Unidade de lotação: e exercício: **Faculdade de Medicina**

Chefia Imediata (Responsável pelas informações): Cláudio Gleidiston Lima da Silva.

ATIVIDADE	LOCAL DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE	TEMPO DE EXECUÇÃO (H/S)
Ministração de aula teórica da disciplina Semiologia (S4)	Sala 04 – Faculdade de Medicina	01 hora/semana
Atividades práticas da disciplina de Semiologia em UTI/Enfermaria e Emergência	Hospital do Coração	12 horas/semana
Realização de atividades de ensino do módulo de Internato	Hospital do Coração	04 horas/semana



Clínica Médica/Cardiologia		
Atividades de pesquisa ACEPPT – Sociedade Brasileira de Cardiologia	FAMED – Sala dos Professores	02 hora/semana
Atividades de confecção de provas, preparação de aulas/programação	FAMED – Sala dos Professores	01 hora/semana

Art. 2º - Esta portaria será válida até a ocorrência de fatores que de alguma maneira alterem as condições de exposição supracitadas, devendo o servidor e sua chefia imediata, comunicar imediatamente à PROGEP, para emissão de nova Portaria de Localização, sob as penas da lei (Lei nº 8112/90, art. 121 e seguintes).

PORTARIA Nº 596, DE 06 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.001213/2016-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a localização do(a) servidor(a) **SALLY DE FRANÇA LACERDA PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº 1666196, ocupante do cargo de **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, com carga horária semanal de **40** horas semanais

Unidade de lotação e exercício: **Faculdade de Medicina**

Chefia Imediata (Responsável pelas informações): Claudio Gleidiston Lima da Silva.

ATIVIDADE	LOCAL DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE	TEMPO DE EXECUÇÃO (H/S)
Atividades de Pesquisa, Orientação e Aulas Prática de ensino dos módulos Biologia Celular e Molecular e Biologia Molecular (Pós-Graduação).	LABIM – Laboratório de Biologia Molecular	12 horas/semana
Atividades práticas de ensino dos módulos Biologia Celular e Molecular e Biologia Molecular (Pós-Graduação). , atividades de pesquisa e orientação.	Laboratório Multidisciplinar	08 horas/semana
Atividades de Pesquisa e Orientação	Biotério	04 horas/semana
Ministração de aulas teóricas e atividades de extensão e pesquisa.	Sala de aula (Sala 51 – Faculdade de Medicina)	08 horas/semana
Realização de atividades administrativas e de orientação.	Sala – Ambiente dos Professores da Faculdade de Medicina	08 horas/semana

Art. 2º - Esta portaria será válida até a ocorrência de fatores que de alguma maneira alterem as condições de exposição supracitadas, devendo o servidor e sua chefia imediata, comunicar imediatamente à PROGEP,



para emissão de nova Portaria de Localização, sob as penas da lei (Lei nº 8112/90, art. 121 e seguintes).

ensino da residência e internato.		
--	--	--

PORTARIA Nº 597, DE 06 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.001300/2016-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a localização do(a) servidor(a) **MARIA ELIANA PIERRE MARTINS**, matrícula SIAPE nº 2526839, ocupante do cargo de **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, com carga horária semanal de 20 horas semanais

Unidade de lotação e exercício: **Faculdade de Medicina**

Chefia Imediata (Responsável pelas informações): Claudio Gleidiston Lima da Silva.

ATIVIDADE	LOCAL DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE	TEMPO DE EXECUÇÃO (H/S)
Atividades de planejamento de aulas	Faculdade de Medicina	08 horas/ semana
Discussão de casos clínicos e visita hospitalar na beira do leito referente ao módulo do Internato em Pediatria e preceptoria de residência médica em Pediatria.	Camiliano Hospital São Francisco	08 horas/ semana
Seminário sob supervisão referente as atividades de	Camiliano Hospital São Francisco	04 horas/ semana

PORTARIA Nº 598, DE 06 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.001089/2016-38,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a localização do(a) servidor(a) **LISIENE SIEBRA DE DEUS E ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº 2585619, ocupante do cargo de **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, com carga horária semanal de 20 horas semanais

Unidade de lotação e exercício: **Faculdade de Medicina**

Chefia Imediata (Responsável pelas informações): Claudio Gleidiston Lima da Silva.

ATIVIDADE	LOCAL DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE	TEMPO DE EXECUÇÃO (H/S)
Realização de consultas médicas (Hanseníase) referente as atividades de ensino do módulo de Dermatologia	Centro de Especialidades - Crato	02 horas/ semana



Realização de consultas médicas (Hanseníase) referente as atividades de ensino do módulo de Dermatologia	Ambulatório da Faculdade de Medicina	08 horas/semana
Visita hospitalar referente as atividades de ensino dos módulos de Dermatologia.	Hospital São Francisco	02 horas/semana
Ministração de aula teórica do módulo de Dermatologia.	Sala de Aula (Campus Barbalha)	04 horas/semana
Atividades de Coordenação das atividades do 7º semestre do Curso de Medicina da Faculdade de Medicina	Faculdade de Medicina (Campus Barbalha)	02 horas/semana
Realização de atividades de extensão do Projeto Dermatologia Solidária para todos.	Faculdade de Medicina (Campus Barbalha)	2 horas/semana

Art. 2º - Esta portaria será válida até a ocorrência de fatores que de alguma maneira alterem as condições de exposição supracitadas, devendo o servidor e sua chefia imediata, comunicar imediatamente à PROGEP, para emissão de nova Portaria de Localização, sob as penas da lei (Lei nº 8112/90, art. 121 e seguintes).

PORTARIA Nº 599, DE 06 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais

conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.001302/2016-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a localização do(a) servidor(a) **ANGELO RONCALLI RAMALHO SAMPAIO**, matrícula SIAPE nº 2243890, ocupante do cargo de **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, com carga horária semanal de 20 horas semanais:

Unidade de lotação e exercício: **Faculdade de Medicina**

Chefia Imediata (Responsável pelas informações): Cláudio Gleidiston Lima da Silva.

ATIVIDADE	LOCAL DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE	TEMPO DE EXECUÇÃO (H/S)
Atividades de ensino prático de realização de visitas a enfermarias as atividades do Internado em Clínica Médica e da Residência em Clínica Médica.	Hospital do Coração do Cariri (Barbalha)	12 horas/semana
Atividades de ensino prático de realização de visitas a enfermarias as atividades do Internado em Clínica Médica e da Residência em Clínica Médica.	Hospital São Francisco (Barbalha)	04 horas/semana
Preparação de Aulas	Faculdade de Medicina/UFCA	04 horas/semana



Art. 2º - Esta portaria será válida até a ocorrência de fatores que de alguma maneira alterem as condições de exposição supracitadas, devendo o servidor e sua chefia imediata, comunicar imediatamente à PROGEP, para emissão de nova Portaria de Localização, sob as penas da lei (Lei nº 8112/90, art. 121 e seguintes).

PORTARIA Nº 600, DE 06 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.001275/2016-60,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a localização do(a) servidor(a) **MARIA GORETHE DE SOUSA LIMA**, matrícula SIAPE nº 1337574, ocupante do cargo de **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, com carga horária semanal de **40** horas semanais, Dedicção Exclusiva:

Unidade de lotação e exercício: **Centro de Ciências e Tecnologia**

Chefia Imediata (Responsável pelas informações): Carlos Marley de Sousa Júnior/Ary Ferreira da Silva.

ATIVIDADE	LOCAL DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE	TEMPO DE EXECUÇÃO (H/S)
Atendimento a alunos das disciplinas Saneamento I e Engenharia Ambiental	Laboratório de Saneamento (Sala 67B)	04 horas/ semana
Atividades de ensino da disciplina Engenharia Ambiental: aulas teóricas (Sala 22), aulas práticas (Sala 67-Laboratório	Sala 22/Sala 67 – Laboratório de Saneamento/ Atividades de Campo	04 horas/ semana

de Saneamento) e visitas técnicas (atividades de campo em sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e lixões)		
Atividades de ensino da disciplina Saneamento I: aulas teóricas (Sala 69), aulas práticas (Sala 67-Laboratório de Saneamento) e visitas técnicas (atividades de campo em sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e lixões)	Sala 69/Sala 67 – Laboratório de Saneamento/ Atividades de Campo	03 horas/ semana
Orientação de alunos da graduação, de iniciação científica, de mestrado e doutorado	Sala 67 – Laboratório de Saneamento	07 horas/ semana
Orientação de atividades de laboratório (análise físico-químicas) e de campo (coletas de amostra) para os alunos da graduação, de iniciação científica, de	Sala 67 – Laboratório de Saneamento/ Atividades Externa (Campo)	17 horas/ semana



mestrado e de doutorado		
Atividades administrativas relacionadas a coordenação do Laboratório de Saneamento e atividades laboratoriais	Sala 67 – Laboratório de Saneamento	05 horas/ semana

Art. 2º - Esta portaria será válida até a ocorrência de fatores que de alguma maneira alterem as condições de exposição supracitadas, devendo o servidor e sua chefia imediata, comunicar imediatamente à PROGEP, para emissão de nova Portaria de Localização, sob as penas da lei (Lei nº 8112/90, art. 121 e seguintes).

PORTARIA Nº 601, DE 06 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.001178/2016-60,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a localização do(a) servidor(a) **ROBERTO FLÁVIO FONTENELLE PINHEIRO JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 2696192, ocupante do cargo de **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, com carga horária semanal de **40 horas semanais**, Dedicação Exclusiva:

Unidade de lotação e exercício: **Faculdade de Medicina**

Chefia Imediata (Responsável pelas informações): Marciano Lima Sampaio.

ATIVIDADE	LOCAL DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE	TEMPO DE EXECUÇÃO (H/S)
Realização de atividades pesquisa,	Laboratório de Biologia Molecular	20 horas/ semana

extensão e orientação de monitoria.		
Realização de aulas práticas dos módulos de Imunopatologia, Processos Patológicos Gerais e Fundamentos em Biologia Molecular.	Laboratório de Microbiologia II	04 horas/ semana
Realização de aulas teóricas dos módulos de Imunopatologia, Processos Patológicos Gerais e Fundamentos em Biologia Molecular.	Central Analítica (Bloco D, Sala 65)	16 horas/ semana

Art. 2º - Esta portaria será válida até a ocorrência de fatores que de alguma maneira alterem as condições de exposição supracitadas, devendo o servidor e sua chefia imediata, comunicar imediatamente à PROGEP, para emissão de nova Portaria de Localização, sob as penas da lei (Lei nº 8112/90, art. 121 e seguintes).

PORTARIA Nº 602, DE 06 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.001243/2016-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a localização do(a) servidor(a) **JOSE DUVILARDO FLORENCIO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1963728, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Química e



Biologia Molecular, com carga horária semanal de 40 horas semanais:

Unidade de lotação e exercício: Centro de Ciências e Tecnologia

Chefia Imediata (Responsável pelas informações): Allana Kellen Lima Santos Pereira/ Ary Ferreira da Silva

Chefia Imediata (Responsável pelas informações): Maria Gorethe de Sousa Lima Brito/ Ary Ferreira da Silva

ATIVIDADE	LOCAL DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE	TEMPO DE EXECUÇÃO (H/S)
Atividades de manutenção do Laboratório de Química Geral e preparação de aulas práticas no Laboratório.	Laboratório de Química Geral (Bloco B, Sala 29)	40 horas/semana

Art. 2º - Esta portaria será válida até a ocorrência de fatores que de alguma maneira alterem as condições de exposição supracitadas, devendo o servidor e sua chefia imediata, comunicar imediatamente à PROGEP, para emissão de nova Portaria de Localização, sob as penas da lei (Lei nº 8112/90, art. 121 e seguintes).

PORTARIA Nº 603, DE 06 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.001263/2016-93,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a localização do(a) servidor(a) **LUCIMARA ALVES BANDEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1564525, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: SANEAMENTO**, com carga horária semanal de 40 horas semanais:

Unidade de lotação e exercício: **Centro de Ciências e Tecnologia**

ATIVIDADE	LOCAL DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE	TEMPO DE EXECUÇÃO (H/S)
Assessoria nas atividades de ensino, pesquisa e extensão: preparação de reagentes, utensílios e outros materiais utilizados em aulas práticas; montagem dos experimentos; assessoria na coleta de diversos tipos de amostras (água, efluentes, solo e sedimento de leito de rio); assessoria nas análises físicas, químicas, físico-químicas e bioquímicas para caracterização das amostras; assessoramento na preparação de curvas de calibração utilizando metodologia prescrita e no uso de equipamentos de laboratório.	Laboratório de Saneamento (sala 67, Campus de Juazeiro)	28 horas/semana
Pesagens de substâncias químicas, assessorias nas	Laboratório de Saneamento (sala 67,	02 horas/semana



leitura de absorvância no espectrofotômetro e na análise de sódio e potássio em fotômetro de chama. Realização de análises microbiológicas de amostras de água e esgoto.	Campus de Juazeiro)	
Gerenciamento do laboratório de saneamento (conjuntamente com a coordenadora do laboratório); uso de recursos de informática para: construção das curvas de calibração, elaboração de formulários, manuais, planilhas de análises, planilhas de reagentes, vidrarias e equipamentos e outros tipos de documentos necessários para o gerenciamento do laboratório; realização de atividades administrativas.	Laboratório de Saneamento (sala 67, Campus de Juazeiro)	10 horas/semana

PORTARIA Nº 604, DE 06 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.001236/2016-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a localização do(a) servidor(a) **ALUISIO ANTONIO GOMES DE MATOS BRASIL**, matrícula SIAPE nº 2506953, ocupante do cargo de **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, com carga horária semanal de **20** horas:

Unidade de lotação e exercício: **Faculdade de Medicina**

Chefia Imediata (Responsável pelas informações): **Claudio Gleidiston Lima da Silva**

ATIVIDADE	LOCAL DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE	TEMPO DE EXECUÇÃO (H/S)
Atendimento Ambulatorial – Doenças reumáticas	Ambulatório da Faculdade de Medicina	04 horas/semana
Acompanhamento hospitalar e ambulatorial com pacientes com riscoTB (atividades de ensino prático em reumatologia)	Laboratório de Química Geral (Bloco B, Sala 29)	04 horas/semana
Atividades de ensino do Módulo de Reumatologia	Sala de Aula – Faculdade de Medicina	04 horas/semana
Reunião e atividades do Programa de	Faculdade de	04 horas/

Art. 2º - Esta portaria será válida até a ocorrência de fatores que de alguma maneira alterem as condições de exposição supracitadas, devendo o servidor e sua chefia imediata, comunicar imediatamente à PROGEP, para emissão de nova Portaria de Localização, sob as penas da lei (Lei nº 8112/90, art. 121 e seguintes).



Iniciação à Docência	Medicina	semana
Atividades de ensino de prática ambulatorial	Sala de Aula	04 horas/ semana

SUPERIOR, com carga horária semanal de **40** horas semanais, Dedicção Exclusiva:

Unidade de lotação e exercício: **Centro de Ciências e Tecnologia**

Chefia Imediata (Responsável pelas informações): **Carlos Marley de Sousa Júnior/ Ary Ferreira da Silva.**

Art. 2º - Esta portaria será válida até a ocorrência de fatores que de alguma maneira alterem as condições de exposição supracitadas, devendo o servidor e sua chefia imediata, comunicar imediatamente à PROGEP, para emissão de nova Portaria de Localização, sob as penas da lei (Lei nº 8112/90, art. 121 e seguintes).

PORTARIA Nº 605, DE 31 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Professor Roberto Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013,

RESOLVE:

Designar **MARIA TERESA VASCONCELOS LEMOS**, SIAPE nº 2155526, para substituir **MILENA SILVA COSTA**, no Cargo de Direção de Coordenadora, Código CD-4, da Coordenadoria para o Fortalecimento da Qualidade do Ensino, da Pró - Reitoria de Ensino, desta Universidade, durante o período de 17/05/2016 a 24/05/2016, por motivo de atestado médico.

PORTARIA Nº 606, DE 06 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.001199/2016-75,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a localização do(a) servidor(a) **FRANCISCA MARIA MARTINS PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1808435, ocupante do cargo de **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO**

ATIVIDADE	LOCAL DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE	TEMPO DE EXECUÇÃO (H/S)
Síntese dos pós cerâmicos, envolvendo etapas de pesagem, trituração, moagem, peneiramento, limpeza dos equipamentos e vidrarias, (geralmente utilizando produtos orgânicos como acetona, álcool etílico, álcool isopropílico, acetato de etila). Realização de aulas práticas das disciplinas de introdução aos materiais cerâmicos, processamento de materiais e propriedades dos materiais cerâmicos	Laboratório de Materiais Cerâmicos (Sala G005 – Campus de Juazeiro do Norte)	08 horas/ semana
Caracterização dos pós obtidos na síntese por difração de raios-x, fluorescência de raios-x,	Laboratório de Caracterização (Sala G004 - Campus de Juazeiro do	06 horas/ semana



microscopia eletrônica de varredura, análise térmica diferencial, infravermelho	Norte)	
Atividades de preparação de aulas, atendimento aos alunos e outras atividades inerente ao cargo de professor.	Gabinete – Laboratório de Polímeros (Sala 30A – Campus de Juazeiro do Norte)	20 horas/ semana
Colocação de corpos de prova para queima em temperaturas acima de 1000 °C	Sala de fornos (G), salas de fornos (Bloco 928-UFC)	01 hora/ semana
Sínteses dos pós cerâmicos, a partir de reagentes químicos em pós, os quais envolvem as etapas de pesagens, trituração, moagem, peneiramento, prensagem, limpeza dos equipamentos e vidrarias (geralmente utilizando produtos orgânicos como acetona, álcool etílico, álcool isopropílico, acetato de etila, etc.) para o desenvolvimento dos projetos de iniciação científica da	Laboratório de Ciência e Engenharia de Materiais – UFC (bloco 928) e Salas de fornos (bloco 928),	05 horas/ semana

UFCA. Medidas dielétricas e magnéticas dos corpos de prova.		
---	--	--

Art. 2º - Esta portaria será válida até a ocorrência de fatores que de alguma maneira alterem as condições de exposição supracitadas, devendo o servidor e sua chefia imediata, comunicar imediatamente à PROGEF, para emissão de nova Portaria de Localização, sob as penas da lei (Lei nº 8112/90, art. 121 e seguintes).

PORTARIA Nº 590, DE 06 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.001155/2016-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a localização do(a) servidor(a) **MARIA ISABEL BRASILEIRO RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 1808711, ocupante do cargo de **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, com carga horária semanal de **40** horas semanais, Dedicção Exclusiva:

Unidade de lotação e exercício: **Centro de Ciências e Tecnologia**

Chefia Imediata (Responsável pelas informações): **Carlos Marley de Sousa Júnior / Ary Ferreira da Silva**.

ATIVIDADE	LOCAL DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE	TEMPO DE EXECUÇÃO (H/S)
Ministração de Aulas	Sala 69 (Bloco E), Sala I103 (Bloco I), Sala 23A (bloco A)	08 horas/ semana



Atendimento a alunos e preparação de aulas (Gabinete do Professor)	Bloco G – Sala G110	18 horas/semana
Preparação de amostras para o desenvolvimento das pesquisas científicas	Laboratório de Materiais Cerâmicos/Bloco G	02 horas/semana
Preparação de amostras para o desenvolvimento das pesquisas científicas ou aulas práticas da disciplina Processamento de Materiais Cerâmicos	Laboratório de Materiais Cerâmicos/Bloco G	02 horas/semana
Realização de procedimentos para caracterizar amostras obtidas e beneficiadas ou aula prática da disciplina Caracterização de Materiais	Laboratório de Caracterização de Materiais (Bloco G)	02 horas/semana
Realização de procedimentos para caracterizar amostras obtidas e beneficiadas	Laboratório de Caracterização de Materiais (Bloco G)	08 horas/semana

Art. 2º - Esta portaria será válida até a ocorrência de fatores que de alguma maneira alterem as condições de exposição supracitadas, devendo o servidor e sua chefia imediata, comunicar imediatamente à PROGEP, para emissão de nova Portaria de Localização, sob as penas da lei (Lei nº 8112/90, art. 121 e seguintes).

PORTARIA Nº 608, DE 09 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.001498/2016-53,

RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as Resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico Administrativos, conforme tabela abaixo:

Mat. Siape	Nome/CPF	Classe Padrão	Referência	Data da Progressão	Tipo de Progressão
2167624	ANA GEORGIA DE ARAÚJO CORREIA / CPF 008.550.173-50	D	202	10/04/16	Mérito
2167038	ARIADNY ALVES DE FREITAS / CPF 056.745.943-84	D	102	10/04/16	Mérito
2166888	CRISTINA CARNEIRO DE MENEZES / CPF 913.240.763-72	E	102	10/04/16	Mérito
216696	JOSÉ KLEBER	D	102	10/04/16	Mérito



4	MACIEL FARIAS / CPF 538.946.773- 68					
216720 0	LEANDRO COSTA LIMA/ CPF 043.254.103- 92	D	102	10/04/16	Mérito	
216701 5	PRISCILA LUZ ABRÃO/ CPF 017.529.123- 30	D	202	10/04/16	Mérito	
216935 1	JOSÉ SAMUEL FACUNDO DA SILVA / CPF 008.544.593- 24	D	102	13/04/16	Mérito	
216704 9	MARIA JANAINA DOS SANTOS/ CPF 030.190.619- 03	D	102	13/04/16	Mérito	
216966 9	TULIO BESSA ALMEIDA GONÇALVE S/ CPF 955.572.373- 72	E	202	15/04/16	Mérito	
178340	ABRÃO JOSÉ DE	E	102	17/04/16	Mérito	
8	CARVALHO / CPF 021.550.403- 85					
216986 2	ANA KELLI PEIXOTO TAVARES/ CPF 043.829.954- 00	D	202	17/04/16	Mérito	
216981 3	JULIANA MOREIRA DIAS/ CPF 042.492.174- 00	E	202	17/04/16	Mérito	
216984 2	LISSANDRA COSTA CARNEIRO F. DE CASTRO/ CPF 789.810.503- 68	D	202	17/04/16	Mérito	
217028 4	NATÁLIA BRITO BESSA/ CPF 826.948.423- 72	E	102	23/04/16	Mérito	
217034 3	CLÁUDIO MANOEL BESERRA FILHO/ CPF 035.918.284- 40	D	102	28/04/16	Mérito	
217029 0	EDSON MENEZES VILAR/ CPF	D	102	24/04/16	Mérito	



	013.306.973-75				
2171277	JOSE ELDO ELVIS PINHEIRO MORAIS/ CPF 767.497.623-87	D	102	24/04/16	Mérito
2170303	SANDRA RIBEIRO MAIA/ CPF 429.659.263-72	E	202	24/04/16	Mérito

PORTARIA Nº 609, DE 09 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **ROBERTO RODRIGUES RAMOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento a serviço do (a) servidor (a), **Mário Henrique Gomes Pacheco**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1553884, para executar atividades relativas ao processo Administrativo Disciplinar nº 23067.012292/2014-68 na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, no período de 15/05/2016 a 17/05/2016, na cidade de Redenção/CE, com ônus UFCA.

Publique-se.

PORTARIA Nº 610, DE 09 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **ROBERTO RODRIGUES RAMOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento a serviço do (a) servidor (a), **Laura Hévila Inocêncio Leite**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2222214, para participar da RENORBIO – Rede Nordeste de Biotecnologia, evento que compõe o Fórum de Oportunidades e Negócios em Biotecnologia, no período de 09/05/2016 a 12/05/2016, na cidade de Fortaleza/CE e da FESBE Regional, no período de 12/05/2016 a 13/05/2016, na cidade de Natal/RN.

Publique-se.

PORTARIA Nº 611, DE 09 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Daniel Alves Mendes Filho**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 137 de 13 de março de 2014,

R E S O L V E:

Designar o **Prof. Paulo Eduardo Silva Lins Cajazeira – UFCA – (Presidente)**, o **Prof. Ricardo Rigaud Salmito – UFCA – (1º Membro)**, o **Prof. Edwin dos Santos Carvalho – UFCA – (2º Membro)** e a **Prof.ª Juliana Lotif Araújo – UFCA – (Secretária)** para compor a Comissão Julgadora da Seleção Pública para Professor Substituto, objeto do Edital nº 36/2016, setor de estudo: Comunicação e Cultura.

Daniel Alves Mendes Filho

Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 612, DE 10 DE MAIO DE 2016

Retifica Portaria Nº 774 de 28 de Outubro de 2015

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23067.015947/2015-31 e no Memorando Circular nº 02/2015/PROGEP/UFCA,

R E S O L V E:



Retificar a Portaria Nº 774 de 28 de Outubro de 2015 de Progressão Funcional do Professor Juan Carlos Alvarez Pizarro.

Onde se lê:

Conceder Progressão Funcional do nível 2 Classe C, para o nível 3 da Classe C, denominação **Adjunto** do Grupo Magistério Superior, o **JUAN CARLOS ALVAREZ PIZZARRO**, CPF nº 600.009.983-54, matrícula SIAPE nº 1881416, SIAPECAD nº 1660067, lotado nesta Universidade, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir de **16 de setembro de 2015**, data da aprovação em Avaliação de Desempenho.

Leia-se:

Conceder Progressão Funcional do nível 2 Classe C, para o nível 3 da Classe C, denominação **Adjunto** do Grupo Magistério Superior, o **JUAN CARLOS ALVAREZ PIZZARRO**, CPF nº 600.009.983-54, matrícula SIAPE nº 1881416, SIAPECAD nº 1660067, lotado nesta Universidade, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir de **16 de setembro de 2015**, data da aprovação em Avaliação de Desempenho.

PORTARIA Nº 613, DE 10 DE MAIO DE 2016

Retifica Portaria Nº 497 de 14 de Abril de 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0122391.001122/2016-20 e no Memorando Circular nº 02/2015/PROGEP/UFCA,

RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 497 de 14 de Abril de 2016 de Progressão Por Capacitação de Sandra Ribeiro Maia.

Onde se lê:

Progressão por Capacitação Profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, padrão de vencimento 2

Leia-se:

Progressão por Capacitação Profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, padrão de vencimento 1

PORTARIA Nº 614, 10 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.001174/2016-71,

RESOLVE:

Conceder a **DÉBORA CRISTINA GUIMARÃES DA SILVA FIGUEREDO**, CPF nº 085.120.524-06, matrícula SIAPE nº 1920994, lotada no IFE desta Universidade, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA**; Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 06 de Abril de 2016, sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05 e Anexo IV com redação dada pela Lei 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 615, DE 10 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora; e tendo em vista o que consta no Processo nº 0122391.000891/2016-49;

RESOLVE:

Conceder a **JOSÉ KLEBER MACIEL FARIAS**, CPF nº 538.946.773-68, matrícula SIAPE nº 2166964, lotado na Diretoria de Cooperação Internacional desta Universidade, **Progressão por Capacitação Profissional**, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, padrão de vencimento **01**, da categoria funcional de Assistente em Administração, nível de classificação **D**, a partir de 10 de abril de 2016, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.



PORTARIA Nº 616, DE 10 DE MAIO 2016

A Reitora da Universidade Federal do Cariri, **Suely Salgueiro Chacon**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, **TÚLIO BESSA ALMEIDA GONÇALVES**, SIAPE nº 2169669, para substituir **FRANCISCO DRENO VIANA DA SILVA**, no cargo de Pró-Reitor, Código CD-02, da Pró-Reitoria de Administração, durante o período de 13/05/2016 a 27/05/2016, em virtude de férias regulamentares.

Suely Salgueiro Chacon
Reitora

PORTARIA Nº 617, DE 11 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013,

RESOLVE:

Designar **MARIA TERESA VASCONCELOS LEMOS**, SIAPE nº 2155526, para substituir **MILENA SILVA COSTA**, no Cargo de Direção de Coordenadora, Código CD-4, da Coordenadoria para o Fortalecimento da Qualidade do Ensino, da Pró - Reitoria de Ensino, desta Universidade, durante o período de 25/05/2016 a 27/11/2016, por motivo de Licença Saúde.

PORTARIA Nº 618, DE 11 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013,

RESOLVE:

Designar **MARIA TERESA VASCONCELOS LEMOS**, SIAPE nº 2155526, para substituir **MILENA SILVA COSTA**, no Cargo de Direção de Coordenadora, Código CD-4, da Coordenadoria para o Fortalecimento da Qualidade do Ensino, da Pró - Reitoria de Ensino,

desta Universidade, durante o período de 28/05/2016 a 28/11/2016, por motivo de Licença Maternidade.

PORTARIA Nº 674, DE 23 DE MAIO DE 2016

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Professor **RICARDO LUIZ LANGE NESS**, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Processo Nº 0122391.000925/2016-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em caráter interino, **JULIANA LOSS J**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA Nº 676, DE 23 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **ROBERTO RODRIGUES RAMOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013,

RESOLVE:

Designar, **MONICA DE MORAES SILVA**, SIAPE: 2230441, para substituir **LIVIA SILVEIRA DUARTE AQUINO**, na função de Gerente, Código FG-02, da Divisão de Esportes, da Coordenação do Núcleo de Artes da Pró-Reitoria de Cultura, durante o período de 01/07/2016 a 10/07/2016.

PORTARIA Nº 677, DE 23 DE MAIO DE 2016

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Professor **RICARDO LUIZ LANGE NESS**, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Processo Nº 122391.001504/2016-85,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, o servidor **CARLOS AUGUSTO NUNES RODRIGUES**, SIAPE



nº 0292469, do cargo de Assessor Especial, Código CD-3, da Reitoria desta Universidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA Nº 678, DE 23 DE MAIO DE 2016

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Professor **RICARDO LUIZ LANGE NESS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, **TÚLIO BESSA ALMEIDA GONÇALVES**, SIAPE nº 2169669, para substituir **FRANCISCO DRENO VIANA DA SILVA**, no cargo de Pró-Reitor, Código CD-02, da Pró-Reitoria de Administração, durante o período de 13/05/2016 a 27/05/2016, em virtude de férias regulamentares.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA Nº 679, DE 23 DE MAIO DE 2016

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Professor **RICARDO LUIZ LANGE NESS**, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Processo nº 0122391.001326/2016-41,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **FLORILENE CHAVES MARINHO**, CPF nº 772.792.473-34, SIAPE nº 2240302, para exercer a função de Gerente, código FG-2, da Divisão de Transportes, da Coordenadoria de Logística, da Diretoria de Gestão de Serviços.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA Nº 680, DE 23 DE MAIO DE 2016

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Professor **RICARDO LUIZ LANGE NESS**, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Processo nº 0122391.001327/2016-14,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **CAMILA ALENCAR MENDES**, SIAPE nº 2203155, para exercer a função de Chefe, código FG-1, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal do Cariri.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA Nº 681, DE 23 DE MAIO DE 2016

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Professor **RICARDO LUIZ LANGE NESS**, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Processo nº 0122391.001377/2016-22,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **GUSTAVO RAMOS FERREIRA**, SIAPE nº 1778044, para exercer o cargo de Coordenador, Código CD-04, da Coordenadoria de Política Cultural da Pró-Reitoria de Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA Nº 682, DE 23 DE MAIO DE 2016

Retifica a Portaria Nº 647 de 17 de Maio de 2016

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Daniel Alves Mendes Filho**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 137 de 13 de Março de 2014,



RESOLVE:

Retificar a **Portaria Nº 647** de 17 de Maio de 2016 de Designação da Comissão Julgadora da Seleção Pública para Professor Substituto, **Edital nº 36/2016**, setor de estudo: Fitotecnia.

Onde se lê: **Prof.^a Edilza Maria Felipe Vasquez – UFCA – (1º Membro);**

Leia-se: **Prof. Sebastião Cavalcante de Sousa – UFCA – (1º Membro);**

Fica a Comissão Julgadora assim constituída:

- **Prof.^a Cláudia Araújo Marco – UFCA – (Presidente);**
- **Prof. Sebastião Cavalcante de Sousa – UFCA– (1º Membro);**
- **Prof.^a Irani Ribeiro Vieira Lopes – UFCA – (2º Membro);**
- **Prof. José Valmir Feitosa – UFCA – (Secretário).**

Daniel Alves Mendes Filho
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas
Universidade Federal do Cariri

PORTARIA Nº 683, DE 24 MAIO DE 2016

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, **RICARDO LUIZ LANGE NESS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a renovação do afastamento da Professora **Sionara Melo Figueiredo de Carvalho**, lotada na FAMED, a fim de concluir doutorado em **Ciências da Saúde** na Faculdade de Medicina do ABC em, Santo André-SP, durante o período de 06/05/2016 a 04/05/2017, com ônus limitado (**0122391.001254/2016-45**).

Ricardo Luiz Lange Ness
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 684, DE 25 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto**

Rodrigues Ramos, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0122391.001414/2016-90 e no Memorando Circular nº 02/2015/PROGEP/UFCA,

RESOLVE:

Conceder a Progressão Funcional da Classe C, com denominação de Adjunto, Nível III, para o nível IV da mesma classe do Grupo Magistério Superior, a **ANA CANDIDA DE ALMEIDA PRADO**, CPF nº 253.065.128-01, matrícula SIAPE nº 1773359, lotada no Centro de Ciências e Tecnologia, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir de **09 de Maio de 2016**, data da aprovação em Avaliação de Desempenho.

PORTARIA Nº 685, DE 25 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0122391.001146/2016-51 e no Memorando Circular nº 02/2015/PROGEP/UFCA,

RESOLVE:

Conceder a Progressão Funcional da Classe C, com denominação Adjunto, Nível I, para o nível II da mesma classe do Grupo Magistério Superior, **RICARDO RIGAUD SALMITO**, CPF nº 392.131.963-34, matrícula SIAPE Nº 1772127, lotado no Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir de **06 de Maio de 2016**, data da aprovação em Avaliação de Desempenho.

PORTARIA Nº 686, DE 25 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora, e tendo em vista o que consta no



Processo nº 0122391.001342/2016-94 e no Memorando Circular nº 02/2015/PROGEP/UFCA,

RESOLVE:

Conceder a Progressão Funcional da Classe C, com denominação Adjunto, Nível III, para o nível IV da mesma classe do Grupo Magistério Superior, **SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR**, CPF nº 087.067.257-67, matrícula SIAPE Nº 1772643, lotado no Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir de **09 de Maio de 2016**, data da aprovação em Avaliação de Desempenho.

PORTARIA Nº 687, DE 25 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora; e tendo em vista o que consta no Processo nº 0122391.001532/2016-08;

RESOLVE:

Conceder a **LUCÉLIA MARA DE SOUZA**, CPF nº 863.713.123-91, matrícula SIAPE nº 1812035, lotada no Sistema de Bibliotecas desta Universidade, **Progressão por Capacitação Profissional**, do nível 2 para o nível 3 de capacitação, padrão de vencimento 03, da categoria funcional de Bibliotecário-Documentalista, nível de classificação E, a partir de 10 de maio de 2016, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 688, DE 25 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora; e tendo em vista o que consta no Processo nº 0122391.0016382016-56;

RESOLVE:

Conceder a **DEMETRIUS BARBOSA CARTAXO**, CPF nº 040.299.283-07, matrícula SIAPE nº 1756106, lotado na Pró-Reitoria de Ensino desta Universidade, **Progressão por Capacitação Profissional**, do nível 3 para o nível 4 de capacitação,

padrão de vencimento 05, da categoria funcional de Assistente em Administração, nível de classificação D, a partir de 17 de maio de 2016, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 689, DE 25 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora; e tendo em vista o que consta no Processo nº 0122391.001577/2016-54;

RESOLVE:

Conceder a **VANESSA MARIA LUCENA MOREIRA**, CPF nº 027.947.393-10, matrícula SIAPE nº 2176692, lotada na Diretoria de Gestão de Serviços desta Universidade, **Progressão por Capacitação Profissional**, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, padrão de vencimento 01, da categoria funcional de Assistente em Administração, nível de classificação D, a partir de 19 de maio de 2016, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Lei nº 12.772 de 28.12.2012.

PORTARIA Nº 690, DE 25 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0122391.001440/2016-67 e no Memorando Circular nº 02/2015/PROGEP/UFCA,

RESOLVE:

Conceder a Progressão Funcional da Classe C, com denominação de Adjunto, Nível III, para o nível IV da mesma classe do Grupo Magistério Superior, **PAULO RENATO ALVES FIRMINO**, CPF nº 768.032.363-15, matrícula SIAPE Nº 1751179, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir de **09 de Maio de 2016**, data da aprovação em Avaliação de Desempenho.



PORTARIA Nº 694, DE 27 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **ROBERTO RODRIGUES RAMOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento a serviço do (a) servidor (a), **Aglaíze da Silva Damasceno Levy**, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1823023, para participar do Bicultura 2016, no período de 25/05/2016 a 30/05/2016, em São Paulo, com ônus limitado para UFCA e ajuda de custo relacionada à passagem para a equipe organizadora do evento.

Publique-se.

PORTARIA Nº 695, DE 27 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0122391.001201/2016-21.

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção da Classe B, com denominação de Assistente, nível II, para Classe C, com denominação Adjunto, nível I, do Grupo Magistério Superior, **Ana Neuza Botelho Videla**, CPF nº 810.424.007-25, matrícula SIAPE nº 1772525, lotada no IISCA-Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte, desta nesta Universidade, de acordo com o disposto no artigo 12º, § 2º, incisos I e II, da Lei 12.772 de 28.12.2012, com efeitos legais e financeiros a partir da data da Portaria.

PORTARIA Nº 703, DE 31 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **ROBERTO RODRIGUES RAMOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento a serviço do (a) servidor (a), **Rafael Perazzo Barbosa Mota**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1570709, para apresentar trabalho completo no Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos (SBRC 2016), no período de 31/05/2016 a 03/06/2016, em Salvador - BA, com ônus limitado para UFCA.

Publique-se.

PORTARIA Nº 704, DE 31 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **ROBERTO RODRIGUES RAMOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento a serviço do (a) servidor (a), **Virgínia Cavalcante Coelho**, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2336480, para participar como membro titular de Comissão Julgadora do Concurso Público para Magistério Superior, na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (UNILAB), no período de 05/06/2016 a 11/06/2016, na cidade de Redenção/CE, com ônus limitado para UFCA e diárias e passagens para a UNILAB.

Publique-se.

PORTARIA Nº 705, DE 31 DE MAIO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, **Professor Roberto Rodrigues Ramos**, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 6, de 18.07.2013, da Magnífica Reitora, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122391.01246/2016-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a localização do(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA GUEDES BEZERRA**, matrícula SIAPE nº 2636249, ocupante do cargo de **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO**



SUPERIOR, com carga horária semanal de **20** horas semanais:

Unidade de lotação e exercício: **Faculdade de Medicina**

Chefia Imediata (Responsável pelas informações): Claudio Gleidiston Lima da Silva.

Art. 2º - Esta portaria será válida até a ocorrência de fatores que de alguma maneira alterem as condições de exposição supracitadas, devendo o servidor e sua chefia imediata, comunicar imediatamente à PROGEP, para emissão de nova Portaria de Localização, sob as penas da lei (Lei nº 8112/90, art. 121 e seguintes).

ATIVIDADE	LOCAL DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE	TEMPO DE EXECUÇÃO (H/S)
Aulas teóricas do Módulo de Geriatria.	Sala de Aula - FAMED	08 horas/semana
Atividades de ensino prático no ambulatório da Faculdade de Medicina referente ao Módulo de Geriatria, com realização de consultas.	Ambulatório Faculdade de Medicina	04 horas/semana
Atividades de ensino prático na ILPI's – Instituição de Longa Permanência para Idosos, referente ao Módulo de Geriatria, com realização de consultas, palestras e oficinas.	ILPI's (Asilos)	04 horas/semana
Atividades de extensão, referente ao projeto “Grupo de Estudos avançados em Geriatria e Gerontologia”	Faculdade de Medicina/ILPI's (Asilos)	04 horas/semana

Termos de Posse

TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO Nº 14/2016

A Reitora da Universidade Federal do Cariri, **Suely Salgueiro Chacon**, na forma do disposto na resolução 06/2013-CONSUP de 04 de outubro de 2013 da UFCA, **EMPOSSA**, nesta data, o (a) servidor(a) **Renato Mendes Rocha**, Rg nº 2016119089-2 SSP CE, CPF nº 426.857.613-49, nomeado(a), conforme o art. 1.º, da Portaria nº 500, de **15/04/2016**, publicada no Diário Oficial da União em 18 de abril de 2016, Seção 02, página 33 para exercer o cargo efetivo de **Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Adjunto-A**, Titulação Doutorado, Padrão I em regime de **40 (quarenta) horas** semanais de trabalho **com Dedicação Exclusiva**, em virtude de aprovação em concurso público, com lotação no(a) **Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade - CCAB/Campus da UFCA em Crato/CE**.

TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO Nº 18/2016

A Reitora da Universidade Federal do Cariri, **Suely Salgueiro Chacon**, na forma do disposto na resolução 06/2013-CONSUP de 04 de outubro de 2013 da UFCA, **EMPOSSA**, nesta data, o (a) servidor (a) **Ana Célia Maia Meireles**, Rg nº 2016119089-2 SSP CE, CPF nº 426.857.613-49, nomeado(a), conforme o art. 1.º, da Portaria nº 500, de **15/04/2016**, publicada no Diário Oficial da União em 18 de abril de 2016, Seção 02, página 33 para exercer o cargo efetivo de **Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Adjunto-A**, Titulação Doutorado, Padrão I em regime de **40 (quarenta) horas** semanais de trabalho **com Dedicação Exclusiva**, em virtude de aprovação em concurso público, com lotação no(a) **Centro de Ciências**



Agrárias e da Biodiversidade - CCAB/Campus da UFCA em Crato/CE.

**TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO Nº
19/2016**

A Reitora da Universidade Federal do Cariri, **Suely Salgueiro Chacon**, na forma do disposto na resolução 06/2013-CONSUP de 04 de outubro de 2013 da UFCA, **EMPOSSA**, nesta data, o (a) servidor(a) **Diego Coelho do Nascimento**, Rg nº 2003034024862 SSP CE, CPF nº 026.862.933-14, nomeado(a), conforme o art. 1.º, da Portaria n.º 503, de 15/04/2016, publicada no Diário Oficial da União em 18 de abril de 2016, Seção 02, página 33 para exercer o cargo efetivo de **Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Assistente-A**, Titulação Mestrado, Padrão I em regime de **40 (quarenta) horas semanais** de trabalho **com Dedicação Exclusiva**, em virtude de aprovação em concurso público, com lotação no(a) **Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA/Campus da UFCA em Juazeiro do Norte/CE.**

**TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO Nº
20/2016**

A Reitora da Universidade Federal do Cariri, **Suely Salgueiro Chacon**, na forma do disposto na resolução 06/2013-CONSUP de 04 de outubro de 2013 da UFCA, **EMPOSSA**, nesta data, o (a) servidor(a) **Samuel Cardozo Ribeiro**, Rg nº 2002034046809 SSP CE, CPF nº 010.038.123-50, nomeado(a), conforme o art. 1.º, da Portaria n.º 501, de 15/04/2016, publicada no Diário Oficial da União em 18 de abril de 2016, Seção 02, página 33 para exercer o cargo efetivo de **Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Adjunto-A**, Titulação Doutorado, Padrão I em regime de **40 (quarenta) horas semanais** de trabalho **com Dedicação Exclusiva**, em virtude de aprovação em concurso público, com lotação no(a) **Instituto de Formação de Educadores- IFE/Campus da UFCA em Brejo Santo/CE.**

**TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO Nº
21/2016**

A Reitora da Universidade Federal do Cariri, **Suely Salgueiro Chacon**, na forma do disposto na resolução 06/2013-CONSUP de 04 de outubro de 2013 da UFCA, **EMPOSSA**, nesta data, o (a) servidor(a)

Jamine Bruno de Oliveira, Rg nº 4372131 SDS PE, CPF nº 890.305.674-49, nomeado(a), conforme o art. 1.º, da Portaria n.º 504, de 15/04/2016, publicada no Diário Oficial da União em 18 de abril de 2016, Seção 02, página 33 para exercer o cargo efetivo de **Administrador**, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01 em regime de **40 (quarenta) horas semanais** de trabalho, em virtude de aprovação em concurso público, com lotação no(a) **Diretoria de Comunicação/Campus da UFCA em Juazeiro do Norte/CE.**

**TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO Nº
22/2016**

A Reitora da Universidade Federal do Cariri, **Suely Salgueiro Chacon**, na forma do disposto na resolução 06/2013-CONSUP de 04 de outubro de 2013 da UFCA, **EMPOSSA**, nesta data, o (a) servidor(a) **Thiago Rodrigues**, Rg nº 3197354 SSDS PB, CPF nº 006.595.783-01, nomeado(a), conforme o art. 1.º, da Portaria n.º 528, de 25/04/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27 de abril de 2016, Seção 02, página 29 para exercer o cargo efetivo de **Produtor Cultural**, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01 em regime de **40 (quarenta) horas semanais** de trabalho, em virtude de aprovação em concurso público, com lotação no(a) **Pró-Reitoria de Cultura/Campus da UFCA em Juazeiro do Norte/CE.**

**TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO Nº
23/2016**

A Reitora da Universidade Federal do Cariri, **Suely Salgueiro Chacon**, na forma do disposto na resolução 06/2013-CONSUP de 04 de outubro de 2013 da UFCA, **EMPOSSA**, nesta data, o (a) servidor(a) **Larissa Kerollaine Maia Gomes**, Rg nº 2006029259770 SSP CE, CPF nº 054.483.143-84, nomeado(a), conforme o art. 1.º, da Portaria n.º 522, de 25/04/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27 de abril de 2016, Seção 02, página 29 para exercer o cargo efetivo de **Técnico de Laboratório/ Cerâmica**, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01 em regime de **40 (quarenta) horas semanais** de trabalho, em virtude de aprovação em concurso público, com lotação no(a) **Centro de Ciências e Tecnologia - CCT/Campus da UFCA em Juazeiro do Norte/CE.**



TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO Nº 24/2016

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, **Ricardo Luiz Lange Ness**, na forma do disposto na resolução 06/2013-CONSUP de 04 de outubro de 2013 da UFCA, EMPOSSA, nesta data, o (a) servidor (a) **Jeniffer de Nadea**, Rg nº 33214017-9 SSP SP, CPF nº 328.864.948-95, nomeado(a), conforme o art. 1.º, da Portaria nº 499, de 15/04/2016, publicada no Diário Oficial da União em 18 de abril de 2016, Seção 02, página 33 para exercer o cargo efetivo de **Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Adjunto-A**, Titulação Doutorado, Padrão I em regime de **40 (quarenta) horas** semanais de trabalho **com Dedicção Exclusiva**, em virtude de aprovação em concurso público, com lotação no(a) **Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA/Campus da UFCA em Juazeiro do Norte/CE**.

TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO Nº 25/2016

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, **Ricardo Luiz Lange Ness**, na forma do disposto na resolução 06/2013-CONSUP de 04 de outubro de 2013 da UFCA, EMPOSSA, nesta data, o (a) servidor (a) **João Luís Soares Studart Guimarães**, Rg nº 2001010081002 SSPDC CE, CPF nº 962.016.143-20, nomeado(a), conforme o art. 1.º, da Portaria nº 544, de 28/04/2016, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2016, Seção 02, página 31 para exercer o cargo efetivo de **Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Assistente-A**, Titulação Mestrado, Padrão I em regime de **40 (quarenta) horas** semanais de trabalho **com Dedicção Exclusiva**, em virtude de aprovação em concurso público, com lotação no(a) **Instituto Interdisciplinar de Cultura e Arte - IISCA/Campus da UFCA em Juazeiro do Norte/CE**.

TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO Nº 26/2016

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, **Ricardo Luiz Lange Ness**, na forma do disposto na resolução 06/2013-CONSUP de 04 de outubro de 2013 da UFCA, EMPOSSA, nesta data, o (a) servidor (a) **Letícia Caetano da Silva**, Rg nº 443958609 SSP SP, CPF nº 320.151.758-57, nomeado(a), conforme o art. 1.º, da

Portaria nº 502, de 15/04/2016, publicada no Diário Oficial da União em 18 de abril de 2016, Seção 02, página 33 para exercer o cargo efetivo de **Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Adjunto-A**, Titulação Doutorado, Padrão I em regime de **40 (quarenta) horas** semanais de trabalho **com Dedicção Exclusiva**, em virtude de aprovação em concurso público, com lotação no(a) **Instituto de Formação de Educadores - IFE/Campus da UFCA em Brejo Santo/CE**.

TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO Nº 27/2016

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, **Ricardo Luiz Lange Ness**, na forma do disposto na resolução 06/2013-CONSUP de 04 de outubro de 2013 da UFCA, EMPOSSA, nesta data, o (a) servidor (a) **Samuel José Celestino de Oliveira**, Rg nº 2007373104-2 SSP CE, CPF nº 056.345.483-06, nomeado(a), conforme o art. 1.º, da Portaria nº 526, de 25/04/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27 de abril de 2016, Seção 02, página 29 para exercer o cargo efetivo de **Técnico de Laboratório/ Geotecnia/Pavimentação**, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01 em regime de **40 (quarenta) horas** semanais de trabalho, em virtude de aprovação em concurso público, com lotação no(a) **Centro de Ciências e Tecnologia - CCT/Campus da UFCA em Juazeiro do Norte/CE**.

TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO Nº 28/2016

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, **Ricardo Luiz Lange Ness**, na forma do disposto na resolução 06/2013-CONSUP de 04 de outubro de 2013 da UFCA, EMPOSSA, nesta data, o (a) servidor (a) **Igor Silva Santos**, Rg nº 20081366668 SSP CE, CPF nº 055.830.505-94, nomeado(a), conforme o art. 1.º, da Portaria nº 527, de 25/04/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27 de abril de 2016, Seção 02, página 29 para exercer o cargo efetivo de **Técnico de Laboratório/ Estruturas/Materiais de Construção**, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01 em regime de **40 (quarenta) horas** semanais de trabalho, em virtude de aprovação em concurso público, com lotação no(a) **Centro de Ciências**



e Tecnologia - CCT/Campus da UFCA em Juazeiro do Norte/CE.

**TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO Nº
29/2016**

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, **Ricardo Luiz Lange Ness**, na forma do disposto na resolução 06/2013-CONSUP de 04 de outubro de 2013 da UFCA, **EMPOSSA**, nesta data, o (a) servidor (a) **João Victor Barbosa Moura**, Rg nº 2736209 SSP PI, CPF nº 029.137.033-05, nomeado(a), conforme o art. 1.º, da Portaria n.º 525, de 25/04/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27 de abril de 2016, Seção 02, página 29 para exercer o cargo efetivo de **Técnico de Laboratório/ Caracterização de Materiais**, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01 em regime de **40 (quarenta) horas semanais** de trabalho, em virtude de aprovação em concurso público, com lotação no(a) **Centro de Ciências e Tecnologia - CCT/Campus da UFCA em Juazeiro do Norte/CE.**

**TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO Nº
30/2016**

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, **Ricardo Luiz Lange Ness**, na forma do disposto na resolução 06/2013-CONSUP de 04 de outubro de 2013 da UFCA, **EMPOSSA**, nesta data, o (a) servidor (a) **Tiago de Alencar Viana**, Rg nº 99029134934 SSP CE, CPF nº 004.790.413-50, nomeado(a), conforme o art. 1.º, da Portaria n.º 574, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 10 de maio de 2016, Seção 02, página 31 para exercer o cargo efetivo de **Administrador**, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01 em regime de **40 (quarenta) horas semanais** de trabalho, em virtude de aprovação em concurso público, com lotação no(a) **Pró-Reitoria de Planejamento/Campus da UFCA em Juazeiro do Norte/CE.**

**TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO Nº
31/2016**

O Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, **Silvério de Paiva Freitas Júnior**, na forma do disposto

na resolução 06/2013-CONSUP de 04 de outubro de 2013 da UFCA, **EMPOSSA**, nesta data, o (a) servidor (a) **Anna Karla Silva do Nascimento**, Rg nº 001705405 SSP RN, CPF nº 010.663.974-90, nomeado(a), conforme o art. 1.º, da Portaria n.º 548, de 28/04/2016, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2016, Seção 02, página 32 para exercer o cargo efetivo de **Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Assistente-A**, Titulação Mestrado, Padrão I em regime de **40 (quarenta) horas** semanais de trabalho **com Dedicação Exclusiva**, em virtude de aprovação em concurso público, com lotação no(a) **Instituto de Formação de Educadores - IFE/Campus da UFCA em Brejo Santo/CE.**

**TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO Nº
37/2016**

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, **Ricardo Luiz Lange Ness**, na forma do disposto na resolução 06/2013-CONSUP de 04 de outubro de 2013 da UFCA, **EMPOSSA**, nesta data, o (a) servidor (a) **Livia Cristina Pereira da Silva**, Rg nº 5.995.714 SDS PE, CPF nº 009.710.954-18, nomeado(a), conforme o art. 1.º, da Portaria n.º 651, publicada no Diário Oficial da União em 23 de maio de 2016, para exercer o cargo efetivo de **Secretário Executivo**, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01 em regime de **40 (quarenta) horas semanais** de trabalho em virtude de aprovação em concurso público, com lotação no(a) **Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento/Campus da UFCA em Juazeiro do Norte/CE.**

Relatórios de Férias

Servidores com Cargo Efetivo Referência: Maio/2016				
MATRÍCULA SIAPE	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO AFASTAMENTO	PARCELA
1773359	ANA CANDIDA DE ALMEIDA	2016	02MAI2016 06MAI2016	1ªPARC



	PRADO					ES			
2204876	RENATA MORAES DE BRITO	2016	18ABR2016 02MAI2016	1ªPARC	1115767	ISABELLE AZEVEDO DE LIMA	2016	12MAI2016 21MAI2016	3ªPARC
2204876	RENATA MORAES DE BRITO	2016	24MAI2016 07JUN2016	2ªPARC	1881734	MARIA JUCILENE DA SILVA COSTA	2016	16MAI2016 25MAI2016	1ªPARC
2171753	SHEILLA MELO DE ARAUJO	2015	13MAI2016 22MAI2016	2ªPARC	2203236	ANTONY FRANK ALVES NUNES	2016	05MAI2016 13MAI2016	3ªPARC
2203087	MIRIAN MARIA DE ALENCAR	2016	02MAI2016 11MAI2016	1ªPARC	1183877	SABRINA SUERLI LUCENA MELO	2015	31MAI2016 14JUN2016	2ªPARC
2169351	JOSE SAMUEL FACUNDO DA SILVA	2015	02MAI2016 11MAI2016	2ªPARC	1772643	SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR	2016	16MAI2016 29MAI2016	3ªPARC
2169351	JOSE SAMUEL FACUNDO DA SILVA	2015	16MAI2016 25MAI2016	3ªPARC	2151967	AMANDA ARAUJO CAVALCANTE	2015	19ABR2016 18MAI2016	1ªPARC
2155526	MARIA TERESA VASCONCELOS LEMOS	2016	25ABR2016 14MAI2016	2ªPARC	1658702	DAVID ANDRIOLA COLARES	2015	09MAI2016 14MAI2016	5ªPARC
2151036	CICERA MARIA MAMEDE SANTOS	2016	16MAI2016 25MAI2016	1ªPARC	1658702	DAVID ANDRIOLA COLARES	2015	26MAI2016 28MAI2016	6ªPARC
2166964	JOSE KLEBER MACIEL FARIAS	2016	16MAI2016 25MAI2016	2ªPARC	2146392	MARCELO DA SILVA RABELO	2016	02MAI2016 11MAI2016	1ªPARC
2223713	FRANCISCO DRENO VIANA DA SILVA	2016	13MAI2016 27MAI2016	3ªPARC	2153553	WASHINGTON LUIZ DE SOUSA JUNIOR	2016	16MAI2016 25MAI2016	1ªPARC
2158782	CLAUBER COSTA DA SILVA	2015	02MAI2016 21MAI2016	1ªPARC	1605057	LOUISE BUARQUE DE GUSMAO BARBOSA	2016	30MAI2016 13JUN2016	1ªPARC
2169669	TULIO BESSA ALMEIDA GONCALV	2015	30MAI2016 18JUN2016	1ªPARC	2212280	MAXWELL TELES DA SILVA	2016	16MAI2016 25MAI2016	1ªPARC



1535673	JACINTA DE CASSIA FIGUEIREDO	2016	26MAI2016 09JUN2016	2ªPARC		MARIA LUCENA MOREIRA		28MAI2016	
2150737	JEFFERSON CARLOS GUEDES DA SILVA ALM	2015	25ABR2016 04MAI2016	3ªPARC	2203416	ELAINE CARVALHO NOBRE	2016	16MAI2016 25MAI2016	2ªPARC
2146623	BRENDON FELIPE RODRIGUES ARCANJO	2016	04ABR2016 03MAI2016	1ªPARC	1772171	MARCIA CRISTINA MACEDO MACHADO	2016	30MAI2016 02JUN2016	2ªPARC
2207099	LUCAS EMANUEL DANTAS BARBOSA	2016	25ABR2016 04MAI2016	2ªPARC	1810849	VALDEREZ OLIVEIRA FILGUEIRA	2016	09MAI2016 17MAI2016	2ªPARC
2183915	MARIO SANTOS SOUSA	2016	04ABR2016 03MAI2016	1ªPARC	2434889	ANDRE DE OLIVEIRA PORTO	2015	18ABR2016 02MAI2016	1ªPARC
2167038	ARIADNY ALVES DE FREITAS	2016	02MAI2016 11MAI2016	2ªPARC	2434889	ANDRE DE OLIVEIRA PORTO	2015	28MAI2016 13JUN2016	2ªPARC
1695195	GERMANO ARAUJO SAMPAIO	2016	30MAI2016 08JUN2016	2ªPARC	2181964	DARLENNE DE AZEVEDO BRAUNA	2015	16MAI2016 25MAI2016	2ªPARC
2230616	FRANCISCO TIAGO DE SOUSA MOURA	2016	30MAI2016 08JUN2016	1ªPARC	1749091	TIAGO DAS GRACAS ARRAIS	2016	16MAI2016 25MAI2016	1ªPARC
2146559	VALDEMAR ALVES DE SOUZA	2016	01MAI2016 15MAI2016	2ªPARC	1783408	ABRAAO JOSE DE CARVALHO	2015	09MAI2016 18MAI2016	2ªPARC
1829906	ARETUZA SOUSA TENORIO	2015	25ABR2016 14MAI2016	2ªPARC					
2145942	FRANCISCO RENE FERNANDES FEITOSA	2015	30MAI2016 08JUN2016	3ªPARC					
2176692	VANESSA	2015	23MAI2016	4ªPARC					

Servidores com Cargo Efetivo- Referência: Junho/2016				
MATRÍCULA SIAPE	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO AFASTAMENTO	PARCELA
1643992	MARIA ROSILENE CANDIDO MOREIRA	2015	09JUN2016 29JUN2016	2ªPARC
1643992	MARIA ROSILENE	2016	30JUN2016	1ªPARC



	CANDIDO MOREIRA		13AGO2016			MORAES SILVA		01JUL2016	
2155157	MARCIA CYBELLE SANTOS LEITE	2015	13JUN2016 27JUN2016	2ªPARC		1735085	ROBERTO RODRIGUES RAMOS	2016 20JUN2016 24JUN2016	2ªPARC
1773359	ANA CANDIDA DE ALMEIDA PRADO	2016	20JUN2016 20JUN2016	2ªPARC		2161037	VICTOR MARCEL GONCALVES OLIVEIRA	2015 06JUN2016 20JUN2016	2ªPARC
2232907	ANTONIO BATISTA DE LIMA FILHO	2016	17JUN2016 01JUL2016	1ªPARC		1183877	SABRINA SUERLI LUCENA MELO	2015 31MAI2016 14JUN2016	2ªPARC
1154155	HELANO BATISTA DE SOUZA	2015	15JUN2016 24JUN2016	2ªPARC		2208083	ELIANE LEANDRO DE MATOS	2016 14JUN2016 24JUN2016	1ªPARC
2204876	RENATA MORAES DE BRITO	2016	24MAI2016 07JUN2016	2ªPARC		2206190	ADRIANA CRISTINA GOMES DE ARAUJO	2016 29JUN2016 18JUL2016	2ªPARC
2151036	CICERA MARIA MAMEDE SANTOS	2016	16JUN2016 25JUN2016	2ªPARC		2228488	CICERO MARCIOV ANIO DE OLIVEIRA LIMA	2016 20JUN2016 29JUN2016	1ªPARC
1128796	PAULO HENRIQUE FREITAS MACIEL	2015	06JUN2016 15JUN2016	2ªPARC		2151148	WAGNER ROBERTO SERAPIAO DA SILVA	2016 20JUN2016 29JUN2016	1ªPARC
1156122	BRUNO CALLOU BERNARD O DE OLIVEIRA	2015	29JUN2016 08JUL2016	1ªPARC		2153743	SARAYAN E DE CAVALCANTE PAIVA	2016 20JUN2016 09JUL2016	1ªPARC
2169669	TULIO BESSA ALMEIDA GONCALVES	2015	30MAI2016 18JUN2016	1ªPARC		1658736	EDENIA NASCIMENTO BARROS	2016 03JUN2016 17JUN2016	1ªPARC
2151045	EMANUEL PEREIRA COSTA	2015	01JUN2016 10JUN2016	3ªPARC		1605057	LOUISE BUARQUE DE GUSMAO BARBOSA	2016 30MAI2016 13JUN2016	1ªPARC
2230441	MONICA DE	2016	22JUN2016	1ªPARC		1535673	JACINTA DE CASSIA	2016 26MAI2016	2ªPARC





2421545	LEILA SILVEIRA VIEIRA DA SILVA	2015	01JUN2016 15JUL2016	1ªPARC		MENESE S DE OLIVEIR A		29JUN201 6	
1844622	SAVIO SAMUEL FEITOSA MACHADO	2015	27JUN2016 05JUL2016	4ªPARC	1762191	KELSM A MARIA SILVA GOMES	2016	22JUN201 6 01JUL201 6	1ªPARC
1731080	PAULA CAMILA GRANGEIR O RODRIGUE S	2015	27JUN2016 06JUL2016	3ªPARC	2145800	MARIA CONSUEL O SOUTO MENDES	2015	01JUN2016 10JUN2016	3ªPARC
2146017	CICERO JOAQUIM PEREIRA MACEDO	2015	01JUN2016 05JUN2016	2ªPARC	2229651	GIVANILD O DOS SANTOS	2016	20JUN201 6 04JUL201 6	1ªPARC
2186412	FRANCILE UDA GOMES DE LIMA LINHARES	2016	21JUN2016 08JUL2016	2ªPARC	1099451	ALUISIO MARTINS DE SOUSA JUNIOR	2016	27JUN201 6 14JUL201 6	2ªPARC
2175887	CICERA SIMONE RODRIGUE S FERREIRA	2016	13JUN2016 27JUN2016	1ªPARC					
1758801	FRANCISC O DE ASSIS NOGUEIRA	2016	15JUN2016 24JUN2016	1ªPARC					
1852047	CRISTINA ARAUJO DOS SANTOS	2015	13JUN201 6 13JUN201 6	2ªPARC					
1809722	DIOGENES DARCE CARDOSO DE LUNA	2016	01JUN201 6 30JUN201 6	1ªPARC					
2230328	DANIELLE BEZERRA FEITOSA	2016	15JUN2016 24JUN2016	1ªPARC					
1171042	GABRIEL A SILVA	2015	20JUN201 6	2ªPARC					



DIRETORIAS ADMINISTRATIVAS

DAE

Resolução

RESOLUÇÃO N.º 32/CONSUP, DE 13 DE MAIO DE 2016.

CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Inclui o art. 5º à Resolução n.º 16/Consup, de 20 de maio de 2014; Inclui o inciso V ao artigo 5º, o inciso XI ao artigo 6º e dá nova redação ao parágrafo único do artigo 7º do seu Anexo II; e dá nova redação ao caput do artigo 2º do seu Anexo IV.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Prof. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 23ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 09 de maio de 2016,

CONSIDERANDO a documentação constante no processo n.º 0122391.0001421/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o art 5º à Resolução n.º 16/Consup, de 20 de maio de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.5º Compete ao beneficiário do programa restituir à instituição os valores recebidos irregularmente através de Guia de Recolhimento da União GRU.

Art. 2º Incluir o inciso V ao artigo 5º e o inciso XI ao artigo 6º do Anexo II da Resolução n.º 16/Consup, de 20 de maio de 2016, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art.5º (...)

V – possuir renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, de acordo com o art. 5º do Decreto Presidencial n.º 7.234, de 19 de julho de 2010.

(...)

Art.6º (...)

XI- constatado o recebimento monetário de outra modalidade de bolsa ou auxílio no âmbito da UFCA, ressalvados os casos descritos no parágrafo único do artigo 7º.”

Art. 3º Dar nova redação ao parágrafo único do artigo 7º do Anexo II da Resolução n.º 16/Consup, de 20 de maio de 2016, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

Art.7º (...)

Parágrafo único. Ficam excluídos da restrição no caput os beneficiários com Auxílios de parcela única.

Art. 4º Dar nova redação ao caput do artigo 2º do Anexo IV da Resolução n.º 16/Consup, de 20 de maio de 2014, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O Auxílio-Transporte tem por objetivo subsidiar a locomoção diária dos discentes, em comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica, com transportes no trajeto entre a residência e a Universidade, durante os dias letivos.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

RICARDO LUIZ LANGE NESS

Presidente em exercício do Conselho Superior

DCI

Extrato de convênio

DIRETORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL BOLETIM DE SERVIÇOS Maio e Junho / 2016

Publicação de Extrato de Convênio, entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA) e Conservatoire National des Arts et Métiers (CNAM), DOU, de 09/06/2016, Seção 3, página 80.



EXTRATO DE CONVÊNIO N 10/2015

CONVÊNIO 010/2015 UFCA, entre a Universidade Federal do Cariri e o Conservatoire National des Arts e Métiers (CNAM). Objeto: materializar sua relação de parceria e desenvolver sua colaboração na área do ensino, da pesquisa científica e da difusão da cultura técnica científica, de acordo com a legislação que rege a matéria. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da publicação. Data da assinatura: 12/10/2015. Signatários: UFCA: Profa. Dra. Suely Salgueiro Chacon - Reitora; CNAM: Sr. Olivier Faron - Administrador Geral.

através de ações recíprocas de interesse de ambos os convenientes. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data da assinatura. Signatários: Suely Salgueiro Chacon, Reitora da UFCA e Antônio Adhemar de Souza, Diretor Geral do IFCE- Campus Juazeiro do Norte.

DIARI

Extratos de Convênios

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio entre a Universidade Federal do Cariri - UFCA e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará Campus Juazeiro do Norte. Objeto: Estabelece, por via de Estágio Curricular Supervisionado, a cooperação mútua. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data da assinatura. Signatários: Silvério de Paiva Freitas Júnior, Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento no exercício da Reitoria da UFCA e Antônio Adhemar de Souza, Diretor Geral do IFCE - Campus Juazeiro do Norte.

Espécie: Convênio entre a Universidade Federal do Cariri - UFCA e a Rádio Sociedade Educadora do Cariri. Objeto: Estabelece, por via de Estágio Curricular Supervisionado, a cooperação mútua. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data da assinatura. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Vice-Reitor no exercício da Reitoria da UFCA e Geraldo Correia Braga Filho, Diretor da Rádio Sociedade Educadora do Cariri.

Espécie: Convênio entre a Universidade Federal do Cariri - UFCA e a empresa Luciana Santos Fotografia. Objeto: Estabelece, por via de Estágio Curricular Supervisionado, a cooperação mútua. Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data da assinatura. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Vice-Reitor no exercício da Reitoria da UFCA e Luciana Maria Silva dos Santos, Diretora da Luciana Santos Fotografia.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio entre a Universidade Federal do Cariri - UFCA e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará Campus Juazeiro do Norte. Objeto: Estabelece um sistema de cooperação interinstitucional,

Portaria

PORTARIA Nº 241, DE 23 DE MAIO DE 2016

Divulga o resultado da seleção de instituições interessadas em aderir ao Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica, nos termos da Portaria Interministerial nº 2.087 MS/MEC, de 1º de setembro de 2011, e do Edital SGTES/MS nº 10, de 26 de abril de 2016, no âmbito do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB), resolve:

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, do Anexo I do Decreto nº 8.065, de 7 de agosto de 2013, e considerando os termos da Portaria Interministerial nº 2.087 MS/MEC, de 1º de setembro de 2011, e do Edital SGTES nº 10, de 26 de abril de 2016, no âmbito do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB), resolve:

Art. 1º Divulgar, conforme Anexo a esta Portaria, a lista das instituições públicas ou privadas sem fins lucrativos que foram selecionadas para participação no PROVAB, nos termos do item 4.2 do Edital SGTES/MS nº 10, de 26 de abril de 2016, e da Portaria Interministerial nº 2.087 MS/MEC, de 1º de setembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FERREIRA LIMA FILHO

ANEXO

UF	INSTITUIÇÃO SUPERVISORA
AC	Fundação Universidade Federal do Acre
AL	Universidade Federal de Alagoas
AM	Secretaria de Estado da Saúde
AP	Secretaria de Estado da Saúde do Amapá
BA	Secretaria de Saúde do Estado da Bahia/Escola Estadual de Saúde Pública/Programa de Residência de Medicina de Família e Comunidade
BA	Universidade Federal da Bahia / Faculdade de Medicina da Bahia/ Programa de Residência em Medicina de Família
BA	Fundação Estatal Saúde da Família
BA	Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF
CE	Escola de Saúde Pública do Ceará
CE	Universidade Federal do Cariri / PROVAB UFCA
CE	Universidade Federal do Ceará
DF	Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS/Epccs
ES	Universidade Vila Velha
GO	Universidade Federal de Goiás - UFG
GO	Associação Educacional Franciscana
MA	Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão
MG	Secretaria Municipal de Saúde de Governador Valadares - MG / Programa de Residência Médica de Medicina de Família e Comunidade
MG	Universidade Federal de Juiz de Fora/PROVAB
MG	Universidade Federal de Ouro Preto
MG	Universidade Federal de São João del Rei - São João del Rei
MG	Universidade Federal de Minas Gerais / Hospital das Clínicas da UFMG
MG	Sete Lagoas Prefeitura
MG	Universidade Federal de Uberlândia
MG	Hospital Municipal Odilon Behrens - Belo Horizonte
MS	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
MT	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso
PA	Universidade Federal do Pará/Hospital Universitário João de Barros Barreto
PA	Universidade do Estado do Pará
PB	Universidade Federal da Paraíba-UFPB
PB	Secretaria de Saúde do Município de Patos/PB
PE	Universidade Federal do Vale do São Francisco - Petrolina
PE	Fundação Universidade de Pernambuco
PE	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco-UFPE
PE	Universidade Federal de Pernambuco - Caruaru
PI	Universidade Federal do Piauí/ Campus Ministro Reis Veloso/ Curso de Medicina
PR	Curitiba Prefeitura Municipal
PR	Fundação Asses Guarapari
PR	Universidade Federal do Paraná
RJ	Faculdade de Medicina de Petrópolis/ Hospital Alcides Carneiro
RJ	Faculdade de Ciências Médicas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro/ Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade
RN	Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
RN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
RO	Fundação Universidade Federal de Rondônia
RR	Universidade Federal de Roraima
RS	Escola de Saúde Pública / RS
RS	Grupo Hospitalar Conceição
RS	Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS
SC	Fundação Universidade do Vale do Itajaí
SC	Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis
SP	Universidade Federal de Sergipe
SP	Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto/SP - FAMERP
SP	Fundação Universidade Federal de São Carlos
SP	Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo
SP	Fundação do ABC/ Faculdade de Medicina do ABC
SP	Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto
SP	Universidade estadual de Campinas
SP	Universidade Federal de São Paulo (Unifesp)
TO	Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas



UNIDADES ACADÊMICAS

CCAB

Editais

PROGRAMA APRENDIZAGEM PRÁTICA (PAP)

EDITAL Nº 001/2016 –CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE - CAB

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

1. INTRODUÇÃO

A Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade - CCAB da Universidade Federal do Cariri - UFCA, torna pública as inscrições para o Programa de Aprendizagem Prática (PAP) ciclo 2016. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos órgãos e unidades da UFCA.

2. DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar como bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP) no Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade - CCAB, deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado (a) e frequentando um dos cursos de graduação da UFCA;
- b) Não possuir, no período de vigência da bolsa, vínculo empregatício ou qualquer outra modalidade de bolsa.

3. DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 horas diárias a serem cumpridas de segunda a sexta. A bolsa terá duração de 09 (nove) meses, com início em abril e término em janeiro de 2017, com valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a título de incentivo.

4. DAS VAGAS

Serão selecionados bolsistas para o seguinte setores da UFCA, com a quantidade e os conhecimentos descritos na tabela abaixo

Setor	Qt d	Cursos Desejáveis	Conhecimentos Necessários
Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (CCAB)	02	01 – Administração / Administração Pública	Mapeamento de processos, organogramas, fluxogramas, noções de direito administrativo, domínio de informática, especialmente de editor de texto e planilha eletrônica
		01 – Biblioteconomia	Tratamento e organização da informação, noções de arquivamento, classificação, triagem, tipologia e indexação de documentos físicos e arquivos digitais segundo critérios de organização e representação da informação, para armazenar, recuperar e facilitar a consulta. Domínio de informática.

5. DA SELEÇÃO

Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por uma Comissão de Seleção do CCAB. A seleção acontecerá seguindo os critérios a seguir:



a) Histórico

EDITAL Nº 002/2016

b) Carta de Intenção

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA

c) Entrevista

**BOLSA DE MONITORIA REMUNERADA E NÃO
REMUNERADA**

6. DO CALENDÁRIO

Etapas	Prazo	A comissão de seleção de monitores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no Regimento Geral da Universidade Federal do Ceará e de acordo com a Resolução Nº 01/2014/CONSUP, de 30 de janeiro de 2014 torna pública, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas às inscrições para o Programa de Iniciação à Docência (PID) do Curso de Agronomia para o primeiro semestre letivo de 2016.
Inscrição	01/03/2016 a 20/03/2016	
Período de Seleção de cada setor	21/03/2016 a 23/03/2016	
Resultado Final	28/03/2015	
Início das Atividades	01/04/2015	

7. OBSERVAÇÕES GERAIS

A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital.

Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Comissão de Seleção do referido Programa.

8. CONTATOS

Rua Ícaro de Sousa Moreira, S/N – Barro Branco

Crato – Ceará

CEP: 63.130-25

Telefone Geral: 35217364

e-mail: ccab@ufca.edu.br

Crato/CE, 04 de março de 2016

Edilza Maria Felipe Vásquez

Diretora do CCAB SIAPE: 1676670

1. Da inscrição

1.1 Período de inscrição dos bolsistas: de 11 a 15 de abril de 2016.

1.2 A inscrição deverá ser realizada por meio eletrônico através do e-mail:

coord-agronomia@ufca.edu.br

1.3 Para efeito das inscrições o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

- a - Ser aluno (a) regular do Campus da UFCA;
- b - Ter integralizado as disciplinas objeto do projeto;
- c - Ter 12 (doze) horas disponíveis para o desenvolvimento das atividades da bolsa;
- d - Não exercer qualquer outra atividade remunerada (incluindo o estágio remunerado), assim como bolsas voluntárias e ou remuneradas (o acúmulo de bolsas não é permitido);
- e - Não poderá ter reprovação por FALTA nos componentes curriculares cursados;
- f - Não poderá ter reprovação por nota nos componentes curriculares cursados nos últimos dois semestres letivos;
- g - Não poderá estar cursando outra graduação.

2. Do Requerimento de inscrição

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição e enviar cópia do histórico escolar com as informações do item 1.3.

3. Da seleção

3.1. A seleção do monitor dar-se-á com a análise do seu desempenho acadêmico comprovado através do histórico escolar.

3.2. Prova escrita/prática e entrevista.



A prova escrita/prática será realizada entre: 18 e 19 de abril de 2016, em sala de aula e terá duração de duas horas.

A entrevista será realizada entre no dia 19 de abril de 2016, em sala de aula e a ordem dos entrevistados será definida por sorteio realizado logo após o término da prova escrita.

4. Das vagas

4.1. Remunerada

VAGAS	TÍTULO DO PROJETO	DISCIPLINAS	DOCENTES ORIENTADORES
01	Melhoria do processo de ensino-aprendizagem nas aulas de princípios de Entomologia Agrícola	Princípios de Entomologia Agrícola	Francisco Roberto de Azevedo

4.1. Não remunerada

VAGAS	TÍTULO DO PROJETO	DISCIPLINAS	DOCENTES ORIENTADORES
01	Monitoria de gênese e morfologia do solo	Gênese e morfologia do solo	Sebastião Cavalcante

5. Da seleção

Serão classificados os estudantes aprovados com média igual ou superior a 7,0 (sete), após a correção da prova escrita/prática, análise do histórico e entrevista.

No caso de candidatos com resultados iguais, terá preferência aquele que apresentar melhor desempenho acadêmico, correspondendo a maior média das notas no conjunto das disciplinas cursadas.

O processo seletivo será válido apenas para o ano letivo para o qual for realizado.

5.1 Documentação exigida, do bolsista selecionado:

a) Cópia de CPF, RG e comprovante de residência;

b) Extrato de conta corrente/agência bancária (não pode ser poupança);

c) Histórico escolar (SIGAA).

Os documentos acima citados itens a), b) e c) deverão ser enviados à PROEN, juntamente com o termo de compromisso (em anexo) e plano de trabalho (em anexo) devidamente preenchidos pelo Monitor, Professor Orientador e Coordenadora do Curso.

6. Das atribuições do Monitor

6.1 Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o (s) professor (es) orientador (es);

6.2. Auxiliar o (s) professor (es) orientador (es) nas tarefas didáticas, inclusive na programação de aulas, em trabalhos práticos e experimentais, na preparação de

material didático e em atividades de classe e/ou de laboratório;

6.3. Ajudar o (s) professor (es) na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas geradas em salas de aula, laboratório, campo e demais atividades previstas no Regimento Geral da UFCA;

6.4. Participar das atividades do PID promovidas pela PROEN;

6.5. Apresentar, pelo menos, um trabalho cujo tema esteja ligado ao objetivo de seu projeto de monitoria, em eventos e/ou publicações de Iniciação à Docência ou Técnico-Científico na área de Ensino.

7. Do Regime de Trabalho

7.1. O monitor exercerá suas atividades em regime de 12 (doze) horas semanais, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade, sob a orientação de um professor orientador.

8. Da remuneração

8.1. O monitor selecionado será remunerado em forma de bolsa no valor estipulado pela Pró-Reitoria de Graduação no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

8.2. A monitoria terá duração máxima de 05 (cinco) meses, podendo o monitor ser reconduzido por uma vez, desde que aprovado em processo seletivo.

9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Crato, 11 de abril de 2016.

Profa. Dra. Irani Ribeiro Vieira Lopes
Coordenadora do Curso de Agronomia/UFCA

Portarias

PORTARIA Nº 01/2016, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

A Coordenadora do Curso de Agronomia da Universidade Federal do Cariri - Campus Crato, **Profa. Dra. Irani Ribeiro Vieira Lopes**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:



Designar o **Prof. Me. Fabiano da Silva Ferreira** - UFCA (Orientador), a **Profa. Me. Maria Inês Escobar da Costa** - UFCA (Membro), a **Profa. Me. Rosane da Silva Nunes** - UFCA (Membro) e a **Profa. Me. Deiziane Lima Cavalcante** - UFCA a, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Julgadora da Defesa de Monografia do aluno FERNANDO FERNANDES DAMASCENO JÚNIOR da UFCA-Campus Crato, intitulada “Os impactos socioeconômicos e a diversidade da Reforma Agrária: uma análise dos assentamentos rurais do município de Crato-CE”, a ser realizada no dia 15 de fevereiro de 2016, às 08:00h.

Profa. Dra. Irani Ribeiro Vieira Lopes

Coordenadora do Curso de Agronomia

PORTARIA Nº 01/2016, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor, em exercício, do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade da Universidade Federal do Cariri - Campus Crato, Prof. Dr. Antônio Nélson Lima da Costa, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar o Profa. Dra. Irani Ribeiro Vieira Lopes - UFCA (Orientadora), o Prof. Me. José Lopes Viana Neto - IFCE/Crato (Membro), o Prof. Dr. Rodrigo Gregório da Silva - IFCE (Membro) e o Dr. Márcio José Alves Peixoto – Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará -SDA (Membro) a, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Julgadora da Defesa de Monografia do aluno PEDRO RAYRE ROMUALDO DE ANDRADE do Curso de Agronomia da UFCA Campus Crato, intitulada “Avaliação de brotações e enraizamento de duas cultivares de palma forrageira sob dois tipos de substratos”, a ser realizada no dia 17 de fevereiro de 2016 às 10:00h.

Prof. Dr. Antônio Nélson Lima da Costa
Diretor do CCAB em exercício

PORTARIA Nº 02/2016, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade da Universidade Federal do Cariri - Campus Crato, Profa. Dra. Edilza Maria Felipe Vásquez, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar o Prof. Dr. Antonio Nélson Lima da Costa - UFCA (Orientadora), o Prof. Dr. José Valmir Feitosa - UFCA/Crato (Membro) e a Profa. Dra. Irani Ribeiro Vieira Lopes - UFCA (Membro) a, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Julgadora da Defesa de Monografia do aluno NÁGELA MARIA HENRIQUE MASCARENHAS do Curso de Agronomia da UFCA Campus Crato, intitulada “Adaptabilidade de vacas mestiças em lactação durante o período chuvoso em clima semiárido”, a ser realizada no dia 17 de fevereiro de 2016 às 08:00h.

Profa. Dra. Edilza Maria Felipe Vásquez
Diretora do CCAB

PORTARIA Nº 02/2016, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

A Coordenadora do Curso de Agronomia da Universidade Federal do Cariri - Campus Crato, Profa. Dra. Irani Ribeiro Vieira Lopes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar o Prof. Dr. Felipe Thomaz da Camara - UFCA (Orientador), a Profa. Dra. Edilza Maria Felipe Vásquez - UFCA (Membro), e a Prof. Me. Hernandes Rufino dos Santos - UFCA (Membro) a, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Julgadora da Defesa de Monografia do aluno WITALO DA SILVA SALES da UFCA-Campus Crato, intitulada “Influência de adubações e cobertura sobre a produtividade e TSS em melão caipira”, a ser realizada no dia 16 de fevereiro de 2016, às 08:00h.

Profa. Dra. Irani Ribeiro Vieira Lopes
Coordenadora do Curso de Agronomia



PORTARIA Nº 03/2016, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade da Universidade Federal do Cariri - Campus Crato, Profa. Dra. Edilza Maria Felipe Vásquez, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar a Profa. Dra. Irani Ribeiro Vieira Lopes - UFCA (Orientadora), o Prof. Dr. José Valmir Feitosa - UFCA/Crato (Co-Orientador), o Prof. Dr. Antonio Nélson Lima da Costa - UFCA (Membro) e o Me. Alixandre Mendonça Bezerra Moreno a, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Julgadora da Defesa de Monografia do aluno ANA CAROLINA ALVES DE CALDAS do Curso de Agronomia da UFCA Campus Crato, intitulada “Produtividade de vacas mestiças leiteiras em sistema intensivo a pasto no município de Limoeiro do Norte-CE”, a ser realizada no dia 18 de fevereiro de 2016 às 14:00h.

Profa. Dra. Edilza Maria Felipe Vásquez
Diretora do CCAB

PORTARIA Nº 03/2016, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

A Coordenadora do Curso de Agronomia da Universidade Federal do Cariri - Campus Crato, Profa. Dra. Irani Ribeiro Vieira Lopes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar o Prof. Dr. Francisco Roberto de Azevedo - UFCA (Orientador), o Prof. Me. Hernandes Rufino dos Santos - UFCA (Membro), e o Biólogo Especialista Raul Azevedo - UFCA (Membro) a, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Julgadora da Defesa de Monografia da aluna ITAMIZAELE DA SILVA SANTOS da UFCA-Campus Crato, intitulada “Ocorrência de moscas das frutas e seus parasitoides nativos em goiabeira Psidium guajava L. e a influência de Spondias spp. como repositórios naturais desses

insetos”, a ser realizada no dia 18 de fevereiro de 2016, às 16:00h.

Profa. Dra. Irani Ribeiro Vieira Lopes
Coordenadora do Curso de Agronomia

PORTARIA Nº 04/2016, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

A Coordenadora do Curso de Agronomia da Universidade Federal do Cariri - Campus Crato, Profa. Dra. Irani Ribeiro Vieira Lopes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar o Prof. Dr. Antonio Nélson Lima da Costa - UFCA (Orientador), o Prof. Dr. José Valmir Feitosa - UFCA (Membro), e o Prof. Me. Fabiano da Silva Ferreira - UFCA (Membro) a, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Julgadora da Defesa de Monografia do aluno EVERTON FRANK FEITOSA TAVARES da UFCA-Campus Crato, intitulada “Índices produtivos e reprodutivos de vacas girolando $\frac{3}{4}$ holandês $\frac{1}{4}$ GIR e $\frac{1}{2}$ holandês $\frac{1}{2}$ GIR em clima de semiárido”, a ser realizada no dia 16 de fevereiro de 2016, às 16:00h.

Profa. Dra. Irani Ribeiro Vieira Lopes
Coordenadora do Curso de Agronomia

PORTARIA Nº 04/2016, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade da Universidade Federal do Cariri - Campus Crato, Profa. Dra. Edilza Maria Felipe Vásquez, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no anexo II, da resolução 01/2014/CONSUP, de 30 de janeiro de 2014 que regulamenta o Programa de educação Tutorial - PET no âmbito da Universidade Federal do Cariri - UFCA,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Seleção de bolsistas para o PET Agronomia, objeto do Edital nº 01/2016, de 15 de fevereiro de 2016, que será composta por:



Prof. Dr. Felipe Thomaz da Camara, SIAPE nº 1667016 (Tutor PET);
Profª. Drª. Cláudia Araújo Marco, SIAPE nº 2437191 (Docente do Curso de Agronomia)
Prof. Dr. Silvério de Paiva Freitas Júnior, SIAPE nº 1772643 (Docente do Curso de Agronomia);
Laudeline Dantas Santana, Matrícula nº 357005 (Bolsista PET Agronomia)
Antônio Alves Pinto, Matrícula nº 368772 (Bolsista PET Agronomia).

Designar, ad referendum, do Conselho de Unidade Acadêmica, o Professor José Valmir Feitosa – UFCA – (Presidente), a Professora Irani Ribeiro Vieira Lopes – UFCA - (1º Membro), o Professor Fabiano da Silva Ferreira – UFCA – (2º Membro), a Secretária Executiva Gerusa Holanda Borges Pinheiro – UFCA - (Secretária), para compor a Comissão Executiva do Concurso Público para Professor de Magistério Superior, Edital 03/2016, setor de estudos: Agrometeorologia e Hidrologia.

Profa. Dra. Edilza Maria Felipe Vásquez
Diretora do CCAB
SIAPE:1676670

Profa. Dra. Edilza Maria Felipe Vásquez
Diretora do CCAB
SIAPE:1676670

PORTARIA Nº 05/2016, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

A Coordenadora do Curso de Agronomia da Universidade Federal do Cariri - Campus Crato, Profa. Dra. Irani Ribeiro Vieira Lopes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar o Prof. Dr. Felipe Thomaz da Camara - UFCA (Orientador), a Profa. Dra. Edilza Maria Felipe Vásquez - UFCA (Membro), e o Prof. Dr. José Valmir Feitosa - UFCA (Membro) a, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Julgadora da Defesa de Monografia do aluno JACKSON TEIXEIRA LOBO da UFCA-Campus Crato, intitulada “Produtividade e qualidade de frutos de melão hales produzidos com diferentes adubações e coberturas do solo”, a ser realizada no dia 18 de fevereiro de 2016, às 08:00h.

Profa. Dra. Irani Ribeiro Vieira Lopes
Coordenadora do Curso de Agronomia

PORTARIA Nº 05/2016, DE 09 DE MARÇO DE 2016

A Diretora do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade da Universidade Federal do Cariri - Campus Crato, Profa. Dra. Edilza Maria Felipe Vásquez, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 06/2016, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A Coordenadora do Curso de Agronomia da Universidade Federal do Cariri - Campus Crato, Profa. Dra. Irani Ribeiro Vieira Lopes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar o Prof. Dr. Felipe Thomaz da Camara - UFCA (Orientador), o Prof. Dr. José Valmir Feitosa - UFCA (Membro), e a Profa. Dra. Edilza Maria Felipe Vásquez - UFCA (Membro) a, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Julgadora da Defesa de Monografia do aluno JOSÉ FABRÍCIO ALVES FEITOSA da UFCA-Campus Crato, intitulada “Produtividade e qualidade de frutos de melão amarelo (cucumis melo L. em função da adubação e da cobertura do solo)”, a ser realizada no dia 19 de fevereiro de 2016, às 08:00h.

Profa. Dra. Irani Ribeiro Vieira Lopes
Coordenadora do Curso de Agronomia

PORTARIA Nº 06/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016

A Diretora do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade da Universidade Federal do Cariri - Campus Crato, Profa. Dra. Edilza Maria Felipe Vásquez, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:



Nomear o professor José Valmir Feitosa, SIAPE 6292234, como coordenador da comissão do Grupo de Trabalho de implantação do curso de Medicina Veterinária e o mesmo nomeará os demais membros desta comissão.

Ferreira – UFCA - (Secretária), para compor a Comissão Executiva do Concurso Público para Professor de Magistério Superior, setor de estudos: Engenharia Agrícola.

Profa. Dra. Edilza Maria Felipe Vásquez
Diretora do CCAB
SIAPE:1676670

Profa. Dra. Edilza Maria Felipe Vásquez
Diretora do CCAB
SIAPE:1676670

PORTARIA Nº 07/2016, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A Coordenadora do Curso de Agronomia da Universidade Federal do Cariri - Campus Crato, Profa. Dra. Irani Ribeiro Vieira Lopes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar o Prof. Dr. Francisco Roberto de Azevedo - UFCA (Orientador), o Me. Gildo Pereira de Araújo - EMBRAPA ALGODÃO e o Me. Cícero Antonio Mariano dos Santos - UNESP a, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Julgadora da Defesa de Monografia do aluno WILLY IZÍDIO DAMASCENO SILVA da UFCA-Campus Crato, intitulada “Influência do intervalo de aplicação do Azamax sobre as pragas sugadoras do algodoeiro e seus inimigos naturais”, a ser realizada no dia 05 de fevereiro de 2016, às 14:00h.

Profa. Dra. Irani Ribeiro Vieira Lopes
Coordenadora do Curso de Agronomia

PORTARIA Nº 07/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016

A Diretora do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade da Universidade Federal do Cariri - Campus Crato, Profa. Dra. Edilza Maria Felipe Vásquez, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os Professores Carlos Wagner Oliveira – UFCA – (Presidente), Professor Sebastião Cavalcante de Sousa – UFCA - (1º Membro), o Professor José Valmir Feitosa – UFCA – (2º Membro), a Secretária de Unidade Acadêmica Anna Karyne Martins e Silva

PORTARIA Nº 08/2016, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A Coordenadora do Curso de Agronomia da Universidade Federal do Cariri - Campus Crato, Profa. Dra. Irani Ribeiro Vieira Lopes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar o Prof. Dr. Silvério de Paiva Freitas Júnior - UFCA (Orientador), o Prof. Dr. José Valmir Feitosa - UFCA e o Prof. Me. Hernandes Rufino dos Santos - UFCA a, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Julgadora da Defesa de Monografia do aluno ANTONIO ANDRÉ DA SILVA ALENCAR da UFCA-Campus Crato, intitulada “Seleção recorrente entre famílias de irmãos completos em milho comum”, a ser realizada no dia 12 de fevereiro de 2016, às 16:00h.

Profa. Dra. Irani Ribeiro Vieira Lopes
Coordenadora do Curso de Agronomia

PORTARIA Nº 09/2016, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A Coordenadora do Curso de Agronomia da Universidade Federal do Cariri - Campus Crato, Profa. Dra. Irani Ribeiro Vieira Lopes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar o Prof. Dr. Juan Carlos Alvarez-Pizarro - UFCA (Orientador), o Prof. Dr. José Valmir Feitosa - UFCA e o Prof. Me. Hernandes Rufino dos Santos - UFCA a, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Julgadora da Defesa de Monografia do aluno PAULO ANDRÉ DE SOUSA BEZERRA da UFCA-



Campus Crato, intitulada “Respostas de panicum maximum ao estresse salino na presença de amônio e nitrato”, a ser realizada no dia 17 de fevereiro de 2016, às 10:00h.

Profa. Dra. Irani Ribeiro Vieira Lopes
Coordenadora do Curso de Agronomia

PORTARIA Nº 10/2016, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

A Coordenadora do Curso de Agronomia da Universidade Federal do Cariri - Campus Crato, Profa. Dra. Irani Ribeiro Vieira Lopes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar o Prof. Me. Fabiano da Silva Ferreira-UFCA (Orientador), o Prof. Dr. Antonio Néelson Lima da Costa-UFCA e o Prof. Dr. José Valmir Feitosa-UFCA a, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Julgadora da Defesa de Monografia do aluno NAYARA BARBOSA DA CRUZ MORENO da UFCA-Campus Crato, intitulada “Rentabilidade da atividade leiteira em uma propriedade rural: um estudo de caso em Barbalha-CE”, a ser realizada no dia 18 de fevereiro de 2016, às 16:00h.

Profa. Dra. Irani Ribeiro Vieira Lopes
Coordenadora do Curso de Agronomia

PORTARIA Nº 11/2016, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

A Coordenadora do Curso de Agronomia da Universidade Federal do Cariri - Campus Crato, Profa. Dra. Irani Ribeiro Vieira Lopes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar o Prof. Me. Fabiano da Silva Ferreira-UFCA (Orientador), o Prof. Dr. Sebastião Cavalcante de Sousa-UFCA e o Prof. Dr. João Paulo Bezerra Saraiva-UFCA a, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Julgadora da Defesa de Monografia do aluno PRISCÍLIA VALÉRIA RODRIGUES BEZERRA da

UFCA-Campus Crato, intitulada “Potencialidades para o agroturismo nos municípios de Crato, Juazeiro do Norte, Barbalha e Missão Velha”, a ser realizada no dia 19 de fevereiro de 2016, às 10:00h.

Profa. Dra. Irani Ribeiro Vieira Lopes
Coordenadora do Curso de Agronomia

PORTARIA Nº 12/2016, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

A Coordenadora do Curso de Agronomia da Universidade Federal do Cariri - Campus Crato, Profa. Dra. Irani Ribeiro Vieira Lopes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar o Prof. Dr. Sebastião Cavalcante de Sousa-UFCA (Orientador), o Prof. Dr. Carlos Wagner Oliveira-UFCA (Co-Orientador) e a Profa. Me. Deiziane Lima Cavalcante-UFCA a, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Julgadora da Defesa de Monografia do aluno ALYNE ARAÚJO DA SILVA da UFCA-Campus Crato, intitulada “Análise multitemporal do processo de desmatamento no município de Acopiara-CE”, a ser realizada no dia 19 de fevereiro de 2016, às 08:00h.

Profa. Dra. Irani Ribeiro Vieira Lopes
Coordenadora do Curso de Agronomia

PORTARIA Nº 13/2016, DE 16 DE MARÇO DE 2016

A Coordenadora do Curso de Agronomia da Universidade Federal do Cariri - Campus Crato, Profa. Dra. Irani Ribeiro Vieira Lopes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão que avalia e julga os processos de aproveitamento de estudos do Curso de Agronomia-Bacharelado, desta Universidade:
Antônio Néelson Lima da Costa, siape 1548700
Fabiano da Silva Ferreira, siape 1551971
Kamila Câmara Correia, siape 1123441



Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Irani Ribeiro Vieira Lopes
Coordenadora do Curso de Agronomia

CCT

Portarias

PORTARIA Nº 21/16 DE 17 DE MAIO DE 2016

Institui as Comissões para Implantação dos Novos Cursos de Graduação vinculados ao Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal do Cariri.

O **Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas através da Portaria nº 226/2014, de 27.05.2014, da Magnífica Reitora,

CONSIDERANDO a Resolução N.º37/CONSUP, de 26 de outubro de 2015, que aprova o Projeto Pedagógico e cria o Curso de Ciência da Computação, modalidade bacharelado, na Universidade Federal do Cariri,

CONSIDERANDO a Resolução N.º38/CONSUP, de 26 de outubro de 2015, que aprova o Projeto Pedagógico e cria o Curso de Matemática Computacional, modalidade bacharelado, na Universidade Federal do Cariri,

CONSIDERANDO a Resolução N.º45/CONSUP, de 26 de novembro de 2015, que aprova o Projeto Pedagógico e cria o Curso de Geologia, modalidade bacharelado, na Universidade Federal do Cariri,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir as Comissões para Implantação dos Novos Cursos de Graduação: Ciência da Computação, Geologia e Matemática Computacional, vinculados ao Centro de Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - Designar os seguintes docentes para compor as referidas Comissões como coordenadores de implantação:

Curso de Ciência da Computação: Rafael Perazzo Barbosa Mota, SIAPE 1570709;

Curso de Geologia: Ana Patrícia Nunes Bandeira, SIAPE 1657653;

Curso de Matemática Computacional: Plácido Francisco de Assis Andrade, SIAPE 6311481;

Art. 3º - Os coordenadores de implantação terão plenos poderes para a designação de colaboradores a compor as comissões.

Art. 4º - São atribuições Comissão de Implantação:

Planejar e prover, junto à gestão superior, a infraestrutura necessária para o funcionamento do curso;

Propor aos órgãos competentes, providências para a melhoria de ensino ministrado no curso;

Proceder, permanentemente, ao estudo e à avaliação do currículo do curso;

Analisar, aprovar e acompanhar a execução dos planos de ensino das disciplinas do curso, propondo alteração quando necessário;

Fixar turno de funcionamento do curso;

Elaborar regime interno do curso;

Exercer as demais atribuições que se incluam, de maneira expressa ou implícita, no âmbito de sua competência.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ary Ferreira da Silva

Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia –
CCT/UFCA
SIAPE 1190102

PORTARIA Nº 22/16 DE 06 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a designação dos membros de Banca Examinadora para defesa de Trabalho de Conclusão de Curso.

O Coordenador do Curso de Engenharia Civil da Universidade Federal do Cariri, Campus de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Ana Patrícia Nunes Bandeira (orientadora), Ary Ferreira da Silva (examinador) e Francismário de Menezes Alves (examinador) para compor a Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado: “AVALIAÇÃO DA



EXPANSIBILIDADE DE UM SOLO ARGILOSO” de autoria de Máxel Coelho Rodrigues Maciel.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Washington Luiz Rodrigues de Queiroz
Coordenador do Curso de Engenharia Civil –
UFCA
SIAPE 1682998

PORTARIA Nº 23/16 DE 14 DE JUNHO DE 2016

Designação de Docente para Elaboração de Parecer Técnico.

O Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas através da Portaria nº 226/2014, de 27.05.2014, da Reitoria,

CONSIDERANDO a Requisição de Nº 016/2016 do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a docente Celme Torres Ferreira da Costa, SIAPE 1549937, para apuração da suposta prática de poluição sonora e ambiental por parte da empresa citada nos autos do processo.

Art. 2º - São atribuições do(a) docente parecerista:

Realizar vistoria in loco;

Elaborar relatório em forma de parecer técnico, verificando a adequação da licença à legislação competente;

Observar a previsão de responsabilização penal para o não cumprimento da requisição, constante no art. 10 da lei Nº 7.347/85.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.
[ORIGINAL ASSINADO]

Ary Ferreira da Silva
Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia –
CCT/UFCA
SIAPE 1190102

PORTARIA Nº 24/16 DE 17 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a designação dos membros de Banca Examinadora para defesa de Trabalho de Conclusão de Curso.

O Coordenador do Curso de Engenharia de Materiais da Universidade Federal do Cariri, Campus de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Francisca Maria Martins Pereira (orientadora), Maria das Dores Bandeira Barroso (examinadora) e Edvânia Trajano Teófilo (examinadora) para compor a Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado: “SÍNTESE E CARACTERIZAÇÃO DAS CERÂMICAS PIROCLÓRICAS BZN- α E BZN- β , OBTIDAS PELO MÉTODO CERÂMICO” de autoria de Francisco Werley Cipriano Farias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Carlos Marley de Souza Junior
Coordenador do Curso de Engenharia de
Materiais – UFCA
SIAPE 1742401

PORTARIA Nº 25/16 DE 21 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a designação dos membros de Banca Examinadora para defesa de Trabalho de Conclusão de Curso.

O Vice-Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal do Cariri, Campus de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Ary Ferreira da Silva (orientador), Luiz Paulo Aragão de Almeida (examinador) e Sabrinny Rakel Silva de Lima (examinadora) para compor a Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado: “ANÁLISES DAS PRINCIPAIS PATOLOGIAS OBSERVADAS EM



CALÇADAS – ESTUDO DE CASO: CRATO/CE” de autoria de Judá Holanda Feitosa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

André Wesley Barbosa Rodrigues

Vice-Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia –
CCT/UFCA
SIAPE 1774178

PORTARIA Nº 26/16 DE 22 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a designação para as Coordenações dos Laboratórios de Polímeros e de Caracterização de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia.

O Vice-Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 296/2014, de 30 de junho de 2014, da Reitoria da Universidade Federal do Cariri (UFCA), e com atribuições estatutárias previstas no Estatuto da Universidade Federal do Ceará (UFC), instituição tutora, conforme Resolução Nº 02/CONSUP/UFCA, de 30 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a ementa da Portaria Nº 21/14, de 07 de outubro de 2014, do Centro de Ciências e Tecnologia, cujo texto segue abaixo:

Onde se lê: “Dispõe sobre a designação para a coordenação do Laboratório de Polímero Caracterização”.

Leia-se: “Dispõe sobre a designação para as Coordenações dos Laboratórios de Polímeros e de Caracterização de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia”.

Art. 2º - Retificar o artigo 1º, que passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê: “Designar o professor Múcio Marcos Silva Nobrega, SIAPE 1334399, como Coordenador do Laboratório de Polímero Caracterização da Universidade Federal do Cariri – UFCA”.

Leia-se: “Designar o professor Múcio Marcos Silva Nobrega, SIAPE 1334399, como Coordenador do Laboratório de Polímeros, vinculado ao Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal do Cariri”.

Art. 3º - Designar, com efeitos retroativos, a partir da data de 07 de outubro de 2014, o coordenador do Curso de Engenharia de Materiais como Coordenador do Laboratório de Caracterização de Materiais, vinculado ao Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal do Cariri.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

André Wesley Barbosa Rodrigues

Vice-Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia –
CCT/UFCA
SIAPE 1774178

PORTARIA Nº 27/16 DE 08 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a designação dos membros de Banca Examinadora para defesa de Projeto de Graduação I.

O Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia, da Universidade Federal do Cariri, Campus de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar Laédna Souto Neiva (orientadora), Maria Isabel Brasileiro Rodrigues (examinadora) e Carlos Marley de Souza Júnior (examinador) para compor a Banca Examinadora do Projeto de Graduação I intitulado: “SÍNTESE DE MATERIAIS CERÂMICOS COM ESTRUTURA PEROVSKITA E AVALIAÇÃO DO SEU COMPORTAMENTO SEMICONDUTOR” de autoria de **Amélia de Santana Cartaxo**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ary Ferreira da Silva

Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia –
CCT/UFCA
SIAPE 1190102



PORTARIA Nº 28/16 DE 08 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a designação dos membros de Banca Examinadora para defesa de Projeto de Graduação II.

O Coordenador do Curso de Engenharia de Materiais da Universidade Federal do Cariri, Campus de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar Marcelo Oliveira Santiago (orientador), Maria das Dores Bandeira Barroso (examinadora) e Francisca Maria Martins Pereira (examinadora) para compor a Banca Examinadora do Projeto de Graduação II intitulado: “ESTUDO DOS BANHOS DE COBRE ÁCIDO DAS EMPRESAS DE BIJUTERIAS DO CARIRI” de autoria de **Jeampierre Tavares Belino**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Carlos Marley de Souza Junior
Coordenador do Curso de Engenharia de
Materiais – UFCA
SIAPE 1742401

PORTARIA Nº 28/16 DE 12 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a designação dos membros de Banca Examinadora para defesa de Trabalho de Conclusão de Curso.

O Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal do Cariri, Campus de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar Cleirton André Silva Freitas (orientador), Vicente Helano Feitosa Batista Sobrinho (examinador) e Marcílio Luís Viana Correia (examinador) para compor a Banca Examinadora do

Trabalho de Conclusão de Curso intitulado: “ESTUDO COMPARATIVO DE SOFTWARES COMERCIAIS PARA ANÁLISE DE ESTRUTURA DE UM EDIFÍCIO DOM LAJE NERVURADA” de autoria de José Charles Lucena de Sousa.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ary Ferreira da Silva
Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia –
CCT/UFCA
SIAPE 1190102

PORTARIA Nº 29/16 DE 13 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a designação dos membros de Banca Examinadora para defesa de Trabalho de Conclusão de Curso.

O Coordenador do Curso de Engenharia Civil da Universidade Federal do Cariri, Campus de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar Celme Torres Ferreira da Costa (orientadora), Ary Ferreira da Silva (examinador) e Marcílio Luís Viana Correia (examinador) para compor a Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado: “ANÁLISE DE AGRUPAMENTO APLICADA NA COMPARAÇÃO ENTRE CONCRETO USINADO E CONVENCIONAL EM UMA OBRA LOCALIZADA EM JUAZEIRO DO NORTE - CE” de autoria de Ranny Kirlla Sampaio.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Cleirton André Silva Freitas
Coordenador do Curso de Engenharia Civil –
CCT/UFCA
SIAPE 1190102



PORTARIA Nº 30/16 DE 13 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a designação dos membros de Banca Examinadora para defesa de Trabalho de Conclusão de Curso.

O Coordenador do Curso de Engenharia Civil da Universidade Federal do Cariri, Campus de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar Ary Ferreira da Silva (orientador), Celme Torres Ferreira da Costa (examinadora) e Maria Gorethe de Sousa Lima Brito (examinadora) para compor a Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado: “APLICAÇÃO E ANÁLISE DE INDICADORES DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL (IMUS) EM MUNICÍPIOS DE PEQUENO PORTE NO ESTADO DO CEARÁ. ESTUDO DE CASO: CARIRIAÇU, JARDIM E MISSÃO VELHA” de autoria de Izadora Alencar Nogueira.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Cleirton André Silva Freitas
Coordenador do Curso de Engenharia Civil –
CCT/UFCA
SIAPE 1703333

PORTARIA Nº 31/16 DE 13 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a designação dos membros de Banca Examinadora para defesa de Trabalho de Conclusão de Curso.

O Coordenador do Curso de Engenharia Civil da Universidade Federal do Cariri, Campus de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar Paulo Roberto Lacerda Tavares (orientador), Ary Ferreira da Silva (examinador) e Francisco Fábio de Sousa Feitosa (examinador) para compor a Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado: “ESTUDO DA UTILIZAÇÃO DE PAVIMENTO PERMEÁVEL EM VIAS DE TRÁFEGO LEVE COMO MEDIDA COMPENSATÓRIA EM DRENAGEM URBANA UTILIZANDO O SWMM” de autoria de Nívia Nataly da Silva Correia.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Cleirton André Silva Freitas
Coordenador do Curso de Engenharia Civil –
CCT/UFCA
SIAPE 1703333

PORTARIA Nº 32/16 DE 14 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a designação dos membros de Banca Examinadora para defesa de Trabalho de Conclusão de Curso.

O Coordenador do Curso de Engenharia Civil da Universidade Federal do Cariri, Campus de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar Maria Silvana Alcântara Costa (orientadora), Ary Ferreira da Silva (examinador) e João Hermínio da Silva (examinador) para compor a Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado: “APLICAÇÕES DO CÁLCULO E DA FÍSICA AO TRÂNSITO” de autoria de Dimas de Sousa Lacerda.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Cleirton André Silva Freitas
Coordenador do Curso de Engenharia Civil –
CCT/UFCA
SIAPE 1703333

PORTARIA Nº 33/16 DE 15 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a designação dos membros de Banca Examinadora para defesa de Trabalho de Conclusão de Curso.



O Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia, da Universidade Federal do Cariri, Campus de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar Maria Gorethe de Sousa Lima Brito (orientadora), Luiz Alberto Ribeiro Mendonça (examinador) e Ana Patrícia Nunes Bandeira (examinador) para compor a Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado: “PROPOSTA DE ATERRO SANITÁRIO PARA O MUNICÍPIO DE BARBALHA-CE” de autoria de Lacordaire Rodrigues Morais.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ary Ferreira da Silva
Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia –
CCT/UFCA
SIAPE 1190102

FAMED

Portarias

PORTARIA Nº 01, DE 24 DE MAIO DE 2016

Nomeia o Professor Cícero Cruz Macedo para a função de Supervisor do Programa de Residência Médica em Pediatria da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Cariri.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 27, DE 19 DE AGOSTO DE 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Professor Cícero Cruz Macedo para a função de Supervisor do Programa de Residência Médica em Pediatria da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Cariri.

Art. 2º Revogar disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Cláudio Gleidiston Lima da Silva
Diretor da Faculdade de Medicina

PORTARIA Nº 02, DE 24 DE MAIO DE 2016

Nomeia a senhora Viviane Chaves Pereira para a função de Supervisora do Programa de Residência Médica em Clínica Médica da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Cariri.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 27, DE 19 DE AGOSTO DE 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora Viviane Chaves Pereira para a função de Supervisora do Programa de Residência Médica em Clínica Médica da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Cariri.

Art. 2º Revogar disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Cláudio Gleidiston Lima da Silva
Diretor da Faculdade de Medicina

PORTARIA Nº 03, DE 25 DE MAIO DE 2016

Determina ponto facultativo em 30 de maio de 2016 no âmbito da Faculdade de Medicina - FAMED da Universidade Federal do Cariri.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 27, DE 19 DE AGOSTO DE 2013;

Considerando, o Decreto Nº 270401/2016, de 27 de abril de 2016, que decreta ponto facultativo no município de Barbalha;

Considerando, que a Faculdade de Medicina tem sede no referido município;



RESOLVE:

Art. 1º Determinar ponto facultativo em 30 de maio de 2016 no âmbito da Faculdade de Medicina - FAMED da Universidade Federal do Cariri.

§1º esta portaria se aplica:

I - exclusivamente aos setores subordinados a diretoria da FAMED;

II - exceto aqueles com atividades inadiáveis;

II - exceto os serviços de portaria e vigilância;

§2º Compete aos docentes coordenadores dos módulos:

I - decidir sobre a adesão ao ponto facultativo;

II - aqueles que aderirem ao ponto facultativo deverão:

comunicar aos docentes vinculados ao módulo;

comunicar aos discentes matriculados no módulo;

repor a atividade posteriormente.

§3º os servidores, lotados da FAMED, deverão repor a carga horário do referido dia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Cláudio Gleidiston Lima da Silva
Diretor da Faculdade de Medicina

IISCA

Portarias

PORTARIA Nº 015/2016 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte, da Universidade Federal do Cariri, Professor Márcio Mattos Aragão Madeira, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 234, de 29 de maio de 2014, da Magnífica Reitora,

RESOLVE:

Art.1º Designar os professores Carmem Maria Saenz Coopat (orientadora), José Robson Maia de Almeida (examinador) e Francisco Weber dos Anjos (examinador) para compor a banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) intitulado “O

PROCESSO DE FORMAÇÃO DO ACORDEONISTA POPULAR: UM ESTUDO COM SANFONEIROS DO CARIRI CEARENSE”, de autoria de Antônio Felipe Pereira da Silva, apresentado no dia 03 de fevereiro de 2016.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 016/2016 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte, da Universidade Federal do Cariri, Professor Márcio Mattos Aragão Madeira, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 234, de 29 de maio de 2014, da Magnífica Reitora,

RESOLVE:

Art.1º Designar as professoras Carmem Maria Saenz Coopat (orientadora), Maria Goretti Herculano Silva (examinadora) e Francisca Pereira dos Santos (examinadora) para compor a banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) intitulado “NO PASSO DO CABAÇAL: MUSICALIZAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO RÍTMICA A PARTIR DO REPERTÓRIO DE DANÇAS DA BANDA CABAÇAL DOS IRMÃOS ANICETO DO CRATO”, de autoria de Marcus Vinícius Souza Pinho, apresentado no dia 04 de fevereiro de 2016.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 017/2016 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte, da Universidade Federal do Cariri, Professor Márcio Mattos Aragão Madeira, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 234, de 29 de maio de 2014, da Magnífica Reitora,

RESOLVE:

Art.1º Designar os professores Cleyton Vieira Fernandes (orientador), Maria Goretti Herculano Silva (examinador) e Cláudio Mappa Reis (examinador) para compor a banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) intitulado “AULAS DE MÚSICA NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIÚS: UM RELATO DAS



EXPERIÊNCIAS ADQUIRIDAS AO LONGO DE UM ANO DE ESTUDO COM BASE NO MÉTODO WILLEMS”, de autoria de Marlon Gonçalves Duarte, apresentado no dia 12 de fevereiro de 2016.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 018/2016 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte, da Universidade Federal do Cariri, Professor Márcio Mattos Aragão Madeira, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 234, de 29 de maio de 2014, da Magnífica Reitora,

RESOLVE:

Art.1º Designar os professores Maria Goretti Herculano Silva (orientadora), Marco Antônio Silva (examinador) e Carmem Maria Saenz Coopat (examinadora) para compor a banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) intitulado “UM RETRATO DO ENSINO DE MÚSICA EM UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM JUAZEIRO DO NORTE”, de autoria de Elaine Cristina de Sousa Magalhães, apresentado no dia 04 de fevereiro de 2016.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 019/2016 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte, da Universidade Federal do Cariri, Professor Márcio Mattos Aragão Madeira, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 234, de 29 de maio de 2014, da Magnífica Reitora,

RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria Nº 11, de 03 de fevereiro de 2016, referente à composição da banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) intitulado “COLEÇÃO CAMINHOS: UMA EXPERIÊNCIA DE OFICINAS DE CRIATIVIDADE COM PACIENTES ONCOLÓGICOS”, de autoria de Rita Edevanira de Sá Carneiro.
Onde se lê (...), Cristina Rejane Feitosa Silva (...),

Leia-se (...), Aglaíze da Silva Damasceno Levy (...).
Onde se lê (...), 03 de fevereiro de 2015 (...),
Leia-se (...), 03 de fevereiro de 2016 (...).

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 020/2016 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte, da Universidade Federal do Cariri, Professor Márcio Mattos Aragão Madeira, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 234, de 29 de maio de 2014, da Magnífica Reitora,

RESOLVE:

Art.1º Retificar as Portarias Nº 004/2016 e 005/2016, de 28 de janeiro de 2016; 006/2016, 007/2016, 008/2016, 009/2016 e 010/2016, de 02 de fevereiro de 2016; 011/2016 e 012/2016, de 03 de fevereiro de 2016, referentes à composição das bancas examinadoras de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) dos cursos de Design de Produto e Música da UFCA.

Onde se lê (...), janeiro de 2015 (...),

Leia-se (...), janeiro de 2016 (...).

Onde se lê (...), fevereiro de 2015 (...),

Leia-se (...), fevereiro de 2016 (...).

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 021/2016 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte, da Universidade Federal do Cariri, Professor Márcio Mattos Aragão Madeira, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 234, de 29 de maio de 2014, da Magnífica Reitora,

RESOLVE:

Art.1º Designar os professores Maria Goretti Herculano Silva (orientadora), Marco Antônio Silva (examinador) e Cláudio Mappa Reis (examinador) para compor a banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) intitulado “MUSESCORE COMO FERRAMENTA AUXILIAR DE APRENDIZAGEM NA DISCIPLINA DE PERCEPÇÃO E SOLFEJO”, de



autoria de Celina Moreno Lício de Souza, apresentado no dia 17 de fevereiro de 2016.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 022/2016 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

A Vice-Diretora do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte, da Universidade Federal do Cariri, Professora Aglaíze da Silva Damasceno Levy, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 298, de 30 de junho de 2014, da Magnífica Reitora,

RESOLVE:

Art.1º Designar os professores Cláudio Mappa Reis (orientador), Francisco Weber dos Anjos (examinador) e Márcio Mattos Aragão Madeira (examinador) para compor a banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) intitulado “MEDMUS: MEDITAÇÃO COM MÚSICA, UMA POSSIBILIDADE METODOLÓGICA E TERAPÊUTICA”, de autoria de Davi Renan Oliveira Santos, apresentado no dia 18 de fevereiro de 2016.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 023/2016 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte, da Universidade Federal do Cariri, Professor Márcio Mattos Aragão Madeira, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 234, de 29 de maio de 2014, da Magnífica Reitora,

RESOLVE:

Art.1º Designar os professores Marco Antônio Silva (orientador), Maria Goretti Herculano Silva (examinador) e Cláudio Mappa Reis (examinador) para compor a banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) intitulado “REFLEXÃO SOBRE OS PROCESSOS EDUCATIVOS: UMA EXPERIÊNCIA NA ORQUESTRA UNIVERSITÁRIA DA UFCA”, de autoria de Fábio Ricarte Benício Filho, apresentado no dia 19 de fevereiro de 2016.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 024/2016 DE 15 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre prazos para emissão de Documentos no âmbito do IISCA.

O Diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes, da Universidade Federal do Cariri, Professor Márcio Mattos Aragão Madeira, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 234, de 29 de maio de 2014, da Magnífica Reitora e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os prazos para a emissão de documentos no âmbito do IISCA,

RESOLVE:

Art.1º - Estabelecer, após a solicitação formal, o prazo de 3 (três) dias úteis para emissão dos seguintes documentos: portaria, memorando e ofício.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 025/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a designação de membros para composição de Banca Examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso.

O Diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes, da Universidade Federal do Cariri, Professor Márcio Mattos Aragão Madeira, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 234, de 29 de maio de 2014, da Magnífica Reitora,

RESOLVE:

Art.1º Designar os professores Carmen Maria Saenz Coopat (orientadora), Maria Goretti Herculano Silva (examinadora) e Ítalo Rômulo de Holanda Ferro (examinador) para compor a banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) intitulado “ASPECTOS ESTÉTICOS DA MÚSICA: DIÁLOGOS E REFLEXÕES MEDIADOS PELOS ALUNOS DA ESCOLA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA, JUAZEIRO DO NORTE-CE”, de autoria de Richardson Sammir Aquino



de Sousa, que será apresentado no dia 29 de junho de 2016.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 026/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a designação de membros para composição de Banca Examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso.

O Diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes, da Universidade Federal do Cariri, Professor Márcio Mattos Aragão Madeira, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 234, de 29 de maio de 2014, da Magnífica Reitora,

RESOLVE:

Art.1º Designar os professores Carmen Maria Saenz Coopat (orientadora), Maria Goretti Herculano Silva (examinadora) e Ítalo Rômulo de Holanda Ferro (examinador) para compor a banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) intitulado “CONTRIBUIÇÃO DA TÉCNICA VOCAL PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE VOCAL NAS CANTORAS POPULARES DA REGIÃO DO CARIRI”, de autoria de Ana Paula Nogueira da Silva, que será apresentado no dia 29 de junho de 2016.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 027/2016 DE 27 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a dispensa de membros do Conselho pro tempore do IISCA.

O Diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes, da Universidade Federal do Cariri, Professor Márcio Mattos Aragão Madeira, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 234, de 29 de maio de 2014, da Magnífica Reitora,

RESOLVE:

Art.1º Dispensar Alexandre Moura Barbosa, SIAPE Nº 1677660, da função de representante docente, membro titular, do Conselho pro tempore do IISCA.

Art. 2º Dispensar Augusto de Oliveira Tavares, SIAPE Nº 2976833, da função de representante docente, membro titular do Conselho pro tempore do IISCA.

Art. 3º Dispensar Adriana Barroso Botelho, SIAPE Nº 1772518, da função de representante docente, membro suplente, do Conselho pro tempore do IISCA.

Art. 4º Dispensar Eduardo Vivian da Cunha, SIAPE Nº 1735361, da função de representante docente, membro suplente, do Conselho pro tempore do IISCA.

Art. 5º Dispensar Rosane da Silva Nunes, SIAPE Nº 2331206, da função de representante docente, membro suplente, do Conselho pro tempore do IISCA.

Art. 6º Dispensar Verônica Ribeiro Silva, Matrícula Nº 358674, da função de representante discente do Conselho pro tempore do IISCA.

Art. 6º Dispensar Antônio Erlandes Lima Junior, Matrícula Nº 346728, da função de representante discente do Conselho pro tempore do IISCA.

Art. 6º Dispensar Gedeão Correia Cruz, SIAPE Nº 1708576, da função de representante técnico-administrativo, membro titular, do Conselho pro tempore do IISCA.

Art. 7º Dispensar Paulo Vitor Vaz, SIAPE Nº 1954619, da função de representante técnico-administrativo, membro titular, do Conselho pro tempore do IISCA.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 029/2016 DE 01 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a designação de membros para composição de Banca Examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso.

O Diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes, da Universidade Federal do Cariri, Professor Márcio Mattos Aragão Madeira, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 234, de 29 de maio de 2014, da Magnífica Reitora,

RESOLVE:

Art.1º Designar os professores Milene Madeiro de Lucena (orientadora), Ricardo Rigaud Salmito (1º



membro) e Alessandro Wilson Gonçalves Reinaldo Fernandes (2º membro) para compor a banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) intitulado “RELATOS DE UMA VIDA DEDICADA À ARTE”, de autoria dos alunos Clêdson de Lima Gomes e Júlia Rosa Santos Sousa, que será apresentado no dia 14 de julho de 2016.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 030/2016 DE 04 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a designação de membros para composição de Banca Examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso.

O Diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes, da Universidade Federal do Cariri, Professor Márcio Mattos Aragão Madeira, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 234, de 29 de maio de 2014, da Magnífica Reitora,

RESOLVE:

Art.1º Designar os professores Marco Antônio Silva (orientador), Carmen Maria Saenz Coopat (membro), Maria Goretti Herculano Silva (membro) e Cláudio Mappa Reis (membro) para compor a banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) intitulado “APRENDER A TOCAR, TOCANDO: UM ESTUDO DE APRENDIZAGEM SOBRE O INSTRUMENTO VIOLONCELO”, de autoria de Crislaine Alencar Santos, que será apresentado no dia 04 de julho de 2016.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 031/2016 DE 04 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a designação de membros para composição de Banca Examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso.

O Diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes, da Universidade Federal do Cariri, Professor Márcio Mattos Aragão Madeira, no uso

de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 234, de 29 de maio de 2014, da Magnífica Reitora,

RESOLVE:

Art.1º Designar os professores Marco Antônio Silva (orientador), Maria Goretti Herculano Silva (membro), João Luís Soares Studart Guimarães (membro) e Cláudio Mappa Reis (membro) para compor a banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) intitulado “UM ESTUDO SOBRE O DÓ MOVEEL APLICADO NO CURSO DE MÚSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI”, de autoria de Tatiana da Silva Santos, que será apresentado no dia 07 de julho de 2016.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Editais

EDITAL Nº 04/2016

Processo seletivo para pós-graduação stricto sensu: Curso de Especialização em Permacultura

A Diretoria do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA), torna público para conhecimento, a abertura das inscrições para o preenchimento de vagas do Curso de Especialização em Permacultura.

1. NORMAS GERAIS

1.1. O Curso de Especialização Permacultura tem como objetivo geral “Formar permacultores na perspectiva do desenvolvimento de uma consciência crítica e ecológica com vistas à promoção de uma proposta de desenvolvimento local inovadora conectada com o global”.

1.2. O curso tem como previsão de duração 18 meses (três semestres), com carga-horária de 376 horas, distribuída em aulas práticas (156 horas) e teóricas



(220 horas). As atividades teóricas acontecerão no CCBNB, em Juazeiro do Norte.

- 1.3. O Público Alvo do curso são atores sociais inseridos no contexto da economia solidária a partir das suas práticas nos mais diversos âmbitos (atores do movimento da economia solidária, gestores públicos nas mais diversas esferas, etc...) e que tenham comprovadamente concluído curso de graduação em instituição formalmente reconhecida;
- 1.4. O curso terá vagas preenchidas em regime regular (especialização) e em regime de extensão.
- 1.5. Para preenchimento das vagas em regime de extensão não será exigido do candidato graduação universitária.
- 1.6. O curso será ministrado às sextas-feiras de 18:00 às 22:00h, aos sábados de 8:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00h, e aos domingos 8:00 às 12:00, uma vez por mês ou quinzenalmente, conforme cronograma a ser divulgado;
- 1.7. O curso não custeará despesas de transporte, alimentação ou estadia dos participantes, exceto as idas à campo, que poderão contar com a cobertura do custo de transporte.
- 1.8. O cursista somente será certificado após a integralização da matriz curricular, com assiduidade obrigatória em cada disciplina de no mínimo 75% e após a apresentação e aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso– (TCC) a uma banca examinadora e entrega da versão final do TCC;
- 1.9. Será considerando aprovado, em cada disciplina, o aluno que obtiver nota mínima de 07 (sete).

2. VAGAS OFERECIDAS

- 2.1. Serão oferecidas 55 (cinquenta e cinco) vagas em regime regular e 15 vagas em regime de extensão, a cada módulo.
- 2.2. As vagas em regime regular serão assim distribuídas: 30 vagas de livre concorrência e 25 para a parceria estabelecida com a Unipermacultura.
- 2.3. O preenchimento das vagas do curso obedecerá à classificação final, até que se complete o número total das vagas oferecidas.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para as vagas regulares e para as vagas de extensão serão realizadas no período de 01 a 15 de junho de 2016 via online, pelo endereço forms.ufca.edu.br, onde deverá ser anexada a documentação exigida no item 3.3.
- 3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar:
 - a) Currículo;
 - b) Termo de Compromisso se comprometendo a desenvolver e executar o programa do curso nos termos e prazos estabelecidos em todas as suas fases
 - c) Diploma de Graduação
 - d) Histórico Escolar
 - e) Carteira de Identidade
 - f) CPF
 - g) Projeto de atuação junto ao curso.
- 3.3. As inscrições para as vagas de extensão serão reabertas em dois outros períodos durante o curso, no início de cada semestre, sendo divulgadas por chamadas específicas.
- 3.4. Para a seleção das vagas de extensão será adotado processo seletivo diferenciado e simplificado em uma única etapa de apresentação da documentação pessoal (RG e CPF) e



carta de intenção falando sobre a proposta de atuação junto ao curso.

- 3.5. Cada cursista poderá participar em até 3 módulos durante o curso de especialização.
- 3.6. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado neste edital, bem como, a apresentação de documentação incompleta acarretará indeferimento.
- 3.7. Será de inteira responsabilidade do candidato a autenticidade da documentação apresentada e o atendimento das exigências deste edital.

4. SELEÇÃO

- 4.1. O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas a serem realizadas no período de 16 a 18 de junho de 2016:
 - a) Análise dos documentos – de caráter eliminatório com base nos valores de pontuação estabelecidos na tabela (Anexo 1). O não envio de documentos implicará na eliminação da inscrição do candidato.
 - b) Avaliação do Projeto de atuação – o candidato deverá elaborar um Projeto de Atuação, de no máximo 3 páginas (utilizando fonte 12, espaçamento entre linhas 1,5, margens superior e esquerda 3cm e inferior e direita 2cm), dentro das áreas temáticas da permacultura, podendo ser realizado em organizações ou comunidades da escolha do candidato.
 - c) Entrevista – de caráter classificatório
- 4.2. A análise documental consistirá na análise da validade dos documentos, bem como na pontuação a ser dada para o currículo e para o projeto de atuação do candidato.
 - 4.2.1. A nota do candidato nesta fase será dada pela média simples entre a nota do currículo e do projeto de atuação.
 - 4.2.2. Estarão aptos a seguir para a fase seguinte os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 nesta etapa.

4.3. O resultado final será composta pela média das notas da análise documental e da entrevista.

4.4. Critério de Aprovação: Serão aprovados os 30 candidatos, que obtiverem as maiores médias resultantes das notas da entrevista e da análise de currículo.

4.5. Em caso de empate, será dado a seguinte preferência, sucessivamente:

4.5.1. Aos candidatos com maior tempo de experiência na Permacultura;

4.5.2. Aos candidatos de maior idade;

5. RESULTADOS

- 5.1. A lista de classificados será divulgada pela internet no site www.ufca.edu.br, em 20 de junho de 2016, quando serão fornecidas as orientações para a matrícula dos selecionados.
- 5.2. As matrículas serão realizadas no período de 01 a 31 de julho de 2016, na sala da diretoria do IISCA, localizada no Campus da UFCA em Juazeiro do Norte, sala 08.
- 5.3. Serão considerados desistentes os candidatos classificados que não efetivarem a matrícula no prazo estabelecido, sendo convocado o candidato subsequente classificado para ocupar a vaga.
- 5.4. Em caso de vagas remanescentes serão chamados os candidatos classificáveis.
- 5.5. As aulas se iniciarão dia 19/08/2016, endereço – A DEFINIR:

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela coordenação do curso de Especialização em Permacultura
- 6.2. Esse edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido para a entrada na Especialização em Permacultura para o ano de ingresso em 2016.



Márcio Matos Aragão
Diretor - IISCA
Universidade Federal do Cariri

Francisca Pereira dos Santos
Coordenador do Curso
Universidade Federal do Cariri

Anexo 1 –

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

ITENS	TÍTULOS	
	PONTUAÇÃO	UNITÁRIO MÁXIMA
1 -Formação Profissional		
Curso de Pós-graduação em nível de	1,0	1,0
Fotocópia do Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado	0,6	0,6
Fotocópia do Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização	0,3	0,6
2 -Experiência Profissional		
Fotocópia do Comprovante de tempo de participação em atividades na área social.	0,3(por semestre)	2,1
Fotocópia do Comprovante de tempo de participação em programas e projetos	0,3(por semestre)	1,8
Fotocópia do Comprovante de tempo de participação em atividades da extensão universitária.	0,3(por semestre)	1,8
3 -Cursos de Aperfeiçoamento		
Fotocópia do Certificado ou Declaração de Cursos na área de Economia Solidária ou correlata, com carga horária mínima de 30 h/a.	0,2	1,2
4 -Outros		
Apresentação de trabalho científico na área de Gestão Social ou correlata em eventos nacionais ou internacionais.	0,1	0,3
Publicação de artigo na área de Gestão Social ou correlata em livro ou revista	0,1	0,3
Publicação de trabalho na área de Gestão Social ou correlata em anais de eventos nacionais ou internacionais	0,1	0,3
Pontuação Máxima - Currículo	10,0	

Anexo 2

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE ATUAÇÃO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Pertinência/relevância do projeto	Até 2,5
Adequação das referências	Até 2,5
Articulação das ideias	Até 2,5
Metodologia proposta	Até 2,5

Anexo 3

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Comprometimento profissional	Até 2,5
Comprometimento com a conclusão do curso	Até 2,5
Capacidade de implementar ideias	Até 2,5
Conhecimento sobre a temática	Até 2,5

RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL Nº 04/2016

Processo seletivo para pós-graduação stricto sensu: Curso de Especialização em Permacultura

A Diretoria do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA), torna público e estabelece a retificação nº 1 do Edital Nº 04/2016, nos itens descritos a seguir, mantendo inalterados os demais itens do edital.

Item 1.3

Onde se lê: O Público Alvo do curso são atores sociais inseridos no contexto da economia solidária a partir das suas práticas nos mais diversos âmbitos (atores do movimento da economia solidária, gestores públicos nas mais diversas esferas, etc.) e que tenham comprovadamente concluído curso de graduação em instituição formalmente reconhecida pelo MEC;

Leia-se: O Público Alvo do curso são profissionais, estudantes e outros atores sociais



oriundos das mais diversas áreas do conhecimento, que busquem aperfeiçoamento da sua prática a partir da permacultura, sendo preferencial (sem ser critério de exclusão) ter algum tipo de atuação nesta área.

Fica excluído o item 4.2 do edital.

Juazeiro do Norte, 03 de junho de 2016

Márcio Mattos Aragão Madeira
Diretor do IISCA

EXPEDIENTE

BOLETIM INTEGRADO DE PESSOAL E SERVIÇOS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Reitor

Ricardo Luiz Lange Ness

Chefe de Gabinete

Valderez Oliveira Filgueira.

Procurador Geral

Aluísio Martins de Sousa Júnior

Núcleo de Passagens e Diárias

Breno Domingos Vieira Bringel

Auditora

Waleska James de Sousa Félix

Pró-Reitor de Administração

Francisco Dreno Viana da Silva

Pró-Reitor de Cultura

Eduardo Vivian da Cunha

Pró-Reitora de Ensino

Ana Cândido de Almeida Prado

Pró-Reitor de Extensão

Cláudia Araújo Marco

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Roberto Rodrigues Ramos

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Francisco José de Paula Filho

Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento

Silvério de Paiva Freitas Júnior

Diretora de Articulação e Relações Institucionais com a Comunidade

Polliana de Luna Nunes Barreto

Diretora de Assistência Estudantil

Ledjane Lima Sobrinho

Diretora de Comunicação

Ingrid Mazza Matos Ramos

Diretora de Cooperação Internacional

Maria Cleide Rodrigues Bernardino

Diretor de Gestão de Serviços

Milton Jarbas Rodrigo Chagas

Diretora de Infraestrutura

David Andriola Colares

Diretor de Tecnologia da Informação

Herbert Novais Onofre

Diretora de Sistema de Bibliotecas

Lucélia Mara de Souza Serra

Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA)

Diego de Sousa Guerra

Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT)

Ary Ferreira da Silva

Diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte (IISCA)

Márcio Mattos Aragão Madeira

Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED)

Cláudio Gleidiston Lima da Silva

Diretor do Instituto de Estudos do Semiárido (IESA)

João Adolfo Ribeiro Bandeira

Diretora do Instituto de Formação de Educadores (IFE)

Jacqueline Cosmo Andrade

Diretora do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (CCAB)

Edilza Maria Felipe Vásquez

Coordenadora dos Órgãos de Deliberação Coletiva

Lia Maria Silveira David

Montagem: Gabinete da Reitoria

Layout: Gabriel Souza

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Av. Tenente Raimundo Rocha S/N - Bairro Cidade Universitária - CEP 63048-080

Juazeiro do Norte- Ceará- Tel. +55 (88) 3221-9201

www.ufca.edu.br

atendimento.gabinete@ufca.edu.br

REFERÊNCIAS:

BRASIL. **Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.** Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.** Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

GABINETE DA REITORIA. **Institui o Boletim Integrado de Pessoal e Serviços da Universidade Federal do Cariri.** Portaria nº 59/2016, de 13 de julho de 2016.